ieb-usp

almanack braziliense

revista eletrônica semestral

issn 1808-8139

número 10
novembro 09

e-a

fórum

Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857
Jeffrey D. Needell

Partidos, liberalismo e poder pessoal: a política no Império do Brasil. Um comentário ao artigo de Jeffrey Needell, *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857*
Monica Duarte Dantas

Notas de um debate. Comentários sobre o texto de Jeffrey Needell *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857*
Ricardo Salles

Formação dos Partidos Brasileiros: questões de ideologia, rótulos partidários, lideranças e prática política, 1831-1888
Jeffrey D. Needell

artigos

Redesenhando Caminhos. O papel dos representantes do Grão-Pará na primeira legislatura do Império do Brasil (1826-1829)
André Roberto de Arruda Machado

O Império do Brasil nos traços do humor: política e imprensa ilustrada em Pelotas no século XIX
Aristeu Elisandro Machado Lopes

Elementos da fiscalidade de Minas Gerais provincial
Cristiano Corte Restitutti

La libertad de imprenta y sus límites: prensa y poder político en el Estado de Buenos Aires durante la década de 1850
Fabio Wasserman

Derradeiras Transações. O comércio de escravos nos anos de 1880 (Areias, Piracicaba e Casa Branca, Província de São Paulo)
José Flávio Motta

informes de pesquisa

resenhas

periódicos em revista

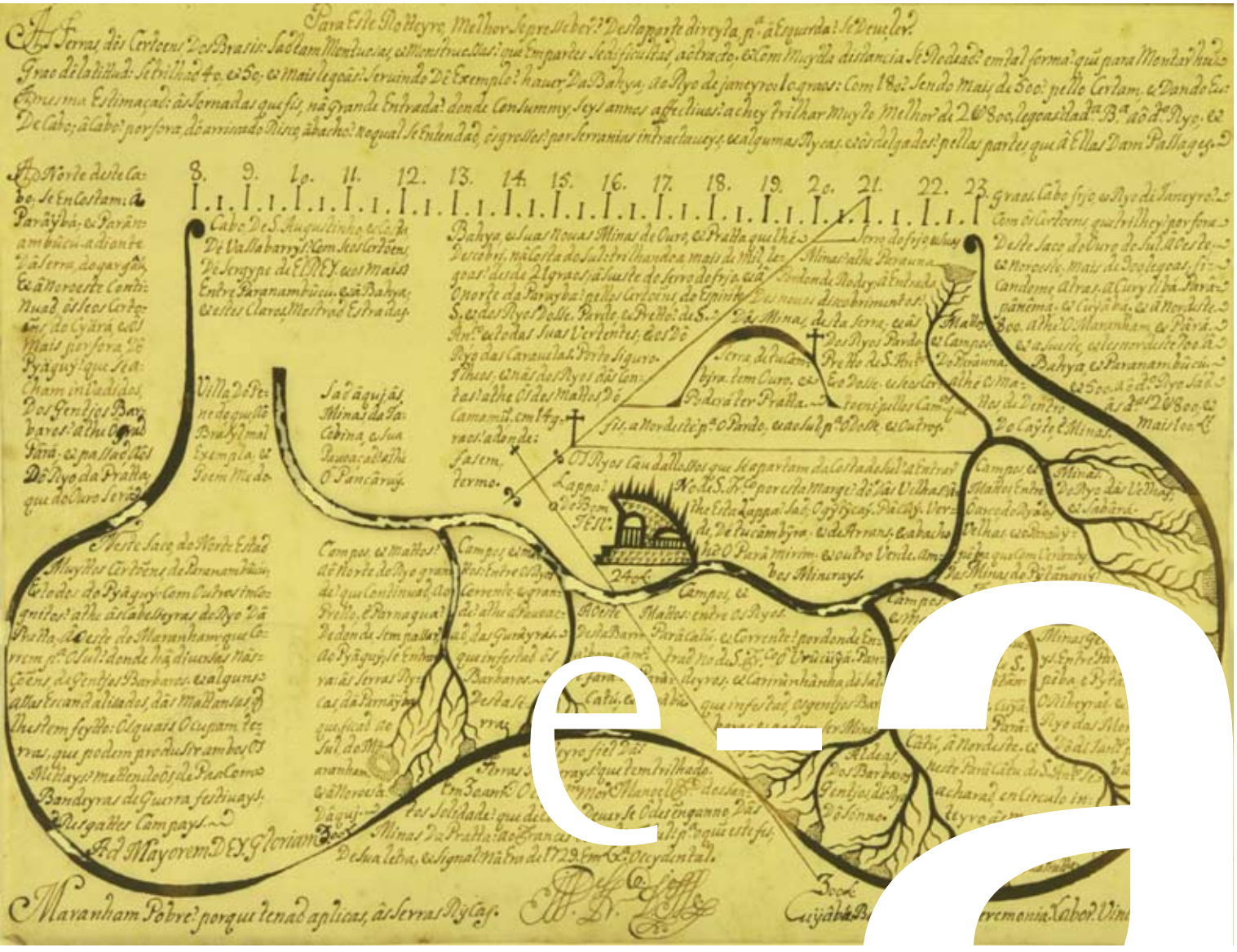

Programa de Apoio às Publicações Científicas Periódicas da USP
Comissão de Credenciamento

Almanack Braziliense [recurso eletrônico] .- São Paulo : Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, 2005-

Semestral
ISSN 1808-8139 = Almanack Braziliense

1. Brasil 2. História

sumário

table of contents

e-a

fórum/forum

"Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857"
Jeffrey D. Needell 5

"Brazilian Party Formation from the Regency to the Conciliation, 1831-1857"
Jeffrey D. Needell 23

"Partidos, liberalismo e poder pessoal: a política no Império do Brasil. Um comentário ao artigo de Jeffrey Needell, *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857*" / "Party Formation, Liberalism and Personal Power: Politics in Imperial Brazil. A Comment to Jeffrey Needell's paper, *Brazilian Party Formation from the Regency to the Conciliation, 1831-1857*"
Monica Duarte Dantas 40

"Notas de um debate. Comentários sobre o texto de Jeffrey Needell *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857* / "Notes on a Debate. Comments on Jeffrey Needell's text *Brazilian Party Formation from the Regency to the Cociliation, 1831-1857*"
Ricardo Henrique Salles 48

"Formação dos Partidos Brasileiros: questões de ideologia, rótulos partidários, lideranças e prática política, 1831-1888" 54

"Brazilian Party Formation: Questions of Ideology, Party Labels, Leadership, and Political Practice, 1831-1888"
Jeffrey D. Needell 64

artigos/articles

"Redesenhando Caminhos. O papel dos representantes do Grão-Pará na primeira legislatura do Império do Brasil (1826-1829)" / "Redrawing Ways. The Role of the Representatives from Grão-Pará in the First Legislature of the Brazilian Empire (1826-1829)"
André Roberto de Arruda Machado 75

"O Império do Brasil nos traços do humor: política e imprensa ilustrada em Pelotas no século XIX" / "The Brazilian Empire in Humor Drawings: Politics and Illustrated press in Pelotas, XIXth Century"
Aristeu Elisandro Machado Lopes 98

"Elementos da fiscalidade de Minas Gerais provincial" / "Fiscal Aspects in Brazilian Province Minas Gerais"
Cristiano Corte Restitutti 115

"La libertad de imprenta y sus límites: prensa y poder político en el Estado de Buenos Aires durante la década de 1850" / "A liberdade de imprensa e seus limites: imprensa e poder político no Estado de Buenos Aires durante a década de 1850" / "The Freedom of the Press and its Limits: Press and Political Power in the State of Buenos Aires during the decade of 1850"
Fabio Wasserman 130

"Derradeiras Transações. O comércio de escravos nos anos de 1880 (Areias, Piracicaba e Casa Branca, Província de São Paulo)" / "The Last Transactions. The Slave Trade in the 1880s (Areias, Piracicaba and Casa Branca, Province of São Paulo)"
José Flávio Motta 147

informes de pesquisa/ research reports

"Registro Geral de Imóveis, propriedade e Estado Nacional no Segundo Reinado" / "Property Register and the National State in the Brazilian Second Reign"
Pedro Parga Rodrigues 165

"O Revérbero Constitucional Fluminense, Imprensa e Constitucionalismo na Corte na Independência" / "Revérbero Constitucional Fluminense, Press and Constitutionalism at Court in the Independence"
Virgínia Rodrigues da Silva 171

resenhas/ book reviews

ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio:* primeiro Chanceler do Brasil.
Por Fernanda da Silva Rodrigues Rossi 181

LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito (org.). *Entre a monarquia e a república:* imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889).
Por Alain El Youssef 185

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Napoleão Bonaparte:* imaginário e política em Portugal (c.1808-1810).
Por Denis Antônio de Mendonça Bernardes 189

RICUPERO, Bernardo. *Sete lições sobre as interpretações do Brasil.*
Por Fábio Franzini 192

periódicos em revista/ journals in review 196

envie seu texto / submission guidelines 222

normas de citação / referencing system 226

direitos de publicação / copyright agreement 228

expediente (conselhos e equipe técnica) / editors, boards and staff 229

almanack braziliense

fórum

Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857
Jeffrey D. Needell

Partidos, liberalismo e poder pessoal: a política no Império do Brasil. Um comentário ao artigo de Jeffrey Needell, *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857*
Monica Duarte Dantas

Notas de um debate. Comentários sobre o texto de Jeffrey Needell *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857*
Ricardo Salles

Formação dos Partidos Brasileiros: questões de ideologia, rótulos partidários, lideranças e prática política, 1831-1888
Jeffrey D. Needell

Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857

Brazilian Party Formation from the Regency to the Conciliation, 1831-1857

Jeffrey D. Needell
Professor no Departamento de História da Universidade da Flórida (College of Liberal Arts & Sciences/ UF – Flórida/EUA)
e-mail: jneedell@history.ufl.edu

Resumo
Os partidos se originaram de facções da Câmara lideradas por oradores que representavam oligarquias rurais e comerciais, bem como grupos urbanos mobilizados. Suas origens, evidentes na Assembléia Constituinte de 1823, consolidaram-se na "oposição liberal" de 1826-31. A maioria moderada dominou os primeiros anos da Regência, mas dividiu-se a respeito do aprofundamento da reforma liberal. Um movimento de reação levou a um novo partido majoritário em 1837, privilegiando um estado forte equilibrado com parlamento e gabinete representativos. Esse partido, posteriormente conhecido como os Conservadores, enfrentou uma oposição, depois conhecida como os Liberais que, embora compartilhassem algumas crenças liberais, inicialmente compuseram uma aliança de ocasião. Após assumir o poder, o imperador, que se mostrou desconfiado das lealdades e ambições partidárias, passou a dominar progressivamente o gabinete, aumentando seu poder, limitando os partidos e o parlamento e aumentando a autonomia do Estado, como se percebe na Conciliação e em sua herdeira, a Liga Progressista. Essas tensões explicam o significado da crise política de 1868, da Lei do Ventre Livre de 1871 e do legado de ceticismo para com o governo representativo que se seguiu.

Abstract
The parties derived from Chamber factions, led by orators representing the planting and commercial oligarchies and mobilized urban groups. The antecedents, clear in the 1823 Constituent Assembly, crystallize in the "liberal opposition" of 1826-31. The moderate majority dominated the first years of the Regency, but divided over more radical liberal reform. A reactionary movement led to a new majority party in 1837, emphasizing a strong state balanced by a representative parliament and cabinet. This party, eventually known as the Conservatives, faced an opposition, eventually known as the Liberals, who, while sharing some liberal beliefs, initially comprised an alliance of opportunity. After the emperor took power, he proved suspicious of partisan loyalties and ambitions, and increasingly dominated the cabinet, enhancing its power, undercutting the parties and parliament, and increasing state autonomy, as demonstrated in the Conciliação and its heir, the Liga Progressista. These tensions explain the meaning of the political crises of 1868 and the 1871 Lei de Ventre Livre and the legacy of cynicism over representative government which followed.

Palavras-chave
práticas políticas, monarquia, escravidão, poder legislativo, debates parlamentares, liberalismo

Keywords
political practices, monarchy, slavery, legislative power, parliamentary debates, liberalism

A natureza de um partido político precisa ser discutida como um prefácio aos problemas das origens partidárias no Brasil.[1] Deve-se recordar que, para os atores políticos pós-independência, não havia histórico de partidos parlamentares – nem mesmo de parlamento. De fato, em algumas das primeiras disputas na Câmara durante a Regência, estava claro que a função básica do partido político, particularmente a idéia de um partido de oposição, era intensamente debatida, e não apenas porque a ameaça de conflito era bastante real. Na opinião de alguns, o partido podia ter ou não autoridade legítima, cujo papel repressivo seria explícito.[2] Essa noção não foi algo que desapareceu rapidamente no desenvolvimento dos partidos; na verdade, foi um importante argumento do Partido da Ordem, no final da década de 1840, de que o partido opositor, os luzias, era essencialmente ilegítimo, pois tinha proposto a reforma da Constituição e pegado em armas contra o Estado em 1842.[3]

Outro aspecto dos partidos naquela época diz respeito à sua organização, que era muito diferente do que normalmente se entende por um partido político nos dias de hoje. Um partido era claramente caracterizado por um senso de liderança altamente pessoal, pela ausência de uma agenda ideológica e geral ou de publicações e de manifestos, por sua visível relação com redes de parentesco e por seus apelos a interesses específicos (classe, nacionalidade etc.).

Parte disso é evidente desde o começo, como no modo com que a Assembléia Constituinte de 1823 se dividiu em duas grandes facções, ambas conduzidas por oradores e apelando para alianças de classe e de nacionalidade. Muitos dos estadistas que representavam seu eleitorado local e regional em 1823 retornaram ao Rio na primeira e na segunda legislaturas (respectivamente, 1826-30 e 1831-34) e, novamente, compuseram o que ficou conhecido como "oposição liberal". Esse não é um período sobre o qual eu possa alegar algum conhecimento especial, mas, em minha opinião, ali se estabeleceu o cenário partidário do início da Regência, em que a Câmara estava dividida em duas facções. Uma era a que apoiava o imperador e alinhava-se tanto à oligarquia luso-brasileira, que dominava as nomeações para o governo e as principais famílias de negociantes e fazendeiros da Corte e da baixada fluminense, quanto a seus congêneres nas províncias do nordeste. A outra era a facção que estava alinhada às oligarquias regionais excluídas das nomeações e benefícios do Estado, bem como à população urbana intermediária, que desejava uma forma de governo mais representativa. Esta facção, a da aliança entre oligarquias excluídas e elementos urbanos subalternos, era a base da "oposição liberal", associada principalmente a homens como Bernardo Pereira de Vasconcelos, Evaristo Ferreira da Veiga e Diogo Antônio Feijó.[4]

Em um primeiro esforço de discutir modelos ou locais de organização, três pareceram se destacar na prática histórica do início da Regência: maçonaria, sociedades e seus respectivos periódicos, e oradores que falavam das oligarquias regionais e para elas.[5] Em minha pesquisa sobre a história política do período, a maçonaria pareceu relativamente secundária, uma organização de apoio, em comparação com as sociedades. Por fim, o terceiro modelo, de oradores falando das oligarquias regionais e para elas, pareceu ser primordial e fundamental para a compreensão da origem dos partidos. Os oradores, necessariamente ligados às oligarquias por sangue, matrimônio ou

1
Eu tive a grande honra de ser convidado a apresentar um texto sobre as origens partidárias durante a Monarquia, uma honra decorrente da publicação de *The Party of Order:* The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University, 2006. Dadas as circunstâncias, peço a compreensão do leitor em relação às notas. O texto foi retirado de uma das abordagens de que tratei em mais de quatro capítulos de texto e aproximadamente sessenta páginas de notas. Como as contribuições que fiz à historiografia desse período baseiam-se na análise de fontes arquivísticas ou publicações coevas, achei melhor me limitar a séries selecionadas de notas retiradas dessas fontes, exceto quando a referência direta a fontes publicadas parece estritamente necessária. Existe considerável discussão historiográfica em *The Party of Order*; recomendo, portanto, que os mais interessados em tais debates consultem a obra. Todas as fontes da época estão citadas na ortografia original. Por favor, observe que, em referência à historiografia mais recente, minha pesquisa e meus trabalhos nessa área foram feitos entre 1997 e 2003, quando enviei o manuscrito para a editora e me dediquei apenas à revisão. Há muitos trabalhos publicados desde então que me teriam sido úteis na elaboração desse trabalho.

2
O papel e os direitos dos partidos da maioria e da minoria, suas relações com o gabinete etc., podem ser observados nos calorosos debatas da Câmara em 1831 e 1832; ver, por exemplo, Hollanda. *Annaes do parlamento brazileiro: Camara dos Srs. Deputados*. (1876-1884). Tomo II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto et al., 30 de agosto de 1831. p.50; Ribeiro de Andrada. *Annaes do parlamento brazileiro: Camara dos Srs. Deputados*. (1876-1884). Tomo I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto et al., 15 de maio, 1832, p.165; 17 de maio, 1832, p.171e p.173. Os últimos discursos estavam relacionados às então recentes ameaças ao gabinete e às acusações de conspiração e de golpes restauracionistas.

3
[Eusébio] a [desconhecido, Rio], 24 de abril de 1849. *Arquivo Nacional* [daqui em diante, AN], AP07, caixa 9, pacote 1, PM 2082; [Eusébio] a Ribeiro, Rio, 15 de março de 1852. *Arquivo Nacional*, caixa 5, pacote 2, PM 1281.

4
Essa parte de minha análise está baseada mais em sínteses de outros trabalhos do que em pesquisa em arquivo, pois se refere a um período anterior ao de meu objeto de estudo em particular.

5
NEEDELL, Jeffrey D. Provincial Origins of the Brazilian state: Rio de Janeiro, the Monarchy, and National Political Organization, 1808-1853. *Latin American Research Review*, vol. 36, n.3, p.132-153, especialmente, p.138-139, 2001.

convicção, articularam a direção política; as oligarquias proporcionavam as bases para os votos.[6] Como veremos, os oradores cujos discursos tinham por objeto e destinatário grupos socioeconômicos intermediários ou camadas pobres urbanas não eram capazes de sustentar a força política por si mesmos; os elementos que eles representavam não podiam fornecer o suficiente de riqueza, respeito, influência e estabilidade. Assim, tais oradores, os *exaltados* – ativistas políticos mais radicais – tiveram que se aliar às oligarquias para construir uma força suficiente para sobreviver (muito menos do que qualquer esperança de sucesso político). O que eles ofereciam em troca de tal apoio entrava em jogo em momentos de crise política. Era então que esses oradores e grupos poderiam ser importantes na aliança com mais facções oligárquicas, e até mesmo vencer. Voltemos à história para dar especificidade e vida a muitas dessas generalidades.

1. Origens do partido majoritário ou Partido da Reação, 1820-1837

A maior parte da historiografia concorda que o primeiro partido duradouro foi aquele formado pela maioria na Câmara em 1837, que veio a ser chamado de Partido Conservador. Fontes publicadas na época e a historiografia mais antiga também deixam claro que esse partido derivou dos *moderados*, liberais moderados que dominavam a "oposição liberal" e a administração no início da Regência após a ruptura com seus aliados mais radicais, os *exaltados*, que estavam ligados à oposição mais radical, e mesmo à ala republicana, da década de 1820. No meu trabalho, recuperei a história dessa transição, na qual os liberais moderados, que já haviam expulsado os exaltados, dividiram-se em torno da questão sobre a intensidade da reforma constitucional liberal, enquanto se devia manter o poder do Estado particularmente contra a ameaça imposta pelos *caramurus* – o partido restauracionista que ainda pretendia trazer de volta o primeiro imperador. Em resumo, uma tentativa inicial (1832) de empreender reforma imediata e radical por meio de violência, dividiu os moderados mais reformistas, sob Feijó, dos moderados mais cautelosos, liderados por Honório Hermeto Carneiro Leão, futuro Marquês do Paraná, que ficou impressionado com a ameaça de uma radicalização rápida e violenta contra um estado forte e constitucional. Os homens que se uniram a ele formaram um grupo grande o suficiente para malograr a tentativa, mas não estável o bastante para dominar a Câmara e, por sua vez, o Estado. Ao invés disso, seguiram-se cinco anos de polêmicos debates, nos quais os reformistas moderados, mal tendo aprovado o Ato Adicional de 1834, tiveram, então, que enfrentar tanto a crítica da oposição como as ameaças à ordem social e à integridade nacional subseqüentes à aprovação do Ato. Pesquisadores do período se lembrarão das diversas revoltas urbanas e rurais de meados da década de 1830, em especial a tentativa de secessão no sul e a revolta social de contornos raciais na Amazônia.[7]

No triunfo dos reformistas de 1834, vemos também os primeiros passos em direção à organização de um partido que reagiu às violentas ameaças à ordem estabelecida associadas ao Ato Adicional e aos reformistas que o promoveram. Alguns desses passos foram dados durante os próprios debates, em que estadistas moderados defendiam a necessidade de um estado forte e a preservação da monarquia. Joaquim José Rodrigues Torres foi particularmente incisivo na defesa de ambos.[8]

6
Ver NEEDELL, Jeffrey D. Party Formation and State-Making: The Conservative Party and the Reconstruction of the Brazilian State, 1831-1840. *Hispanic American Historical Review*, vol.81, n.2, p.259-308, mai./2001, especialmente, p.261-265 e p.289-298, e a análise mais elaborada em NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order:* The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University, 2006, caps.1-2, passim.

7
Os principais eventos são refletidos nos debates da Câmara e nos periódicos ou memórias da época; ver, por exemplo, *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 30-31 Julho, 1831, p.129-38; *Aurora Fluminense*, 3 de agosto de 1832, passim, 21 de setembro de 1832, passim; SILVA, João Manuel Pereira da. *Historia do Brazil:* durante a menoridade de D. Pedro II, 1831a 1840. 2ª ed. Rio de Janeiro: Garnier [c.1878], p.99-105, p.112, p.124-130, p.133-134, p.140-142, p.151-152, p.153-154; em relação ao contexto e debate das reformas liberais, assim como às ameaças de restauracionismo, que ensejaram o Ato Adicional, ver: OTTONI, Theophilo Benedicto. *Circular dedicado aos Srs. Electores pela Provincia de Minas Gerais.* 2ªed. São Paulo: Irmãos Ferrez, 1930 [1860]. p.40; OTONI, Cristiano Benedito. *Autobiografia.* Brasília: Universidade de Brasília, 1983 [1908]. p.34-35, p.37-38; Visconde do Uruguay. *Estudos practicos sobre a administração das provincias no Brazil.* 2 volumes. Rio de Janeiro: 1865, vol.1, p.xii-xviii; SILVA, João Manuel Pereira da. *Historia do Brazil:* durante a menoridade de D. Pedro II, 1831 a 1840. 2ª ed. Rio de Janeiro: Garnier [c.1878], p.23-27, p.43-44, p.106-110, p.150-158; *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1831, p.70-87, p.220-224. *Ibidem*, t.2, p.133-142; *Ibidem*, t.I 1834, p.9-34. *Ibidem,* t.2, 29 de julho, p.161-165.

8
Ver, por exemplo, TORRES, Rodrigues. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1834, p.97, 16 de julho.

Menos retóricos, outros passos foram dados no curso da eleição, naquele ano, para a nova e reformada regência. O Ato Adicional tinha acabado com os três regentes da Constituição de 1824 e convocara, em seu lugar, a eleição direta de um único regente, um tipo de presidente à maneira dos Estados Unidos. Honório, figura-chave entre os moderados opositores à ala reformista, tentou costurar uma alternativa ao candidato reformista, Feijó. Mas atrairia os votos necessários apenas um estadista cujo apelo reunisse os moderados mais cautelosos e os antigos seguidores do primeiro imperador, bem como unificasse as oligarquias do Rio de Janeiro, Minas, São Paulo, Bahia e Pernambuco. Honório apelou para o medo e para a necessidade de uma liderança estável e respeitável – era mais um apelo anti-Feijó e anti-radical que qualquer outra coisa. Faltava-lhe um apelo ideológico positivo e unificador e, mais importante, faltava-lhe um líder político destacado cujo prestígio bastasse para vencer. Dessa maneira, o intento fracassou; embora somasse mais votos que os apoiadores de Feijó, oposição regressista[9] os dividiu entre vários candidatos regionais, e Feijó venceu.[10]

Nos dois anos seguintes, contudo, um núcleo organizado e estável de um partido de reação se desenvolveu precisamente a partir de uma daquelas regiões, a principal delas formada pela Corte, pela província do Rio de Janeiro e por grupos do sul de Minas a elas associados. Aqui, reconstruí a história a partir de análises cuidadosas de carreiras, atentando para dados cronológicos. Em essência, moderados importantes, ligados por um misto de reação ideológica, nomeações do governo, representação parlamentar e oligarquias regionais, uniram-se nas próprias instituições de governo imperiais e provinciais e nas legislaturas estabelecidas pelos reformistas de Feijó, começando a organizar projetos legislativos e eleições partidárias em oposição a Feijó e ao Ato Adicional. Os espaços para essa organização compreendiam a magistratura, a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, a presidência dessa província e a Câmara. Seus principais líderes articularam Vasconcelos e Honório a um importante grupo fluminense liderado por Rodrigues Torres, quem havia formado, por indicação, eleição e casamento, um grupo de homens reconfortados na assembléia provincial e diretamente conectados a uma extensa rede de famílias de plantadores de cana-de-açúcar da baixada fluminense. Paulino José Soares de Sousa foi um ator importante nesse processo e lembraria mais tarde, em 1841, que o movimento para constituir um novo partido finalmente ocorreu em 1837 como algo realizado por seus "amigos, e pelo círculo em que vivi".[11]

Paulino, assim, referia-se precisamente às redes ideológicas que mencionei acima. Indicado para a magistratura em 1832, sob a proteção de Feijó e do então regente (José da Costa Carvalho, futuro Marquês de Monte Alegre), Paulino havia rapidamente se mostrado competente. Honório o introduzira na magistratura da Corte em 1833, onde impressionou Rodrigues Torres, concunhado de Bernardo Belisário Soares de Sousa, seu tio. O próprio Paulino se casaria com uma irmã das esposas de Torres e de Belisário naquele mesmo ano, atraindo assim o apoio e o prestígio dos Álvares de Azevedo, a influente e ramificada família de proprietários a que me referi acima. Quando a facção de Feijó buscou assegurar seu apoio por meio de uma nomeação a ministro, ele a recusou, optando, ao invés disso, por ingressar na Assembléia do Rio de Janeiro.

9
No original, "reactionary" . Como explica na réplica aos comentadores deste texto (publicada a seguir), o autor emprega o termo "reactionary" como o mais próximo correlato disponível, em inglês, dos termos "regresso" ou "regressista". Não haveria razão, portanto, para traduzir suas ocorrências como "reacionário", na versão em português (N.T.).

10
Ver H.H. Carneiro Leão a José da Costa Carvalho, Rio, 9 de outubro de 1834. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [daqui em diante IHGB], lata 219, doc.49, ns. 1, 2; *Aurora Fluminense* , 22 de junho de 1835, 3596; 1 de julho de 1835, 3960; os dados eleitorais estão em *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1835, p.368-369.

11
Paulino. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1841, p.556, 15 de junho.

Ali Paulino construiu suas conexões políticas, sucedeu Rodrigues Torres como presidente de província e começou a estabelecer a rede de apoio provincial. É fundamental observar que Paulino, aparentemente, conseguiu isso articulando desde as terras canavieiras da baixada até os cafeicultores do Vale do Paraíba, os quais estavam em meio à expansão inicial do café, que passava, então, a suplantar o açúcar nas exportações fluminenses (e brasileiras). Embora o peso político dos cafeicultores ainda estivesse em formação, se comparado à estabelecida e bem entrosada baixada, esses plantadores de café seriam paulatinamente essenciais para o desenvolvimento do partido. No entanto, Paulino não era apenas um juiz bem sucedido e um líder partidário; era ambos graças a uma combinação de tato pessoal com acuidade intelectual e judiciária. Uma mostra disso foi o fato de ter sido rapidamente arregimentado para trabalhar com os homens importantes da Reação na crescente crítica ao Ato Adicional, primeiro na assembléia, com José Clemente Pereira, e então, depois de sua eleição para a Câmara, em 1836, com Vasconcelos.[12]

O núcleo fluminense com o qual Paulino foi rapidamente associado era a fundação do partido. No entanto, como Honório havia feito, seus caciques lograram aproximar-se de caciques das oligarquias rurais e comerciais das províncias do Nordeste. Até 1837, os caciques do Nordeste já haviam sido recrutados: Miguel Calmon Du Pin e Almeida e Francisco Gonçalves Martins, da Bahia; Antonio Peregrino Maciel Monteiro e Pedro de Araújo e Lima, de Pernambuco. Formidáveis oradores, representativos ou exemplares das grandes oligarquias rurais da antiga região açucareira, todos serviriam para legitimar o novo partido em suas regiões e conduzi-lo à vitória. Não era apenas questão de visões em comum – havia o fato de que tais caciques possuíam interesses comuns com o eixo fluminense-mineiro em relação à estabilidade política e social para a ordem estabelecida. Era uma questão muito prática também. Como Honório demonstrara, os membros da reação, no norte e no sul, reconheceram a evidente necessidade política de contar com deputados provinciais da Bahia e de Pernambuco, se quisessem somar maioria dos votos na Câmara. Eles falharam em encontrar um líder político comum para disputar a eleição com Feijó; agora, para se opor a ele, precisavam achar, ao menos, uma posição comum em torno da qual se uniriam nos debates. Voltemo-nos aos interesses e idéias centrais dessa posição.

Se as idéias que Honório havia explicitado em correspondência e em seu discurso de 1832 tinham algo em comum, era o medo, medo de mudança radical, rápida e irresponsável, a qual ele e seus aliados associaram a Feijó e aos reformistas e radicais que o apoiavam e encorajavam reformas políticas. Os debates do Ato Adicional também suscitaram questionamentos fundamentais sobre a própria concepção de monarquia, bem como da natureza do papel do monarca e do grau de descentralização apropriado à administração nacional. Tais debates dificilmente seriam mero exercício de imaginação, especialmente no primeiro lustro da década de 1830, quando houve tentativas de golpes, secessão provincial no Rio Grande do Sul, revoltas urbanas e *guerrillas* rurais duradouras nos sertões do Nordeste (e, após 1835, adentrando a Amazônia). Pelo contrário, esses eventos tornaram bem palpável a ameaça à ordem social e à integridade nacional. Em 1834, vários deputados votaram a favor do Ato Adicional, sobretudo por temer a restauração

12
Sobre as idéias de Paulino e suas conexões políticas, ver, por exemplo, *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1837, p.68-73, 10 de julho, e Paulino José Soares de Souza a Francisco Peixoto de Lacerda Verneck, s.p., 22 de setembro de 1836. AN, AP29, PY caixa 379, pacote 1, doc.183; Paulino José Soares de Souza a Francisco Peixoto de Lacerda Verneck, Niterói, 19 de fevereiro de 1837. *Ibidem*, doc.233; Paulino José Soares de Souza a Francisco Peixoto de Lacerda Verneck, Niterói, 15 de março de 1837. *Ibidem,* doc.234; Paulino José Soares de Souza a Francisco Peixoto de Lacerda Verneck, Santo Domingos, 29 de setembro de 1837. *Ibidem*, doc.235.2; Paulino José Soares de Souza a Francisco Peixoto de Lacerda Verneck, Niterói, 9 de janeiro de 1838. *Ibidem*, doc.235.3; Paulino José Soares de Souza a Francisco Peixoto de Lacerda Verneck, Niterói, 25 de março de 1839. *Ibidem*, doc. 235.4.

de Pedro I e desejar enfraquecer a monarquia e o estado imperial como forma de romper o evidente absolutismo de Pedro. Entretanto, depois da votação, chegaram notícias anunciando que o antigo imperador havia morrido naquele ano (1834). Agora, o potencial excesso de poder na Corte parecia menos assustador que a realidade dos muitos levantes sociais e políticos nas províncias e nas cidades portuárias.[13] Além disso, deve-se recordar que o tráfico de escravos africanos, depois de um período de breve declínio após ter sido considerado ilegal em 1831, estava então crescendo rapidamente em volume para manter a progressiva produção de açúcar e o *boom* do café. A necessidade de um estado forte, para manter a ordem social baseada na escravidão africana em expansão e para garantir esse investimento constante e essa aspiração econômica, deve ter pesado bastante nos cálculos dos fazendeiros e negociantes que dominavam o interior e muitos dos portos. De fato, tanto Vasconcelos (em 1835) como José Clemente (em 1837) convocaram a refutação dos tratados e da legislação que deveria encerrar o tráfico africano em 1831.[14]

Se temores pela ordem estabelecida e pela direção da sociedade foram fundamentais para a reação de muitos deputados, é importante reconhecer também que, em suas próprias histórias e conjecturas, muitos deles, particularmente os caciques que lideravam o novo partido, permaneceram liberais, com um compromisso profundo com o equilíbrio de poder entre o monarca e o parlamento que representava seus interesses. Vasconcelos, Rodrigues Torres e Honório foram bastiões da "oposição liberal" do Primeiro Reinado e figuras centrais nas primeiras administrações moderadas da Regência. Partidários mais jovens, tais como Paulino e Eusébio, nenhum dos quais tinha idade suficiente para ter se envolvido com o Primeiro Reinado, não se engajaram na defesa de um governo representativo contra o primeiro monarca. Entretanto, eles também dariam indícios de uma forte crença no equilíbrio de poder, no papel representativo do governo de gabinete e em outros princípios do liberalismo.[15] Embora esses homens fossem estigmatizados de regressistas por seus antigos aliados, a contradição é menor do que parece. Eles permaneceram firmes defensores do governo parlamentar, representativo e constitucional, como sempre o haviam sido. Simplesmente passaram a se preocupar com a segurança do Estado e da sociedade que dominavam ao lado das oligarquias que representavam.[16] Voltaram-se, assim, para a monarquia e para o Estado mais centralizado e autoritário que ela significava. Embora tal mistura, monarquismo liberal, pareça um oxímoro para muitos hoje em dia, no contexto hemisférico da época, em particular, as referências políticas pertinentes a muitos envolvidos no debate eram européias, especialmente teorias francesas e práticas parlamentares inglesas. Tanto na França como na Inglaterra, a monarquia constitucional era uma solução comum para o problema imposto pelo desejo de uma política estável e progressiva na esteira da Revolução Francesa e no contexto dos movimentos revolucionários liberais do início do século XIX.

Isso pode ser observado nos debates parlamentares de meados da década de 1830. Enquanto os liberais mais reformistas tendessem a se espelhar nos Estados Unidos, a liderança da nova maioria preferia aludir a Guizot e aos *doctrinaires* da Monarquia de Julho francesa (1830-1848). Vasconcelos, o mais teórico dos líderes do novo partido, foi explícito em sua admiração por Guizot e em sua crítica ao modelo dos Estados

13
Sobre a visão de Feijó acerca da situação, ver: Feijó para Antonio Pedro da Costa Ferreira, Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1836. *Biblioteca Nacional*, Seção Manuscrito, Coleção Tobias Monteiro [daqui em diante, BN, SM, CTB], P110. Sobre a visão geral na Câmara, ver os debates e memórias citadas acima em n.7 para as reformas e seu contexto.

14
Sobre o contrabando de escravos e suas consequências, ver NEEDELL, Jeffrey D. Abolition of the Brazilian Slave Trade in 1850: Historiography, Slave Agency, and Statesmanship. *Journal of Latin American Studies*, vol.33, n.4, Nov./2001, p.689-711; especialmente, p.682-687, p.688-696. A pressão de José Clemente para legalizar novamente o tráfico de escravos africanos se deu por meio da Assembléia Provincial do Rio de Janeiro, ver *Jornal do Commercio*, 2 de dezembro de 1837, 1; Vasconcelos, pela Câmara, ver, *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1835, p.109, 24 de julho.

15
O liberalismo dos homens mais velhos está bem colocado nos debates acima citados e na historiografia. O de Paulino é visível em: Visconde do Uruguay. *Ensaio sobre o direito administrativo*. 2 volumes. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1862, e Idem. *Estudos practicos sobre a administração das provincias no Brazil*. 2 volumes. Rio de Janeiro: 1865. Para o de Eusébio, ver seus discursos contra as reformas eleitorais de Honório na administração da Conciliação, citada abaixo. Espero publicar algo sobre o papel dos Conservadores no liberalismo brasileiro do século XIX em "Variations on a Theme: Liberalism's Vagaries Under the Brazilian Monarchy". In: JAKSIC, Iván and CARBÓ, Eduardo Posada (eds). *Liberalism in Nineteenth-Century Latin America*, no prelo.

16
Evaristo deve ter usado "*Regresso*" primeiramente para caluniar Vasconcelos; ver *Aurora Fluminense*, 1 de julho de 1835, 3960; 4 de novembro de 1835, 40076; cf. T. Ottoni. *Jornal do Commercio*, 22 de maio de 1838, 2. Ver a resposta de Vasconcelos em *Sete d'Abril*, 19 de maio de 1838, 1; 16 de maio de 1838, 1-2; 25 de maio de 1838, 102; *Jornal do Commercio*, 21 de maio de 1838, 4; Vasconcelos. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1837, p.293-294, 9 de agosto. *Ibidem*. T.1. 1838, p.106, 12 de maio; p.301, 7 de junho.

Unidos. Enquanto considerava inapropriadas, para a realidade brasileira, as soluções norte-americanas de governo, julgou totalmente aplicáveis o pensamento e o exemplo de Guizot. Assim, encontramos um argumento de excepcionalidade sobre o Brasil, mas que adquiriu força pela adaptação de certo modelo e de certa ideologia estrangeira. A busca de um equilíbrio nos poderes e no governo, a adoção do parlamento como espaço importante para encontrar soluções por meio do debate bem preparado, o papel central da monarquia como garantidora de uma ordem estável, a aversão ao extremismo, fosse democracia ou absolutismo; tudo isso é central no pensamento e na prática política de Guizot e se tornou essencial na articulação, feita por Vasconcelos, das idéias e das práticas do novo partido. Embora seja lugar-comum dizer que a Monarquia de Julho e o Ecletismo tenham sido influências importantes para a Monarquia, os debates decisivos de 1837-1841, anos cruciais do Regresso, explicitam essa influência; assim como o faz a obra de Paulino, herdeiro intelectual de Vasconcelos, em muitos dos pressupostos de seus trabalhos sobre administração liberal publicados na década de 1860.[17]

Com efeito, o partido que formou a maioria em 1837, embora referido sem um nome próprio (as referências eram da própria realidade política – as pessoas falavam do partido da maioria, o partido do gabinete), era, em boa parte, um partido proveniente dos traumas dos moderados durante meados da Regência (1832-1837). Era um partido organizado em torno de desafios políticos do momento, criado por certos estadistas que, por volta de 1835, começaram a agir contra um conjunto comum de ameaças. Eles é que atingiram envergadura desde o parlamento até as províncias, inicialmente encontrando seu núcleo na Corte e seu interior, e depois fazendo alianças com homens de perfil semelhante e de eleitorado similar nas maiores províncias do Nordeste. Essas alianças deram-lhes a maioria; já seu entendimento da necessidade de uma política liberal representativa e equilibrada, garantida por um Estado forte e centralizado, lhes forneceu a perspectiva ideológica. Tudo isso já estava pronto em 1837. Uma cuidadosa análise dos indivíduos e das publicações da época esclarece que foram essas as origens do partido que conhecemos como Conservador, um nome que adotaram apenas na década de 1850, evitando o antigo e mais comum Partido da Ordem, ou o mais coloquial *saquaremas*.[18] Quais foram, então, as origens do partido que se opunha a eles?

2. Origens do Partido da Oposição, 1831-1840

Dentro da grande massa daqueles qualificados para votar, um número muito menor era qualificado para ser eleitor, e um grupo ainda menor podia candidatar-se para o cargo de deputado ou senador. Nesse sentido, a Constituição tinha reproduzido a lógica hierárquica da sociedade brasileira. Com efeito, em sua maioria, os votantes eram simplesmente a elite da massa de homens livres, na medida em que tinham um mínimo de propriedade, receita ou outro recurso à independência. Na realidade, os padrões de votação sugerem que mesmo esses homens dependiam dos "influentes" locais, figuras centrais dentre grandes proprietários de terras ou mercadores locais, aos quais os votantes se submetiam no campo e na cidade.[19] Obviamente, é por isso que aqueles que votavam na esperança de romper ou modificar a ordem social, política e econômica estabelecida

17
Vasconcelos. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1834, p.170, 23 de junho; p.199, 26 de junho; *Ibidem*, t.2, p.10-12, 1 de julho; *Ibidem*, p.32-33, 4 de julho; *Ibidem*, p.41-44, 7 de julho; *Ibidem*, p.72-73, 11 de julho; *Ibidem*, p.77, 12 de julho; *Ibidem*, p.99-100, 16 de julho; *Ibidem*, p.114, 18 de julho; *Ibidem*, t.I, 1837, p.191, 5 de junho; Limpo de Abreu and Vasconcellos. *Ibidem*, t.II, p.128-129, 17 de julho; Vasconcellos. *Ibidem*, p.287, 7 de agosto; *Ibidem*, p.293, 9 de agosto; *Ibidem*, t.I, 1838, p.300, 7 de junho. Visconde do Uruguay. *Ensaio sobre o direito administrativo*. 2 vols. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1862, e Visconde do Uruguay. *Estudos practicos sobre a administração das provincias no Brazil*. 2 volumes. Rio de Janeiro: 1865.

18
Sobre o partido e seus nomes, ver as mudanças na prática nesses exemplos da liderança pública do partido (Pereira da Silva foi um distinto militante do partido desde o princípio e durante sua impressionante história; Justiniano José da Rocha, cuja lealdade também data da década de 1830, foi o mais distinto jornalista do partido): SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo*. 2 volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.1, p.12; p.6-27. Honório. *Jornal do Commercio*, 7 de março de 1843, 1 e 14 de maio de 1844, 1; [Justiniano José da Rocha]. *O Brasil*, 16 de junho de 1840; 20 de junho de 1840, 4; 28 de setembro de 1844, 1; 23 de novembro de 1847, 4; Paulino. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1850, p.200, 15 de julho; Eusébio. *Jornal do Commercio*, 19 de julho de 1855, 4.

19
Constituição politica do Imperio de Brazil. Rio de Janeiro: Silva Porto, 1824, Cap.VI, Arts.90-97; sobre a influência eleitoral, ver, por exemplo, *Aurora Fluminense*, 1 de abril de 1833, 3206; 9 de março 3199-3200, Paulino José Soares de Souza a Francisco Peixoto de Lacerda Verneck. Santo Domingos, 29 de setembro de 1837, AN, AP29, YP, caixa 379, pacote 1, doc.235.2; Paulino José Soares de Souza a Francisco Peixoto de Lacerda Verneck, Niterói, 25 de março de 1838. *Ibidem*, doc.235.4; H.H. Carneiro Leão a José da Costa Carvalho, Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1834, IHGB, lata 219, doc.49, ns.1-3. Cf. as pesquisas sobre comportamento eleitoral em: BIEBER, Judy. *Power, Patronage, and Political Violence:* State Building on a Brazilian Frontier, 1822-1889. Lincoln: Univ. of Nebraska, 1999, cap.3 e GRAHAM, Richard. *Patronage and Politics in Nineteenth-Century Brazil*. Stanford: Stanford Univ., 1990, cap.4.

eram sempre a minoria dos votantes – mesmo antes das grandes fraudes e coerções que eram empregadas com crescente aceitação e regularidade depois de 1841.

Com efeito, embora um arranjo político mais democrático pudesse ser objetivamente do interesse da maioria dos votantes, eles não votavam por isso. Aqueles que o fizeram – os exaltados ou os reformistas moderados do final da década de 1820 e da Regência – elegeram uma facção minoritária na Câmara. Para ter algum poder nos debates e nas legislaturas, tais minorias tinham que se alinhar a outros para enfrentar o partido dominante. Nos períodos de 1826-1831 e 1831-1834, era o que ocorria – os exaltados se aliavam oportunamente a outro partido de minoria para enfrentar a administração e seu partido na Câmara. O primeiro dos dois aliados dos exaltados ficou posteriormente conhecido como os moderados; o segundo foi citado anteriormente – os restauracionistas ou caramurus. Como ocorrera na "oposição liberal" da década de 1820, os exaltados ajudaram a formar a oposição ao partido dominante; nessa mesma época, o partido dominante era o partido do imperador; no início da década de 1830, ele era composto por seus antigos aliados, os moderados.

Os moderados se tornaram dominantes por ter a maioria na Câmara. Como foi explicado, entretanto, a unidade dos moderados rompeu-se no período de 1832 a 1834 e se dissolveu totalmente após o Ato Adicional de 1834 e a morte do primeiro imperador, Pedro, Duque de Bragança. Feijó, um dos chefes tradicionais da esquerda moderada, simplesmente manteve-se como chefe dessa ala, enquanto a direita moderada deixou o partido, em reação ao Ato Adicional e à liderança de Feijó, e, recrutando a maioria dos caramurus, reagruparam-se no partido da reação que compôs a maioria da Câmara em 1837. Se a ala da direita, sob moderados como Vasconcelos, Rodrigues Torres e Honório, conquistou o apoio dos caramurus e de outros indivíduos mais conservadores das oligarquias provinciais, os negociantes e a burocracia da Coroa, o partido de Feijó também recebeu novas adesões. O reformista ganhou o apoio dos exaltados, como Teófilo Benedito Otoni. Mais interessante, em 1837, com a ascensão da maioria regressista, esse novo partido minoritário reformista-radical aliou-se com aqueles elementos da antiga oposição que, por razões pessoais ou provinciais, não poderiam apoiar o Regresso: homens como Francisco Gê Acaiaba de Montezuma (futuro Visconde de Jequitinhonha), Antônio Paulino Limpo de Abreu (futuro Visconde de Abaeté), Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (futuro Marquês de Sapucaí), os dois Andradas restantes (Antônio Carlos e Martim Francisco) e Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque (futuro Visconde de Albuquerque).[20] Como havia acontecido no Primeiro Reinado e no início da Regência, essa era uma aliança de ocasião, feita para fortalecer a oposição ao partido dominante. O fato de não haver ideologia única e absoluta, de forma que reunisse tais frações, estava inteiramente dentro dessa tradição. O objetivo não era avançar em direção a uma nova perspectiva: o objetivo era evitar a derrota na Câmara e atrasar a aprovação da legislação da maioria e o aumento do poder. Assim, contemporâneos se referiam ao partido como o partido da minoria ou o partido da oposição.

20
As idiossincrasias das origens do novo partido da oposição aparecem em Paulino José Soares de Souza a Francisco Peixoto Lacerda Verneck, Niterói, 25 de março de 1838. AN, AFW, caixa 373, pacote 1, Doc.234.4; *Jornal do Commercio*, 25 de maio de 1838, 2-3; 26 de agosto de 1843, 1-2; *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1839, p.164, 25 de maio; p.184-186, 28 de maio; p.245, 1 de junho; *Ibidem*, t.1, 1840, p.580, p.584, 2 de Junho; p.598-602, 3 de Junho.

Às vezes, as contradições políticas ou ideológicas podiam ser interessantes. Os Andradas e Montezuma, por exemplo, opuseram-se ao primeiro imperador vez ou outra. Entretanto, na Abdicação (1831), reconciliaram-se com Pedro I; da mesma maneira que muitos outros, tais como Aureliano ou José Clemente, perderam espaço com a queda do imperador. Enquanto homens como Aureliano e José Clemente aderiram aos moderados ou deixaram a participação política ativa por questões particulares, os Andradas, desejando disputar a primazia com os moderados, buscaram derrubar o regime por meio de organização partidária ou da violência. Em 1837, enquanto o sucesso de Aureliano entre os moderados o havia elevado ao primeiro escalão, e José Clemente e seu genro, Eusébio de Queiros Coutinho Matoso da Câmara, juntaram-se com os regressistas (uma decisão coerente com seu serviço à Coroa, seus interesses econômicos e as dificuldades de José Clemente com os exaltados no passado), os Andradas simplesmente mantiveram-se na oposição. Ainda que monarquistas, suas ambições pessoais e seus conflitos passados com homens como Vasconcelos, Honório e Rodrigues Torres tornaram a reconciliação impossível. Ao contrário, eles continuaram a contestar o poder do Estado, aliados novamente aos exaltados; mas agora, como estes, em uma liga formada por antigos inimigos moderados do grupo de Feijó e por outros do partido de oposição, *faut de mieux.*

Albuquerque, uma grande figura na elite monarquista rural de Pernambuco, opusera-se à centralização do primeiro imperador, atuando oportunamente na "oposição liberal" até 1831. Então, preocupado ou com a ameaça do vínculo dos moderados com sua oposição mais liberal em Pernambuco ou com uma mudança muito reformista na Constituição (provavelmente os dois), ele foi para a oposição, aliado aos Andradas. Mais uma vez, assim como eles, Albuquerque permaneceu na oposição até 1837, agora se opondo à maioria regressista, particularmente preocupado com o compromisso desse grupo com um Estado forte e centralizado, o que era antagônico a seus interesses provinciais. Surge, então, a curiosa situação de um patriarca proprietário de terras, que se colocava desesperadamente contra os exaltados em Pernambuco, mas se aliava a reformistas e exaltados no Rio, com o objetivo de fazer uma oposição efetiva ao novo partido majoritário.

Com efeito, é apenas na análise das especificidades e contingências pessoais e partidárias que as aparentes contradições do novo partido de oposição fazem sentido. Embora se opusessem uns aos outros na política ou em princípios, passados ou presentes, seus líderes tinham que se aliar se quisessem ter alguma esperança de romper ou desafiar a nova maioria. Em termos da história política do regime parlamentar estabelecido na década de 1820, esse tipo de situação era totalmente tradicional. Além disso, enquanto o partido majoritário da reação de 1837 parecia ter uma coerência ideológica no que diz respeito tanto a seus líderes quanto aos interesses oligárquicos que eles representavam, sua oposição tinha, se não no mesmo grau, ao menos uma coerência ideológica e socioeconômica suficiente para chamar a atenção. Poder-se-ia argumentar, ao observar a base liberal dos líderes dos dois partidos, que o liberalismo como ideologia é espaçoso como uma mansão para abrigar um grande número de variações legítimas. O apelo por reforma democrática, claramente o bastião da ideologia liberal, faria sentido para os grupos urbanos intermediários de que Teófilo Otoni era representante.

O apelo por um governo descentralizado e mais local, outro bastião da ideologia liberal, também fazia sentido para Otoni – e faria sentido para os líderes provinciais como Albuquerque. Assim, embora se possa dizer que, entre exaltados e fazendeiros provinciais como Otoni e Albuquerque, havia notáveis diferenças de formação e de atitudes na participação política, eles ainda podiam alegar semelhantes origens ideológicas liberais que os colocavam contra os regressistas – claramente mais elitistas e centralizadores do que Otoni e mais centralizadores do que Albuquerque. Resumindo, a aliança de oposição era mais que mera oposição de ocasião.

Contudo, oportunismo político ainda é importante para compreender as origens do partido em 1837-1840 e seu primeiro triunfo – o movimento da Maioridade e o golpe de 1840. De fato, esse oportunismo político (e a incoerência ideológica ligada a ele) fica evidente nesse caso. O movimento foi iniciado como uma conspiração no começo das sessões parlamentares de 1840 para alcançar o poder e impedir o triunfo final do Regresso. O partido majoritário estava na eminência de aprovar a "Interpretação do Ato Adicional" (e o fez, de fato, em maio de 1840), bem como a importantíssima reforma judicial, conhecida posteriormente por sua data de aprovação, 3 de dezembro (1841). Ambas as reformas fortaleceriam dramaticamente o Estado e promoveriam intervenções em questões de âmbito local. De fato, proveriam a monarquia do controle político direto no mais baixo e local nível da nação, o município, por meio do novo poder do gabinete de indicar oficiais da justiça. A oposição percebeu, entre outras coisas, que isso daria ao governo central um poder político sem precedentes. De fato, quem dominasse o Ministério da Justiça poderia escolher seus aliados locais para ocupar os importantes cargos locais da justiça e da polícia e, assim, moldar o processo eleitoral local. No início de 1840, esse ministério estava nas mãos de seus inimigos. A oposição, já em minoria, enfrentou a possibilidade de ser alijada do poder permanentemente e os agentes de um Estado central hostil em seus territórios urbanos e provinciais.

Apenas uma solução era visível para a oposição: conquistar sua nomeação para o gabinete, cujas competências podia usar para fortalecer seu poder partidário e reverter sua posição minoritária, na eleição vindoura, por meio de fraude eleitoral. Entretanto, a oposição mal poderia esperar essas indicações na situação em que estava, pois o gabinete era nomeado pelo regente, que, na época, era Araújo Lima, antigo aliado dos regressistas. É verdade que ele havia rompido havia pouco tempo com os fundadores do Regresso em uma disputa interna de poder (1839). Contudo, o regente permaneceu bem mais hostil à oposição do que a seus antigos aliados. As diferenças de Araújo Lima com a liderança da maioria eram mais por primazia pessoal do que por princípios, de que partilhavam grande parte. Suas diferenças com a oposição, no entanto, eram de longa data e estavam relacionadas a questões pessoais e ideológicas. Se almejasse a nomeação para o gabinete, a oposição tinha que substituir o regente; e isso só poderia ser feito antecipando-se a maioridade do imperador para, em seguida, beneficiar-se da gratidão do monarca.

Esse enquadramento, a explicação da força motriz da conspiração e do golpe, ressalta o oportunismo e as inconsistências ideológicas da oposição. Assiste-se ao espetáculo de Otoni, o democrata admirador do republicanismo norte-americano, um homem que havia criticado o regente por beijar a mão do imperador em público, e Lima Abreu,

Aureliano e Montezuma, antigos ministros de Feijó e defensores do Ato Adicional, trabalhando em conjunto com os poderosos das províncias, como Albuquerque, e antigos restauracionistas, como os Andradas, para adiantar a maioridade do imperador por meio de mobilização popular organizada e coordenada e de manobras parlamentares semelhantes. Seu sucesso, no golpe de julho de 1840, conduziu o imperador ao trono, contrariando a Constituição e sem apoio da maioria no parlamento, e rapidamente levou à tumultuosa e problemática década de 1840 e ao Segundo Reinado.[21]

As contraditórias origens partidárias e ideológicas do partido oposicionista da minoria, encobertas pelo desejo de poder em 1840, seriam reveladas repetidamente na incoerência e na confusão da década seguinte. Dividido entre uma esquerda exaltado-reformista e uma direita moderada monarquista, o partido de oposição se fragmentaria em sua direção e decisões, cambaleando desde a conquista do poder em 1840 até a divisão e a queda em 1841, as revoltas provinciais em 1842, os gabinetes efêmeros e as maiorias divididas na Câmara no qüinqüênio Liberal (1844-1848), a dramática reviravolta e a última revolta provincial reprimida em 1848, quando os regressistas foram novamente chamados ao poder.

3. Consolidação dos Partidos, Monarca e Moderação anti-partidária, 1840-1857

As administrações regressistas de 1848 a 1853 representaram o ápice do Partido da Ordem e, até 1854, já se auto-intitulavam Conservadores. Sua oposição, o partido minoritário de oposição de 1840, era geralmente chamada de luzias na década de 1840, após sua derrota em Santa Luzia, que encerrou as revoltas de 1842. Em meados da década de 1840, os luzias também passaram a ser conhecidos como Liberais.[22] O estabelecimento dos dois principais partidos do Segundo Reinado estava, então, consolidado na Corte e em várias das províncias mais importantes entre os anos de 1837 e 1848. Não posso explicar, tendo por base minha pesquisa, como esses partidos iniciaram o processo de construção de apoio na maioria das províncias. Entretanto, parte dessa pesquisa e a publicação de alguns outros trabalhos sugerem um padrão geral plausível para essa organização. Por exemplo, como visto acima, defendi que os dois principais partidos se desenvolveram basicamente a partir de conflitos políticos representados por certos líderes e seus seguidores na Câmara; e que esses deputados eram representantes de grupos maiores de influentes chefes no nível local e provincial. A natureza oligárquica local e familiar desse processo na província do Rio de Janeiro pode ser observada nos vínculos demonstrados anteriormente na biografia de Paulino. No início dessa formação partidária, os grandes líderes da Câmara agiam como intelectuais orgânicos, os mais articulados, instruídos e eloqüentes membros ou representantes das elites socioeconômicas na Corte e no interior. Inferi um processo similar nas grandes cidades portuárias do Nordeste e no interior de suas respectivas províncias.[23] Há também casos específicos na Bahia, Minas Gerais e Pernambuco, bem como São Paulo e Piauí, que também nos podem ser úteis, pois sugerem a possibilidade de uma natureza partidária mais geral no nível provincial.

Na Bahia, por exemplo, o clássico estudo de Wanderley Pinho sobre a carreira de Cotegipe indica que a província era politicamente apartidária

21
A análise anterior acerca da oposição em relação ao movimento da Maioridade deriva, em parte, de ARARIPE, Tristão de Alencar. Noticia sobre a Maioridade. In: LEAL, Aureliano de Araújo e ARARIPE, Tristão de Alencar. *O golpe parlamentar da Maioridade*. Brasília: Senado Federal, 1978. p.135-225; e LEAL, Aureliano. Do Ato Adicional à Maioridade (historia constitucional e politica). In: LEAL, Aureliano de Araújo e ARARIPE, Tristão de Alencar. Op.Cit., p.3-134. Ver também *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1840, p.279-280, 13 de maio; p.337-350, 18 de maio; p.360, 19 de maio; Paulino José Soares de Souza a Fco. Peixoto de Lacerda Verneck, Rio de Janeiro, 15 de julho de 1840. AN, AFW, P4, caixa 379, pacote 1, doc.235.5; Honorio Hermeto Carneiro Leão a Luis Alves de Lima, s.p., maio de 1840. IHGB, lata 748, Pasta 29 [1935 transcrição de um artigo sem data em *O Jornal* por Vilhaena de Moraes]. BARMAN, Roderick J. *Brazil:* The Forging of a Nation: 1798-1852. Stanford: Stanford Univ., 1988. p.204-209, é mais preciso sobre o contexto legislativo.

22
Sobre as mudanças de nome, ver as referências na nota 18, acima. O leitor deve estar ciente de que os dois principais partidos também possuíam variações provinciais, uma indicação das realidades locais e da integração partidária aos partidos nacionais, o que será discutido na parte III do presente texto.

23
Ver NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order:* The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University, 2006. p.68-70; as notas decorrem de dados biográficos da época ou posteriores e de estudos importantes como o de Maciel de Carvalho e Mosher.

até finais da década de 1840.[24] Nesse caso, os homens influentes no âmbito provincial e local preferiam manter certa independência na relação com o partido majoritário da Reação, de 1837. Embora alguns deles tenham se comprometido prontamente com o partido (Gonçalves Martins, por exemplo), outros tinham que ser cortejados, permanecendo à distância (Cotegipe, então João Maurício Wanderley, rival dos Martins, era um desses). Estes iriam, entretanto, comprometer-se com os regressistas ao longo do Qüinqüênio Liberal, já que os gabinetes liberais do período intervieram na província para adquirir e manter apoio. De fato, a intervenção do governo central forçou a adesão partidária local nas províncias; se os inimigos estavam com o poder no gabinete, era preciso se comprometer com a oposição a ele na expectativa de dias melhores e da virada de sorte.

Segundo o estudo de Judy Bieber, parece ter ocorrido algo semelhante no interior mineiro.[25] Até a violência eleitoral e o aumento significativo da interferência do gabinete no nível local ganharem espaço ao longo dos anos quarenta, não havia ali mobilização partidária. A mobilização local e provincial para um dos grandes partidos nacionais veio, assim, como resposta à intervenção do Rio de Janeiro. Não se poderia ficar indiferente; quando os representantes locais do poder do Estado se tornaram crescentemente partidários, as oligarquias locais se alinharam a favor desses representantes e de seus respectivos partidos ou contra eles. Bieber também desenvolve uma argumentação sobre a penetração ideológica. Embora defenda que a honra pessoal e os vínculos familiares eram cruciais para a lealdade partidária, ela sugere também que as idéias eram significativas. À medida que os dois partidos se associaram aos interesses de parte das oligarquias locais ou de seus rivais, a autora propõe, ainda, a existência de identificação com suas respectivas ideologias. Em essência, a escolha pelos partidos não se dava sempre apenas em razão de rivalidades locais enraizadas e não-ideológicas.

Um apelo ideológico faz sentido. Conforme foi dito acima, as posições defendidas pelos regressistas se relacionavam, no seu nível mais básico, ao desejo das elites que os apoiavam por uma ordem socioeconômica estável, em que um monarca forte e um Estado centralizado, se equilibrados por uma Câmara e um gabinete representativos de seus interesses, faziam sentido. Embora os grandes negociantes e fazendeiros locais talvez não fossem familiarizados com Guizot, essas questões mais amplas poderiam ser facilmente compreendidas e associadas ao partido da Reação; seus inimigos locais – pessoas não tão bem estabelecidas ou relacionadas – mover-se-iam, obviamente, na direção do partido da oposição. Entretanto, embora correligionários provinciais e líderes ou deputados nacionais do partido trabalhassem juntos para garantir o poder político no Rio de Janeiro, é provável que suas perspectivas sobre assuntos locais variassem. De fato, a possível distância entre a visão intelectual dos líderes nacionais sobre o Estado e a perspectiva mais restrita de seus seguidores provinciais não deveria nos surpreender. Homens como Paulino, Honório e Vasconcelos compreendiam a pequena política provincial, mas inevitavelmente possuíam, com estudo, prática e experiência, uma visão mais ampla. Eles entendiam o Estado como detentor de uma "missão civilizadora" diante do atraso da sociedade nacional e estavam perfeitamente cientes da distância entre suas expectativas para o Brasil e as realidades do país.[26]

24
PINHO, Wanderley. *Cotegipe e seu tempo:* primeira phase, 1815-1867. São Paulo: Typ. Nacional, 1937. p.67, p.69-82, p.94-101, p.110, p.112, p.115-116, p.120-123, p.125, p.127, p.130-131, p.144-148, p.150, p.153, p.161-162, p.167-173; ver, também, SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo.* 2 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.1, p.122-23, p.124, p.127, p.140, para os Liberais na Bahia e as divisões entre os caciques regressistas provinciais Wanderley e Gonçalves Martins.

25
BIEBER, Judy. *Power, Patronage, and Political Violence:* State Building on a Brazilian Frontier, 1822-1889. Lincoln: Univ. of Nebraska, 1999, caps. 3, 4, 7, passim.

26
Ver, por exemplo, SOUZA, Paulino José Soares de. *Relatorio da Repartição dos Negocios de Justiça... na sessão ordinaria de 1841, pelo respective ministro e secretario de estado* [...]. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1841, p.7, p.9, p.21; SOUZA, Paulino José Soares de. Op.Cit., p.3-4, p.24-26; LEÃO, Honorio Hermeto Carneiro. *Relatorio da Repartição dos Negocios de Justiça... na 2a sessão da 5a. Legislatura.* Rio de Janeiro: J. Villeneuve, 1843. p.7. Cf. argumento excepcional de Vasconcelos para adaptar a reforma liberal às frágeis circunstâncias em seus discursos de 1834-37, citados acima, n.17 e em B.P. de Vazos a Eusebio de Queiros Couto. Matoso da Camara, [Rio], 7 de novembro de 1849. *Arquivo Histórico do Museu Nacional*, Coleção Eusébio de Queirós [daqui em diante, AHMN, CEQ], Eqcr31.

Por vezes, a documentação mostra que esses homens sentiam-se pouco à vontade com os seguidores menos cultos de seu partido.

Em Pernambuco, por exemplo, Honório, o presidente provincial durante a Revolta Praieira (1848-1850), descreveu as oligarquias que apoiavam seu partido com certo desprezo e surpresa; para ele, tinham visão limitada e se ocupavam apenas de rivalidades provinciais, oportunismo e violência.[27] Outro presidente de província, Inácio Francisco Silveira da Mota, entreviu algo semelhante nas expectativas e nas visões tanto dos saquaremas locais quanto de sua oposição no Piauí.[28] Em ambos os casos, os saquaremas provinciais, liderados por grandes famílias e seus aliados, esperavam que os presidentes de província de seu partido nacional usassem o cargo para defender os interesses saquaremas locais e atacar os da oposição local. Honório e Mota, ao contrário, viam sua missão como representantes de um Estado mais imparcial e civilizado. Não estou sugerindo que os líderes mais intelectuais e cosmopolitas do partido nacional estivessem desligados da realidade brutal das políticas provinciais. Quero dizer apenas que poderia haver uma diferença, compreensível e esperável, entre os magistrados formados na Europa que representavam o partido nacional e sua base provincial, cruenta, atrelada às disputas locais.

No final das contas, entretanto, sempre é possível dizer que, como indica a documentação, essas diferenças evaporavam perante a questão da sucessão eleitoral. Não é preciso ir além de Eusébio, que emergiu como o mais exitoso líder do partido nacional. De fato, embora fosse sutil e culto, compreendeu os brutais cálculos políticos, engajando-se neles com habilidade e sucesso, e, precisamente nos dois casos citados acima, alinhou-se à base provincial do partido, deslocando Honório e Mota, já que ambos tinham deixado claro que não pertenciam ao jogo das políticas locais provinciais. Como os oligarcas locais, Eusébio esperava que os representantes provinciais do partido cultivassem e defendessem as conexões locais, certamente no afã de assegurar o apoio local nas eleições seguintes. Ele habilmente combinou esse pragmatismo político com o mais aguçado entendimento ideológico: os saquaremas locais eram bastiões na guerra do partido pela defesa do Estado nacional contra uma oposição que ele considerava "anarquista". Na verdade, Eusébio compreendia que ideologia e pragmatismo determinavam a necessidade de atingir e manter o poder estatal. Por mais que fossem dotados de uma perspectiva paroquial, os chefes provinciais e sua capacidade de organizar o apoio local eram cruciais para esse fim. De fato, em São Paulo, era assunto de grande preocupação a ausência de líderes locais capazes de auxiliar o gabinete a organizar e sustentar alianças locais.[29]

Ainda que as fontes analisadas forneçam alguma idéia de como os partidos se organizaram no âmbito provincial durante a década de 1840, seria um equívoco supor que tal organização, uma vez alcançada, fosse sustentada com êxito. Quaisquer que fossem as necessidades eleitorais e ideológicas que conduziram inicialmente essa organização, seus aspectos paroquiais, contingenciais e altamente personalistas poderiam comprovar que se tratava de uma fundação instável. Há claras indicações, por exemplo, de que o mais organizado, coerente e disciplinado dos dois partidos, o Conservador, estava sujeito a vulnerabilidades regionais do início ao fim. Essa era evidentemente a fragilidade do partido no Nordeste. Assim, sua primeira vitória, em 1837, colocou um aliado

27
H.H. Carneiro Leão ao Exmo. Amo. e Snr. Queiroz, Recife, 30 de julho de 1849. IHGB, Coleção Leão Teixeira, lata 748, pasta 28, [cópia].

28
Ignacio Francisco Silveira da Mota ao Illmo. Exmo. Senr., Oeiras, 29 de janeiro 1850, marcado "particular". AN, AP07, caixa 4, pacote único, PM 1054; Ibidem, 11 de fevereiro de 1850, PM 1058; Ibidem, 28 de maio, 1850, PM 1064.

29
A ascensão e o papel de Eusébio no partido ao longo da década de 1840 e início da de 1850, como o notável "papa saquarema", aparece em Rocha a Firmino, [Rio,] 21 de março de 1844, citado em MASCARENHAS, Nelson Lage. *Um jornalista do Império (Firmino Rodrigues Silva)*. São Paulo: Nacional, 1961. p.113; SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo*. 2 volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.1, p.123; RIBEIRO, Manuel de Queiroz Mattoso. *Apontamentos sobre a vida do Conselheiro Eusébio de Queiroz*. Rio de Janeiro, 1885. p.29-30, p.31-32, p.40-44; J.M. Pereira. da Sa. ao Exmo. Amo. e Sr., S. Paulo, 28 de dezembro de 1848. AHMN, CEQ, Eqcr15/1. Firmino Rodrigues Silva ao Exmo. Amo. e Sr., Ouro Preto, 30 de janeiro de 1852. AHMN, CEQ, Eqcr7/2; [Eusébio] a [desconhecido], [Rio], 24 de abril de 1849. AN, caixa 9, pacote 1, PM 2082; [Eusébio] a Ribeiro, Rio, 15 de março de 1852. AN, caixa 5, pacote 2, PM 1281. João Evangelista de Negros. Sayão Lobato ao Exmo. Amo. e Sr. Porto Alegre, 29 de dezembro de 1852. AN, AP07, caixa 4, pacote único, PM 1094; Sayão Lobato ao Exmo. Amo. e Sr. Porto Alegre, 4 de novembro de 1853. AN, PM 1095; [Eusébio] a Illmo. E Exmo. Amo. e sr., [Rio], 21 de janeiro de 1849. AN, PM 2085, [Eusébio] a Illmo. E Exmo. Amo. e sr., [Rio], 9 de março [1849]. AN, PM 2087; [Eusébio] a Illmo. E Exmo. Amo. e sr., [Rio], 20 de março de 1849. AN, PM 2088; [Eusébio] a Illmo. e Exmo. Amo. e sr., [Rio], 23 de abril de 1849. AN, PM 2089; [Eusébio] a J.E. Sayão Lobato, [Rio], 24 de abril de 1849. AN, PM 2091; [Eusébio] a Sousa Ramos, [Rio], 3 de janeiro de 1851. AN, PM 2094; [Eusébio] a Sousa Ramos, [Rio,] 3 de jan. 1851, anotado *confidencial*. AN, PM 2095; [Eusébio] a [desconhecido], Rio, 12 de novembro de 1851. AN, caixa 5, pacote 2, PM 1298; Wanderley ao Illmo. e Exmo. Snr., Bahia [Salvador], 19 de novembro de 1848. AN, caixa 1, pacote 1, PM 129; Wanderley ao Illmo. e Exmo. Snr., Bahia, 16 de novembro de 1848. AN, PM 130; Wanderley ao Illmo. e Exmo. Snr., Bahia, 16 de dezembro de 1848. AN, PM 131.

como regente: Pedro de Araújo Lima, futuro Marquês de Olinda. Não se entendendo com os líderes do partido no gabinete, rompeu brevemente com eles, em 1839, e tentou governar por meio de um gabinete de conservadores de diversas origens nordestinas.[30] Esse foi apenas o primeiro exemplo de uma tendência digna de nota durante o Segundo Reinado. Embora tenha sido fundamental para os êxitos iniciais dos Conservadores, como apontado anteriormente, o Nordeste foi crucial também em seus fracassos. Não estou aludindo à origem nordestina de muitos dos ministros durante o Qüinqüênio Liberal, pois eram homens ligados, afinal, à ala moderada dos Liberais. No entanto, esses liberais do Nordeste parecem partilhar uma característica comum com um grupo significativo dos estadistas nordestinos do partido Conservador: uma moderação, ou mesmo um oportunismo, na história partidária que os distinguia dos radicais tanto à esquerda como à direita da política imperial – os praieiros e luzias, de um lado, e os saquaremas, de outro. Assim como os ministros que dominavam os efêmeros gabinetes de 1844 a 1848 tendiam a ser liberais moderados, leais à monarquia, tal se pode dizer também a respeito dos conservadores moderados – estadistas como Olinda, José Tomás Nabuco de Araújo e José Maria da Silva Paranhos (futuro Visconde do Rio Branco). Os estadistas nordestinos tendiam a ser mais pragmáticos em suas carreiras políticas; no início, talvez, porque o núcleo duro dos Conservadores fosse dominado por fluminenses e mineiros; posteriormente, porque a necessidade de patronagem estatal fosse se tornando cada vez mais importante (dado o lento declínio dos recursos privados e dos prospectos da elite, em razão da queda das exportações nordestinas de açúcar em meados do século).[31] É digno de nota que tais homens fossem fundamentais à Conciliação e à Liga Progressista e que muitos deles deslocaram-se entre os dois grandes partidos nas décadas de 1840, 1850 e 1860.[32] Nesse período, em que o imperador começou a assumir maior controle direto sobre assuntos políticos, tais homens, foram aparentemente atraídos para uma crescente moderação apartidária e para um reformismo gradual, sendo incorporados ao poder no despertar da própria direção política do imperador.

É reveladora a coincidência entre o papel crescente do imperador e essa mudança nas relações partidárias. Afinal, os dois grandes partidos da monarquia desenvolveram-se na ausência do monarca como uma fonte de poder; formaram-se logo após o colapso do Primeiro Reinado e a ascensão da Câmara como centro do poder político. A liderança ideológica dos dois partidos, embora distinta em muitos aspectos, priorizava o governo representativo e parlamentar. Os homens da Reação o destacavam como o elemento regulador de um monarca forte e como o principal aspecto legitimador do Estado centralizado; a ala radical-reformista da oposição o considerava crucial para limitar o monarca e impedir as inerentes tendências à tirania. São essas diferentes perspectivas em relação ao monarca o que mais distingue os dois partidos. Quando dominaram os conservadores, ao conquistar a maioria no parlamento, triunfou seu ponto de vista sobre o monarca. Dessa maneira, por meio das principais leis do Regresso, eles dotaram o monarca de poder e capacidade. Se tiveram quaisquer receios do uso que o monarca faria de seus recursos, eu não as encontrei – pelo menos não até 1840.[33]

30
Vale lembrar o leitor de que, diante da ameaça do movimento da Maioridade à sua regência e à Constituição, Araújo Lima remodelou seu gabinete para incluir caciques importantes da maioria regressista nos primeiros dias das sessões parlamentares de 1840.

31
Este ponto crucial foi inicialmente indicado por BARMAN, Roderick J. e BARMAN Jean. The Role of the Law Graduate in the Political Fate of Imperial Brazil. *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, vol.18, n.4, p.423-430, p.432-447, nov./1976; e CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem:* a elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980, p.79, p.84.

32
Ver, por exemplo, a avaliação particular da perda de poder sobre a fidelidade política entre os Conservadores no período de 1854-1868 pelo conservador baiano, Eunapio Deiro a Meu caro Sr. Barão de Cotegipe, Bahia [Salvador], 15 de julho [1868], citado em PINHO, Wanderley. O incidente Caxias e a queda de Zacharias em 1868. In: *Politica e politicos no império:* contribuições documentaes. Rio de Janeiro: Nacional, 1930. p.55-128, ver p.119-120.

33
É interessante observar a freqüência com que T. Otoni reconheceu explicitamente as coincidências dos dois partidos em relação ao governo representativo e à ameaça figurada pelo monarca; é interessante ver, ainda, o modo como os publicistas de ambos os partidos responderam à afirmação dos poderes do monarca ao longo da década de 1840. Ver T. Ottoni, *Circular*; SILVA, Firmino Rodrigues. *A dissolução do Gabinete de 5 de maio ou a facção áulica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Rodrigues de Paiva, 1901 [1847]; HOMEM, Francisco de Salles Torres, [Timandro]. Libelo do povo. In: MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Nacional, 1956 [1849]. p.47-126.

34
Sobre o período, ver NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império. Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época*. 3 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, s.d. [1897-1899], vol.1, p.40-111; SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo*. 2 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.1, caps.1-10; BARMAN, Roderick J. *Brazil: The Forging of a Nation, 1798-1852*. Stanford: Stanford Univ., 1988. p.209-210; MOSHER, Jeffrey Carl. Pernambuco and the Construction of the Brazilian Nation-State, 1831-1850. Ph.D. diss., Univ. of Florida, 1996, cap. 3; CASTRO, Paulo Pereira de. A reação monárquica. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (dir.). *História geral da civilização brasileira*. 3 Tomos. 5 Volumes. Tomo 2: *O Brasil monárquico*. São Paulo: DIFEL, 1967-1972, vol.2, p.509-540. Sobre o imperador, ver BARMAN, Roderick J. *Citizen Emperor:* Pedro II and the Making of Brazil, 1825-91. Stanford: Stanford Univ. Press, 1999, caps.2-4, passim, e LYRA, Heitor. *História de Dom Pedro II: 1825-1891*.

Após o golpe da Maioridade de 1840, o monarca imediatamente mostrou um desejo pessoal de independência e supervisão. Ambos eram, explicitamente, atribuições suas de acordo com a Constituição de 1824, mas não um governo de gabinete representativo. Nem em 1840 nem posteriormente o imperador aceitaria ser figurativo ou agiria para fortalecer o princípio de um governo de gabinete representativo formado a partir de uma maioria verdadeiramente representativa. Sua visão sobre o papel dos partidos políticos e das expectativas dos chefes dos partidos era de desconfiança. D. Pedro tinha crescido durante a Regência, quando o papel constitucional do monarca fora desafiado, em meio a uma grande insegurança pessoal e política. Na prática, ele havia se tornado órfão pelos líderes da "oposição liberal" da década de 1820 e, então, sucessivamente aterrorizado ou cortejado por muitos daqueles mesmos homens na década de 1830, uns buscando restringir seu poder, outros querendo utilizá-lo. Seria possível culpar D. Pedro por ver os estadistas fundadores dos partidos com receio e tratá-los como interesseiros, sedentos de poder? Repetidas vezes expressou, por meio de suas anotações, do uso de um favorito e de sua indisposição em ceder às pressões dos ministros, que não seria uma marionete dos velhos caciques políticos que o rodeavam.[34] Seu papel representativo e imparcial era explícito na Constituição; já o papel representativo e imparcial dos chefes mal podia se ver. De fato, no início da década de 1840, ele tinha todas as razões para associar esses homens e seus partidos à corrupção eleitoral que minava a legitimidade do governo representativo. O primeiro gabinete de oposição de 1840 havia flagrantemente abusado de seu poder para eleger a maioria em 1841, e todos os gabinetes, desde então, se utilizaram da fraude eleitoral.[35]

Quando recolocou os Conservadores no poder em 1848, o imperador o fez porque a fraqueza dos Liberais e a instabilidade dos radicais mostraram que o partido era um instrumento fraco. Ele compreendeu, acertadamente, que os Conservadores eram o partido mais forte, além de ser aquele mais coerentemente ligado à Constituição e a seu papel nela inscrito. Não aceitaria, entretanto, o desejo dos chefes conservadores pelo domínio partidário sobre o Estado. D. Pedro esforçou-se para restringir o partidarismo, enquanto, simultaneamente, usava a força partidária para consolidar o regime e defender seus interesses no país e no exterior. O que buscou após esses líderes deixarem o ministério, em 1853, foi manter o arranjo e aumentar seu controle sobre ele. Esse é o significado essencial da Conciliação (1853-1857). Era um gabinete que, beneficiando-se da disciplina partidária dos Conservadores e do capital político de Honório, procurou desmoralizar o partidarismo ideológico e a influência eleitoral dos partidos, ao mesmo tempo em que fortalecia o papel eleitoral do gabinete, então sob a direção explícita do imperador no que diz respeito à política geral.

Essa direção frisava uma abordagem apartidária (até anti-partidária) em relação ao governo, na qual reformas eleitorais e judiciais diminuiriam o papel dos partidos no processo eleitoral, aumentando ainda mais o do gabinete, e na qual o gabinete se ocuparia do gradual desenvolvimento financeiro e infra-estrutural da nação. O imperador desejava que esse desenvolvimento fosse executado por homens, independentemente de seus antecedentes políticos, primordialmente leais ao Estado nacional, isto é, a ele e a sua visão sobre a "missão civilizadora" da monarquia. Tanto

3 vols. São Paulo: Nacional, 1938, vol.I, caps.1-5. Documentos importantes sobre assuntos do período, particularmente a ilustrativa crise política associada à queda do gabinete de Honório em 1844, incluem *O Brasil*, 23 de março de 1841, 3-4; Tobias Monteiro, notas de história oral. BN, SM, CTM, 116, p.9-10, p.16; Paulino, *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1843, p.347-349, 23 de janeiro; Honorio Hermeto Carno. Leão ao Senhor [Dom Pedro II], [Rio, anterior a 8 de junho de 1843]. *Arquivo Histórico Museu Imperial*, Arquivo da Casa Imperial [daqui em diante AHMI, ACI], maço 27, doc. 970, 1-2; Honorio, *Jornal do Commercio*, 15 de maio de 1844, 2 e 29 de maio de 1844, suplemento, 1; D. Pedro II, *Conselhos à regente*. Rio de Janeiro: São José, 1958 [1871], p. 54; Honorio Hermeto Carno. Leão a Candido José de Aro. Vianna, Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1844. AHMI, ACI, maço 107, doc. 5174; correspondência citada em Lages Mascarenhas, p.111-113; Carneiro Leão, *Jornal do Commercio*, 14 de maio de 1844, suplemento, 1, 15 de maio de 1844, 2; Vasconcellos, *Jornal do Comércio,* 14 de maio de 1844, suplemento, 2.

35

A centralidade da corrupção eleitoral no Segundo Reinado é um tema político de grande relevância, pois, obviamente, ela inviabiliza qualquer alegação dos deputados e dos ministros que defendiam uma Câmara legitimamente representativa; ao contrário, eles atuavam para satisfazer o gabinete, que atuava para satisfazer o imperador. Por essa razão, ao final da década de 1840, era comumente sabido que o imperador indicava o gabinete; e este, se não desfrutasse do apoio da maioria na Câmara, pedia ao imperador para dissolver a Câmara, permitindo que eles promovessem eleições. Presumia-se que um gabinete que conduzia as eleições era um gabinete que as corrompia para recuperar o apoio da maioria. Embora nenhum partido se abstivesse dessa tradição, uma vez estabelecida, os ideólogos e líderes de ambos os partidos reconheciam seus perigos em termos de equilíbrio de poderes, especificamente a capacidade de o imperador intervir em assuntos e na agenda política. Assim, tanto os Liberais como os Conservadores pregavam a reforma eleitoral, e a necessidade de recuperar a legitimidade parlamentar era uma referência comum desses esforços. Sobre pronunciamentos sobre o tema do governo de gabinete representativo, ver, por exemplo, Vasconcellos. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1837, p.287-288, p.292-295, 9 de agosto; Calmon. Ibidem, p.569-570, p.572, p.573, p.576, 23 de setembro; Carneiro Leão. Ibidem, p.588-589, 27 de setembro; Vasconcellos, *Jornal do Commercio*, 14 de maio de 1838, 2-3; Rodrigues Torres. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1839, p.56-57, 20 de maio; Carneiro Leão. Ibidem, p.168, 27 de maio; Rodrigues Torres. Ibidem, p.292, 5 de junho, p.230-231, 8 de junho. Sobre os primeiros golpes em sua legitimidade, ver os documentos de 1844 e posteriores citados na n.33, bem como SILVA, Firmino Rodrigues. *A dissolução do Gabinete de 5 de maio ou a facção áulica.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Rodrigues de Paiva, 1901 [1847]. T.B. Ottoni, *Circular*, caps. 10, 11. Sobre a reforma eleitoral, o clássico é a

obra de SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O sistema eleitoral no Império.* 2ª ed. Brasília: Senado Federal, 1979 [1872]; Francisco Belisário, um saquarema, cita o Liberal CARVALHO, Antonio Alves de Sousa. *O imperialismo e a reforma anotado por um constitucional do Maranha.* Maranhao [São Luiz?], 1866, como pioneiro. Sobre o uso da reforma eleitoral como bandeira política, ver, por exemplo, Andrade Figueira, *Jornal do Commercio*, 4 de outubro de 1870, 2; José de Alencar, *Jornal do Commercio*; Pereira da Silva, *Jornal do Commercio,*; e SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo.* 2 volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.2, p.124.

36

Fontes importantes sobre a Conciliação incluem "Instruções de D. Pedro II ao Visconde de Paraná: 1853", In: VIANNA, Hélio. *D. Pedro I e D. Pedro II:* acréscimos às suas biografias. São Paulo: Nacional, 1966. p.134-135; PINHO, Wanderley. *Cotegipe e seu tempo:* primeira phase, 1815-1867. São Paulo: Typ. Nacional, 1937. p.416-419; and BARMAN, Roderick, J. *Citizen Emperor:* Pedro II and the Making of Brazil, *1825-91.* Stanford: Stanford Univ., 1999. p.162, p.164-165. A abordagem clássica é a de NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império. Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época.* 3 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, s.d. [1897-1899], vol.1, livro segundo. Documentos sobre a resposta dos saquaremas incluem Paulino e Wanderley, citados em NABUCO, Joaquim. Op.Cit., vol.1, p.189; Franco. de Paula de Negros. Sayão Lobato to Meu estmo. Compr. e Sr., Sorocaba, 18 de março de 1854. AN, AP07, caixa 4, pacote único, PM 1035; I.F. Silveira da Mota to Exmo. Amigo e Snr., [Mato de Pipa, early 1854,]. AN, PM 1075; SILVA, João Manoel Pereira da. Op.Cit., vol.1, p.243-249; Ferraz, *Jornal do Commercio*, 30 de junho de 1854, 2; Silveira da Mota, *Jornal do Commercio*, 30 de junho de 1854, *supplemento*, n.179; Francisco Jose Teixeira Leite, Joaquim José Teixeira Leite, Carlos Teixeira leite, João Evangelista Teixeira Leite to Illmo. Exmo. Snr., n.p., n.d. [probably Vassouras, c. maio de 1855]. AN, AP07, caixa 6 pasta 1, PM 1380; "Vassouras," *Jornal do Commercio*, 26 May 1855 in "Publicações a Pedido."; Sayão Lobato. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1855, p.35, 18 de maio; p.39-42, 19 de maio; J.J. da Rocha, *Ibidem*, p.45, 19 de maio; p.132-137, 25 de maio; Ferraz, *Ibidem*, p.74-81, 22 de maio; Sayão Lobato et al., *Ibidem*, p.89-95, 23 de maio; J. J. da Rocha, Ferraz, *Ibidem*, p.p.111-119, 25 de maio; J. J. da Rocha, *Ibidem*, p.132-137, 26 de maio; *Ibidem*, t.3, p.26-29, 3 de julho; Eusébio, *Jornal do Commercio*, 19 de julho de 1855, 3-4; 7 de agosto de 1855, 1. Sobre as relações do imperador com seus ministros, ver NABUCO, Joaquim. Op.Cit., vol.2, p.94-95, p.140-141; vol.3, p.6-7. Sobre o comportamento dos saquaremas em relação à posição do gabinete e ao imperador, ver, por exemplo, Visconde do Uruguay a Exmo. Ao. e Sr., Paris, 30 de maio de 1855. AHMN, CEQ, Eqcr84/4; Visconde do Uruguay a [Paulino José Soares de Sousa, filho], Rio, 10 de dezembro de 1856. IHGB, Arquivo Visconde do Uruguai [daqui em diante, AVU], lata 4, 2/54; SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo.* 2 volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.1, p.260; NABUCO, Joaquim. Op.Cit., vol.2, p.30 (cf. para a percepção dos saquaremas sobre o imperador em ibid, s:30, n.2). Os sentimentos de Eusébio

para homens como Honório, que haviam perdido espaço para outros chefes conservadores, ou para outros ainda, tais como Olinda, Nabuco de Araújo, Caxias ou Silva Paranhos, que nunca tinham estado no núcleo duro dos saquaremas, quanto para muitos nordestinos, cada vez mais interessados na patronagem do Estado, essa administração significava uma oportunidade espetacular. Embora o imperador repetidamente tenha oferecido a mesma oportunidade para ideólogos Conservadores, como Paulino, Eusébio, Rodrigues Torres, a maioria deles não a aceitou. Opuseram-se às reformas eleitoral e judicial e à Conciliação como ataques claros ao papel do partido e do parlamento no governo representativo. Compreenderam e atacaram o potencial das reformas em fortalecer o poder executivo. Relutantes em aceitar pastas no gabinete, procuraram organizar e sustentar seu partido da melhor maneira que podiam, por meio de assentos no Senado ou na Câmara e do esforço em manter suas redes nos níveis locais e provinciais. Embora fossem os mais poderosos, o núcleo duro dos Conservadores, estavam atados. Eles não poderiam confrontar diretamente o imperador sem contradizer seu próprio monarquismo; assim, dirigiram sua frustração e raiva aos "oportunistas" associados ao que eles freqüentemente chamavam de "partido oficial". Estes, ligados aos moderados Conservadores em torno de Honório, fortalecidos com a adesão daqueles que temiam perder poder, recorreriam até mesmo à minoria Liberal para se sustentar. Após a morte de Honório, em 1856, o imperador buscou reproduzir seu sucesso, oferecendo poder em troca de submissão em sucessivos gabinetes, até que Conservadores moderados e aliados Liberais se metamorfosearem na Liga Progressista, que incorporou em suas origens essa fórmula, adotada por muitos de seus estadistas.[36]

É uma ironia histórica o fato de a estratégia do imperador sustentar um processo eleitoral crescentemente corrupto, o fortalecimento do executivo e as administrações efêmeras, enquanto também impulsionava a mobilização das alas radicais dos dois partidos tradicionais. A ala esquerda dos Liberais via, nesse período, a materialização de seu pesadelo político: o imperador, como seu pai, estava emergindo como uma força para o absolutismo pelo abuso de seu papel constitucional. Em 1860, Otoni retornara de seu auto-exílio político a fim de liderar uma nova geração para a reforma constitucional por meio de uma crescente mobilização política urbana entre a emergente classe média e os empreendedores de base urbana. Na mesma data, os saquaremas e seus herdeiros estavam se mobilizando para recuperar a legitimidade da ordem parlamentar representativa, censurando os moderados e seus seguidores por uma corrupção oportunista. Enquanto os Liberais culpavam o imperador pela corrupção do governo parlamentar partidário, os Conservadores, limitados por sua identificação com o monarca, geralmente o poupavam de ataques diretos; assim, atacavam seus gabinetes, pela falta de credibilidade representativa e pela deslealdade para com o partido e o parlamento, bem como requeriam as reformas eleitorais para legitimar o governo parlamentar novamente.

Seriam necessárias as pressões do imperador pela promoção da abolição gradual da escravidão e pela Guerra da Tríplice Aliança para dar relevo a tais tendências na crise política de 1868. Nesse ano, o imperador, desesperado para vencer a guerra, descartaria seu instrumento, a Liga Progressista, e introduziria a ala saquarema dos Conservadores, para

são como aqueles transmitidos por seu filho, ver, Ribeiro, *Apontamentos*, p.66-69. Grande parte disso veio à tona nas respostas do último gabinete saquarema de 1868-1870, liderado por Rodrigues Torres, então Visconde de Itaboraí, quando o gabinete entrou em conflito com o imperador acerca do abolicionismo do monarca. Ver [Paulino José Soares de Sousa, filho] ao Illmo. e Exmo. Sr. Visconde de Itaboray, s.p., s.d. [provavelmente Rio, início de 1870]. IHGB, AVU, lata 10, pasta 1, n.85 (cf. idem, *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1860, p.61-68, 6 de julho). Note-se que o filho de Uruguay, em suas respostas a essa crise do gabinete, foi fiel à doutrina publicada por seu pai (ver Uruguay, Visconde do. [Paulino José Soares de Sousa]. *Ensaio sobre o direito administativo.* 2 Volumes. Rio de Janeiro: Nacional, 1862, vol.2, p.33-34, p.55, p.78-79, p.89, p.96-100), sobre a relação adequada entre o monarca e um gabinete que discordava de suas políticas. Sobre as tentativas dos Conservadores de organizar e manter a fidelidade no nível local nesse período, ver Visconde do Uruguay a Joaquim Pedro de Melo, [Rio], [c. junho 1863], citado em SOUZA, J.A. Soares de. *A vida do visconde do Uruguai (1807-1866):* Paulino José Soares de Souza. São Paulo: Nacional, 1944, p.619; Paulino José Soares de Souza, filho a Primo e amo. [Francisco Belisário Soares de Souza], Novo Friburgo, 7 de janeiro de 1862. IHGB, Coleção Francisco Belisário, lata 277, pasta 71, no.1; Idem, Cantagalo, 24 de junho de 1863. IHGB, Coleção Francisco Belisário, lata 277, pasta 71, n. 21; Idem, [Rio], 14 de abril de 1865. IHGB, Coleção Francisco Belisário, lata 277, pasta 71, n.4. Sobre as origens e as características da Liga Progressista, ver NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império. Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época.* 3 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, s.d. [1897-1899], vol.2, p.75-76, p.82-94, p.99-100, p.102; SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo.* 2 volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.1, p.316-317, p.320; e a correspondência citada em Mascarenhas, *Um jornalista*, cap.13.

37
Sobre a questão deste último parágrafo, que discute o período posterior ao enfoque sobre o qual fui solicitado pelo *Almanack*, faço um resumo da complexa narrativa e análise em NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order:* The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University, 2006, caps. 6, 7. O leitor pode consultá-los para encontrar as referências necessárias.

satisfazer Caxias, seu melhor general, que não confiava no apoio político da Liga. Esse visível exercício de poder pessoal lançou a Liga Progressista para o campo Liberal, tornando-a um radicalizado partido de oposição. Isso também conduziria os saquaremas de volta a uma posição em que tinham de enfrentar o imperador contra seu projeto abolicionista. Diferentemente da Liga, os saquaremas se recusaram a apoiar esse projeto quando o imperador os pressionou em 1868, 1869 e 1870. Nesse último ano, entretanto, com a guerra encerrada, o imperador não mais precisava deles e os retirou do poder para encontrar um gabinete mais conciliador. Depois que o efêmero gabinete do Visconde de São Vicente se desfez, Rio Branco aceitou a presidência de um novo ministério e o projeto abolicionista do imperador, arranjando um gabinete e uma maioria na Câmara, à custa da coerência e unidade partidária. Os saquaremas foram quase reduzidos a uma minoria dissidente entre os deputados Conservadores, e o partido, internamente dividido, se fracionou entre poder e princípio nos debates constitucionalistas sobre a abolição gradual imposta a eles pelo monarca e por Rio Branco em 1871.[37]

Tal divisão, geralmente associada à questão-chave da escravidão, seria lugar-comum de ambos os partidos pelo resto do período monárquico. Para os radicais dos dois dos partidos, como fora o caso desde 1840, o papel do imperador provocaria transformação partidária e um profundo ceticismo para com o regime que frutificaria ao longo dos vinte anos seguintes. A principal diferença entre a era anterior a 1868-1871 e a que a sucedeu é a fé dos saquaremas na Monarquia que finalmente desmoronou, assolada por repetidos golpes do próprio monarca, precisamente na época em que a mobilização popular acerca de profundas reformas sociais ameaçaria o regime, mudando dramaticamente a natureza da vida política.

Tradução: Fernanda Trindade Luciani

Recebido para publicação em maio de 2009
Aprovado em junho de 2009

Brazilian Party Formation from the Regency to the Conciliation, 1831-1857

Jeffrey D. Needell
Professor in the Department of History at the University of Florida (College of Liberal Arts & Sciences/ UF – Flórida/EUA)
e-mail: jneedell@history.ufl.edu

Abstract
The parties derived from Chamber factions, led by orators representing the planting and commercial oligarchies and mobilized urban groups. The antecedents, clear in the 1823 Constituent Assembly, crystallize in the "liberal opposition" of 1826-31. The moderate majority dominated the first years of the Regency, but divided over more radical liberal reform. A reactionary movement led to a new majority party in 1837, emphasizing a strong state balanced by a representative parliament and cabinet. This party, eventually known as the Conservatives, faced an opposition, eventually known as the Liberals, who, while sharing some liberal beliefs, initially comprised an alliance of opportunity. After the emperor took power, he proved suspicious of partisan loyalties and ambitions, and increasingly dominated the cabinet, enhancing its power, undercutting the parties and parliament, and increasing state autonomy, as demonstrated in the Conciliação and its heir, the Liga Progressista. These tensions explain the meaning of the political crises of 1868 and the 1871 Lei de Ventre Livre and the legacy of cynicism over representative government which followed.

Keywords
political practices, monarchy, slavery, legislative power, parliamentary debates, liberalism

The very nature of a political party needs to be discussed as a preface to the problems of partisan origins in Brazil.[1] One must remember that, for political actors after independence, there was no history of parliamentary parties – or of parliament, for that matter. Indeed, in some of the Regency Chamber's first struggles, the basic role of the political party, particularly the idea of an opposition party, was clearly one fiercely debated, not least because the threat of violence was very real. For some, one was with legitimate authority, or one was not, and the repressive role of that authority was a salient one.[2] This notion is not something that vanished quickly in the development of the parties themselves, either; indeed, it was a critical argument of the Party of Order in the late 1840s that the party opposed to it, the *lúzias*, was essentially illegitimate, because it proposed the reform of the constitution and because it had taken up arms against the state in 1842.[3]

Another aspect of the party at the time has to do with its organization, which was quite foreign to what is often thought of as a political party nowadays. A party was clearly characterized by a highly personalized sense of leadership, by a lack of general, ideological published policy statements or manifestos, by its transparent relationship to kin networks, and by its appeals to specific interests (class, nationality, etc.).

Something of this is evident from the very first, in the way in which the Constituent Assembly of 1823 divided into two large factions, each led by orators, and each appealing to combinations of class and nationality. Many of the same statesmen who represented their local and regional constituencies in 1823 were returned to Rio in the first and second legislatures of 1826-1831, and formed up, again, into what was known as the "liberal opposition." This period is not one for which I can claim any special expertise, but my sense is that it very much set the scene for the partisanship of the initial Regency, in that the Chamber was divided between two factions. One was a faction supporting the emperor and allied to the Luso-Brazilian oligarchy which dominated the state's appointments and the principle merchant-planter families of the Court and the fluminense lowlands, and to their counterparts in the Northeastern provinces. Another was a faction allying regional oligarchies excluded from state appointments and preferences and the middling, urban populace who longed for a more representative form of government. The latter faction, the alliance of excluded oligarchies and subaltern urban elements, was the basis for the "liberal opposition," associated particularly with such men as Bernardo Pereira de Vasconcelos, Evaristo Ferreira da Veiga, and Diogo Antônio Feijó.[4]

In a first attempt I made to discuss models or sites of organization, three seemed evident in early Regency historical practice: freemasonry, clubs and associated periodicals, and orators speaking for and to established local oligarchies.[5] In my research into the period's political history, the first seemed more of a secondary, supportive organization, as did the second. In the end, the third model, orators speaking for and to established local oligarchies, seemed to be primary and fundamental to how the parties originated. The orators, necessarily linked to the oligarchies by blood, marriage, or perspective, articulated the political direction; the oligarchies provided the basis for the votes.[6] As we shall

1
I have been done the great honor of being asked to submit a piece regarding party origins during the Monarchy, an honor associated with the publication of *The Party of Order:* The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University, 2006. Given the circumstances, I beg the indulgence of the reader with respect to the notes. The piece itself draws from one of the foci I tried to set out over more than four chapters of text and roughly 60 pages of notes. As whatever contribution I have made to the historiography of this period rests mostly upon analysis derived from archival and contemporary published sources, I thought it best to limit myself here to a very selective series of notes drawn from such sources, except when direct reference to published sources seemed strictly necessary. There is enough discussion of the historiography in *The Party of Order* to recommend that those more interested in such debates consult there, instead. All contemporary sources are cited in the original orthography. Please note that, in reference to the more recent historiography, my research and writing in this area was completed between 1997 and 2003, when I submitted the manuscript to the publisher and confined myself to revision alone. There are many works published since which I doubtless would have found useful when doing this work.

2
The role and rights of majority and minority parties, relations with the cabinet, and so on, may be observed in the heated Chamber debates of 1831 and 1832; see, e.g., Hollanda. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 30 August, 1831. p.50; Ribeiro de Andrada. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 15 May, 1832, p.165 and 17 May, p.171, p.173. The latter speeches had much to do with recent threats to the cabinet and accusations of restorationist conspiracy and coups.

3
[Eusébio] to [unknown, Rio,] 24 April 1849. *Arquivo Nacional* [hereafter, AN], AP07, caixa 9, pacote 1, PM 2082; Same to Ribeiro, Rio, 15 March 1852. *Arquivo Nacional*, caixa 5, pacote 2, PM 1281.

4
This part of my analysis is based on a synthesis of secondary works, rather than archival research, as it concerns a period preceding that of my particular focus.

5
NEEDELL, Jeffrey D. Provincial Origins of the Brazilian state: Rio de Janeiro, the Monarchy, and National Political Organization, 1808-1853. *Latin American Research Review*, vol. 36, n.3, p.132-153, especially, p.138-139, 2001.

6
See NEEDELL, Jeffrey D. Party Formation and State-Making: The Conservative Party and the Reconstruction of the Brazilian State, 1831-1840. *Hispanic American Historical Review*, vol.81, n.2, p.259-308, may/2001, especially p.261-265, p.289-298, and the more elaborate analysis in NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order:* Op.Cit., chs.1-2, passim.

see, orators speaking to or for middling socio-economic groups or the free urban poor were unable to sustain political strength unaided; the elements that they represented could not provide the necessary modicum of wealth, deference, influence, and enduring presence. Thus, such orators, the *exaltados* – the most radical political activists, had to ally with oligarchies if they were to build strength sufficient for survival (much less any hope of political success). What they offered, in exchange for such support, came into play at moments of political crisis. It was then that such orators and groups could be critical in alliance with more oligarchical factions, and even carry the day. Let us turn to the history itself to provide specificity and life to many of these generalities.

1. Origins of the Reactionary Majority Party, 1820s-1837

Most of the historiography agrees that the first enduring party was the one that formed a majority in the Chamber in 1837, the party that came to be called the Conservative Party. Contemporary published sources and the early historiography also make it clear that this party derived from the *moderados*, the moderate liberals who dominated both the "liberal opposition" and the earliest Regency administrations, after they had broken with their more radical allies, the exaltados, associated with the most radical, even republican wing of the 1820s opposition. In my work, I recovered the history of this transition, in which the moderate liberals, who had already spurned the exaltados, themselves divided over the issue of how far to take more liberal constitutional reform while maintaining state power, particularly against the threat posed by the *caramurus*, the restorationist party that still hoped to bring the first emperor back. In a phrase, an initial attempt (1832) to undertake immediate, radical reform using the cover of violence, divided the more reformist moderados, under Feijó, from more cautious moderados, led by Honório Hermeto Carneiro Leão, later marquis de Paraná, who became appalled by the threat a violent, rapid radicalization posed to a strong, constitutional state. The men who rallied to him formed a group large enough to foil the attempt, but not stable enough yet to dominate the Chamber and, in turn, the state. Instead, five years of divisive debate ensued, in which the moderado reformists, having barely passed the Additional Act of 1834, then had to withstand both the criticisms of its opposition and the threats to the social order and national integrity which followed the Act's passage. Students of the period will recall the repeated urban and rural revolts of the middle 1830s, particularly the attempt at southern secession and the northern racialized social revolt in Amazonia.[7]

In the triumph of the reformists of 1834, we also see the first steps towards organizing a party reacting against the Additional Act's reformists and the violent threats to the established order they associated with them. Some of these steps were taken in the debates themselves, in which moderado statesmen defended the need for a strong state and the retention of the monarchy. Joaquim José Rodrigues Torres was particularly striking in his defense of both.[8] Other steps were less rhetorical. They were occasioned by the election that year for the new, reformed regency. The Additional Act had done away with the three regents of the 1824 Constitution and called instead for the direct election of a single regent, a sort of American-style president. Honório, key figure

7
The key events are reflected in the Chamber debates and contemporary journalism or memoirs; see, e.g., *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 30-31 July, 1831, p.129-38; *Aurora Fluminense*, 3 August 1832, passim, 21 September 1832, passim; SILVA, João Manuel Pereira da. *Historia do Brazil:* durante a menoridade de D. Pedro II, 1831 a 1840. 2ª ed. Rio de Janeiro: Garnier [c.1878], p.99-105, p.112, p.124-130, p.133-134, p.140-142, p.151-152, p.153-154; regarding the context and debate of the liberal reforms and the threat of restorationism leading up through the Additional Act, see OTTONI, Theophilo Benedicto. *Circular dedicado aos Srs. Electores pela Provincia de Minas Gerais.* 2ªed. São Paulo: Irmãos Ferrez, 1930 [1860]. p.40; OTONI, Cristiano Benedito. *Autobiografia.* Brasília: Universidade de Brasília, 1983 [1908]. p.34-35, p.37-38; Visconde do Uruguay. *Estudos practicos sobre a administração das provincias no Brazil.* 2 volumes. Rio de Janeiro: 1865, vol.1, p.xii-xviii; SILVA, João Manuel Pereira da. *Historia do Brazil:* durante a menoridade de D. Pedro II, 1831 a 1840. 2ª ed. Rio de Janeiro: Garnier [c.1878], p.23-27, p.43-44, p.106-110, p.150-158; *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1831, p.70-87, p.220-224. *Ibidem*, t.2, p.133-142; *Ibidem*, T.I,1834, p.9-34. *Ibidem,* t.2, 29 July, p.161-165.

8
See, e.g., TORRES, Rodrigues. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1834, p.97, 16 July.

among those moderates opposed to the reformist wing, tried to cultivate an alternate to the reformist candidate, Feijó. In order to attract sufficient votes, it had to be a statesman whose appeal would bring together both the more cautious moderados and the former followers of the first emperor, and unify the oligarchies of Rio de Janeiro, Minas, São Paulo, Bahia, and Pernambuco. Honório's appeals spoke to fear and the need for respectable, stable leadership – it was more an anti-Feijó, anti-radical appeal than anything else. It lacked a positive, unifying ideological appeal and, more important, it lacked a single standardbearer whose prestige would be sufficient to win. Thus, it failed; while Feijó's reactionary opposition numbered more votes than Feijó's supporters, they divided their votes between various regional favorites and Feijó won.[9]

Nonetheless, over the next two years, the origin of a stable, organized core for a party of reaction developed, and it developed precisely from one of those regions, the critical one formed by the Corte, the Province of Rio de Janeiro, and associated elements of southern Minas. Here, I pieced together the history from contemporaries and careful analysis of careers and chronology. In essence, key moderados, linked by a combination of ideological reaction, state appointments, elected representation, and regional oligarchies came together in the very institutions of imperial and provincial government and legislatures set up by Feijó's reformists and began to organize both legislative projects and partisan voting designed to oppose the Additional Act and Feijó. The sites for this organization involved the magistracy, the provincial presidency of Rio de Janeiro, the fluminense provincial assembly, and the Chamber. Its key leaders allied Vasconcelos and Honório to a key fluminense group led by Rodrigues Torres, who himself pulled together by appointment, election, and marriage a group of men ensconced in the provincial assembly and directly connected to a widely networked sugar-planting family of the fluminense lowlands. Paulino José Soares de Sousa was a key player in this and recalled it later, stating in 1841 that the move to make a new party finally took place in 1837 as something done by his "friends, and the circle in which I lived."[10]

Paulino thus pointed precisely to the ideologically charged networking to which I allude. Appointed to the magistracy in 1832 under the protection of the then regent (José da Costa Carvalho, later marquis de Monte Alegre), and Feijó, Paulino had quickly proven himself as capable. Honório had brought him into the magistracy of the Corte in 1833, where he impressed Rodrigues Torres, the brother-in-law of Paulino's uncle, Bernardo Belisário Soares de Sousa. Paulino himself married a sister of their wives that same year, thus bringing him the support and prestige of the Álvares de Azevedo family, the influential, widespread planter family to which I alluded above. When Feijó's faction sought to secure his support through a flattering appointment as a minister, he declined it, choosing to enter the fluminense assembly, instead. There he built up his political connections, succeeded Rodrigues Torres as provincial president, and began laying the network for provincial support. It is critical to observe that Paulino apparently did this by reaching out from the *baixada* sugar lands to the Paraíba coffee planters, who were in the midst of the initial coffee boom which was just then supplanting sugar in fluminense (indeed, Brazilian) exports. While their

9
See H.H. Carneiro Leão to José da Costa Carvalho, Rio 9 Oct. 1834. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [hereafter IHGB], lata 219, doc.49, ns. 1, 2; *Aurora Fluminense*, 22 June 1835, 3596; 1 July, 1835, 3960; the electoral data are in *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1835, p.368-369.

10
Paulino. *Annaes do parlamento brazileiro,* Op.Cit., T.I, 1841, p.556, 15 June.

political weight was still building, compared to the established and well networked baixada, in time, such planters would be critical to the party's following. However, Paulino was not simply a successful judge and partisan chief; he was both because of a combination of personal tact yoked to intellectual and judicial acuity. A measure of this is his being rapidly recruited to work with key reactionaries in the looming critique of the Additional Act, first in the assembly, with José Clemente Pereira, and then, after his election to the Chamber, in 1836, with Vasconcelos.[11]

This fluminense core with which Paulino was quickly associated was the foundation of the party. However, as Honório had done, its chieftains successfully cultivated chieftains from planting-merchant oligarchies of the Northeastern provinces. By 1837, those Northeastern chieftains had been successfully recruited; Bahia's Miguel Calmon du Pin e Almeida and Francisco Gonçalves Martins; Pernambuco's Antonio Peregrino Maciel Monteiro and Pedro de Araújo Lima. Each a formidable orator, each a representative or exemplar of the great planting oligarchies of the ancient sugar region, they would serve to legitimate the new party to their region and carry that party to victory. Theirs was not simply a matter of common views – the fact that such chieftains had common interests with the fluminense-mineiro axis in terms of political and social stability for the established order. It was a very practical matter, as well. As Honório had demonstrated, the reactionaries of north and south recognized the obvious political need for the provincial deputations from Bahia and Pernambuco if they were to add up to a majority vote in the Chamber. They had failed to find a common standardbearer to contest the election of Feijó; now, to oppose him, they needed to find, at least, a common stand around which to rally in the debates. Let us turn to the interests and ideas critical to that stand.

If the ideas Honório had put forth in common correspondence and his speech of 1832 had one thing in common, it was fear, fear of radical, rapid, irresponsible change, all of which he and his allies associated with Feijó and the reformists and radicals who supported him and further political reform. The Additional Act debates had also raised fundamental challenges to the very idea of a monarchy, as well as to the nature of the monarch's role, and the degree of decentralization appropriate to national governance. Such debates, particularly in the early and mid-1830s, when attempted coups, Rio Grande do Sul's provincial secession, urban revolts, and long running rural *guerrillas* in the *sertões* of the Northeast (and, after 1835, up through the Amazon), were hardly hypothetical exercises. Rather, they made the threat to both national integrity and the established social order far too palpable. In 1834, some deputies had voted for the Additional Act largely because they feared the restoration of Pedro I and wanted to weaken the monarchy and the imperial state as a brake on Pedro's perceived absolutism. However, after the vote, the news came that the former emperor had died that same year (1834). Now the potential for too much power in the Corte seemed much less frightening than the reality of too much social and political upheaval in the provinces and port cities.[12] More, one must remember that the African slave trade, after a brief slowdown after it was made illegal in 1831, was now picking up rapidly in volume, to maintain the ongoing production of sugar and the boom in coffee. The need for a strong state, both to maintain a social order based on increasing African slavery and

11
On Paulino's views and political networking, see, e.g., *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1837, p.68-73, 10 July, and Paulino José Soares de Souza to Francisco Peixoto de Lacerda Verneck, n.p., 22 Sept. 1836. AN, AP29, PY caixa 379, pacote 1, doc. 183; same to same, Nictheroy, 19 Feb. 1837. *Ibidem*, doc. 233; same to same, Nictheroy, 15 March 1837. *Ibidem*, doc.234; same to same, Santo Domingos, 29 Sept. 1837. *Ibidem*, doc 235.2; same to same, Nictheroy, 9 Jan. 1838. *Ibidem*, doc.235.3; same to same, Nictheroy, 25 March 1839. *Ibidem*, doc.235.4.

12
For Feijó's sense of the situation, see Feijó to Antonio Pedro da Costa Ferreira, Rio de Janeiro, 5 Jan. 1836. *Biblioteca Nacional*, Seção Manuscrito, Coleção Tobias Monteiro [hereafter, BN,SM,CTB], P110. For the more general sense in the Chamber, see the debates and memoirs cited above in n.7 for the reforms and their context.

to guarantee such constant investment and economic aspiration, must have weighed heavily in the councils of the planters and merchants who dominated so much of the countryside and so many of the ports. Indeed, both Vasconcelos (in 1835) and José Clemente (in 1837) called for a repeal of the treaties and legislation that were supposed to have ended the African trade in 1831.[13]

If fears for the established order and direction of society were fundamental to the reaction of so many deputies, it is also critical to recognize that, in their own pasts and assumptions, many of these, particularly the chieftains leading the new party, remained liberals, with a fundamental commitment to a balance of powers between the monarch and a parliament representing their interests. Vasconcelos, Rodrigues Torres, and Honório had all been stalwarts of the "liberal opposition" of the First Reign and critical figures in the first moderado administrations of the Regency. Younger supporters, such as Paulino and Eusébio, neither of whom was old enough to have been involved in the First Reign, had not been involved in the defense of representative government over against the first monarch, but, they, too, would give evidence of a firm belief in the balance of power, the representative role of cabinet government, and other principles of liberalism.[14] While such men were slurred as reactionaries by their former allies, there is less contradiction than might appear. They remained firm supporters of parliamentary, representative, constitutional government, as they always had been. They had simply become concerned about the security of the state and society over which they and the oligarchies they represented dominated.[15] Hence, their return towards monarchy and the more centralized, authoritarian state it signified. While such a mix, liberal monarchism, seems an oxymoron to many today, particularly in the hemispheric context of the time, the political references apposite to many involved in the debate were European ones, particularly French theory and English parliamentary practice. In both France and England, constitutional monarchy was a common solution to the problem posed by the desire for a stable but progressive polity in the aftermath of the French Revolution and in the context of the liberal revolutionary movements of the early nineteenth century.

One sees this in the mid-1830s parliamentary debates. While the more reformist liberals tended to refer to the United States, the leadership of the new majority tended to refer to Guizot and the *doctrinaires* of France's July Monarchy (1830-1848). Vasconcelos, the most theoretical of the new party's leaders, was explicit in his admiration for Guizot and in his criticism of the United States model. While he dismissed American solutions to government as inappropriate for Brazilian realities, he found Guizot's example and thought eminently applicable. Thus, we find what is an exceptionalist argument about Brazil, but one lent strength by the adaptation of a particular foreign model and ideology. The search for a balance in powers and in government, the embrace of parliament as the critical site for finding reason through informed debate, the critical role of the monarch as the guarantor of a stable order, the horror of extremes, either of democracy or absolutism – all of this is central to Guizot's political thought and practice, and became integral to Vasconcelos's articulation of his new party's approach

13
For the contraband slave trade and its resumption, see NEEDELL, Jeffrey D. Abolition of the Brazilian Slave Trade in 1850: Historiography, Slave Agency, and Statesmanship. *Journal of Latin American Studies*, vol.33, n.4, p.689-711, especially p.682-687, p.688-696, nov./2001. José Clemente's pressure to legalize the African slave trade again was through the fluminense assembly; see *Jornal do Commercio,* 2 dec. 1837, 1; Vasconcellos, through the Chamber, see, *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1835, p.109, 24 July.

14
The older men's liberalism is well established in the debates cited above and in the historiography. Paulino's is transparent in Visconde do Uruguay. *Ensaio sobre o direito administrativo.* 2 vols. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1862 and Idem. *Estudos practicos sobre a administração das provincias no Brazil.* 2 volumes. Rio de Janeiro: 1865. For Eusébio's, see his speeches opposed to Honório's electoral reforms in the Conciliação administration, cited below. I hope to publish something about the Conservatives' role in Brazilian nineteenth-century liberalism in Variations on a Theme: Liberalism's Vagaries Under the Brazilian Monarchy. In: JAKSIC, Iván and CARBÓ, Eduardo Posada (eds). *Liberalism in Nineteenth-Century Latin America*, forthcoming.

15
Evaristo may have used "*regresso*" first in tainting Vasconcelos; see *Aurora Fluminense*, 1 July 1835, 3960; 4 Nov. 1835, 40076; cf. T. Ottoni, *Jornal do Commercio,* 22 May 1838, 2. See Vasconcelos's response in *Sete d'Abril*, 19 May 1838, 1, 16 May 1838, 1-2, 25 May 1838, 102; *Jornal do Commercio*, 21 May 1838, 4; Vasconcelos. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1837, p.293-294, 9 Aug. *Ibidem.* T.1. 1838, p.106, 12 May; p.301, 7 June.

and to their practice. While it has been a commonplace that the July Monarchy and Eclecticism were important influences on the Monarchy, the defining debates of 1837-1841, the decisive years of *o Regresso*, make this explicit, as does the work of Paulino, Vasconcelos's intellectual heir, in many of the assumptions of his 1860s published studies of liberal administration.[16]

In effect, the party that formed the majority in 1837, while it was referred to without a proper name (the references were to the political reality itself – people spoke of the party of the majority, the cabinet's party), was very much a party which derived out of the traumas of the moderados during the middle Regency, 1832-1837. It was a party organized around the political challenges of the day and very much the creature of certain statesmen who, by 1835, had begun to work together against a common set of threats. It was they who reached out of parliament and down into the provinces, initially finding their core in the Corte and its hinterland, and then finding alliances with men of similar background and similar constituencies in the greater provinces of the Northeast. These alliances provided their majority; their understanding of the need for a balanced, representative, liberal polity secured by a strong, centralized state -- these provided their ideological perspective. All this was in place by 1837. A careful study of the individuals and contemporary publications make it clear that these were the origins of the party we know as Conservative, a name they only began using in the 1850s, eschewing the older, more useful one of Party of Order, or the more colloquial one, of *saquaremas*.[17] What, then, were the origins of the party that opposed them?

2. Origins of the Opposition Party, 1831-1840

Within the large mass of those qualified to vote, a much smaller number were qualified to serve as electors, and an even smaller groups to stand for office as deputy or senator. In this way, the Constitution had replicated the hierarchical nature of Brazilian society. In effect, for the most part, the voters were simply the elite of the mass of free men, in that they had a minimum of property, income, or another claim to independence. In reality, the voting patterns suggest that even these men were dependents of the local "influences," the critical figures among the local great landholders or merchants to whom the voters apparently deferred in countryside and town.[18] This is obviously why those who voted in the hope of breaking down or modifying the established social, political, and economic order were consistently a minority of the voters – even before the massive fraud and coercion that was employed with increasing regularity and acceptance after 1841.

In effect, while a more democratic political arrangement might be objectively in the interest of most of those who could vote, they did not vote for such. Those who did – the exaltados or the reformist moderados of the late 1820s and the Regency – elected a minority faction of the Chamber. To have any power at all in the debates and legislation, such a minority had to ally with others to confront the dominant party. In the periods 1826-1831 and 1831-1834, this is what happened – the exaltados allied opportunely with another minority party to oppose the administration and its party in the Chamber. The first of the two allies

16
Vasconcelos. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1834, p.170, 23 June; p.199, 26 June; *Ibidem*, t.2, p.10-12, 1 July; *Ibidem*, p.32-33, 4 July; *Ibidem*, p.41-44, 7 July; *Ibidem*, p.72-73, 11 July; *Ibidem*, p.77, 12 July; *Ibidem*, p.99-100, 16 July; *Ibidem*, p.114, 18 July; *Ibidem*, t.1, 1837, p.191, 5 June; Limpo de Abreu and Vasconcellos. *Ibidem*, t.2, p.128-129, 17 July; Vasconcellos. *Ibidem*, p.287, 7 Aug.; *Ibidem*, p.293, 9 Aug.; *Ibidem*, t.1, 1838, p.300, 7 June. Visconde do Uruguay. *Ensaio sobre o direito administrativo*. 2 vols. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1862 and Idem. *Estudos practicos sobre a administração das provincias no Brazil*. 2 volumes. Rio de Janeiro: 1865.

17
For the party and its names, see the shifts in practice in these exemplars of the party's public leadership (Pereira da Silva was a distinguished party militant from the beginning and its outstanding historian; Justiniano José da Rocha, whose loyalty also dates back to the 1830s, was the party's most distinguished journalist): SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo*. 2 vols. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.1, p.12; p.6-27; Honório. *Jornal do Commercio*, 7 March 1843, 1 and 14 May 1844, 1; [Justiniano José da Rocha,]. *O Brasil*, 16 June 1840; 20 June 1840, 4; 28 Sept. 1844, 1; 23 Nov. 1847, 4; Paulino. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1850, p.200, 15 July; Eusébio. *Jornal do Commercio*, 19 July 1855, 4.

18
Constituição politica do Imperio de Brazil. Rio de Janeiro: Silva Porto, 1824, cap.VI, Arts. 90-97; on electoral influence, see, e.g. *Aurora Fluminense*, 1 April 1833, 3206; 9 March 3199-3200. Paulino José Soares de Souza to Francisco Peixoto de Lacerda Verneck. Santo Domingos, 29 Sept. 1837, AN, AP29, YP, caixa 379, pacote 1, doc.235.2; same to same, Nichteroy, 25 March 1838. *Ibidem*, doc.235.4; H.H. Carneiro Leão to José da Costa Carvalho, Rio de Janeiro, 9 Oct. 1834, IHGB, lata 219, doc.49, ns. 1-3. Cf. the surveys of electoral behavior in BIEBER, Judy. *Power, Patronage, and Political Violence:* State Building on a Brazilian Frontier, 1822-1889. Lincoln: Univ. of Nebraska, 1999, ch.3 and GRAHAM, Richard. *Patronage and Politics in Nineteenth-Century Brazil*. Stanford: Stanford Univ., 1990, ch.4.

of the exaltados was later known as the moderados; the second of the two allies has been noted earlier – the restorationists, or caramurus. As had occurred in the "liberal opposition" of the 1820s, the exaltados thus helped form the opposition to the dominant party; in the 1820s, this dominant party had been the emperor's party; in the early 1830s, it was their former allies, the moderados.

The moderados dominated because they had the majority in the Chamber. As has been explained, however, the moderados' unity broke down over the period 1832-1834 and finally dissolved altogether in the aftermath of the Additional Act of 1834 and the death of the former emperor, Pedro, duke de Bragança. Feijó, one of the traditional moderado chiefs in the moderados' left wing, simply remained as the chief of that wing, as the moderado right wing left the party, in reaction against the Additional Act and Feijó's leadership and, recruiting most of the caramurus, reformed into the reactionary party that comprised the Chamber's majority by 1837. If the right wing, under such moderados as Vasconcelos, Rodrigues Torres, and Honório, successfully won the support of caramurus and other more conservative elements from the provincial oligarchies, the merchants, and the crown bureaucracy, Feijó's party also enjoyed new adherents. The reformist won the support of the exaltados, such as Teófilo Benedito Otoni. More interestingly, by 1837, with the rise of the reactionary majority, this new reformist-radical minority party allied with those elements in the former opposition who, for personal or provincial reasons, could not support the reactionaries: men like Francisco Gê Acaiaba de Montesuma (later, viscount de Jequitinhonha), Antônio Paulino Limpo de Abreu (later, viscount de Abaeté), Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (later, marquis de Sapucaí), the two remaining Andradas (Antônio Carlos and Martim Francisco), and Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque (later, viscount de Albuquerque).[19] As had been the case in the First Rei0gn or the early Regency, this was an alliance of opportunity, designed to strengthen opposition to the dominant party. The fact that there was no over-all, binding ideology binding the fractions together was entirely within this tradition. The point was not to advance a new perspective: the point was to oppose being overwhelmed in the Chamber and to slow the majority's legislation and accretion of power. Thus, contemporaries referred to the party as the minority party or the party of opposition.

The ideological or political contradictions could, at times, be interesting. The Andradas and Montesuma, for example, had opposed the first emperor at one time or another. However, by the Abdication (1831), they were reconciled and loyal to Pedro I; like so many others, such as Aureliano or José Clemente, they were displaced by the emperor's fall. While men such as Aureliano or José Clemente either adhered to the moderados or left active political participation for private affairs, the Andradas, willing to dispute primacy with the moderados, sought to overturn the regime through partisan organization or violence. By 1837, while Aureliano's successes among the moderados had raised him into their first rank, and while José Clemente and his son-in-law, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da Câmara, had thrown in with the reactionaries (a decision consistent with their crown service, their economic interests, and José Clemente's past difficulties with

19
The vagaries of the new opposition party's origins are glimpsed in Paulino José Soares de Souza to Francisco Peixoto Lacerda Verneck, Nictheroy, 25 March 1838. AN, AFW, caixa 373, pacote 1, doc.234.4; *Jornal do Commercio*, 25 May 1838, 2-3; 26 Aug. 1843, 1-2; *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1839, p.164, 25 May; p.184-186, 28 May; p.245, 1 June; *Ibidem*, t.1, 1840, p.580, p.584, 2 June; p.598-602, 3 June.

the exaltados), the Andradas simply remained in opposition. However monarchist, their personal ambitions and past conflicts with such men as Vasconcelos, Honório, and Rodrigues Torres, made reconciliation impossible. Instead, they continued to contest state power, once again allied with the exaltados, but now, like the exaltados, in league with former moderado enemies in Feijó's fraction and others in the opposition party, *faut de mieux*.

Albuquerque, a grand figure in the monarchist planter elite of Pernambuco, had opposed the first emperor's centralization, playing an opportune role in the "liberal opposition" until 1831. Then, either concerned with the threat of the moderados' links to his more liberal opposition in Pernambuco or too reformist a shift in the Constitution (probably both), he had gone into opposition, allied with the Andradas. Again, like them, he remained there after 1837, now opposing the reactionary majority, particularly out of concern for their commitment to a strong, centralizing state antagonistic to his provincial interests. Hence, the odd situation of a planter patriarch, who was desperately at odds with exaltados in Pernambuco, allied with reformists and exaltados in Rio, in order to present an effective opposition to the new majority party.

In effect, it is only in the study of personal and partisan specificity and contingency that the seeming contradictions of the new opposition party make sense. However opposed to one another in terms of past or present principles or politics, its chieftains had to ally if they were to have any hope of braking or challenging the new majority. In terms of the political history of the parliamentary regime established in the 1820s, this sort of thing was entirely traditional. More, while the reactionary majority party of 1837 seems to have an ideological coherency that makes sense in terms of both its leaders and the oligarchies' interests which they represented, their opposition had, if not the same degree of coherency, enough of an ideological and socio-economic coherence to demand attention. As could be argued in noting the general liberal background of the leaders of both parties, liberalism as an ideology is capacious enough a mansion to shelter quite a number of legitimate variations. The appeal of democratic reform, clearly a bulwark of liberal ideology, would make sense for the urban middling groups of which Teófilo Otoni was representative. The appeal of decentralized, more local governance, another bulwark of liberal ideology, made sense for Otoni, as well – and would make sense for provincial chieftains such as Albuquerque. Thus, while it is true that exaltados and provincial planters such as Otoni and Albuquerque had more differences in background and attitudes towards political participation than they did ideological common ground, they could still both claim liberal ideological antecedents that put them at odds with the reactionaries – clearly more elitist and centralizing than Otoni and more centralizing than Albuquerque. In a phrase, the opposition's alliance had more to it than opportune opposition alone.

Nonetheless, political opportunism remains critical to understanding the party's 1837-1840 origins and its first triumph – the Majority Movement and the coup of 1840. Indeed, such political opportunism (and associated ideological incoherence) are transparent there. The movement was launched as a conspiracy at the beginnings of the parliamentary sessions of 1840 to achieve power and to forestall the final triumph of

the reactionaries. The majority party was clearly about to pass its critical "Interpretation of the Additional Act" (and did so, in fact, in May 1840), as well as its key judicial reform, known afterwards by its date of passage, 3 December (1841). Both reforms would strengthen the state dramatically and promote its intervention in local affairs. Indeed, they would provide the monarchy with direct political control at the lowest, most local level in the nation, the *município*, through the cabinet's new power to appoint judicial officials there. The opposition realized that, among other things, this would bring the central government unprecedented political potential. In effect, whoever dominated the Ministry of Justice could choose their local allies to fill critical local judicial, police appointments and they, in turn, could shape the local electoral process. In early 1840, of course, that ministry was in the hands of their enemies. The opposition, already a minority, faced the prospect of being maintained out of power in perpetuity and facing the agents of a hostile central state in their provincial and urban bailiwicks.

Only one solution was apparent to the opposition; winning appointment to the cabinet themselves, and using its powers to strengthen their partisan power and to reverse their minority status in the next election through electoral abuse. However, the opposition could hardly expect such appointments as things stood, for the cabinet was appointed by the regent, and the regent at the time was Araújo Lima, past ally of the reactionaries. It was true that he had just broken with the reactionaries' founders in a struggle over primacy (1839). However, the regent remained far more hostile to the opposition than he was to his former allies. Araújo Lima's differences with the majority leadership were more over personal primacy than principles; with regard to the latter, they had a great deal in common. His differences with the opposition, however, were long standing and had to do with both personal and ideological differences. To win appointment to the cabinet, the opposition would have to supplant the regent, and that could be done only by bringing the emperor to his majority early, and then benefiting from the monarch's gratitude.

This concept, the explanation and driving force of their conspiracy and coup, places the opposition's ideological inconsistencies and opportunism in sharp relief. One has the spectacle of Otoni, the democratic admirer of American republicanism, a man who had attacked the regent for kissing the hand of the emperor in public, as well Lima Abreu, Aureliano, and Montesuma, former Feijó ministers and champions of the Additional Act, working together with provincial magnates such as Albuquerque, and former restorationists such as the Andradas, to compel the emperor's early majority through organized, coordinated popular mobilization and parliamentary maneuver alike. Their success, in the coup of July 1840, brought the emperor to the throne against the Constitution and without majority support in Parliament, and quickly ushered in the troubled, tumultuous 1840s and the Second Reign.[20]

The contradictory ideological and partisan antecedents of the opposition minority party, draped over by the desire for power in 1840, would be disclosed repeatedly in the incoherence and confusion of the decade that followed. Divided between an exaltado-reformist left wing and a moderate, monarchist right wing, the opposition party would

20
The preceding analysis of the opposition by way of the Majority movement derives in part from ARARIPE, Tristão de Alencar. Noticia sobre a Maioridade. In: LEAL, Aureliano de Araújo and ARARIPE, Tristão de Alencar. *O golpe parlamentar da Maioridade*. Brasília: Senado Federal, 1978. p.135-225 and LEAL, Aureliano. Do Ato Adicional à Maioridade (historia constitucional e politica). In: LEAL, Aureliano de Araújo and ARARIPE, Tristão de Alencar. Op.Cit., p.3-134. See, also, *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1840, p.279-280, 13 May; p.337-350, 18 May; p.360, 19 May; Paulino José Soares de Souza to Fco. Peixoto de Lacerda Verneck, Rio de janeiro, 15 July 1840. AN, AFW, P4, caixa 379, pacote 1, doc.235.5; Honorio Hermeto Carneiro Leão to Luis Alves de Lima, n.p., May 1840. IHGB, lata 748, Pasta 29 [1935 transcript from undated article in *O Jornal* by Vilhaena de Moraes]. BARMAN, Roderick J. *Brazil:* The Forging of a Nation: 1798-1852. Stanford: Stanford Univ., 1988. p.204-209, is most acute on the legislative context.

fragment in its direction and decisions, lurching from the conquest of power in 1840 to division and a fall from power in 1841, to provincial revolts in 1842, to the ephemeral cabinets and divided Chamber majorities of the Liberal Quinquennium (1844-1848), to the dramatic turnabout and final, repressed provincial revolt of 1848, when the reactionaries once more were called to power.

3. Party Consolidation, the Monarch, and Anti-Partisan Moderation, 1840-1857

The reactionary administrations of 1848-1853 represented the high point of the Party of Order; by 1854, they had taken to referring to themselves as the Conservatives. Their established opposition, the minority opposition party of 1840, had generally been referred to as lúzias in the 1840s, after their defeat at Santa Lúzia, which ended the 1842 revolts. By the mid 1840s, lúzias had also become known as Liberals.[21] The establishment of the two major parties of the Second Reign was thus established in the Court and several of the major provinces over the course of 1837 to 1848. I cannot determine how these parties began the process of creating support in the majority of provinces on the basis of my research. However, some of this research, and the published work of a few others, does suggest plausible, general patterns of that organization. For example, as seen above, I have argued that the two major parties basically grew out of political conflicts represented in the Chamber by certain leaders and their followers there, and that such deputies were representative of larger groups of influential chieftains at the local, provincial level. The familial, local oligarchical nature of this in the Province of Rio de Janeiro is suggested by the connections explicit in the biography of Paulino traced earlier. In this initial party formation, the great Chamber leaders functioned as organic intellectuals, the more articulate, educated, and eloquent members or representatives of socio-economic elites in the Court and its hinterland. I have presumed a similar process in the great port cities of the Northeast and their hinterlands.[22] There are also local particulars of the cases of Bahia, Minas Gerais, and Pernambuco, as well as São Paulo and Piauí, which might serve us, too, because they suggest what might have been the general nature of partisan organization at the provincial level.

In Bahia, for example, Wanderley Pinho's classic study of Cotegipe's career indicates that the province was not politically partisan until the late 1840s.[23] In this case, the local provincial influences preferred a certain independence in relationship to the reactionary majority party of 1837. While some did commit to the party early on (one thinks of Gonçalves Martins, for example), others had to be courted and remained at a distance (Cotegipe, then João Maurício Wanderley, a rival of Martins, was one of these). They would, however, commit to the reactionaries over the course of the Liberal Quinquennium, as the Liberal cabinets of that era intervened in the province to acquire and sustain support. In effect, intervention from the center compelled local provincial partisan adherence; if one's enemies were empowered by the cabinet, one had to commit to the cabinet's opposition, in the hope of a better day and reversal of fortunes.

Certainly, something along these lines seems to have happened in the *mineiro* hinterland, in Judy Bieber's analysis.[24] There, until the

21
On the shifts in naming, see the references in n.17, above. The reader may be aware that the two main parties' names also had provincial variations, an indication of the local realities and partisan integration to the national parties to be discussed in part III, here.

22
See, NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order:* The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University, 2006. p.68-70; the notes derive from contemporary or later biographical data and such key studies as Maciel de Carvalho and Mosher.

23
PINHO, Wanderley. *Cotegipe e seu tempo:* primeira phase, 1815-1867. São Paulo: Typ. Nacional, 1937. p.67, p.69-82, p.94-101, p.110, p.112, p.115-116, p.120-123, p.125, p.127, p.130-131, p.144-148, p.150, p.153, p.161-162, p.167-173; see, also, SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo.* 2 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.1, p.122-23, p.124, p.127, p.140 for the Liberals in Bahia and the divisions among provincial reactionary chieftains Wanderley and Gonçalves Martins.

24
BIEBER, Judy. *Power, Patronage, and Political Violence:* State Building on a Brazilian Frontier, 1822-1889. Lincoln: Univ. of Nebraska, 1999, chs.3,4,7, passim.

voting violence and increasing significance of cabinet penetration down through to the local level took place over the 1840s, there was no partisan mobilization. Local, provincial mobilization into one of the two great national parties thus came as a response to the intervention from Rio. One could not remain indifferent; when the local representatives of state power became increasingly partisan, the local oligarchies lined up for or against those representatives and the party with which they were associated. Bieber goes on to make an argument related to ideological penetration, as well. While she is clear in arguing that one's personal honor and family connections were critical to much of partisan loyalty, she also suggests that ideas were significant, too. As the two parties became associated with established local oligarchies and their established rivalries, Bieber also suggests that there was also an identity with the respective ideologies of the two parties, as well. In essence, the choice between parties was not always wholly a function of established, non-ideological, local rivalries.

An ideological appeal makes sense. As argued earlier, the positions staked out by the reactionaries had, at their very basic level, a great deal to do with their supporting elites' desire for a stabilized socio-economic order, in which an empowered monarch and central state, if balanced by a Chamber and cabinet representing their point of view, made good sense. While the local, dominant planters and merchants may not have been well versed in Guizot, these larger issues would have been easy to grasp and to associate with the reactionary party; their local enemies – less established or connected people, would, obviously, move in the direction of that party's opposition. However, while provincial partisans and national party leaders or delegates worked together to secure political power in Rio, it makes sense that their perspectives on local issues might vary. Indeed, the potential for a distance between the national leaders' more intellectual vision of the state and the nation and the more locally constrained perspective of their provincial followers should not surprise us. Men like Paulino and Honório and Vasconcelos understood petty provincial politics, but, by study, training, and experience, would inevitably have a broader view, as well. They understood the state as having a "civilizing mission" in regard to the nation's backward society, and were clearly aware of the distance between their hopes for Brazil and its present realities.[25] At times, the evidence suggests that such men felt at odds with the less cultivated followers of their party.

In Pernambuco, for example, Honório, as provincial president during the Praieiro Revolt (1848-50) described the oligarchies supportive of his party with some contempt and surprise; he found them short-sighted and entirely focused along lines of provincial rivalries, opportunism, and violence.[26] Another provincial president, Inácio Francisco Silveira da Mota, indicated something similar of the expectations and views of the local saquaremas and their opposition in Piauí.[27] In both cases, the province's saquaremas, headed up by great extended families and their allies. expected provincial presidents of their national party to use their office to defend local saquarema interests and attack those of the local opposition. Honório and Mota, in contrast, viewed their mission as representatives of a more impartial, civilizing state. I do not mean to suggest that the more intellectual, worldly leaders of the national

25
See, e.g., SOUZA, Paulino José Soares de. *Relatorio da Repartição dos Negocios de Justiça... na sessão ordinaria de 1841, pelo respective ministro e secretario de estado* [...]. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1841, p.7, p.9, p.21; SOUZA, Paulino José Soares de. Op.Cit., p.3-4, p.24-26; LEÃO, Honorio Hermeto Carneiro. *Relatorio da Repartição dos Negocios de Justiça... na 2a sessão da 5a. Legislatura*. Rio de Janeiro: J. Villeneuve, 1843. p.7. Cf. Vasconcelos's exceptionalist argument for adapting liberal reform to Brazil's fragile circumstances in his speeches of 1834-37, cited above, n.16 and in B.P. de Vazos. to Eusebio de Queiros Couto. Matoso da Camara, [Rio,] 7 Nov. 1849. *Arquivo Historico do Museu Nacional*, Coleção Eusébio de Queirós, [hereafter, AHMN, CEQ] Eqcr31.

26
H.H. Carneiro Leão to Exmo. Amo. e Snr. Queiroz, Recife, 30 July 1849. IHGB, Coleção Leão Teixeira, lata 748, pasta 28, [copy].

27
Ignacio Francisco Silveira da Mota to Illmo. Exmo. Senr., Oeiras, 29 Jan. 1850, marked "*particular*". AN, AP07, caixa 4, pacote único, PM 1054; same to same, Oeiras, 11 Feb. 1850. *Ibidem*, PM 1058; same to same, Oeiras, 28 May 1850. *Ibidem*, PM 1064.

party were out of touch with the brutal realities of provincial politics. I mean only to suggest that there could be an understandable difference, one which one should expect, between European trained magistrates representing a national party and their provincial supporters, bloodied and embroiled in local struggles.

In the end, however, one can always point to evidence indicating how these differences evaporated when the issue of electoral success arose. One need look no farther than Eusébio, who had emerged as the national party's most successful partisan leader. Indeed, however subtle and cultivated, Eusébio understood and engaged in brutal political calculation with skill and success, and, precisely in the two cases noted above, he sided with the party's provincial supporters, removing both Honório and Mota, as they themselves made it clear that they did not fit into the puzzle of local provincial politics. Like the local oligarchs, Eusébio expected the party's provincial representatives to cultivate and defend local connections, doubtless because of the desire to sustain local support for coming elections. He handily conflated such political pragmatism with the most stark ideological understanding: local saquaremas were the bulwark in the party's war to defend the nation state against an opposition he viewed as "anarchist." In effect, Eusébio understood that ideology and pragmatism both dictated the need to attain and hold power state power. However parochial their perspective, local provincial chieftains and their capacity to organize local support were crucial to that end. Indeed, in São Paulo, the lack of local chieftains who could successfully help the cabinet in organizing and sustaining local alliances was an issue of great concern.[28]

If the evidence noted gives us some idea of how the parties may have organized at the provincial level over the 1840s, one would be mistaken to assume that such organization, once attained, was maintained successfully. Whatever the electoral and ideological needs driving such organization initially, the highly personalized, contingent, parochial aspects of that organization could prove to be an unstable foundation. There are clear indications, for example, that the more successfully organized, coherent, and disciplined of the two parties, the Conservative, was still subject to regional vulnerabilities from first to last. This is clearest in the fragility of the party in the Northeast. Thus, the reactionaries' first victory, 1837, brought in an ally as regent: Pedro de Araújo Lima, later marquis de Olinda. Unwilling to partner with the party's leaders in the cabinet, he broke with them briefly, in 1839, and tried to rule through a cabinet of conservatives of distinctly Northeastern origin.[29] This was, if anything, simply the first instance of a tendency noteworthy over the Second Reign. While the Northeast was crucial to the Conservatives' early successes, as indicated earlier, it would also be crucial to the Conservatives' failures. I do not mean to allude to the Northeastern origin of so many of the ministers during the Liberal Quinquennium – those were men associated with the moderate wing of the Liberals, after all. However, these Northeastern Liberals do suggest a common trait with a significant group of the Northeastern statesmen of the Conservative party – a moderation, even an opportunism, in partisan history which distinguished them from both the radical left and right of imperial politics – from both *praieros* and lúzias on the one hand, and from saquaremas, on the other. Just as the ministers who dominate

28
Eusébio's ascent and role in the party over the 1840s and early 1850s, as the notorious "saquarema pope," is clear in Rocha to Firmino, [Rio,] 21 March 1844, quoted in MASCARENHAS, Nelson Lage. *Um jornalista do Império (Firmino Rodrigues Silva)*. São Paulo: Nacional, 1961. p.113; SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo*. 2 volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.1, p.123; RIBEIRO, Manuel de Queiroz Mattoso. *Apontamentos sobre a vida do Conselheiro Eusébio de Queiroz*. Rio de Janeiro, 1885. p.29-30, p.31-32, p.40-44; J.M. Pereira. Da Sa. to Exmo. Amo. e Sr., S. Paulo, 28 Dec. 1848. AHMN, CEQ, Eqcr15/1; Firmino Rodrigues Silva to Exmo. Amo. e Sr., Ouro Preto, 30 Jan. 1852, AHMN, CEQ, Eqcr7/2; [Eusébio] to [unknown,] [Rio,] 24 April 1849. AN, caixa 9, pacote 1, PM 2082; same to Ribeiro, Rio, 15 March 1852. AN, caixa 5, pacote 2, PM 1281. João Evangelista de Negros. Sayão Lobato to Exmo. Amo. e Sr. Porto Alegre, 29 Dec. 1852. AN, AP07, caixa 4, pacote único, PM 1094; same to same, 4 Nov. 1853. AN, PM 1095; [Eusébio] to Illmo. E Exmo. Amo. e sr., [Rio,], 21 Jan. 1849. AN, PM 2085, same to same, [Rio,] 9 March [1849]. AN, PM 2087; same to same, [Rio,] 20 March 1849. AN, PM 2088; same to same, [Rio,] 23 April 1849. AN, PM 2089; same to J.E. Sayão Lobato, [Rio,] 24 April 1849. AN, PM 2091; same to Sousa Ramos,[Rio,] 3 Jan. 1851. AN, PM 2094; same to same, [Rio,] 3 Jan. 1851, marked *confidencial*. AN, PM 2095; same to [unknown,] Rio 12 Nov. 1851. AN, caixa 5, pacote 2, PM 1298; Wanderley to Illmo. E Exmo. Sñr., Bahia [Salvador,], 19 Nov. 1848. AN, caixa 1, pacote 1, PM 129; same to same Bahia, 16 Nov. 1848. AN, PM 130; same to same, Bahia, 16 Dec 1848. AN, PM 131.

29
I should hasten to remind the reader that, in the face of the Majority movement's threat to his regency and the Constitution, Araújo Lima shuffled his cabinet to include key chieftains of the reactionary majority in the early days of the parliamentary session of 1840.

the ephemeral cabinets of 1844-1848 tended to be Liberal moderates whose distinguishing loyalty was to the monarchy, the same could be said of the Conservative moderates – statesmen such as Olinda, José Tomás Nabuco de Araújo, and José Maria da Silva Paranhos (later visconde do Rio Branco). Perhaps initially because the Conservatives' inner circle was dominated by fluminenses and mineiros, perhaps later because the need for state patronage was increasingly critical (given the slow decline of the elite's private means and prospects, with the decline of Northeastern sugar exports around mid century[30]), Northeastern statesmen tended to be more pragmatic in their political careers. It is noteworthy that such men would be critical to both the Conciliação and to the Liga Progressita, and that so many of them moved back and forth from the two great established parties in the 1840s, 1850s, and 1860s.[31] In that era, the era in which the emperor began to assume greater direct control of political affairs, such men were apparently drawn to an increasingly non-partisan moderation and gradual reformism, swept along and into power in the wake of the emperor's own political direction.

The coincidence between the emperor's increasing role and this shift in partisanship is telling. After, all, the two great parties of the monarchy developed in the absence of the monarch as a source of power; they developed in the immediate aftermath of the First Reign's collapse and the rise of the Chamber as the focus of political power. The ideological leadership of both parties, however distinct in many respects, both emphasized representative, parliamentary government. The reactionaries emphasized it as the balancing partner of a strong monarch and as the key legitimizing aspect of the central state; the radical-reformist wing of their opposition emphasized it as critical to braking that monarch and constraining inherent tendencies towards tyranny. It is the differing perspective on the monarch which distinguishes these parties most significantly. As the reactionaries, by winning a majority in parliament, dominated, it was their perspective on the monarch which triumphed. Accordingly, they legislated an empowered and enabled monarch in the key laws of *o Regresso*. If they had any concerns about the monarch's use of that power and capacity, I have not found them – at least not before 1840.[32]

After the Majority coup of 1840, the monarch immediately indicated a personal desire for independence and oversight. Both were explicitly his role in the Constitution of 1824; representative cabinet government was not. Neither in 1840 nor later would the emperor accept being a figurehead or act to strengthen the principle of a representative cabinet government derived from a truly representative majority. His view of political parties' role and the hopes of the party chiefs was distinctly suspicious. Dom Pedro had grown up in the Regency, a period which challenged the constitutional role of the monarch, and he grew up in great personal and political insecurity. He had been effectively orphaned by the leaders of the "liberal opposition" of the 1820s and, then, alternately terrorized or courted by many of those same men in the 1830s, as some sought to undercut his power, and others sought to use it. Can one blame him for perceiving the founding statesmen of the parties with apprehension or for dealing with them as self-seeking and power-hungry? Again and again, he made it clear by his appointments, his use of

30
This key point was early indicated by BARMAN, Roderick J. and BARMAN Jean. The Role of the Law Graduate in the Political Fate of Imperial Brazil. *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, vol.18, n.4, p.423-430, p.432-447, nov./1976; and CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem:* a elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980, p.79, p.84.

31
See, e.g., the private estimate of the loss of power on political loyalty among Conservatives in the era 1854-1868 by the Bahian Conservative, Eunapío Deiro to Meu caro Sr. Barão de Cotegipe, Bahia [Salvador], 15 July [1868] quoted in PINHO, Wanderley. O incidente Caxias e a queda de Zacharias em 1868. In: *Politica e politicos no império: contribuições documentaes*. Rio de Janeiro: Nacional, 1930. p.55-128, see p.119-120.

32
It is interesting to see how often T. Otoni explicitly recognized the commonalities of the two parties *vis-à-vis* representative government and the threat posed by the monarch; it is also interesting to see the way in which the publicists of both parties responded to the emperor's assertion of his powers over the 1840s. See T. Ottoni, *Circular*; SILVA, Firmino Rodrigues. *A dissolução do Gabinete de 5 de maio ou a facção áulica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Rodrigues de Paiva, 1901 [1847]; HOMEM, Francisco de Salles Torres, [Timandro]. Libelo do povo. In: MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Nacional, 1956 [1849]. p.47-126.

33
For the period, see NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império. Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época*. 3 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, s.d. [1897-1899], vol.1, p.40-111; SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo*. 2 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.1, caps.1-10; BARMAN, Roderick J. *Brazil: The Forging of a Nation, 1798-1852*. Stanford: Stanford Univ., 1988. p.209-210; MOSHER, Jeffrey Carl. Pernambuco and the Construction of the Brazilian Nation-State, 1831-1850. Ph.D. diss., Univ. of Florida, 1996, cap. 3; CASTRO, Paulo Pereira de. A reação monárquica. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (dir.). *História geral da civilização brasileira*. 3 Tomos. 5 Volumes. Tomo 2: *O Brasil monárquico*. São Paulo: DIFEL, 1967-1972, vol.2, p.509-540. For the emperor, see BARMAN, Roderick J. *Citizen Emperor:* Pedro II and the Making of Brazil, 1825-91. Stanford: Stanford Univ. Press, 1999, caps.2-4, passim, e LYRA, Heitor. *História de Dom Pedro II: 1825-1891*. 3 vols. São Paulo: Nacional, 1938, vol.I, caps.1-5. Critical documents for aspects of the period, particularly the illustrative political crisis associated with the fall of Honorio's 1844 cabinet, include *O Brasil*, 23 March 1841, 3-4; Tobias Monteiro, oral history notes, BN, SM, CTM, 116, p.9-10, p.16; Paulino. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1843, p.347-349, 23 de janeiro; Honorio Hermeto Carno. Leão to Senhor [Dom Pedro II], [Rio, before 8 June 1843]. *Arquivo Histórico Museu Imperial*, Arquivo da Casa Imperial [hereafter AHMI,ACI], maço 27, doc. 970, 1-2; Honorio, *Jornal do Commercio*, 15 May 1844, 2 and 29 May 1844, supplement, 1; Dom Pedro

II, *Conselhos à regente*. Rio de Janeiro: São José, 1958 [1871], p. 54; Honorio Hermeto Carno. Leão to Candido José de Aro. Vianna, Rio, 2 Feb. 1844. AHMI, ACI, maço 107, doc. 5174; correspondence cited in Lages Mascarenhas, p.111-113; Carneiro Leão, *Jornal do Commercio*, 14 May 1844, supplement, 1, 15 May 1844, 2; Vasconcellos, *Jornal do Commercio*, 14 May 1844, supplemento, 2.

34
The centrality of electoral corruption to the Second Reign is a political motif of great importance, because, of course, it undercut any claims by deputies or ministers that they stood for a legitimately representative Chamber; rather, they obviously served at the pleasure of the cabinet, which served at the pleasure of the emperor. This was because by the end of the 1840s, it was generally recognized that the emperor appointed the cabinet and the latter, if it did not already enjoy the support of the Chamber's majority, asked for the emperor to dissolve the Chamber to allow them to conduct elections. It was assumed that a cabinet overseeing elections was a cabinet corrupting them to return a supportive majority. While neither party would refrain from this tradition, once set, both party's ideologues and leaders recognized its dangers in terms of the balance of powers, specifically the capacity and the reality of the emperor's intervention in political affairs and policy. Thus, both the Liberals and the Conservatives championed electoral reform, and the need to recover parliamentary legitimacy was a common rationale for these efforts. For early pronouncements on the issue of representative cabinet government, see, e.g., Vasconcellos. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1837, p.287-288, p.292-295, 9 Aug.; Calmon. Ibidem, p.569-570, p.572, p.573, p.576, 23 Sept.; Carneiro Leão. Ibidem, p.588-89, 27 Sept.; Vasconcellos, *Jornal do Commercio*, 14 May, 1838, 2-3; Rodrigues Torres. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1839, p.56-57, 20 May; Carneiro Leão. Ibidem, p.168, 27 May; Rodrigues Torres. Ibidem, p.292, 5 June, p.230-231, 8 June. For the first assaults on its legitimacy, see the 1844 and post 1844 documents cited in n.33, as well as SILVA, Firmino Rodrigues. *A dissolução do Gabinete de 5 de maio ou a facção áulica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Rodrigues de Paiva, 1901 [1847]. T.B. Ottoni, *Circular*, chs.10, 11. On electoral reform, the classic is SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O sistema eleitoral no Império*. 2ª ed. Brasília: Senado Federal, 1979 [1872]; Francisco Belisário, a saquarema, cites the Liberal, CARVALHO, Antonio Alves de Sousa. *O imperialismo e a reforma anotado por um constitucional do Maranha*. Maranhao [São Luiz?], 1866, as pioneering. For the use of electoral reform as a political battlestandard, see, e.g., Andrade Figueira, *Jornal do Commercio*, 4 Oct. 1870, 2; José de Alencar, *Jornal do Commercio*; Pereira da Silva, *Jornal do Commercio*, and SILVA, João Manoel Pereira da. *Memorias do meu tempo*. 2 volumes. Rio de Janeiro: Garnier, 1895-1896, vol.2, p.124.

35
Critical sources on the Conciliação include Instruções de D. Pedro II ao Visconde de Paraná:

a favorite, and his unwillingness to surrender to ministers' pressures, that he would not be a puppet to the older political chieftains who surrounded him.[33] His own representative and impartial role was explicit in the Constitution; their representative or impartial role was hardly as clear. Indeed, over the early 1840s, he had every reason to associate them and their parties with the electoral corruption that undercut the legitimacy of representative government. The first opposition cabinet of 1840 had flagrantly abused its power to elect a majority in 1841, and every cabinet thereafter had engaged in electoral fraud, as well.[34]

When the emperor returned the Conservatives to power in 1848, it was because the Liberals' weakness and destabilizing radicals had proved the party a poor instrument. He correctly understood that the Conservatives were the stronger party and the one more coherently associated with both the Constitution and his role within it. However, he would not accept the Conservative chieftains' desire for partisan domination of the state. He worked hard to undercut their partisanship while simultaneously using that partisan strength to consolidate the regime and defend its interests at home and abroad. What he sought after they resigned, in 1853, was to maintain the arrangement and increase his direction within it. That is the essential meaning of the Conciliação (1853-1857). It was a cabinet administration which, benefiting from the partisan discipline of the Conservatives and the political capital of Honório, sought to demoralize ideological partisanship and party electoral influence while strengthening the electoral role of the cabinet, which was explicitly under the emperor's direction in terms of general policy.

That direction emphasized a non-partisan (even anti-partisan) approach to government, in which judicial and electoral reforms would diminish the role of the parties in the electoral process, enhance the role of the cabinet still further, and in which the cabinet would undertake the nation's gradual financial and infrastructural development. The emperor wanted this development to be carried out by men, whatever their political antecedents, who were primarily loyal to the nation-state – that is, to him, and to his view of the monarchy's "civilizing mission." For men such as Honório, who had lost ground to other Conservative chieftains, or for others, such as Olinda, Nabuco de Araújo, Caxias, or Silva Paranhos, who had never been in the inner circle of the saquaremas, as well as for many Northeasterners, increasingly concerned with state patronage, such a direction meant a spectacular opportunity. Although the emperor repeatedly offered the same opportunity to the Conservative ideologues, men like Paulino, Eusébio, Rodrigues Torres, for the most part, they did not take it. They opposed the electoral and judicial reforms and the Conciliação as clear attacks on the role of the party and parliament in representative government. They understood and attacked the reforms' potential for aggrandizement of the executive power. Unwilling to accept cabinet positions themselves, they sought to organize and sustain their party as best they could, from seats in the Senate or in the Chamber, and by attempting to maintain their networks at the local, provincial level. Although they were the most powerful, the inner circle of the Conservatives, they were hamstrung. They could not directly confront the emperor without contradicting their monarchism; instead, they

directed their frustration and wrath at the "opportunists" who joined what they often termed the "official party." The latter, associated with the Conservative moderates surrounding Honório, strengthened with the adherence of those fearful of the loss of power, would even reach out to the Liberal minority to sustain themselves. After Honório's passing, in 1856, the emperor sought to replicate his success, offering power in exchange for submission to cabinet after cabinet, until the combination of moderate Conservatives and Liberal allies metamorphosed into the Liga Progressista, which incorporated the formula in its antecedents and many of its statesmen.[35]

It is a historical irony that the emperor's tactics, while they sustained an increasingly corrupt electoral process, executive aggrandizement, and ephemeral administrations, also brought about the mobilization of the radical wings of each of the two traditional parties. The left wing of the Liberals saw in the era their political nightmare materializing: the emperor, like his father, was emerging as a force for absolutism, by the abuse of his Constitutional role. By 1860, Otoni had returned from self-imposed political exile to lead a new generation towards the beacon of constitutional reform by way of increasingly successful urban political mobilization among a newly emerging middle class and new urban-based entrepreneurs. By the same date, the saquaremas and their heirs were mobilizing to recover the legitimacy of representative parliamentary rule, criticizing the moderates and their heirs for opportunist corruption. While the Liberals blamed the corruption of partisan parliamentary government on the emperor, the Conservatives, constrained by their identification with the monarch, generally spared the emperor direct attack, and, instead, struck at his cabinets, for their lack of representative credibility, their betrayal of party and parliament, and called for electoral reforms to legitimate parliamentary government again.

It would take the pressures associated with the emperor's promotion of the gradual abolition of slavery and the War of the Triple Alliance to bring all these tendencies to bear in the political crisis of 1868. That year, the emperor, desperate to win the war, would discard his instrument, the Liga Progressista, and bring in the saquarema wing of the Conservatives, in order to satisfy Caxias, his best general, who did not trust the Liga's political support. This transparent exercise of personal power threw the Liga Progressista into the Liberal camp, in a radicalized opposition party. It would also bring the saquaremas back into a position where they had to confront the emperor over his abolitionist project. Unlike the Liga, the saquaremas refused their support for that project when the emperor pressed them in 1868, 1869, and in 1870. That last year, however, with the war ended, the emperor no longer needed them, and pressed them from power to find a more amenable cabinet. After the viscount de São Vicente's ephemeral cabinet evaporated, Rio Branco accepted the prime ministry and the emperor's abolitionist project, cobbling together a cabinet and a majority of the Chamber, at the expense of party coherence and unity. The saquaremas were just barely reduced to a dissident minority among the Conservative deputies, and the party, divided among themselves, was torn between power and principle, in the constitutionalist debates over gradualist abolition imposed upon them by the monarch and Rio Branco in 1871.[36]

1853. In: VIANNA, Hélio. *D. Pedro I e D. Pedro II:* acréscimos às suas biografias. São Paulo: Nacional, 1966. p.134-135; PINHO, Wanderley. *Cotegipe e seu tempo:* primeira phase, 1815-1867. São Paulo: Typ. Nacional, 1937. p.416-419; and BARMAN, Roderick, J. *Citizen Emperor: Pedro II and the Making of Brazil, 1825-91*. Stanford: Stanford Univ., 1999. p.162, p.164-165. The classic treatment is that of NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império. Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época.* 3 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, s.d. [1897-1899], vol.1, livro segundo. Documents on saquarema response include Paulino and Wanderley, quoted in NABUCO, Joaquim. Op.Cit., vol.1, p.189; Franco. de Paula de Negros. Sayão Lobato to Meu estmo. Compr. e Sr., Sorocaba, 18 March 1854. AN, AP07, caixa 4, pacote único, PM 1035; I.F. Silveira da Mota to Exmo. Amigo e Snr., [Mato de Pipa, early 1854,]. AN, PM 1075; SILVA, João Manoel Pereira da. Memórias do meu tempo. 2vols. Rio de Janeiro:Garnier, 1895-1896, vol.1, p.243-249; Ferraz, *Jornal do Commercio*, 30 June 1854, 2; Silveira da Mota, *Jornal do Commercio*, 30 June 1854, *supplemento*, n.179; Francisco Jose Teixeira Leite, Joaquim José Teixeira Leite, Carlos Teixeira leite, João Evangelista Teixeira Leite to Illmo. Exmo. Snr., n.p., n.d. [probably Vassouras, c. May 1855]. AN, AP07, caixa 6 pasta 1, PM 1380; "Vassouras," *Jornal do Commercio*, 26 May 1855 in "Publicações a Pedido."; Sayão Lobato. *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.I. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1855, p.35, 18 May; p.39-42, 19 May; J.J. da Rocha, *Ibidem*, p.45, 19 May; p.132-137, 25 May; Ferraz, *Ibidem*, p.74-81, 22 May; Sayão Lobato et al., *Ibidem*, p.89-95, 23 May; J. J. da Rocha, Ferraz, *Ibidem*, p.111-119, 25 May; J. J. da Rocha, *Ibidem*, p.132-137, 26 May; *Ibidem*, t.3, p.26-29, 3 July; Eusébio, *Jornal do Commercio*, 19 July 1855, 3-4; 7 August 1855, 1. On the emperor's relations with his ministers, see NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império. Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época.* 3 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, s.d. [1897-1899], vol.2, p.94-95, p.140-41; vol.3, p.6-7. On saquaremas' attitudes towards cabinet position and the emperor, see, e.g., Visconde do Uruguay to Exmo. Ao. e Sr., Paris, 30 may 1855. AHMN, CEQ, Eqcr84/4; Visconde do Uruguay to [Paulino José Soares de Sousa, filho], Rio, 10 Dec. 1856. IHGB, Arquivo Visconde do Uruguai [hereafter, AVU], lata 4, 2/54; SILVA, João Manoel Pereira da. Op.Cit., vol.1, p.260; NABUCO, Joaquim. Op.Cit., vol.2, p.30 (cf. the emperor's perception of the saquaremas in ibid, s:30,n.2). Eusébio's sentiments are likely those passed on by his son; see Ribeiro, *Apontamentos*, p.66-69. A great deal of this came to the surface in the responses of the last saquarema cabinet of 1868-1870, headed up by Rodrigues Torres, then visconde de Itaborai, when the cabinet came into fatal conflict with the emperor over the latter's abolitionism. See [Paulino José Soares de Sousa, filho] to Illmo. e Exmo. Sr. Visconde de Itaboray, n.p., n.d. [probably Rio, early 1870]. IHGB, AVU, lata 10, pasta 1, n.85 (cf. idem, *Annaes do parlamento brazileiro:* Camara dos Srs. Deputados. (1876-1884). T.II. Rio de Janeiro: Hypolito José Pinto, et al., 1860, p.61-68, 6 July). N.B. that Uruguay's son, in his responses to this cabinet crisis, was faithful to the published doctrine of his father (see Uruguay, Visconde do. [Paulino José Soares de Sousa]. *Ensaio sobre o direito administativo.* 2 Volumes. Rio de

Such division, often in association with the key question of slavery, would be the commonplace of both parties for the rest of the Monarchy. For the radicals of both parties, as had been the case since 1840, the role of the emperor would bring about partisan transformation and a more profound cynicism about the regime which would bear fruit over the next twenty years. The key distinction between the era before 1868-1871 and the era afterward is that the saquaremas' faith in the Monarchy would finally flag, struck repeated blows by the monarch, himself, in precisely the era when popular mobilization about profound social reform would threaten the regime and change the nature of political life dramatically.

Janeiro: Nacional, 1862, vol.2, p.33-34, p.55, p.78-79, p.89, p.96-100), with regard to the appropriate relationship between the monarch and a cabinet which disagreed with the monarch's policies. On the Conservatives' attempts to organize and maintain the faithful at the local level in this period, see Visconde do Uruguay to Joaquim Pedro de Melo, [Rio,] [c. June 1863], quoted in SOUZA, J.A. Soares de. *A vida do visconde do Uruguai (1807-1866): Paulino José Soares de Souza.* São Paulo: Nacional, 1944, p.619; Paulino José Soares de Souza, filho to Primo e amo. [Francisco Belisário Soares de Souza], Novo Friburgo, 7 Jan. 1862. IHGB, Coleção Francisco Belisário, lata 277, pasta 71, n.1; same to same, Cantagalo, 24 June 1863. IHGB, Coleção Francisco Belisário, lata 277, pasta 71, n. 21; and same to same, [Rio,] 14 April 1865. IHGB, Coleção Francisco Belisário, lata 277, pasta 71, n.4. On the origins and nature of the Liga Progressista, see NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império.* Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época. 3 Volumes. Rio de Janeiro: Garnier, s.d. [1897-1899], vol.2, p.75-76, p.82-94, p.99-100, p.102; SILVA, João Manoel Pereira da. Memórias do meu tempo. 2 vols. Rio de Janeiro:Garnier, 1895-1896, Vol.I, p.316-317, p.320; and the correspondence cited in Mascarenhas, *Um jornalista*, ch.13.

36
Up to this point in this last paragraph, discussing the period following the focus with which I was charged by the *Almanack*, I attempt a summary of the complicated narrative and analysis in NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order:* The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University, 2006, chs.6,7. The reader may turn there for the required evidence.

Recebido para publicação em maio de 2009
Aprovado em junho de 2009

Partidos, liberalismo e poder pessoal: a política no Império do Brasil. Um comentário ao artigo de Jeffrey Needell, *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857*

Party Formation, Liberalism and Personal Power: Politics in Imperial Brazil. A Comment to Jeffrey Needell's paper, *Brazilian Party Formation from the Regency to the Conciliation, 1831-1857*

Monica Duarte Dantas
Professora no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP – São Paulo/Brasil)
e-mail: mddantas@usp.br

Resumo
Em seu artigo Jeffrey Needell, ao discutir a formação dos partidos no Brasil imperial, destaca, entre outros pontos, a existência de diferenças ideológicas entre os dois principais partidos políticos (da Regência à Conciliação), como também o impacto da aprovação do Ato Adicional e alguns anos depois da reforma do Código de Processo Criminal. Neste comentário ao seu texto, procuro contribuir para o debate focando na importância de seus argumentos para a discussão de interpretações correntes acerca da centralização e descentralização no Brasil e do papel dos arranjos institucionais e dos poderes Legislativo e Judiciário no período em questão.

Abstract
In his paper Jeffrey Needell, discussing the subject of party formation in Imperial Brazil, stresses among other matters the existence of ideological differences between the two major political parties from the Regency until the so called Conciliation, and also the role played by both the approval of the Additional Act and later the Reform of the Code of Criminal Procedure. In this comment to Needell's paper, I seek to foster the debate by stressing the importance of his arguments and its impact especially to current interpretations on centralization and decentralization in Brazil, and the role played by the Legislative and Judicial powers and institutional arrangements.

Palavras-chave
Estado / formas de governo, representações políticas, judiciário, liberalismo, Império do Brasil

Keywords
State / forms of government, political representation, judicial system, liberalism, Brazilian Empire

É irresistível, para se começar uma discussão acerca dos partidos políticos no Brasil, nas décadas de 1830 a 1850, recuperar a famosa máxima "Não há nada mais parecido com um Saquarema do que um Luzia no Poder"[1], máxima cujo significado Ilmar Mattos, em seu livro *O Tempo Saquarema*, colocou em questão[2].

Nessa obra já clássica, o autor discorda radicalmente do entendimento de que tal frase indicasse a inexistência de diferenças entre os dois partidos que marcaram a política do Segundo Reinado (ainda que reconheça, necessariamente, que os partidos que se rearticularam, ou se formaram, após a crise do final da década de 1860, não eram semelhantes aos que existiam em meados do século).

Para Mattos, tal frase deveria ser entendida como a declaração de uma vitória, ou seja, da implementação da política Saquarema frente à derrota dos Luzias na década de 1840; uma vez que, mesmo com armas na mão, os Luzias não teriam sido capazes de enfrentar a revisão conservadora de 1840-1842, perdendo-se, portanto, as leis e reformas liberais do período regencial. Jeffrey Needell, em seu texto "Brazilian Party Formation from the Regency to the Conciliation", parece concordar com Mattos no que tange à vitória da centralização conservadora – a despeito de terem sido os partidários da "minoria"[3], inicialmente, eficazes ao proporem a campanha pela maioridade do imperador.

Needell, no texto apresentado para a discussão, parece enfatizar mais a aprovação da Lei de 3 de Dezembro de 1841, e não a Interpretação do Ato Adicional de 1840, como símbolo da vitória do futuro partido conservador. Em seu livro, *The Party of Order,* contudo, o autor dá destaque central também à revisão da reforma constitucional efetivada em 1840. Ao enfatizar, no texto, a Lei de 1841, o autor parece se aproximar mais de Thomas Flory, enquanto no livro se situa em meio a uma larga tradição historiográfica que vê na Interpretação o começo do fim das reformas regenciais (tal como, por exemplo, Ilmar Mattos e José Murilo de Carvalho, ainda que estes autores discordem acerca de uma série de outras questões pertinentes à política do Segundo Reinado)[4].

Mesmo não dando tanto destaque no texto, quanto no livro, à Interpretação realizada em 1840, Needell coloca a aprovação do Ato Adicional como questão central para a organização de um grupo opositor àquele que teria liderado a reforma constitucional. Este novo grupo representava então uma cisão dos liberais moderados que haviam combatido o primeiro Imperador e que haviam se assenhoreado do poder após sua abdicação. Em meados da década de 1830, essa oposição tinha à sua frente figuras como Bernardo Pereira de Vasconcelos, Honório Hermeto Carneiro Leão e José Joaquim Rodrigues Torres (na liderança de um novo grupo de políticos fluminenses).

Para Needell, alguns deputados, que viriam depois a formar o "Partido da Maioria", teriam votado a favor do Ato (mesmo com ressalvas a seu conteúdo) por medo de uma possível restauração. Contudo, naquele mesmo ano, frente à morte do antigo imperador e às desordens que abalavam o país, teria começado a se formar uma oposição às reformas recém aprovadas e aos liberais que as defendiam, capitaneados por Feijó, o primeiro regente uno eleito em 1835. Assim, a defesa ou oposição às reformas regenciais estavam para o autor no cerne da formação dos partidos que viriam a ser conhecidos como "Conservador" e "Liberal".

1
Joaquim Nabuco atribui o dito a Holanda Cavalcanti. NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. 5ª ed. Vol.1. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p.172.

2
MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema.* A formação do Estado imperial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Access, 1994, sobre essa discussão ver capítulo II "Luzias e Saquaremas: liberdades e hierarquias".

3
Needell esclarece em seu texto – como já fizera na obra *The Party of Order,* contribuição fundamental para o estudo da política imperial brasileira –, que, em fins da década de 1830, o grupo que se opôs a Feijó ficou conhecido a partir de 1837 como "Partido da Maioria", em contraposição aos aliados do primeiro regente, então identificados como "Partido da Minoria". NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order.* The Conservatives, the State and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University Press, 2006.

4
MATTOS, Ilmar Rohloff de. Op.Cit.; CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem:* a elite política imperial. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980; e Idem. *Teatro de Sombras:* A Política Imperial. São Paulo/Rio de Janeiro, Vértice/IUPERJ, 1988.

Needell, contudo, propõe-se aprofundar a discussão. Ainda que reconheça a existência de interesses – pessoais ou oligárquicos – para o ataque ou defesa das reformas, ele não aceita, e com razão, o simples oportunismo político como razão para tal ou qual posicionamento.

Ao discutir o realinhamento que se deu a partir de 1834 – com a ruptura entre os antigos liberais moderados e a formação de novas alianças, de um lado com antigos caramurus (vindo a formar em 1837 o "partido da maioria"), e de outro com exaltados como Teófilo Ottoni (o "partido da minoria") –, ressalta a existência, a despeito de certas contradições aparentes, de uma coerência ideológica que perpassava cada um dos grupos. Mesmo entendendo haver mais coerência entre os futuros conservadores, o autor reafirma que havia também coerência ideológica e sócio-econômica suficiente entre os futuros liberais para que conseguissem atenção no cenário político nacional (não sendo possível, portanto, considerar seu agrupamento, ou sua oposição a partir de 1837, como uma simples oposição oportunista).

Quanto a essa diferença ideológica, o autor não aceita a explicação, ventilada na época (obviamente pelos futuros "liberais", em meio ao embate político), de que o partido da maioria era formado por figuras de tendências absolutistas. Needell destaca, veementemente, que mesmo o grupo de oposição que estava se formando em meados da década de 1830, e que subiria ao poder em 1837, era formado por liberais, ou seja, por figuras comprometidas com o equilíbrio de poder entre o monarca e o parlamento, firmemente comprometidos com o governo representativo constitucional; a despeito de, frente à conjuntura da regência terem se voltado para a idéia de um Estado mais centralizado e autoritário.

É justamente a partir dessas duas constatações – da existência de diferenças ideológicas e de que ambos os grupos se vinculavam a um ideário liberal[5] -, e do papel que atribui ao Ato Adicional e depois à reforma de 3 de Dezembro de 1841, que colocaremos algumas indagações. Vale ressaltar que tais indagações são possíveis justamente pela perspectiva historiográfica adotado por Needell, entenda-se uma abordagem que busca recuperar a interface entre história política e história social, com ênfase na atuação dos próprios agentes históricos que permite ir além dos grandes modelos explicativos da história oitocentista.

Em primeiro lugar, vale retomar a questão da Reforma Constitucional. Até pouco tempo atrás, era consenso considerar que a Interpretação de 1840 teria destruído o edifício liberal da regência, posição compartilhada, por exemplo, pelos já citados Ilmar Mattos e José Murilo de Carvalho. Já Miriam Dolhnikoff, em seu livro *O Pacto Imperial*, demonstra como, na verdade, a essência da reforma constitucional de 1834 manteve-se inalterada por todo o Império. Ou seja, a divisão de competências entre o centro e as províncias, possível a partir da transformação dos Conselhos Gerais de Província em Assembléias Legislativas Provinciais continuou a existir mesmo depois de 1840, quando a "Interpretação" foi aprovada por uma câmara ligada ao "Partido da Maioria". Nesse sentido, a autora demonstra que seja em 1832 – quando as matérias a serem reformadas foram discutidas no Legislativo Imperial -, seja em 1840, não havia uma discordância fundamental quanto à ampliação que se pretendia, e se fez, na representação (criando-se uma representação provincial). Disso Dolhnikoff não subentende a inexistência de discordâncias, tanto num momento quanto no outro, mas demonstra que havia sim pontos de consenso. A

5
Needell considera, de qualquer forma, ainda que não pareça concordar com tal simplificação, que o passado e a formação liberal dos líderes de ambos os grupos, poderia levar alguns a entenderem que o liberalismo como ideologia era capaz de abrigar um grande número de variações legítimas.

competência provincial para legislar, tributar, dispor de uma força policial e controlar empregos provinciais e municipais (com exceção daqueles ligados ao judiciário) sem intervenção do governo central não foi alterada pela Interpretação. Da mesma forma, as elites provinciais continuaram contando com representantes na Câmara dos Deputados que se empenhavam na defesa dos interesses de suas províncias. A Interpretação resultou tão somente na alteração da estrutura do judiciário, sendo que algumas das medidas aprovadas foram fonte da discordância entre liberais e conservadores, enquanto outras eram reivindicadas por representantes das duas agremiações.

Em 1832, não se aceitou que a reforma introduzisse no texto a palavra "monarquia federativa", ainda que o Marquês de Barbacena tenha justamente defendido que a palavra não era necessária uma vez que, de fato, era isso que se estava fazendo (e que tal vocábulo poderia levar a uma identificação errônea com regimes republicanos)[6]. A criação das Assembléias Legislativas Provinciais e a extinção do Conselho de Estado foram aprovadas com relativa tranqüilidade. O fim do Senado vitalício obviamente não foi aceito pelos senadores. E na votação final, das duas casas juntas, o Poder Moderador foi mantido. Ou seja, propunha-se um reordenamento do governo representativo constitucional, sem que se questionasse, ao menos pela maioria dos representantes, a permanência da monarquia.

Em 1840, não era apenas o "partido da maioria" que via a necessidade de se "reformar" a reforma constitucional de 1834. Certos artigos do Ato Adicional haviam, de fato, dificultado a governabilidade do país. Já em 1835, Antonio Paulino Limpo de Abreu, ministro da Justiça e interinamente do Império, em nome do regente Feijó, assinava um decreto[7] que dava instruções aos presidentes das províncias para a boa execução das leis de 14 de junho de 1831 e de 12 de agosto de 1834 "que reformou alguns Artigos da Constituição do Império". Reconhecia o ministro que, apesar do Ato Adicional ter dado às Assembléias Provinciais a faculdade de criar, alterar e suprimir empregos provinciais e municipais, era necessário observar o quão nocivo seria "à regular administração da justiça, e mesmo ao direito das partes, que elas alterem por qualquer maneira as atribuições que competem às autoridades judiciárias, pelo transtorno e confusão que semelhante medida imprimiria no sistema judiciário". Quanto a este ponto, segundo Dolhnikoff, "conservadores" e "liberais" estavam de acordo acerca da necessidade de se rever o Ato Adicional de maneira a esclarecer o que seriam empregos provinciais e municipais[8].

Mesmo em relação à Lei de 3 de dezembro de 1841, há que se considerar a existência de um certo consenso, já em 1833, quanto à necessidade de reformulação da legislação penal e processual penal. Em 3 de outubro daquele ano, foi nomeada uma comissão para a revisão da legislação, especialmente os "defeitos e lacunas dos Códigos do Processo e Criminal".[9] Para Thomas Flory, os problemas do Código do Processo Criminal de 1832 (especialmente, no caso, a figura do Juiz de Paz[10]), é que teriam, em parte, inspirado o artigo do Ato Adicional que facultava às Assembléias Provinciais a criação, alteração e supressão de empregos provinciais e municipais (na expectativa de que as Assembléias Provinciais alterassem as competências dos Juízes de Paz, entregando-as a outros empregados, eventualmente já existentes, ou a novas figuras como o prefeito, estabelecido, por exemplo, pela Assembléia Provincial de São Paulo[11]).

6
DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial.* Origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005. p.97

7
"Decreto de 9 de Dezembro de 1835. Dá instruções aos Presidentes das Províncias para a boa execução da Lei de 14 de Junho de 1831, que marca as atribuições dos mesmos Presidentes, e de 12 de agosto de 1834, que reformou alguns artigos da Constituição". *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1835.* Parte segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864.

8
Cujo entendimento, estabelecido em 1840, foi o de que empregos criados por lei geral só poderiam ser alterados também por lei geral. "Lei de 12 de maio de 1840. Interpreta alguns artigos da reforma constitucional". *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1840.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1863.

9
Compunham tal comissão o Conselheiro da Fazenda aposentado Baltazar da Silva Lisboa; os desembargadores Antonio Rodrigues de Carvalho, José Antonio da Silva Maia, José Correa Pacheco, José Cesário de Miranda Ribeiro; os Juízes de Direito Lourenço José Ribeiro, Paulino José Soares de Souza, Euzébio de Queirós Coutinho Mattoso Câmara; e os Advogados Joaquim Gaspar de Almeida e Saturnino de Souza e Oliveira. Decreto de 3 de outubro de 1833. "Decreto de 3 de outubro de 1833. Nomêa uma comissão para a revisão da legislação". *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1833.* Parte segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.

10
Os Juízes de Paz, não eram para Flory, os únicos dignos de ataque, o Júri também merecia, por parte de alguns, críticas semelhantes; quanto aos jurados questionava-se sua independência e também competência para julgar corretamente os casos, até porque cabia a eles não só resolver acerca da culpabilidade ou não do réu, mas também acerca da pronúncia. FLORY, Thomas. *El juez de paz e el jurado en el Brasil imperial.* Control social y estabilidad política en el nuevo Estado. México: Fondo de Cultura Económica, 1986, capítulos IV, V e VI.

11
No mesmo decreto de 1835, o liberal Limpo de Abreu recomendava aos Presidentes de Província a criação da figura dos prefeitos tal como fora feito em São Paulo, província que, por sinal, naquele período fornecia parcela significativa das hostes liberais simpáticas à reforma e ao regente (afinal, vale lembrar que o próprio Feijó era paulista). "Decreto de 9 de dezembro de 1835". *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1835.* Parte segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864.

Não podemos esquecer que tanto o Código do Processo quanto a lei que autorizava a reforma constitucional foram aprovados no mesmo ano e pela mesma câmara e que, ao que tudo indica, os liberais moderados de então (que se tornariam ou bem "do partido da maioria" ou do "partido da minoria"), pouco depois de postas em prática as duas leis, já reconheciam os problemas acima elencados.

Nesse sentido, é necessário retomar as observações de Needell referidas anteriormente, ou seja: se, por um lado, os principais líderes dos dois grupos eram essencialmente "liberais" (no sentido que poderia possuir o vocábulo no século XIX) – tendo em seu passado uma militância pelo governo representativo constitucional –; por outro, havia entre eles divergências ideológicas de fundo (não sendo, portanto, como bem colocou o autor, meros ajuntamentos oportunistas).

Assim, no que tange à formação dos partidos no Império, e especialmente aos alinhamentos políticos de fins da década de 1830 e de toda a década seguinte – considerando-se que grande parte do conteúdo do Ato Adicional permaneceu intocada em 1840 –, quais seriam de fato as divergências ideológicas entre os partidos ou, ao menos, entre seus líderes?

Todos defendiam a monarquia constitucional representativa e o problema não se colocava em termos de divisão de atribuições entre o centro e as províncias – não ao menos em termos da existência de Assembléias Provinciais. Mesmo em relação aos presidentes de província, líderes da "minoria", ou do futuro partido liberal, concordavam também com a necessidade do presidente de província ser indicado pelo centro, uma vez que seria justamente a figura capaz de efetivar a relação do Império e suas partes. Mais ainda, desde a regência muitos pareciam descontentes com o edifício judiciário construído em 1832 (de Paulino a Limpo de Abreu, passando pelo próprio regente Feijó). Finalmente, os líderes dos partidos também não pareciam – segundo aponta Needell em seu livro – discordar radicalmente, nas décadas de 1830 e 1840, acerca da questão do tráfico e da escravidão.[12]

Ao tratar da Maioridade de D. Pedro II, Needell diz que o golpe visava a impedir a aprovação da Lei de 3 de Dezembro – lei esta que colocaria nas mãos do gabinete um poder sem precedentes no que dizia respeito ao controle do judiciário e, acima de tudo, à fraude eleitoral. Neste ponto, vale lembrar, ainda que rapidamente, a cronologia de certos acontecimentos. Primeiramente, a Interpretação do Ato precedeu o golpe – o que parece corroborar a idéia de Dolhnikoff de que a revisão da reforma não teria sido tão problemática. Em segundo, uma vez vitoriosos em relação à ascensão do imperador menino, o antigo "partido da minoria" foi responsável por uma das eleições mais violentas, senão mesmo a mais violenta, da história do Segundo Reinado; não é toa que ficou conhecida como a eleição do "cacete"; e para isso não precisaram do novo edifício judiciário da futura lei de 3 de Dezembro de 1841[13].

Talvez, valesse nos perguntarmos se a reforma do Código do Processo não viria justamente para avalizar as fraudes sem a necessidade de recorrer à violência empregada pelo primeiro gabinete da maioridade? Afinal, Needell, em seu livro, afirma que a Interpretação e a Reforma de 1841 fizeram mais do que eviscerar o reformismo liberal que culminou com o Ato de 1834, colocando doravante nas mãos dos futuros gabinetes um poder, até então inexistente, de patronato, autoritarismo e controle, que partia da Corte e chegava ao nível mais local nas províncias (tornando o ministro da justiça responsável pela indicação de juízes e agentes policiais).[14]

12
NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order*. The Conservatives, the State and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University Press, 2006. p.120 e 139.

13
"The first opposition cabinet of 1840 had flagrantly abused its power to elect a majority in 1841, and every cabinet thereafter had engaged in electoral fraud, as well". NEEDELL, Jeffrey D. Brazilian Party Formation from the Regency to the Conciliation, 1831-1857. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n.10, p.37, nov. 2009.

14
NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order*. Op.Cit., p.100.

Que a Lei de 3 de dezembro foi objeto de vários questionamentos – ao longo de todo o Segundo reinado – é inegável. Contudo, há que se perguntar até que ponto esses questionamentos revelavam a realidade do país – ao menos em termos judiciários e policiais –, ou o quanto eles visavam, exatamente dentro de uma lógica parlamentar representativa (que contava também com uma imprensa de fundo político), angariar simpatias ou consolidar posições, e oposições (sem que tanto uma face quanto a outra sejam excludentes, mas antes complementares dentro do jogo político). As acusações dos "sediciosos" paulistas e mineiros em relação à reforma do código eram, de fato, as piores possíveis; projetando para o país um futuro sombrio. Porém, se tomadas literalmente, teríamos que admitir que de 1842 em diante os gabinetes não só fariam as eleições, como teriam total controle sobre toda a justiça nos mais distantes rincões das províncias brasileiras.[15]

Em seu livro, Needell traz dois interessantes documentos enviados pelo Presidente da Província do Piauí em 1850, durante pleno domínio do Gabinete das Águias – o mais forte e coeso gabinete do Império brasileiro, consoante grande parte da historiografia. O presidente do Piauí, em correspondência com Eusébio de Queirós, então ministro da Justiça, reclamava, em 9 de janeiro, que liberais e conservadores da província queriam um presidente que se colocasse sob sua tutela. Em outra carta, assinalada como "privada", datada do mesmo mês, o supracitado presidente reclamava que na província não havia pessoas neutras, e que era raro que interesses partidários não interviessem em questões judiciais. Em fevereiro, reclamava mais uma vez que, ao tentar processar um padre por assassinato, descobrira que sua posição não era das mais fáceis. Entre os protetores do clérigo havia também Saquaremas como ele, sendo extremamente difícil conseguir uma decisão contrária a qualquer pessoa que tivesse alguém a lhe proteger (ainda mais quando o acusado era rico e poderoso, e um dos chefes de um dos partidos da Província). "In view of this, I consider it a very repugnant and incompatible affair to play the role of a good administrator and good politician, because to be a good party man, they demand protection for assassins and thieves, and on my part, that I obstruct justice instead of creating it."[16]

A se considerar a versão mais aceita das conseqüências da Lei de 3 de Dezembro, tais cartas não poderiam existir: tratava-se de um presidente de província, indicado pelo gabinete, e respondendo então a, possivelmente, seu mais poderoso e sagaz Ministro (a quem cabia indicar, a priori, todo o quadro judiciário e policial). O que garante, então, se não se podia proceder a um simples processo de homicídio, que se pudesse de fato controlar as eleições?

Talvez fosse esse o real problema: a despeito das acusações de fraude, as eleições continuavam ocorrendo, e não ao sabor dos ministérios (ou, ao menos, totalmente de acordo com seus desejos). Caso contrário, por exemplo, durante o qüinqüênio liberal – com ministros mais leais ao imperador do que ao "partido" -, como teriam se elegido os liberais radicais que deram tanto trabalho aos responsáveis pelas pastas do poder executivo?[17]

Pensando nessa última questão, que explicaria a própria eleição dos deputados praieiros por Pernambuco e, finalmente, a correspondência do presidente da província do Piauí, talvez fosse possível aventar que as eleições dos deputados gerais respondessem não só aos anseios dos

15
Vale destacar que as indagações aqui postas se valem dos questionamentos e resultados de uma pesquisa em andamento realizada em conjunto por mim e por Miriam Dolhnikoff, desde 2007, intitulada "O Império Negociado". Tal pesquisa visa "analisar o Estado brasileiro do século XIX do ponto de vista da sua organização institucional. Esta análise terá por escopo o funcionamento do regime, tendo em vista a relação entre as partes e o centro, as formas de representação, as diferentes instâncias e expressões do poder judiciário e, finalmente, os espaços de contestação" (Grupo de pesquisa do CNPq "O Império negociado: representação política e institucionalização dos poderes no Estado brasileiro do século XIX", http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=00677 05IPYT2JV#linhapesq). Parte-se da hipótese de que o governo representativo não foi falseado no Brasil, ao contrário do que afirmam alguns historiadores que postulam que a iniciativa política concentrava-se nas mãos do Imperador e dos gabinetes por ele nomeados. Em primeiro lugar, a comparação do regime brasileiro com seus congêneres europeus e norte-americano permite constatar que o primeiro não estava fora dos padrões de governo representativo vigentes no século XIX. Em segundo lugar, a análise da atuação do parlamento brasileiro permite identificar a autonomia do Legislativo no jogo político, com participação fundamental no processo decisório. Neste sentido funcionava como câmara de representantes na medida em que se constituía como espaço de negociação e confrontos entre os diversos setores da elite política. Dividida de acordo com sua origem provincial, com sua atividade econômica ou com suas crenças políticas (sendo que,conforme o tema em debate, prevalecia um ou outro critério de divisão), a elite política estava longe de ser homogênea e encontrava no Legislativo o espaço para negociar suas diferenças e chegar à formulação de políticas nacionais. Nem sempre estas divisões correspondiam às filiações partidárias. O Legislativo, graças à imensa gama de atribuições de que dispunha e à sua autonomia institucional, foi capaz de impor projetos e políticas ao Executivo que eram resultado das negociações dos representantes dos diferentes setores da elite. Isto não significava uma instrumentalização do Legislativo, pois como é próprio dos governos representativos, os parlamentares gozavam de autonomia em relação aos seus eleitores, de modo que atuavam como uma elite política que, ao mesmo tempo que estava atenta às demandas de seus representados, preocupava-se em formular políticas nacionais que viabilizassem determinados projetos políticos. No que tange ao poder judiciário, busca-se entender não só as evidentes diferenças entre o Código de Processo de 1832 e a reforma de 3 de dezembro de 1841, seja em relação às atribuições dos juízes de paz, municipais, de direito, promotores, chefes de polícia, delegados e subdelegados, mas também ao sistema de nomeação e ao maior detalhamento, em 1841, dos processos de responsabilidade das autoridades judiciárias e policiais. O que se evidencia é que para além da centralização das nomeações nas mãos do Ministério da Justiça e do aumento de poder das autoridades nomeadas (em contraposição às autoridades eletivas, como o juiz

de paz), o código de 1832 e a reforma de 1841 apresentavam dois modelos distintos de organização da justiça, modelos estes que, no bojo das discussões acerca da Soberania – típicas do século XIX e extremamente importantes no Brasil imperial –, inclinavam-se no sentido de ou bem fortalecer o poder legislativo, ou o poder executivo. A pesquisa tem mostrado ademais que a regulamentação dos processos de responsabilidade significou nos anos subseqüentes a criação de um campo de negociação entre as autoridades locais e provinciais e o próprio Ministério da Justiça por meio das autoridades por ele nomeadas; se a centralização das nomeações significava maior poder à Corte, também trazia para o jogo político institucional potentados que de outro modo continuavam adscritos às suas brigas faccionais para-institucionais. Assim, ampliar o escopo do Estado representava estender os braços do governo, mas paralelamente implicava a constituição de um campo privilegiado de negociação (que se anuncia nos atos dos poderes Legislativo e Executivo, mas se evidencia com mais clareza nos relatórios ministeriais, nos relatórios dos presidentes de província, nas decisões do governo e, especialmente, nos próprios processos de responsabilidade que envolviam juízes, delegados e outras autoridades judiciárias e policiais). DANTAS, Monica e DOLHNIKOFF, Miriam. *O Império negociado*. São Paulo: Alameda Editorial, no prelo.

16
DANTAS, Monica e DOLHNIKOFF, Miriam. Op.Cit., p.125-126.

17
NEEDELL, Jeffrey D. Brazilian Party Formation from the Regency to the Conciliation, 1831-1857. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n.10, p.35, nov. 2009.

18
Needell, ao recuperar o trabalho de Judi Bieber-Freitas, comenta justamente que em Minas Gerais as alianças, a um ou outro grupo político, teriam sido feitas talvez em razão de interferências do Rio de Janeiro.

19
Vale reproduzir aqui as perspicazes palavras do autor: "Largely because of its treatment, we have tended to understand the Conciliation Cabinet as a signal of political consolidation and inclusion, na administration of liberal, nonpartisan improvement and reform at the conclusion of the nation's initial internecine party strife. In effect, we have seen it as the Nabucos preferred it be seen: a great stride forward in the Monarchy's progress." NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order*. The Conservatives, the State and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University Press, 2006. p.194.

20
"Decreto n. 842 – de 19 de setembro de 1855. Altera a Lei de 19 de Agosto de 1846", *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1855*. Parte 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856.

partidos (e mesmo dos gabinetes), mas também aos próprios jogos e interesses políticos provinciais. Nessa lógica, a continuidade da existência das Assembléias Provinciais, mesmo após a reforma do Ato Adicional, parece um dado essencial.

Needell, ao tratar de como a estruturação dos partidos, cujo início teria se dado na Corte e no interior da província do Rio de Janeiro, menciona que foi fundamental, ao menos para o partido conservador a partir de 1837 (ou já no ano anterior) a aliança com certas lideranças do Nordeste. Há que se lembrar que em 1835 as Assembléias Provinciais teriam começado a funcionar, como assim continuaria a ocorrer até o final do Segundo Reinado, criando, portanto, uma instância decisória provincial – que, é possível imaginar, funcionava como um fórum decisório e articulador, tal como funcionava a Câmara dos deputados no nível imperial. Assim, pode-se indagar até que ponto a própria articulação dos partidos, para além da Corte, não teria se dado em uma interlocução com os interesses dos deputados provinciais e das elites de tais localidades (agora representados e, possivelmente, mais capazes e interessados em articulações extra-provinciais).[18] Nesse ponto, a questão das alianças com algumas lideranças do Nordeste, seja em 1837 ou já na Conciliação (e que teria sido central em ambas as ocasiões), sem negar a perda de proeminência econômica para a cafeicultura do centro-sul, talvez pudesse ser mais bem entendida – para além de um possível oportunismo de certas oligarquias interessadas nas benesses do Estado – a partir da articulação de interesses inerentes aos assuntos e preocupações das diferentes provinciais (e suas lideranças políticas).

Assim, para finalizar, vale lembrar algumas posições do autor em relação à Conciliação. Como bem aponta Needell, o Gabinete da Conciliação não deve ser entendido como um simples prolongamento da política Saquarema; ao contrário, ele teria levado a uma grande mudança nos rumos da política (tanto assim que a chamada "trindade Saquarema" não quis tomar parte no arranjo). O autor, em seu livro, sagazmente aponta que a interpretação mais aceita do período da Conciliação teria provindo de uma aceitação generalizada da versão oferecida por Joaquim Nabuco, obviamente favorável e partidária da atuação de seu pai[19].

Needell destaca, como principais desacordos entre a política da Conciliação e àquela do(s) Gabinete(s) Saquarema(s) que a precederam, as propostas para as reformas judiciária e eleitoral. Se a reforma judiciária não foi adiante – seja em razão do manifesto dos fazendeiros de Vassouras, da oposição de Saião Lobato, ou, finalmente, porque não era a reforma de maior interesse do presidente do gabinete – o mesmo não pode ser dito da mudança da legislação eleitoral. Em 1855 foi aprovado o decreto n. 842 que não só introduzia os círculos de 1 deputado, mas também estabelecia a questão das incompatibilidades eleitorais.[20]

Nesse ponto, é necessário fazer duas indagações. A primeira deriva do fato de as questões do voto distrital e das incompatibilidades não terem sido originalmente apresentadas na Conciliação; ao contrário, já haviam sido discutidas por ocasião dos debates acerca da lei de 1846, continuando ainda por muito tempo na pauta dos debates do parlamento. Nesse sentido, vale perguntar o quanto, como parece indicar Needell, a agenda da Conciliação teria sido fruto, primordialmente, da vontade do imperador. Ou se tais discussões não eram inerentes à preocupação de políticos liberais – dos mais diversos tipos e com pés fincados no Brasil de então – quanto ao funcionamento do sistema parlamentar representativo?

A segunda indagação parte da primeira, e impõe perguntar até que ponto a dinâmica política nas décadas de 1840 e 1850 não teria permitido que outras iniciativas, nem propriamente "saquaremas" e nem "luzias", frente, justamente, à articulação (e funcionamento) do regime constitucional representativo (central e provincial), vieram a ocupar com mais força a pauta das discussões do legislativo imperial? Vale indagar até que ponto as articulações provinciais, possíveis a partir do arranjo de 1834 (considerando-se que parte dos artigos não foi revogada em 1840), não teriam instrumentalizado outros setores da elite brasileira a intervir no jogo imperial, assustando assim setores dos velhos partidos "da maioria" e "da minoria"? Ou quem sabe até o imperador?

Na monarquia constitucional representativa brasileira o imperador tinha, sem dúvida nenhuma, um papel central. Contudo, é necessário questionar – para que possamos ir além do "poder pessoal" – em que momentos de fato exerceu esse papel totalmente de moto próprio e em que outros sua dita proeminência não teria servido de argumento político para a crítica daqueles que não se encontravam em cena? Se a Regência não foi uma "experiência republicana", talvez o Segundo Reinado não tenha sido simplesmente o período da crescente afirmação do monarca. Entender a construção do Estado-Nação implica compreender o papel das elites nesse contexto (e, portanto, dos partidos que as "representavam"), um contexto – dada a duração do Império e, particularmente, do Segundo Reinado – em constante transformação, e sempre com novos atores em cena.

Recebido para publicação em setembro de 2009
Aprovado em setembro de 2009

Notas de um debate. Comentários sobre o texto de Jeffrey Needell *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857*

Notes on a Debate. Comments on Jeffrey Needell's text *Brazilian Party Formation from the Regency to the Cociliation, 1831-1857*

Ricardo Salles
Professor no Departamento de História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCH/UniRio – Rio de Janeiro/Brasil) e membro do Centro de Estudos do Oitocentos (CEO).
e-mail: ricardohsalles@gmail.com

Resumo
Estas observações sobre o texto de Jeffrey Needell buscam situar suas colocações no contexto mais geral da produção historiográfica clássica sobre o Estado imperial no século XIX. Particularmente, elas se referem às potencialidades e possíveis lacunas que o texto apresenta no que diz respeito às relações entre este Estado e sua base social de sustentação.

Abstract
The overall goal is to make one or two remarks on Needell's paper contextualizing it in regard to the Brazilian historiography concerning the imperial State in the 19th Century. Particular attention is paid in what concerns the social basis of this State.

Palavras-chave
Estado / formas de governo, império, práticas políticas

Keywords
State / forms of government, empire, political practices

Velhos temas sobre o século XIX brasileiro

O primeiro ponto a se ressaltar no artigo de Jeffrey Needell, que segue, em linhas gerais, determinadas questões por ele já levantadas em *The Party of Order,*[1] é a retomada de velhos e clássicos temas da história do Império, ou do século XIX brasileiro, e que são bem-vindos. A formação dos partidos políticos é um desses temas. Entretanto, mais que uma retomada do tema, o importante no trabalho de Needell é sua busca em tratar a história política pelo viés de sua conexão com a história social, e não somente pelo cultural, ou mesmo excessivamente pelo cultural, como tem praticado a maior parte da historiografia recente.

Tradições teóricas

Nas interpretações sobre o século XIX brasileiro confrontaram-se diferentes tradições teóricas. Inicialmente, uma de vertente cultural, que buscava em características culturais as explicações para as práticas e instituições políticas. Exemplar dessa tradição seria o clássico de Raymundo Faoro, *Os donos do poder,*[2] que buscava nas tradições da formação histórica ibérica a origem das características da organização política brasileira. O trabalho de Faoro, com seu uso da da categoria de patrimonialismo como vertente explicativa da política imperial, deitou profundas raízes nas interpretações posteriores do XIX brasileiro. Ao salientar o caráter inorgânico, por assim dizer, do Estado ibérico e, por tradição histórica, do Estado brasileiro, com sua precedência e sua prevalência sobre a sociedade, Faoro seguiu e ampliou uma tendência de análise que salientava o papel independente da elite política na História do Brasil.[3] *Os donos do poder*, vendo no domínio sobre o Estado o uso patrimonialista do poder político, além de descrever uma óbvia realidade da política brasileira, mostrava-se mais complexo e mais realista que as interpretações de viés marxista que buscavam derivar a conformação do Estado à estrutura econômica e social brasileira. Esta vertente enfrentava enormes dificuldades analíticas ao não conseguir uma explicação convincente que desse conta do caráter liberal – algo que seria típico dos Estados capitalistas centrais – das instituições políticas imperiais e sua ancoragem em uma sociedade escravista – para alguns, semifeudal – e semicolonial e periférica.[4]

A publicação, em 1980, de *A construção da ordem: a elite política imperial*, de José Murilo de Carvalho,[5] pareceu ter lançado uma última pá de terra sobre a tese do Estado representante da classe dominante, os grandes fazendeiros e donos de escravos. Sua argumentação era a de que, ainda que sempre negociando com a classe dominante, formara-se no Brasil uma elite política que tinha um projeto próprio de construção de um Estado nacional, que inclusive terminaria por prevalecer ante os interesses da classe dominante. A tese da conexão entre classe dominante e o Estado, contudo, ganhou novo fôlego com a publicação, em 1987, de *O Tempo Saquarema*, de Ilmar Rohloff de Mattos.[6] Referenciando-se teoricamente no marxismo do revolucionário italiano Antonio Gramsci e do historiador inglês Edward Palmer Thompson, Ilmar repunha a questão da relação entre Estado e classe dominante. Propunha a reconstituição do processo histórico de formação da classe dominante escravista, vista agora em sua concretude específica de classe senhorial nucleada em torno dos grandes proprietários, comerciantes e burocratas da região do Rio de Janeiro, como o mesmo processo de formação do Estado imperial. A construção deste, a partir da atuação de gentes históricos bem específicos, entre os quais sobressaía o

1
Mantenho, com algumas pequenas modificações de forma e outras que explicitam melhor o conteúdo, além de notas de referência, a versão que foi apresentada na sessão do Fórum da revista Almanack Braziliense realizado em 5 de junho de 2009 no Instituto de Estudos Brasileiros da USP. Para um comentário mais alentado sobre o trabalho de Jeffrey Needell, *The Party of Order.* The Conservatives, The State and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871 (Stanford: Stanford University Press, 2006), remeto à minha resenha do mesmo, "Escravidão e política no Império", em *História Ciências Saude-Manguinhos*, vol.15, n.1, p.231-235, mar./2008.

2
FAORO, Raymundo. *Os donos do poder:* formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre: Editora Globo, 1958.

3
A lista seria longa, a começar, do ponto de vista historiográfico, com *Um estadista do Império*, de Joaquim Nabuco, de 1898-99, que, entretanto, não se utiliza do conceito de elite política. Oliveira Vianna, em *Populações meridionais do Brasil,* de 1920, e em *O ocaso do Império*, de 1925, irá fazê-lo sistematicamente.

4
A referência aqui é às obras de Nelson Werneck Sodré e Caio Prado Júnior. Como exemplos, podemos citar, do primeiro, *Formação histórica do Brasil*, de 1962, e do segundo, *Evolução política do Brasil e outros estudos*, de 1953 (*Evolução política do Brasil* conhecera sua primeira edição em 1933).

5
CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem:* a elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980. A obra foi seguida, por *Teatro de sombras:* a política imperial. São Paulo: Vértice, 1988.

6
MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema.* A formação do Estado imperial. São Paulo, Hucitec, 1987.

núcleo saquarema dos conservadores fluminenses, seria o mesmo processo de formação da classe senhorial. Esta, por sua vez, não existiria – e era isso que a distinguia da categoria genérica de plantadores – sem sua constituição enquanto Estado, isto é, enquanto hegemonia e direção moral e intelectual, exercida pela Coroa, entendida enquanto partido no sentido amplo empregado por Gramsci, sobre os demais grupos sociais.

Como mostra o próprio trabalho de Needell, entre outros, a discussão está longe ter sido concluída, em que pese o uso abusivo e generalizado – e a meu ver, teórica e empiricamente inconsistente – do termo elite, ou elites, no plural, que tem marcado a maioria dos trabalhos acadêmicos atuais.[7] O debate, além de sua natureza interpretativa sobre a história do Império, tem um alcance teórico que diz respeito a como e com que grau de autonomia e consciência os homens fazem sua História. É sobre este ponto que gostaria de deter mais nos comentários sobre o texto de Jeffrey Needell.

A velha questão da agência na História: história política e história social

Nunca é demais lembrar a colocação de Marx, em *O dezoito brumário de Luís Bonaparte*, de que os homens fazem a sua própria história, mas não segundo sua livre vontade. A fazem sob circunstâncias, tradições e linguagens com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. Ainda seguindo Marx, eu acrescentaria que o que eles pensam que fazem e o que realmente fazem são duas coisas distintas. Mais ainda, o que pensam, o que pensam que fazem, o que fazem e o resultado disso tudo são coisas que, além dos impactos das ações de outros homens sobre suas próprias ações, dependem de circunstâncias materiais e sociais objetivas, dadas, em que se encontram e sobre as quais agem. As circunstâncias dadas atuam assim como condicionalidades e limites das ações. Estabelecer ligações diretas entre qualquer um desses momentos – intenções, representações, ações, circunstâncias e resultados – ou ignorar seu condicionamento social mútuo, são, de modos distintos, os caminhos mais fáceis para uma má avaliação dos eventos históricos.

Um dos méritos do trabalho de Needell é evitar estas saídas fáceis ao analisar a formação dos partidos, no período entre 1830 e 1857, principalmente no período regencial. Ele estabelece três modelos possíveis e verificáveis de agência política no período: a maçonaria, os clubes e os periódicos a eles associados e os "oradores falando por e para oligarquias locais estabelecidas", sendo que o terceiro modelo foi aquele que ele considerou o mais "básico e fundamental para o como os partidos se originaram. Os oradores, necessariamente vinculados às oligarquias por sangue, casamento ou perspectiva, articulavam a direção política; as oligarquias proviam as bases para as votos". Ele acrescenta que oradores que buscavam apoio ou falavam em nome de grupos socioeconômicos intermediários ou pobres livres nas cidades mostraram-se incapazes de sustentar-se politicamente sem auxílio. Os elementos que eles representavam não podiam prover o mínimo necessário de riqueza, distinção, influência e presença duradoura para sua sustentação. Daí que acabavam, muitos deles, por se aliar às oligarquias para obter êxito. Podemos acrescentar duas observações a estas considerações:

a) Evidentemente, ao fim e ao cabo, as facções políticas mais bem articuladas com as oligarquias regionais mais fortes e estáveis prevaleceram. Isto quer dizer os conservadores – ou como quer Needell,

7
Ver na trilha da utilização da categoria elite, ainda que de forma distinta daquela empregada por José Murilo de Carvalho, utilizando-se da micro-história e da reconstituição de redes familiares de poder político e econômico, em parte remanescentes do Antigo Regime no século XIX, o livro de MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar:* um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. No sentido da retomada e aprofundamento da tese de Ilmar Rohloff de Mattos, ainda que privilegiando as relações verticais de classe entre senhores e escravos, ver o meu *E o Vale era o escravo.* Vassouras, século XIX: senhores e escravos no Coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

mas não sem problemas, como problematizarei adiante, o Partido da Ordem ou os reacionários. Mais especificamente, trata-se dos conservadores do Rio de Janeiro, da Zona da Mata e do Sul de Minas, de São Paulo e seus aliados baianos e pernambucanos, principalmente, ligados às mais importantes oligarquias cafeeiras e açucareiras destas províncias. Tudo isso está colocado, ou quase, no texto de Needell, e de maneira ainda mais sistemática em *The Party of Order*.

b) Todos os outros grupos políticos, com bases sociais distintas, ou não tão articuladas e poderosas, e que buscaram se impor ou mesmo se defender pelo uso da violência, foram derrotados, quando não mesmo eliminados, pela força. Mais importante ainda, uma conjunção de circunstâncias, propostas, ações e acontecimentos socioeconômicos e políticos foi interpretada, aproveitada e, em alguma medida, dirigida por uma facção política específica, os saquaremas fluminenses, articulados com outros políticos e representantes diretos dos grandes proprietários escravistas de outras províncias. Dessas ações e dessas circunstâncias resultou uma institucionalidade e uma cultura, não apenas políticas, estáveis e consolidadas, aceitas pelos principais agentes políticos, sociais e culturais do Império. No centro desse processo, como força aglutinadora, organizadora e de expansão de um *éthos* e um *habitus* próprios, estava a Coroa enquanto partido gramsciano, como bem notou Ilmar Rohloff de Mattos. A ação dos saquaremas e dos conservadores e a atuação da Coroa encarnada na figura de dom Pedro II constituíram, ainda para usar o instrumental gramsciano, a direção moral e intelectual do Segundo Reinado, ou, mais precisamente, do bloco histórico imperial-escravista.

Ainda que se possa entender – e não necessariamente concordar – a escolha de Needell por uma narrativa mais factual dos acontecimentos desse processo histórico, fica uma certa frustração pelo seu não diálogo com a interpretação de Ilmar sobre a construção do edifício político do Segundo Reinado, sumariada acima. Ainda mais quando vemos seu uso da expressão "intelectuais orgânicos" para designar as lideranças saquaremas fluminenses. Fica um "gosto de quero mais". O diálogo não acontece talvez porque Needell, do meu ponto de vista, tende a colar demasiadamente os líderes políticos e o que ele define como oligarquias regionais, que parecem ser a expressão direta dos grandes proprietários e potentados, quando não os próprios. Não que não houvesse colagens de interesses pessoais, familiares e de grupos diretamente com agentes políticos. Os casos dos componentes da Trindade Saquarema, Itaboraí, Paulino e Eusébio de Queiroz, são expressivos nesse sentido. Paraná, também no Rio de Janeiro, e, mais tarde, Cotegipe, na Bahia, eram eles mesmos grandes proprietários, e são ainda expressões diretas dessas colagens. Outros, como Vasconcelos e Rio Branco, não o foram. Caxias e Nabuco de Araújo, por sua vez, poderiam figurar numa posição intermediária. Uma coisa, no entanto, unificava a todos, além dos vínculos de interesses corporativos de classe ou de afinidade, sobrepujando suas eventuais disputas pessoais: comungavam o *éthos* e o *habitus* senhorial-imperial. Em seus casos específicos, eram, acima de tudo, estadistas do Império. Colocavam-se entre as posições mais altas da hierarquia imperial. Como conservadores, mostraram-se ainda capazes de dirigir politicamente este processo de hegemonia. Não porque por serem conservadores deveriam *necessariamente* fazê-lo; mas porque de fato o fizeram. Nada *a priori* impedia um liberal de cumprir este papel de direção. Eles até mesmo tentaram – e a virada liberal de Nabuco de

Araújo é emblemática nesse sentido. Simplesmente, por uma conjunção de circunstâncias e acontecimentos socioeconômicos e políticos, que em parte resultou do e em parte se impôs ao jogo político, e que aqui não cabe tratar, não o conseguiram. A preeminência conservadora manteve-se por todo o Segundo Reinado. Foram eles que seguraram as rédeas nos momentos decisivos de 1850, com a abolição efetiva do tráfico, em 1868, com o impulso para a vitória contra o Paraguai, na grande reforma de 1871 e até mesmo na última tentativa, frustrada, é verdade, de se antecipar aos fatos, em 1888.

Não que fossem os mesmos conservadores sempre, ou que fossem um corpo homogêneo. Estavam longe disso. Mas, apesar das divergências internas, das idas e vindas entre os partidos, do surgimento do partido republicano, das crises, apesar de tudo isso, os partidos conservador e liberal mantiveram-se como os veios, um principal, outro secundário, por onde correu a política imperial. Uma política que, por sua vez, escorou-se na estabilidade, por mais de meio século, a contar-se da Maioridade em 1840, da Coroa, do poder moderador, do Conselho de Estado, do parlamento, das instituições e da cultura política imperiais. Tudo só caiu, sem grande estrondo, é verdade, diante da onda abolicionista, na qual surfou o republicanismo bem comportado. Mesmo assim, o Império ainda projetou sua sombra de estabilidade e de nostalgia por boa parte do século que viria.

A escravidão nacional e o liberalismo paternalista

Se no item anterior cobrei o "gosto de quero mais" que o texto de Needell me provocou, trata-se agora de apontar uma diferença de análise, ainda que para mim umbilicalmente ligada ao anterior. O ponto é o mesmo: as ligações, sempre mediadas, sempre defasadas e tensionadas, ora se rompendo, ora se fundindo, entre circunstâncias materiais e sociais e agência histórica, no nosso caso, especialmente a agência política. Em trabalho recente, Tâmis Peixoto Parron demonstrou o caminhar junto de duas discussões no parlamento brasileiro entre 1831 e 1838: a da necessidade da ordem e a da necessidade de reabrir, abertamente e em larga escala, mesmo que não legalmente, o tráfico internacional de escravos. Mostrou ainda que, com as naturais defasagens, os principais personagens dessas discussões foram os mesmos, os regressistas, mais tarde assimilados aos conservadores, sob a liderança de sua facção fluminense.[8] Ainda que boa parte dessas lideranças políticas fossem elas mesmas proprietárias de escravos, não se trata de daí derivar sua ação em defesa da escravidão. Tampouco, no entanto, se trata do inverso, isto é, buscar estabelecer que por seus discursos e, eventualmente, mesmo intenções fossem contrários à escravidão. Podiam ser e podiam não ser. Estabelecer isto tem, é claro, importância histórica e pode lançar luz não apenas para incoerências, dramas, ambições e interesses individuais. Pode até mesmo lançar luz sobre a complexidade dos contextos históricos em que estes homens operavam. Mas não pode, no entanto, elidir o fato de que a escravidão, e a escravidão renascida, articulada com a expansão do mercado mundial na época da Revolução Industrial, esta escravidão, enquanto relação social, pesava sobre tudo e tudo condicionava. A escravidão está na raiz do Império, de seu parlamento liberal-representaivo, de seus conservadores e liberais, de sua elite política, da Coroa, de sua cultura, etc. O Império nasce com a escravidão e morre com ela, não

8
PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação (Mestrado em História Social). 2009. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.

apesar dela. Ela explica tudo? Claro que não, mas não há explicação sem ela; não há trama histórica sem ela; não há intenção e ação dos sujeitos sem ela. Ainda para parafrasear Marx, ela é a luz que projeta suas sombras sobre todos os desejos, todas as vontades, todos os atos, até mesmo sobre aqueles que a destruíram.

Implicâncias?

Para terminar, duas linhas, que podem ou não ser meras implicâncias. Mais pesquisas e o prosseguimento do debate, sempre frutífero, o dirão. Por que reacionários e não regressistas? Por que Partido da Ordem e não Terceiro Partido? Por que não conservadores a partir de mais ou menos 1840 e certamente para o gabinete de 1848-1853?

Recebido para publicação em julho de 2009
Aprovado em setembro de 2009

Formação dos Partidos Brasileiros: questões de ideologia, rótulos partidários, lideranças e prática política, 1831-1888

Brazilian Party Formation: Questions of Ideology, Party Labels, Leadership, and Political Practice, 1831-1888

Jeffrey D. Needell
Professor no Departamento de História da Universidade da Flórida (College of Liberal Arts & Sciences/ UF – Flórida/EUA)
e-mail: jneedell@history.ufl.edu

Resumo
Apresento aqui uma resposta aos comentários de R. Salles e M. Dantas, em que se discutem o uso da terminologia gramsciana, as diferenças ideológicas entre os partidos, os nomes dos partidos durante a Regência e o Segundo Reinado e a prática política nos âmbitos provincial e nacional. Argumento que os saquaremas não eram um partido hegemônico, seus líderes eram orgânicos, as diferenças entre os partidos eram essenciais em certos pontos e o uso dos nomes dos partidos no texto discutido decorre da utilização e significado coevos. Esta réplica também aborda as divergências fundamentais que envolveram o Ato Adicional, o significado da legislação centralizadora do Regresso e, por fim, os êxitos e limitações tanto do poder do Estado como da mobilização política provincial em influir no governo provincial, na política nacional e na prática política imperial.

Abstract
This is a response to comments by R. Salles and M. Dantas, and discusses the use of Gramscian terminology, ideological differences between the parties, party names used during the Regency and Second Reign, and political practice at the provincial and national levels. It argues that the saquaremas were not a hegemonic party, that their leaders were organic, that the differences between the parties were fundamental on certain points, and that the use of party names in the text debated derive from contemporary usage and meaning. The response also comments on the fundamental differences involved in the Additional Act, on the significance of the reactionary centralizing legislation, and, finally, on the success and limitations of both State power and of provincial political mobilization in affecting provincial government, national policy, and imperial political practice.

Palavras-chave
práticas políticas, monarquia, escravidão, poder legislativo, debates parlamentares, liberalismo

Keywords
political practices, monarchy, slavery, legislative power, parliamentary debates, liberalism

Em resposta aos comentários de meus colegas durante a mesa-redonda, achei melhor tratar dos pontos mais relevantes, de maneira a contemplar as questões e os comentários do público. Aproveito então, aqui, a oportunidade oferecida pela *Almanack Braziliense* para responder mais extensa e detalhadamente alguns dos assuntos levantados em nosso encontro e em comentários entregues por escrito pouco antes do fórum. Vou fazê-lo na ordem dos comentários, agrupados conforme os interlocutores, começando pelos do Dr. Ricardo Salles.

Ricardo Salles

Lendo os comentários feitos por Salles, encontrei muito pouco de que discordar na maior parte deles. Pelo contrário, em termos de perspectiva geral e de boa parte de nossa compreensão e análise do período, acredito que nossas posições são praticamente as mesmas. Entretanto, há uma considerável divergência entre nós em relação à adequação da análise gramsciana defendida por ele (e, antes dele, por Ilmar Rohloff de Mattos), bem como em relação à análise baseada em arquivos dos pormenores, dos processos políticos e das biografias, centrais na minha abordagem. Isso será mais bem explorado em minha tentativa de resposta a uma frase (ou mais) de seu item 4.b):

> No centro desse processo, como força aglutinadora, organizadora e de expansão de um *éthos* e um *habitus* próprios, estava a Coroa enquanto partido gramsciano, como bem notou Ilmar Rohloff de Mattos. A ação dos saquaremas e dos conservadores e a atuação da Coroa encarnada na figura de dom Pedro II constituíram, ainda para usar o instrumental gramsciano, a direção moral e intelectual do Segundo Reinado, ou, mais precisamente, do bloco histórico imperial-escravista.[1]

Por mais que eu aceite a necessidade de se compreender o contexto e os interesses socioeconômicos, assim como a maneira em que ideologia e interesses materiais influenciam-se mutuamente, e embora admire as idéias de Gramsci e reconheça o potencial de seu trabalho para o nosso, reluto em aceitar a idéia de que hegemonia e ideologia ou partido hegemônico, conforme entendo os conceitos de Gramsci, tenham prevalecido no período e no local em questão. Devo destacar, de início, que no final da década de 1980, quando elaborei uma história intelectual do pensamento social conservador brasileiro (1830-1940), esperava encontrar algo próximo a uma ideologia hegemônica; e esperava fazê-lo estudando o uso que se fez dos conceitos de história, Estado e raça ao longo das gerações, por meia dúzia de importantes intelectuais. Contudo, a investigação da especificidade da história política do período em que o Estado brasileiro foi debatido e reestruturado me convenceu que os conflitos, particularmente políticos e ideológicos, eram mais complexos e contingentes. Hegemonia, como eu a entendo, não significa o simples controle da sociedade por uma classe, mas uma situação em que todas as outras classes aceitam o projeto ideológico da classe dominante como justificativo de seus próprios interesses e adequado a eles. O consenso espontâneo entre elas é fundamental. Apesar de os saquaremas, por exemplo, terem triunfado sobre os luzias na década de 1840, o Partido Liberal resistiu e recuperou sua força, sem grandes alterações em sua ideologia, ao longo da década seguinte. Em resumo, não aceitaram a ideologia ou o Estado ligados aos saquaremas; contestaram-nos. Para que a hegemonia fosse atingida, Gramsci não

1
SALLES, Ricardo. *Notas de um debate*. Comentários sobre o texto de Jeffrey Needell *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. Almanack Braziliense*, São Paulo, n.10, p.51, nov.2009.

esperaria uma ideologia em que todos os atores políticos a reconhecessem como "natural"? A ideologia dos saquaremas certamente não era admitida como tal: ela foi explicitamente contestada pelos Liberais, que propunham uma visão significativamente distinta tanto do Estado como da sociedade. Mais intrigante, no que diz respeito à questão crucial da escravidão, os saquaremas foram deliberadamente contrariados pelo monarca.

Permitam-me desenvolver essa idéia. Os exaltados e seus herdeiros, T. Otoni e Tavares Bastos, por exemplo, mantiveram basicamente a mesma crítica sobre as posições dos saquaremas ao longo das décadas; eles certamente não aceitavam essas idéias como "naturais". Aspectos básicos, desde a legislação regressista até a concepção do papel do imperador, continuaram sendo alvos de seus panfletos e discursos; de fato, durante a década de 1860, as críticas aumentaram. Em um nível mais particular, embora eu concorde que ambos os partidos e seus seguidores aceitavam a escravidão como um componente "natural" da ordem social, isso tanto contradiz a idéia de que essa posição era especificamente parte da ideologia saquarema como vai de encontro à idéia de que ela era parte integrante da posição do monarca, que era reconhecidamente abolicionista e, conforme tentei demonstrar em meu livro, foi a figura central na promoção da Lei do Ventre Livre na década de 1860 até seu triunfo em 1871. Isso toca em um aspecto crucial da análise de Salles e de Rohloff de Mattos; para eles, e vou parafrasear aqui, a Coroa operava como um partido gramsciano, compunha com as ações dos saquaremas e dos Conservadores, encarnava na figura de Dom Pedro II e provia liderança moral e intelectual para o Segundo Reinado, constituindo o "bloco histórico imperial-escravista". Como se poderia aceitar o imperador como integrante de um partido gramsciano unificado que incluía os saquaremas, quando documentos publicados e inéditos do período demonstram que o monarca foi bem-sucedido na luta para promover a abolição, ao passo que os saquaremas perderam a amarga luta para impedir que o imperador impusesse seu projeto?

Salles observa essa divergência entre nossas análises e perspectivas com grande sensibilidade e cuidado no parágrafo seguinte. Ele compreende minha escolha, mas não necessariamente concorda com ela, por uma "narrativa mais factual dos eventos desse processo histórico", destacando que "permanece uma certa frustração" em relação a minha "falta de diálogo com a interpretação de Rohloff de Mattos". Salles deseja mais discussão sobre o tema, em particular por perceber (se eu puder arriscar uma impertinência) um tipo de afinidade intelectual entre ele, seu mentor e mim, no emprego que faço de "intelectual orgânico" para caracterizar a relação dos saquaremas com as oligarquias fluminenses que lideravam e representavam. Utilizei "orgânico" para descrever os fundadores e os líderes tradicionais do Partido Conservador, bem como seus herdeiros, pois, conforme entendo Gramsci, esse é o termo apropriado para intelectuais que provêm de um grupo social e representam seus interesses; e isso descreve as origens e/ou os interesses dos homens sobre quem escrevo. Entretanto, é claro que é possível existir intelectuais orgânicos e eles podem ambicionar uma hegemonia e uma ideologia hegemônica, e ainda assim falharem. É isso que, na verdade, ocorreu com o partido Conservador e sua liderança tradicional, como defendo em meu livro. Aqui, os comentários de Salles durante a mesa-redonda (e no item 3 de seus comentários) são extremamente úteis: ele apontou a grande diferença entre o que se

pretende fazer, o que se faz e o impacto daquilo que se fez. Meu livro descreve os objetivos, ações e idéias dos fundadores do partido, bem como a maneira em que o Estado que ajudaram a definir e dirigir assumiu relativa autonomia nas mãos do monarca, que se voltou contra eles e seus interesses com um sucesso fatal.

Acredito que Salles possa estar equivocado ao me atribuir a idéia de que toda a liderança conservadora era orgânica. Para mim, discutindo sobre os ministros Conservadores moderados do período da Conciliação e da pós-Conciliação de meados de 1850 e 1860, fui explícito ao distinguir aqueles Conservadores conduzidos ao poder pelo monarca (antigos saquaremas, como Paraná, que tinham se tornado mais pragmáticos, e homens menos ideológicos e mais moderados que serviam à Coroa, como Paranhos, Caxias etc.) daqueles que recusaram ministérios após 1853 e atacaram tanto a Conciliação e o que consideravam oportunismo dos gabinetes moderados quanto a Liga Progressista (saquaremas como Eusébio, Rocha etc.). Os saquaremas e seus herdeiros, a liderança ideológica tradicional e os chefes políticos articulados às principais regiões fluminenses que seguiam o partido eram claramente orgânicos e, em sua maior parte, permaneceram em um dos lados do partido; os homens do imperador, aqueles que preferiam lhe servir ao invés de servir à liderança do partido ou à sua ideologia, estavam no outro lado. Essa é a diferença entre o triunvirato saquarema e seus herdeiros e coligados, tais como Paulino José Soares Filho, Andrade Figueira, Justiniano José da Rocha etc., e aqueles homens como Caxias, Rio Branco e Nabuco de Araújo. É o tipo de coisa que ajuda a explicar por que alguns dos moderados estariam dispostos a deixar o partido Conservador definitivamente (por exemplo, Nabuco de Araújo, Zacarias e outros, que deixaram o partido no início da década de 1860 para formar a Liga e depois se tornaram Liberais). É precisamente minha abordagem do passado, em que a análise factual é fundamental para a narrativa do processo histórico, que revela essas distinções e seus importantes impactos nas reviravoltas da história política. É verdade que esses homens tinham muito em comum, em termos de interesse de classe, devoção à monarquia e compromisso em servir ao Estado. Entretanto, a menos que se entendam suas diferenças cruciais na abordagem do partido, Estado e monarquia, não acredito ser possível compreender o processo histórico e a natureza da política imperial – e essas eram minhas metas. É significativo que Salles possa descrever 1871 e 1888 associados à preeminência Conservadora; em meu livro, busquei demonstrar como 1871 foi uma derrota para a liderança tradicional e ideologia do partido. Em meu próximo livro, espero demonstrar o mesmo em relação a 1888. As leis abolicionistas desses dois anos foram triunfos dos reformistas no interior do partido e daqueles que se juntaram a eles sob pressão política. Esses foram, com certeza, *tours de force* políticos, mas não triunfos conservadores; ao menos, não se associar "Conservador" com suas origens e lideranças históricas. Na medida em que isto é levado em conta, as leis de 1871 e de 1888 foram sinais de derrota do partido, ferindo de morte a tradição, a ideologia e os interesses saquaremas.

Implicâncias?

Por que reacionários e não regressistas?

Eu utilizei a palavra "reactionary" como a melhor tradução de "regressista". Ambas se relacionam a um retorno político a uma posição ameaçada

ou perdida, e, no sentido em que publicistas como Evaristo usaram o termo para fazer referência a Vasconcelos e seus associados, trata-se de uma tentativa de um liberal de atacar outro por retornar a uma posição política que eles haviam contestado anteriormente (o Estado e o monarca fortalecidos do Primeiro Reinado). Segue a definição do *Oxford English Dictionary*, a qual fornece as analogias históricas que também achei interessantes:

> **A**.*s.* Uma pessoa tendente ou favorável à reação, *esp.* alguém que é contra reformas políticas ou sociais radicais e favorável ao retorno à situação anterior. Nos primeiros exemplos, significando ou traduzindo *réactionnaire* do francês, um oponente da Revolução Francesa; no uso posterior do Marxismo, denotando freq. um oponente do comunismo.
>
> **1799** *Reply L. N. M. Carnot to Rep. Conspiracy 18th Fructidor* 149 Quando no Diretório, eu contribuí para livrá-lo de novos perigos, onde os mesmo vilões, então agindo como insubordinados *reactionaries* [Fr. *Comme réacteurs*], haviam se infiltrado. **1799** tr. F. D'Invernois *Hist. & Polit. Surv. Losses French Nation* 11 O reino dos Moderados... deu origem ao que é chamado de *reaction royale*... Os reacionários reais [Fr. *Les réactionnaires royaux*] cometeram crimes dos quais a história das nações mais bárbaras não fornece exemplos. **1844** *Southern Q. Rev.* Jan. 93 Assim que o sistema de terror foi derrubado... a convenção... tinha dois grupos de inimigos com que lidar. Os violentos revolucionários opostos à reação e os *violentos reacionistas (reacionários)*... que desejaram conduzir rapidamente o governo de volta à monarquia.

Evaristo e outros moderados procuraram usar regresso e regressista justamente para indicar que Vasconcelos e outros que o apoiaram eram reacionários em relação às reformas liberais. De fato, Vasconcelos, que tinha sido intimamente associado à legislação de 1834, discutiu seus aspectos antes que fosse aprovada e, mais tarde, acabou por discordar completamente dela, trabalhando junto a Paulino José Soares de Sousa na "Interpretação" que com êxito a modificou. No ambiente liberal da Câmara, esse ataque dos inimigos de Vasconcelos era politicamente inteligente e, em relação à posição que ele e seus seguidores estavam definindo, não era um termo inteiramente inadequado. Deve-se recordar que Vasconcelos inicialmente ridicularizou o termo, julgando-o sem significado para o que ele tinha feito e estava fazendo. Posteriormente, como ocorrera com a terminologia da década de 1840 relacionada aos estadistas chamados de luzias e saquaremas, o termo passou a ser utilizado pelos dois lados.

Por que Partido da Ordem e não Terceiro Partido?

Segundo minha pesquisa, a idéia de um Terceiro Partido surgiu em meados da década de 1830, estreitamente ligada à desavença particular de Vasconcelos com os moderados. Não encontrei o termo associado ao partido que emergiu como maioria na Câmara em 1837. Empreguei "Partido da Ordem" porque os porta-vozes do partido da maioria assim se referiam explicitamente ao seu partido tanto em discursos como em seu periódico partidário, *O Brasil*. Salles encontrou o termo referindo-se a políticos pernambucanos, mas eu não. Membros do partido nacional utilizaram o termo para se distinguir de sua oposição, a quem queriam taxar de "anarquistas". Dei ênfase ao termo no título do livro porque parecia apontar para a maior ambição dos fundadores, líderes e herdeiros do partido: a manutenção e segurança da ordem política, social e econômica.

Por que não conservadores a partir de mais ou menos 1840 e certamente para o gabinete de 1848-53?

Em *The Party of Order*, tentei, nas pequenas e grandes questões, evitar o anacronismo, que tende a deformar a percepção do leitor em relação ao passado e à mudança ao longo do tempo. Enquanto "partido da ordem" aparece em discursos e em *O Brasil* no ano de 1844, "conservador, partido conservador" não. Eu os encontrei em fontes coevas apenas em 1855[2].

2
NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order*. The Conservatives, the State and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University Press, 2006, p.366, n.81 e p.371-372, n.41, para detalhes.

Monica Dantas

O teor dos comentários de Dantas se assemelha a uma série de questões e pontos suscitados pelo meu texto. Na maioria das vezes, concordo com esses pontos. O que se segue, então, é uma resposta às questões ou aos pontos de que discordo.

A citação de Visconde de Albuquerque, utilizada freqüentemente para rejeitar a idéia de distinção ideológica entre partidos teve, por esse motivo, um infeliz impacto sobre essa historiografia. No entanto, ela pode também ser utilizada para tratar de um tema relevante sobre o Partido Liberal. Albuquerque, de fato, se assemelhava muito aos saquaremas quanto a seu histórico, seus interesses de classe e seu monarquismo. Assim, quando ele ou sua ala dos Liberais estavam no poder (isto é, os moderados, monarquistas liberais que dominaram o gabinete da Maioridade ou os gabinetes do Qüinqüênio Liberal), tenderam a defender a idéia de um Estado forte e as prerrogativas constitucionais do imperador. Contudo, foram também alvo de ataques repetidos da ala mais radical e reformista do partido, ligada a homens como Teófilo Otoni. Essa é, realmente, uma das razões por que esses gabinetes foram efêmeros: tinham dificuldade em garantir o apoio da Câmara. Durante o Qüinqüênio, em particular, a frustração dos deputados liberais reformistas com seus gabinetes era notável e levou à crescente radicalização naqueles anos. O que teria sido mais exato (e honesto) seria o ditado "Não há nada mais parecido com um saquarema que um Luzia ***como o Visconde de Albuquerque*** no poder". Luzias como Otoni nunca foram conduzidos ao poder justamente porque o imperador não confiava neles. Esses radicais ou reformistas eram geralmente marginalizados, uma minoria na Câmara, raramente significantes nos gabinetes e sempre opositores do regime reconstruído e firmado pelos saquaremas. Em uma frase, os saquaremas venceram, mas não o fizeram incontestes, e um liberalismo mais radical se fez presente em 1848, em 1860 e em 1868-69, nas derrotas, nos panfletos, na mobilização política e no manifesto de 1869. Eles perderam, mas não foram cooptados nem cederam. Eles não eram tão parecidos assim com os saquaremas.

Eu não tive o prazer de analisar o trabalho de Miriam Dolhnikoff. No entanto, pelo menos nesse breve resumo de seu trabalho, devo admitir algumas dúvidas. A essência de 1834, conforme a entendi, era a idéia de uma mudança substancial de poder do centro para as províncias. O cerne da Interpretação e do 3 de dezembro, como os compreendi, foi uma reação àquilo, defendendo, ao contrário, a reafirmação da autoridade central sobre as províncias e, por meio destas, sobre os municípios. Fundamental para isso era a definição de um poder sobre todos radicado no centro. Essa é uma das razões por que os Liberais, particularmente a ala reformista radical, permaneceram críticos do *status quo* e invocavam a Federação. Não há contradição entre isso e a criação de assembléias provinciais. Quanto ao fato de o Conselho de Estado ter sido tranquilamente extinto, eu teria que

rever os debates. Deve-se lembrar que, na época, na terceira legislatura de 1834-37, reforma era a sua *raison d'être* e havia um temor geral entre os moderados de ambas as alas de que Dom Pedro, duque de Bragança, tendo assegurado a monarquia portuguesa para sua filha, Maria da Glória, poderia estar na eminência de retornar ao Brasil para garantir a monarquia a seu filho. Poderia muito bem ser que, nesse contexto particular de uma crescente onda de reforma e de medo de restauração, houvesse alguns moderados prontos e ansiosos para defender a instituição ligada ao absolutismo declarado do primeiro imperador. Entretanto, uma vez que o perigo de retorno de Dom Pedro terminou, aqueles que acreditavam na necessidade da monarquia e de sua força começaram o processo de reação. Isso culminou na maioria regressista de 1837, que foi sucedida pela quarta e ainda mais consistentemente legislatura regressista de 1838-41, que não apenas trouxe a legislação da Interpretação e do 3 de dezembro, mas também a restauração do Conselho, no final de novembro de 1841 (dez dias antes do 3 de dezembro). Essa legislatura diferia, então, da terceira, que havia oscilado, de maneira dramática, em torno do tema do governo monárquico centralizado, desde a reforma de 1834 até a reação de 1837, o que parece minar a idéia de "relativa tranqüilidade". Na verdade, o fato de que a Câmara em 1834 extinguiria o Conselho de Estado e depois, em sessão conjunta, votaria pela manutenção do Poder Moderador, sugere que há mais drama e inconstância envolvidos.

A idéia de que grande parte do Ato Adicional foi deixada intacta ou de que o partido de oposição, uma vez no poder, viu a necessidade de algumas revisões do Ato, são percepções colocadas aqui para sugerir a existência de uma razoável base comum entre os dois partidos acerca dessas reformas. A respeito dos pontos mencionados, isso pode estar correto, mas questiono se os pontos mencionados em relação ao Ato Adicional (aqueles intactos, aqueles revistos) são tópicos de grande importância. Afinal, a legislação de 3 de dezembro permaneceu uma bandeira dos Conservadores e um alvo dos Liberais ao longo do Segundo Reinado, e suas revisões foram feitas apenas em pequenos passos e com grandes hesitações. Há também o furor que irrompeu quando Paraná procurou empreender a reforma judicial durante a Conciliação. Em suma, considerar essenciais menos essenciais como base para sugerir que a distância entre os partidos não era tão grande parece problemático. Essa idéia é enfraquecida ainda mais pelos debates políticos (sustentados por alguns dos mais notáveis panfletos do Segundo Reinado, particularmente na década de 1860) entre os partidos sobre assuntos cruciais como: 1) o papel do imperador e sua relação com o gabinete, 2) o papel do Estado no governo local, 3) reforma eleitoral (desejada por ambos os partidos, mas por diferentes razões; e, portanto, com diferentes reformas em mente – Liberais queriam garantir representação minoritária, os Conservadores queriam limitar a intervenção do gabinete e aumentar as restrições sobre os subordinados) e, 4) o papel do Estado no desenvolvimento econômico (após 1850). Eu concordaria, como sugere Dantas, que as diferenças em relação à escravidão, tanto ao tráfico quanto à própria manutenção dos cativos, eram imperceptíveis entre a maioria de ambos os partidos. Nabuco deixa claro que o anúncio da Liga sobre a necessidade de se discutir a abolição foi um choque para os dois partidos, e a história do Abolicionismo (1878-1888) evidencia que a maioria de ambos era enfaticamente contra a abolição.

Em um ponto menos importante, acredito que Dantas esteja equivocada na leitura de meu texto ao dizer que a oposição buscou colocar o imperador no trono em 1840 para evitar a aprovação da lei de 3 de dezembro; eu sugeri que eles buscaram assumir o poder antes que a lei fosse aprovada, pois temiam, mais tarde, ser alijados do poder se os outros estivessem no poder com o 3 de dezembro nas mãos. Concordo com a interpretação de Dantas sobre a relação entre o 3 de dezembro e a "eleição do cacete". Isto é, que a oposição usava de grande violência para garantir resultados eleitorais justamente porque não tinha ainda o 3 de dezembro em mãos. A nova lei facilitou a fraude eleitoral, evitando os escandalosos níveis de violência que eram tão anormais, que o novo Conselho de Estado pressionaria o imperador a anular os resultados (uma das provocações que levaram às revoltas de 1842). Uma vez instaurada a lei, tanto a ala moderada do partido de oposição como o partido do Regresso poderiam utilizar o diploma de 3 de dezembro para criar maiorias dóceis na Câmara, e o fizeram, como apontei em meu livro. O alargamento do Estado foi conveniente aos regressistas e à ala moderada da oposição, e ambos começaram a tirar daí proveito na década de 1840, estabelecendo uma nociva tradição que ajudaria a solapar a legitimidade do governo representativo.

Em resposta aos comentários de Dantas acerca das cartas de Mota enviadas do Piauí, isto é, que essas não existiriam se o poder do Estado fosse tão grande como sugerido na lei de 3 de dezembro, eu responderia que Mota estava se queixando da pressão; não estava cedendo a ela. Ele estava escrevendo para o ministro da Justiça porque entendia que os saquaremas provinciais eram importantes para o ministro e por estar buscando conselho, apoio e orientação. O que ele conseguiu foi aliviar as dificuldades de sua posição, já que Eusébio decidira que seria melhor garantir o apoio local que impor a "missão civilizadora". (Mota não foi punido ou desprezado posteriormente por Eusébio; ele foi designado para outras posições e os dois se tornaram parentes). A questão mais importante, certamente, é a do poder do Estado; e os saquaremas compreenderam isso com clareza, garantindo-a por meio da negociação com a elite local. Eles priorizaram uma intervenção esclarecida, mas abaixo da sobrevivência do Estado, a qual demandava apoio e votos locais. Aparentemente, Mota foi afastado (assim como Honório, nos outros casos que citei) para preservar o apoio eleitoral local. O fato de que o Estado tinha poder para efetivar suas políticas não significava que seria sempre prudente utilizá-lo. E se esse poder fosse ineficiente, não teria sido motivo de tanta preocupação para a oposição radical/reformista. Acredito que se tenha algo parecido em resposta à questão do porquê os radicais e os reformistas do partido de oposição teriam sido eleitos durante o Qüinqüênio Liberal, se eles evidentemente se opunham aos moderados (dos gabinetes de oposição) da época, e os gabinetes eram tão fortes em sua capacidade de intervenção e fraude eleitoral. Mais uma vez, trata-se, sem dúvidas, de uma questão de negociação e de realidades locais. Os gabinetes precisavam alcançar a oposição local a seus inimigos nas eleições, para garantir que formariam a maioria. Não podiam criar moderados no âmbito local naquele momento, tinham que trabalhar com os membros da oposição disponíveis. Nesse período, logo em seguida à polarização de meados e finais da década de 1830 e começos da de 1840, isso significava sem dúvidas que muitos ou até a maior parte da oposição no nível local estavam ligados aos militantes

da ala esquerda da oposição. Os gabinetes os apoiavam nas eleições, *faut de mieux*, para vencer os regressistas. Depois, com esses homens assentados na Câmara, eles tinham que enfrentar suas críticas, ataques e frustrações. Como ocorria com os gabinetes regressistas, a obtenção e a manutenção do poder do Estado, em um meio político de guerra partidária, tinham prioridade máxima – mesmo se isso significasse apoio incerto na Câmara.

Essa idéia de realidades locais no âmbito provincial e de negociação com os gabinetes é algo congruente com o pedido de Dantas por pesquisas que explorem o funcionamento da política e a justiça provinciais. É por isso que acho tão atraentes esse pedido e suas sugestões acerca de como as coisas devem ter realmente funcionado. Barman, anos atrás, me chamou a atenção para o papel fundamental da assembléia provincial fluminense na mobilização e articulação dos regressistas, e eu procurei abordar essa questão em meu livro; aqui, novamente, Dantas invoca pesquisas similares para as outras províncias.

Em resposta à menção de Dantas sobre as origens liberais da reforma eleitoral de Honório, eu concordo, e acredito que apontei isso no livro. A questão, ao menos para mim, é por que isso surge novamente na Conciliação. Tanto os regressistas (como Vasconcelos e Honório) quanto a oposição tinham demandado reforma eleitoral de vários tipos na década de 1840. Mas, conforme entendo isso, Honório viu essa reforma em particular como algo que poderia ser utilizado para enfraquecer os partidos e favorecer o poder do gabinete; e o imperador também a aceitou para seu próprio bem ou, como era a intenção de Honório (na minha visão), para enfraquecer os saquaremas. Aqui, devem ter se misturado os instintos de autopreservação e de vingança do presidente do Conselho. Lembre-se que os saquaremas tinham acabado de forçar a derrota do gabinete de Paraná na reforma judicial, no primeiro teste do poder do gabinete contra os saquaremas na Câmara e na sociedade civil. De fato, deve-se recordar que a reforma judicial desencadeara a reação articulada dos grandes plantadores de café do Vale do Paraíba, sob a liderança do clã mais poderoso de Vassouras, a família Teixeira Leite – uma reação coordenada e sustentada pelo próprio Eusébio, conforme demonstra meu livro. A reforma eleitoral fazia sentido tanto para levar adiante o fortalecimento da posição do gabinete quanto para restringir o papel dos saquaremas. Nem o presidente do Conselho nem o imperador teriam ficado confortáveis com a derrota inicial, dado seus temperamentos e as grandes questões de pode em jogo. O presidente do Conselho teria percebido que tinha que reverter a derrota e que a reforma eleitoral cumpriria bem esse papel. Essa reforma minou diretamente a força eleitoral dos saquaremas ao impedir o uso de listas provinciais organizadas pela liderança do partido na Corte. Ela também iria, ao enfraquecer drasticamente a intervenção dos partidos e ao rebaixar a disputa eleitoral para o "círculo" local, forçar as influências locais a concorrerem umas com as outras, uma disputa de poder em que as vantagens decorrentes da influência do gabinete se tornariam relativamente mais fortes.

Dantas se questiona se a descentralização do Ato Adicional, bem como a mobilização e a articulação das elites provinciais, não teriam levado à intervenção daquelas elites para o nível nacional, contra os interesses dos partidos nacionais ou do próprio imperador. Não há dúvidas de que algo dessa natureza ocorreu na luta pernambucana com o gabinete saquarema no período de 1848-53. Ao menos a ponto de forçar favores e patronagem,

os deputados da província organizaram um bloco forte o suficiente para pressionar o gabinete (discuto isso no livro em termos da crescente frustração do gabinete).

A acomodação de interesses provinciais dentro dessas linhas gerais parece bem provável de acordo com o que vi. Contudo, pela própria natureza da organização no âmbito provincial, intervenção em assuntos políticos mais amplos não parecia muito plausível; eles teriam que ter cooptado o gabinete e controlado sua direção, mas não o fizeram. Ao contrário, o que observei nos gabinetes posteriores a 1853 foram ministros indicados pelo imperador em negociações com os seus presidentes do Conselho; embora houvesse ministros claramente representando os blocos de interesse regionais, ou alas de um ou dos dois grandes partidos, a grande política permaneceu nas mãos do monarca e dos ministros que ele privilegiava por meio de repetidas indicações. Aplaudo a idéia de explorar isso mais a fundo, é claro. Seria importante saber em que medida as negociações relacionadas à formação de gabinetes e às subseqüentes conversações dos gabinetes com as delegações da Câmara envolveram os blocos organizados no nível provincial e, assim, articulados com as delegações provinciais na Câmara. No entanto, desconfio que isso nos dará uma idéia de como a patronagem funcionava e influenciava o governo de gabinete (efetivando, retardando ou travando), e não como ela moldou tal governo ou o originou. Por esta razão não vejo isso como um processo que contradiga minha perspectiva de que o peso do monarca e a autonomia do Estado cresceram firmemente ao longo do Segundo Reinado. O monarca e o gabinete poderiam usar e usavam a patronagem para garantir votos nas políticas que eles desejavam implementar. Eles podem ter sido forçados a trocar patronagem por esses votos, mas aparentemente não eram forçados a aceitar o controle em troca de apoio. Ao contrário, a negociação revela as complicações da política e o custo de se fazer negócio com a política. Se a questão mais importante é quem determinava a política do Estado nos assuntos mais relevantes, internos e externos, pesquisas nessa linha irão enriquecer nossa visão de como a política era posta em prática (ou não), mas não quem estava a cargo dela.

Tradução: Fernanda Trindade Luciani

Recebido para publicação em agosto de 2009
Aprovado em setembro de 2009

Brazilian Party Formation: Questions of Ideology, Party Labels, Leadership, and Political Practice, 1831-1888

Jeffrey D. Needell
Professor in the Department of History at the University of Florida (College of Liberal Arts & Sciences/ UF – Flórida/EUA)
e-mail: jneedell@history.ufl.edu

Abstract
This is a response to comments by R. Salles and M. Dantas, and discusses the use of Gramscian terminology, ideological differences between the parties, party names used during the Regency and Second Reign, and political practice at the provincial and national levels. It argues that the saquaremas were not a hegemonic party, that their leaders were organic, that the differences between the parties were fundamental on certain points, and that the use of party names in the text debated derive from contemporary usage and meaning. The response also comments on the fundamental differences involved in the Additional Act, on the significance of the reactionary centralizing legislation, and, finally, on the success and limitations of both State power and of provincial political mobilization in affecting provincial government, national policy, and imperial political practice.

Keywords
political practices, monarchy, slavery, legislative power, parliamentary debates, liberalism

In responding to the comments of my colleagues during the forum, I thought it best to address the more salient points, in order to entertain questions and comments from the audience. Now, however, I take the opportunity afforded by the *Almanack Braziliense*'s published format to respond at greater length and detail to some of the issues brought up during our exchange and in the written comments given to me on the eve of the forum itself. I shall do so in the order of the comments, taking up those of each colleague in turn, beginning with those of Dr. Ricardo Salles.

Ricardo Salles

For the most part, in reading through the comments made by Salles, I find little with which to disagree. On the contrary, in terms of general perspective and a good deal of our understanding of the period and its analysis, I believe our positions are very much the same. However, there is a very significant divergence between us regarding the value of the Gramscian analysis he (and, before him, Ilmar Rohloff de Mattos) defends and regarding the archival-based analysis of political detail, process, and biography central to my approach. This is best explored in my attempting to respond to a phrase or so from his item 4.b):

> No centro desse processo, como força aglutinadora, organizadora e de expansão de um *éthos* e um *habitus* próprios, estava a Coroa enquanto partido gransciano, como bem notou Ilmar Rohloff de Mattos. A ação dos saquaremas e dos conservadores e a atuação da Corao encarnada na figura de dom Pedro II constituíram, ainda para usar o instrumental gramsciano, a direção moral e intelectual do Segundo Reinado, ou, mais precisamente, do bloco histórico imperial-escravista.[1]

However much I accept the need to understand socio-economic context and interests, and the way in which ideology and material interests influence one another, and however much I admire the insights of Gramsci, and the potential of his work for our own, I am unwilling to accept the idea that hegemony and a hegemonic ideology or party, as I understand Gramsci's concepts, obtained in the period and place in question. I should note, at the outset, that in the late 1980s, when I conceived of an intellectual history of Brazilian conservative social thought, 1830-1940, I expected to find something close to such a hegemonic ideology, and I expected to find it through studying the use made of history, the state, and race over the generations by a half-dozen key intellectuals. However, research into the specificity of the political history of the period when the Brazilian state was debated and restructured has convinced me that the conflicts, particularly political and ideological, were more complex and contingent. Hegemony, as I understand it, does not mean the simple domination of society by one class, but a situation in which all other classes accept the ideological project of the ruling class as appropriate and explanatory with respect to their own interests. Spontaneous consent among them is critical. Although, for example, the saquaremas triumphed over the *lúzias* in the 1840s, the Liberal party persisted and regained strength, without great differences in its ideology, over the next decade. In a phrase, they did not accept the ideology or the state associated with the saquaremas; they contested them. For hegemony to obtain, would Gramsci not expect an ideology which all political actors accepted as "natural"? The ideology of the saquaremas was certainly not accepted as such: it was explicitly contested by

1
SALLES, Ricardo. *Notas de um debate*. Comentários sobre o texto de Jeffrey Needell *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. Almanack Braziliense*, São Paulo, n.10, p.51, nov.2009.

the Liberals, who proposed a significantly distinct view of both the state and the society. More intriguing, regarding the fundamental issue of slavery, the saquaremas were actively contradicted by the monarch.

Allow me to elaborate. The *exaltados* and their heirs, e.g., T. Otoni, Tavares Bastos, basically retained the same critique of the positions associated with the saquaremas over the decades; they certainly did not accept such ideas as "natural." Basic aspects, from the *regressista* legislation to the concept of the emperor's role, remained targets of their pamphlets and speeches; indeed, over the 1860s, they strengthened. On a more particular level, while I certainly agree that both parties and their followers accepted slavery as a "natural" component of the social order, this both contradicts the idea that it was specifically part of a saquarema ideology and runs squarely against the idea that it was part and parcel of the monarch's position, who was well known to be abolitionist and, as I attempt to demonstrate in my book, was the key figure in promoting the Law of the Free Womb in the 1860s up through to its triumph in 1871. This picks at a critical aspect of Salles's and Rohloff de Mattos's analysis; for them, and I paraphrase here, the Crown operates as a Gramscian party, combines with the actions of the saquaremas and Conservatives, is incarnated in the person of Dom Pedro II, and provides moral and intellectual leadership for the Second Reign, comprising the "bloco histórico imperial-escravista." How does one accept the emperor as participant in a unified Gramscian party including the saquaremas, when published and unpublished documents of the era demonstrate that he successfully struggled to promote abolition and the saquaremas lost in their bitter struggle to prevent his imposition of the project?

Salles notes this divergence in our analyses and perspectives with great sensitivity and concern in his next paragraph. He understands but does not necessarily agree with my choice for a "more factual narrative of the events of this historical process" going on to note that "a certain frustration remains" regarding my "lack of dialogue with Rohloff de Mattos's interpretation." Salles wants more discussion of this, particularly since he senses (if I may hazard an impertinence) a kind of intellectual kinship between himself, his mentor, and me in my use of "organic intellectual" for the saquaremas with respect to the fluminense oligarchies which they led and represented. I used "organic" to describe the Conservative party's founders, traditional leaders, and their heirs because, as I understand Gramsci, it is the appropriate term for intellectuals who derive from a social group and represent its interests, and such describes the origins and/or interests of the men of whom I wrote. However, clearly one can have organic intellectuals and they can have the ambition to establish a hegemonic ideology and hegemony, and still fail. That is, in effect, what I argue in my book happened with the Conservative party and its traditional leadership. Here, Salles' comments during the forum (and in item 3 among his commentaries) are extremely useful: he pointed out the great difference between what one intends, what one does, and the impact of what one has done. My book describes the intent of the party's founders, their actions and ideas, and the way in which the State they helped to define and to lead took on a relative autonomy in the hands of the monarch, who turned upon them and their interests with fatal success.

I believe Salles may be mistaken in attributing to me the idea that all of the Conservatives' leadership was organic. I believe that, in discussing

the moderate Conservative ministers of the Conciliação and post-Conciliação era of the mid 1850s and 1860s, I am explicit in distinguishing between those Conservatives put in power by the monarch (former saquaremas such as Paraná, who had become more pragmatic, and less ideological, more moderate crown servants, such as Paranhos, Caxias, et al.) and those who refused ministries after 1853 and attacked both the Conciliação and what they perceived as the opportunism of the moderate cabinets and the Liga Progressista which followed (saquaremas such as Eusébio, Rocha, et al.). The saquaremas and their heirs, the traditional ideological leadership and political chiefs associated with the party's fluminense heartland, were clearly organic and, for the most part, remained clearly on one side of the party; the emperor's men, those willing to serve him rather than the party's leadership or its ideology, were on the other. It is the difference between the saquarema triumvirate and such heirs or associates as Paulino José Soares de Sousa filho, Andrade Figueira, Justiniano José de Rocha, et al. and such men as Caxias, Rio Branco, and Nabuco de Araújo. It is the sort of thing that helps explain why some of the moderates would be willing to leave the Conservative party altogether (e.g., Nabuco de Araújo, Zacarias, et al., who left the party entirely by the early 1860s to form up the Liga, and later became Liberals). It is precisely my approach to the past, in which the factual analysis is critical to the narrative of the historical process, which highlights these distinctions and their critical impact on the twists and turns of political history. It is true that these men had a great deal in common, in terms of class interests, devotion to the Monarchy, and commitment to state service. However, unless one understands their critical differences in approach to party, state, and monarch, I do not believe it is possible to make sense of the historical process and the nature of the monarchy's politics – and these were my goals. It is significant that Salles can describe 1871 and 1888 as associated with Conservative preeminence; in my book, I sought to demonstrate how 1871 was a defeat for the party's traditional leadership and ideology. In my next book, I expect to demonstrate the same for 1888. The abolitionist laws of these two years were the triumphs of reformists within the party and whose who joined them under political pressure. These were political *tours de force*, to be sure, but not Conservative triumphs, at least, not if one associates "Conservative" with its historical origins and leadership. As far as these were concerned, the laws of 1871 and 1888 were the party's signal defeats, fatally wounding saquarema tradition, ideology, and interests.

Implicâncias?

Por que reacionários e não regressistas?

I used the word "reactionary" as the best translation of "*regressista*." Both have to do with a political return to a position threatened or overcome, and, in the way in which such publicists as Evaristo used the term to slur Vasconcelos and his associates, it was an attempt by one liberal to attack another for returning to a political position they had both opposed before (the strong state and monarch of the First Reign). Here is the definition from the Oxford English Dictionary, which provides the historical analogies I also found attractive:

> **A.** *n.* A person inclined or favourable to reaction, *esp.* one who is against radical political or social reform, and in favour of a reversion to a former state of affairs.

In the earliest examples representing or translating French *réactionnaire*, an opponent of the French Revolution; in later Marxist use freq. denoting an opponent of communism.

1799 *Reply L. N. M. Carnot to Rep. Conspiracy 18th Fructidor* 149 When in the Directory, I contributed to extricate it from new dangers, wherein these same villains, then acting as factious *reactionaries* [Fr. *comme réacteurs*], had plunged it. **1799** tr. F. D'Ivernois *Hist. & Polit. Surv. Losses French Nation* 11 The reign of the Moderatists..gave birth to what is called the *reaction royale*... The royal reactionaries [Fr. *les réactionnaires royaux*] committed crimes of which the histories of the most barbarous nations afford no example. **1844** *Southern Q. Rev.* Jan. 93 As soon as the system of terror was overthrown..the convention..had two sets of enemies to contend with. The violent revolutionists opposed to the reaction, and the *violent reactionists*, (*reactionaries*)..who wished to hasten the government back to monarchy.

Evaristo and the other moderados sought to use regresso and regressista precisely to imply that Vasconcelos and others who supported him were, precisely, reactionary, with regard to the liberal reforms. Indeed, Vasconcelos, who had been closely associated with the 1834 legislation, did debate aspects of it before the passage and then turned against it altogether, working with Paulino José Soares de Sousa on the "Interpretação" that successfully revised it. In the liberal milieu of the Chamber, this attack by Vasconcelos's enemies was politically intelligent and, in terms of the position Vasconcelos and his followers were defining, a not entirely inappropriate term. You may recall that Vasconcelos initially ridiculed the term as meaningless in terms of what he had done and what he was doing. Later, as occurred in the 1840s' terminology regarding statesmen called *lúzia* and *saquarema*, the term passed into common usage by both sides.

Por que Partido da Ordem e não Terceiro Partido?

In my research, the idea of a Terceiro Partido emerged in the middle 1830s, closely associated with Vasconcelos's particular dissidence with the moderados. I did not find it used associated with the party that emerged as a majority in the Chamber by 1837. I used Partido da Ordem (for "*partido da ordem*") because that majority party's spokesmen used it explicitly in both speeches and in their party periodical, *O Brasil*, to refer to their party. Salles has seen it in reference to *pernambucano* politics, but I did not. Members of the national party used the term to make a distinction between themselves and their opposition, whom they wished to slur as "anarchists." I gave the term emphasis in the book's title because it seemed to point to the most significant ambition of the party's founders, leaders, and their heirs: the maintenance and security of the political, social, and economic order.

Por que não conservadores a partir de mais ou menos 1840 e certamente para o gabinete de 1848-53?

In *The Party of Order*, I tried, in small matters and great ones, to avoid anachronism, since it tends to misshape the reader's perception of the past and of change over time. While "partido da ordem" appears in speeches and in *O Brasil* by 1844, "*conservador, partido conservidor"* do not. I found them in contemporary sources only in 1855.[2]

2
NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order.* The Conservatives, the State and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University Press, 2006, p.366, n.81 e p.371-372, n.41, for particulars.

Monica Duarte Dantas

The nature of Dantas's comments is more along the lines of a series of questions and points in response to my text. In most cases, I find myself agreeing with the points. What follows, then, is a response to the questions or to the points with which I disagree.

The quotation from the viscount de Albuquerque, used so often to dismiss the idea of ideological distinction between the parties, has for that reason had an unfortunate impact on this historiography. However, it can also be used to get at one of the salient issues of the Liberal Party. Albuquerque was, indeed, very much like the saquaremas in terms of his background, his class interests, and his monarchism. As such, when he or his wing of the Liberals were in power (that is, the moderate, monarchist Liberals who dominated the cabinet of the Majority or the cabinets of the Liberal Quinquennium), they tended to defend the idea of a strong state and the constitutional prerogatives of the emperor. However, they were also subject to consistent attacks by the more reformist, radical wing of the party, associated with such men as Teófilo Otoní. Indeed, this is one of the reasons why such cabinets were ephemeral; they had trouble securing support from the Chamber. During the Quinquennium, in particular, the frustration of the reformist Liberal deputies with their cabinets was noteworthy and led to increasing radicalization over those years. What would have been more precise (and honest) would have been the dictum, "There is nothing so like a saquarema than a lúzia ***such as the viscount de Albuquerque*** in power." Lúzias such as Otoni were never brought to power precisely because the emperor did not trust them. Such radicals or reformists were generally left marginalized, a minority in the Chamber, rarely significant in the cabinets, and consistently opposed to the regime reconstructed and set in place by the saquaremas. In a phrase, the saquaremas won, but they did not go uncontested, and more radical liberalism was very much in place in 1848, in 1860, and in 1868-69, in defeats, in pamphlets, in political mobilization and the 1869 manifesto. They lost, but they were not absorbed and they did not cede. They were not much like the saquaremas at all.

I have not had the pleasure of studying the work of Miriam Dolhnikoff. However, at least in this abbreviated summary of her work, I must admit to some doubt. The essence of 1834, as I understood, it, was the idea of a substantive shift in power away from the center and towards the provinces. The essence of the Interpretation and 3 December, as I understood them, was a reaction against this, affirming, in contrast, the reaffirmation of the center's authority down to and through the provinces to the municípios. Clarification of the center's over-all power was a key to this. This is one reason why the Liberals, particularly the reformist-radical wing, remained critical of the status quo and called for Federation. There is no contradiction between this and the creation of provincial assemblies. As for the extinction of the Council of State being done tranquilly, I would have to review the debates. You must recall that, at the time, the third legislature of 1834-37, reform was the *raison d'être* of the legislature and there was a general fear among the moderates of both wings that Dom Pedro, duke de Bragança, having secured the Portuguese monarchy for his daughter, Maria da Glória, might be on the verge of returning to Brazil to secure the monarchy for his son. It might well be that, in that particular, ephemeral context of a rising tide of reform and fear of restoration, there

were few moderados ready and willing to defend the institution associated with the first emperor's alleged absolutism. However, once the danger of Dom Pedro's return was over, those who believed in the necessity of the monarchy and its strength, began the process of reaction. This culminated in the reactionary majority of 1837, which was succeeded by the still more solidly reactionary fourth legislature of 1838-41, which not only brought in the Interpretation and the 3 December legislation but the restoration of the Council, in late November 1841 (ten days before 3 December). This legislature thus differed from the third, which had shifted back and forth over the issue of a centralized, monarchist government in a dramatic fashion, from the reform of 1834 to the reaction of 1837, which rather undercuts the idea of "relative tranquility." Indeed, the fact that the Chamber in 1834 would extinguish the Council of State and then, in joint session, vote to sustain the Poder Moderador, suggests that there was more drama and volatility involved.

The idea that the great part of the Additional Act was left untouched, or that the opposition party, once in power, saw the need for some revisions of it, are both ideas used here to suggest a great deal of common ground between the two parties on these reforms. On the points mentioned, that may be so, but I wonder if the points related to the Additional Act mentioned (the ones untouched, the ones revised) are the points of greatest importance. After all, the legislation of 3 December remained a battle standard of the Conservatives and a target of the Liberals over the course of the Second Reign, and its revision was undertaken only in small steps and with great hesitation. There is also the furor that erupted when Paraná sought to undertake the judicial reform during the Conciliação. In sum, to use less essential points as the basis for suggesting that the distance between the parties was not so great seems problematic. It is further undercut by the political debates (sustained by some of the more noted pamphlets of the Second Reign, particularly in the 1860s) between the parties on such key issues as 1) the role of the emperor and his relationship with the cabinet, 2) the role of the state in local government, 3) electoral reform (desired by both parties, but for different reasons, and, thus, with different reforms in mind – Liberals wanted to ensure minority representation, the Conservatives wanted to limit cabinet intervention and increase restrictions on the subaltern) and, 4) the role of the state in economic development (after 1850). I would agree, as Dantas suggests, that differences over slavery, both the traffic and slaveholding itself, were imperceptible between the majority in both parties. Nabuco makes it clear that the Liga's announcement of the need to address abolition was a shock to both parties, and the history of Abolitionism (1878-88) makes it clear that the majority of both parties was strenuously opposed to abolition.

On a less important point, I believe Dantas is mistaken in reading my text to mean that the opposition sought to put the emperor on the throne in 1840 to avoid the passing of 3 December; I meant to suggest they sought to take power before the law passed, because they feared being locked out of power afterward if the others were in power with 3 December in hand. I agree with Dantas's interpretation of the relationship between 3 December and the "election of the club." That is, that the opposition required greater violence to assure electoral results precisely because they did not have 3 December in place yet. The new law made

electoral fraud easier, avoiding the scandalous level of violence which was so unprecedented the new Council of State could press the emperor to annul the results (one of the provocations leading to the Revolts of 1842). Once in place, both the moderate wing of the opposition party and the reactionary party could use 3 December to create amenable majorities in the Chamber and they did, as I indicate in my book. This aggrandizement of the state suited both the regressistas and the moderate wing of their opposition, and both began using it in the 1840s, establishing a pernicious tradition which would help to undercut the legitimacy of representative government.

In response to Dantas's comment about the Mota letters from Piauí, that is, that they should not exist if the state's power were as great as suggested by 3 December, I would respond that Mota was complaining about pressure; he was not yielding to it. He was writing to the minister of justice because he understood that the provincial saquaremas were important to the minister and he was looking for advice, support, and direction. What he got was relief from the difficulties of his position, as Eusébio decided it would be better to secure local support than enforce the "civilizing mission." (Nor was Mota thereafter punished or disdained by Eusébio; he was assigned other positions and the two became kinsmen.) The larger question is that of state power, to be sure, but the saquaremas clearly understood this as being secured through negotiation with the local elite. They prioritized enlightened intervention below the state's survival, which required local support and votes. Apparently, Mota was withdrawn (as was Honório, in the other case I cite) to preserve local electoral support. The fact that the state had the power to effect its policies did not mean that it was always wise to use it. And if that power were ineffective, then it would not have been the object of such concern to the radical/reformist opposition. I believe something similar obtains in response to the question as to why radicals and reformists from the opposition party would be elected during the Liberal Quinquennium, if they were obviously opposed to the moderates of the opposition cabinets of the time, and cabinets were so strong in their capacity for electoral fraud and intervention. Again, it was doubtless a question of negotiation and local realities. The cabinets needed to reach out to their enemies' local opposition in the elections, to secure what they hoped would be a majority. They could not create moderates at the local level at that point in time; they had to work with the opposition members available. In this period, in the immediate aftermath of the polarization of the mid and late 1830s and early 1840s, this doubtless meant that many or even most of the opposition at the local level were associated with the militants of the opposition's left wing. The cabinets supported them in the elections, *faut de mieux*, to supplant the regressistas. Afterward, with such men seated in the Chamber, they had to face their criticisms, attacks, and frustrations. As with the regressista cabinets, the obtaining and retention of state power, in a political milieu of partisan warfare, had the highest priority – even if it meant unreliable support in the Chamber.

This idea of local realities at the provincial level and negotiation with the cabinets is something congruent with Dantas's call for research exploring how provincial politics and justice actually functioned. It is why I find this call and her suggestions about how things might have worked so

compelling. Barman, years ago, pointed out to me the critical role of the fluminense provincial assembly to the mobilization and articulation of the regressistas, and I tried to convey this in my book; here, again, Dantas calls for research along similar lines for the other provinces.

In response to Dantas's mention of the Liberal origins of Honório's electoral reform, I agree, and I believe I noted this in the book. The question, to me, at least, is why it surfaces again in the Conciliação. Both regressistas (such as Vasconcelos and Honório) and the opposition had called for electoral reform of various kinds in the 1840s. Now, as I understand it, Honório saw this particular reform as one which could be abused to weaken the parties and to favor the cabinet's power, and the emperor either accepted that for its own sake or, as was Honório's intention (in my view), specifically to weaken the saquaremas. Here, the prime minister's instincts for self-preservation and revenge may have mingled. Remember that the saquaremas had just forced the Paraná cabinet's defeat on judicial reform in the first test of the cabinet's power against that of the saquaremas in the Chamber and in civil society. Indeed, one must remember that the judicial reform had brought forth the articulated reaction of the great coffee planters of the Paraíba Valley under the leadership of Vassouras's most powerful clan, the Teixeira Leite family – a reaction coordinated with, and supported by, Eusébio himself, as my book shows. Both to move forward in strengthening the cabinet's position and to cripple the role of the saquaremas, electoral reform made sense. Neither the prime minister nor the emperor would have been comfortable with the earlier defeat, given their temperaments and the larger issues of power at stake. The prime minister would have realized that he had to reverse that defeat and that the electoral reform would do so nicely. Such a reform directly undercut the saquaremas' electoral strength by sapping the use of provincial slates organized by the party's leadership in the Court. It would also, by dramatically weakening the intervention of the parties and forcing the electoral struggle down to the more local "circle," force local influences to compete with one another, a scramble for power in which the advantages associated with the influence of the cabinet would become relatively stronger.

Dantas wonders if the Additional Act's decentralization, and the mobilization and articulation of provincial elites, might not have led to the intervention of those elites at the national level, against the interests of the national parties or the emperor himself. There is no doubt that something of this nature is involved in the *pernambucano* struggle with the saquarema cabinet in the 1848-53 period. At least at the level of forcing favors and patronage, the province's deputies organized enough of a bloc to force the hand of the cabinet (I discuss this in terms of the cabinet's increasing frustration in the book).

Accommodating provincial interests along such lines afterwards seems likely from what I have seen, as well. However, by the very nature of provincial level organization, intervention in larger policy issues would not seem plausible; they would have to have captured the cabinet and controlled its direction, and they did not. Instead, what I observed in the cabinets after 1853 were ministers put there by the emperor in negotiation with his prime ministers; while there were clearly ministers there representing blocs of regional interests, or wings of one or both of the two

great parties, grand policy remained in the hands of the monarch and the ministers he favored through repeated appointments. I applaud the idea of exploring this further, of course. It would be important to know to what extent the negotiations involved in forming cabinets and in the cabinets' subsequent negotiation with Chamber delegations involved blocs organized at the provincial level and then articulated into the provincial delegations in the Chamber. However, I suspect that will give us an idea of how patronage functioned, and how it impacted upon cabinet policy (to effect it, to slow it down, or to block it) rather than how it shaped such policy or originated it. This is why I do not see this as a process that contradicts my sense that the monarch's impact and the state's autonomy grew steadily over the Second Reign. Monarch and cabinet could and did use patronage to secure votes on the policies they wanted. They might have been forced to trade patronage for such votes, but they apparently were not forced to accept direction in exchange for support. Rather, the negotiation speaks to the complications of politics and the cost of doing political business. If the more significant question is, who determined state policy on the most significant issues, domestic and foreign, research along these lines will enrich our sense of how policy was made to happen (or not), but not who was in charge of it.

Recebido para publicação em agosto de 2009
Aprovado em setembro de 2009

almanack braziliense

artigos

Redesenhando Caminhos. O papel dos representantes do Grão-Pará na primeira legislatura do Império do Brasil (1826-1829)
André Roberto de Arruda Machado

O Império do Brasil nos traços do humor: política e imprensa ilustrada em Pelotas no século XIX
Aristeu Elisandro Machado Lopes

Elementos da fiscalidade de Minas Gerais provincial
Cristiano Corte Restitutti

La libertad de imprenta y sus límites: prensa y poder político en el Estado de Buenos Aires durante la década de 1850
Fabio Wasserman

Derradeiras Transações. O comércio de escravos nos anos de 1880 (Areias, Piracicaba e Casa Branca, Província de São Paulo)
José Flávio Motta

Redesenhando Caminhos. O papel dos representantes do Grão-Pará na primeira legislatura do Império do Brasil (1826-1829)[1]

Redrawing Ways. The Role of the Representatives from Grão-Pará in the First Legislature of the Brazilian Empire (1826-1829)

André Roberto de Arruda Machado
Pós-doutorando do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP – São Paulo/Brasil) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)
e-mail: andremachados@yahoo.com.br

Resumo
O objetivo deste artigo é analisar a atuação dos representantes eleitos pelo Grão-Pará na primeira legislatura do Império do Brasil. Além de fazer apontamentos sobre suas ligações políticas na província e na Corte, pretende-se demonstrar que estes parlamentares tiveram uma conduta similar: todos priorizaram a proposição de leis que deveriam promover uma pronta intervenção em território paraense de modo a alterar os caminhos de circulação dos homens e das mercadorias. Por trás dessas iniciativas estava o desejo de maior coesão interna no Grão-Pará e de melhor integrar a província ao restante do Império. Durante os debates sobre esses projetos de lei, também emergem, no Senado e na Câmara, diferentes sentidos para a representação política.

Abstract
The objective of this article is to analyse the behaviour of the representatives elected by Grão-Pará in the first legislature of the Brazilian Empire. Besides appointing the liaisons of those representatives both in province and in Court, this article intends to demonstrate that those parliamentarians had a similar conduct: all of them had the priority of proposing laws to make an immediate intervention to change the flow of the people and the goods in the territory of Pará. Behind those initiatives was the desire to increase the internal cohesion in Grão-Pará and to improve the integration of the province in the rest of the Empire. During the debates about those bills, different meanings about the concept of political representation in Senate and in Camera emerged too.

Palavras-chave
Grão-Pará, representações políticas, debates parlamentares, territorialidade

Keywords
Grão-Pará, political representation, parliamentary debates, territoriality

1
Parte das proposições aqui apresentadas foram publicadas em um formato preliminar e resumido nos *Anais do XIX Encontro Regional da Anpuh, São Paulo.*

Em 27 de maio de 1826, logo no início da primeira legislatura do Império do Brasil, o deputado maranhense Gonçalves Martins deu voz a uma idéia que se repetiria na Câmara e no Senado por várias vezes: para ele, o Maranhão e o Pará pareciam riscados do mapa do Império.[2] Martins aproveitava a brecha dada por José Ricardo da Costa Aguiar, deputado eleito por São Paulo, mas que exercera cargos públicos no Pará por uma década.[3] Na ocasião, Aguiar pedia o envio de engenheiros e naturalistas para o território paraense com o objetivo de recolher informações e melhorar a situação da província. A proposição de Costa Aguiar abriu caminho para discursos inflamados de vários deputados que alegavam haver descaso com esta parte do Império e subaproveitamento de suas potencialidades. Gonçalves Martins, para dar materialidade a sua alegação de que o Pará e Maranhão estavam riscados do mapa do Império, lembrava que providências e notícias levavam até oito meses para chegar lá, parte delas vindas pela Inglaterra.

Se durante o ano de 1823 representantes de algumas das antigas províncias portuguesas na América estiveram reunidos no Rio de Janeiro para a insólita missão de fazer uma constituição para o Império do Brasil sem saber qual seria o contorno desse novo Estado[4], três anos depois os debates sobre a unidade tinham outro foco. Obviamente, ainda existia o risco de guerras desmembrarem o território do Império, como atestava a Guerra da Cisplatina ou sugeriam discursos como o do deputado Paula Souza que não descartava, em 1828, uma possível tentativa de Portugal retomar as províncias para além do cabo de São Roque.[5] Contudo, durante a primeira legislatura, nos discursos e nas proposições parlamentares a principal ameaça à unidade do Império do Brasil parecia ser o fato dos antigos domínios portugueses na América terem se tornado um Estado independente, mas não formarem um corpo político e econômico coeso. O próprio discurso de Paula Souza sobre a ameaça portuguesa de reconquista de territórios atesta isso. Afinal, essa foi uma reflexão feita após o ministro da Fazenda responder a Paula Souza porque não houve o recebimento da cota que cabia ao Maranhão no pagamento da dívida pública: o ministro alegava que pouco podia fazer em relação ao isso, já que não tinha qualquer informação dessa província há um ano e meio.

Naquele momento, a falta de coesão econômica e política do Império do Brasil refletia uma herança colonial. Há alguns anos, historiadores têm demonstrado que no território da América Portuguesa solidificaram-se várias relações de centro-periferia que foram sendo desenhadas ao longo do tempo por diversas "rotas de peregrinação".[6] Perceba-se que há nisso não uma simples adesão, mas uma releitura das proposições feitas por Benedict Anderson no livro *Nação e Consciência Nacional.*[7] Para Anderson, as "rotas de peregrinação", ou em outras palavras, os caminhos traçados pela circulação de homens e mercadorias – seja nas trocas comerciais, seja na necessidade de deslocamento dos indivíduos para completar seus estudos, recorrer à justiça, pedir um cargo ou uma mercê – seriam um importante fator para amalgamar comunidades que, posteriormente, dariam origens a nações independentes. No caso da América Portuguesa, as idéias de Anderson ao invés de explicarem tornam ainda mais complexo o fato do Império do Brasil ter conservado os antigos domínios lusos no Novo Mundo, pois não havia nenhuma "rota de peregrinação" que integrasse o território da colônia. Ao invés disso, existiram redes de circulação de homens e mercadorias que criaram diversos nexos regionais em que se compartilhavam relações econômicas e políticas, algumas vezes estimuladas

2
Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos senhores deputados, sessão de 1826. Rio de Janeiro: Tipografia do Imperial Instituto Artístico, 1874. [APB (1826)]. Em 27 de maio.

3
Sobre a ligação deste deputado ao grupo liberal paulista, veja de DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005. p.29. Apesar de eleito por São Paulo, Costa Aguiar fez várias intervenções na Câmara sobre assuntos do Grão-Pará. Seu interesse e conhecimento sobre a província pode ser atestado pelo fato de ter esboçado na década de 1820 uma história do Grão-Pará, manuscrito com várias rasuras e textos por escrever. Ver *Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, I-31,20,013. ANDRADA, José Ricardo da Costa Aguiar. *Anais da Província do Pará desde a sua descoberta*.

4
Sobre essa questão, veja MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades:* a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25). Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, cap.1. Disponível em www.teses.usp.br. Como se sabe, a Assembléia Constituinte foi fechada por D. Pedro I ainda em 1823.

5
Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos senhores deputados, sessão de 1828. Rio de Janeiro: Tipografia Parlamentar, 1876. [APB (1828)]. Em 06 de setembro.

6
JANCSÓ, István. Independência, independências. In: _____ (org.). *Independência:* História e Historiografia. São Paulo: Fapesp / Hucitec, 2005. p.17-18. JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme. (org.). *Viagem Incompleta:* a experiência brasileira (1500-2000). Formação: Histórias. 2ª ed. São Paulo: Editora SENAC. p.142-143; MACHADO, André Roberto de A. Op.Cit., p.86-90.

7
ANDERSON, Benedict. *Nação e Consciência Nacional*. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Ática, 1989, cap. 4.

pela Coroa e em outros momentos reprimidas. É bem verdade que os diversos caminhos dos súditos portugueses na América tinham seu ponto de convergência na metrópole, o que dava certa coesão ao conjunto.[8] Contudo, uma vez desfeito este ponto de convergência das redes internas a partir da ruptura com Lisboa, quais seriam as conseqüências políticas?

A formação dessas redes internas na colônia portuguesa foi um fenômeno de grande importância. O próprio Braudel, ao buscar explicar a hierarquização dos espaços em torno de cidades para as quais convergiam os fluxos comerciais e de pessoas, cita como exemplo a colonização portuguesa na América. Para ele, cidades como Recife, Salvador e o Rio de Janeiro eram pólos em torno dos quais se organizaram as comunidades do interior do continente, constituindo-se também a sua porta de saída para o mundo.[9] No período da Independência, os contemporâneos também tomavam esta questão em conta ao fazer seus prognósticos: em agosto de 1822, por exemplo, o cônsul francês Albert Roussin projetava que, após a ruptura com Lisboa, seria provável que o território da antiga colônia americana se dividisse em vários Estados independentes, cada qual agrupando regiões em torno de cidades que, entre outras coisas, proporcionariam o escoamento de produtos para o mar.[10] No caso do Grão-Pará, essas redes internas e as poucas ligações com o sul do continente serviram de argumento para um plano audacioso: em 1823, caso o restante da América Portuguesa rompesse com Lisboa, um grupo político pretendia manter sob controle luso um bloco de províncias formado pelo Pará, Maranhão, Goiás e Mato-Grosso que estaria ligado por laços políticos e econômicos. [11]

É verdade que a Independência, com a conseqüente manutenção dos antigos domínios portugueses na América sob uma única bandeira[12], desautorizou aqueles que julgavam ser este desfecho impossível pela ausência de fortes ligações entre todas as províncias e dessas com o Rio de Janeiro. Contudo, esta não deixou de ser uma questão importante, especialmente no caso do Grão-Pará, província responsável pela eleição dos parlamentares analisados neste artigo. Vários documentos atestam que o quadro de poucas relações dessa região com o sul do continente permanecia inalterado anos depois da Independência. Demonstra isso, por exemplo, a procedência das embarcações que visitaram o porto de Belém em 1828: dos quase 130 vasos que ali estiveram, excetuando-se aqueles vindos do Maranhão, apenas um procedia de outros portos brasileiros. Em compensação, quase um quarto dos navios era português, ainda parceiro em número maior de embarcações se comparados a ingleses e estadunidenses.[13] Se este já era um número expressivo, é surpreendente saber que neste ano e também em 1829, os Presidentes do Grão-Pará justificavam o caos financeiro da província, entre outras coisas, pelo enfraquecimento do comércio com Portugal, causado por questões políticas.[14]

Não era apenas o comércio paraense que estava pouco integrado ao restante do Império do Brasil: documentos do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa indicam que os habitantes do Grão-Pará continuavam encaminhando petições de todo tipo ao governo português, pelo menos até 1828. Entre as solicitações estavam pedidos de documentos, remunerações por serviços prestados e até a pretensão de cargos. Exemplo disso é o conjunto de cartas enviadas do Grão-Pará em favor de um tenente de infantaria da província que fora deportado para a Europa. As cartas

8
JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme. (org.). *Viagem Incompleta:* a experiência brasileira (1500-2000). Formação: Histórias. 2ª ed. São Paulo: Editora SENAC. p.155.

9
BRAUDEL, Fernand. *Civilização Material, Economia e Capitalismo. Séculos XV-XVIII.* Vol.3: O Tempo do Mundo. Tradução: Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p.395.

10
WISIAK, Thomas. *A Nação partida ao meio:* tendências políticas na Bahia na crise do Império Luso-Brasileiro. 2001. Dissertação. (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. p.181. Sobre a crença dos contemporâneos de que o território do Reino do Brasil se fragmentaria com a independência em função dos diferentes fluxos comerciais e políticos, veja DIAS, Maria Odila Silva. A Interiorização da Metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: dimensões.* 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1986. p.175-178.

11
MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades:* a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25). Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006; COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, demagogos e dissidentes:* a imprensa liberal no Pará de 1822. Belém: Cejup, 1993; SOUZA JR, José Alves. *Constituição ou revolução:* os projetos políticos para a emancipação do Grão-Pará e a atuação de Filipe Patroni (1820-23). 1997. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

12
Obviamente, excetuando-se a Cisplatina.

13
A tabela com a lista das embarcações está transcrita em PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. *Nos subterrâneos da revolta:* Trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem. 1998. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1998. p.179-180.

14
Arquivo Público do Estado do Pará [APEP], Códice 869, d.10, em 11 de agosto de 1828; Idem, Códice 870, d.49, em 08 de abril de 1829.

enviadas do Grão-Pará atestavam serviços prestados em favor do pedido do tenente que desejava ser alçado ao posto de capitão em outro lugar dos domínios ultramarinos portugueses, sugerindo Cabo Verde, Angola, Moçambique ou Goa.[15] Longe de ser um problema isolado, tratou-se de uma prática recorrente para aqueles que desejavam reivindicar direitos nesta parte do Império, mesmo anos depois da Independência. Tanto era este o quadro que, em 1833, discutia-se na Câmara dos Deputados uma representação do Conselho Geral do Maranhão pedindo que o Parlamento brasileiro tomasse medidas para anular qualquer direito em relação a causas judiciais que os habitantes do Grão-Pará e Maranhão continuavam a demandar na Casa de Suplicação de Lisboa.[16]

Tendo este quadro como contexto, o objetivo central deste artigo é analisar a atuação dos representantes do Grão-Pará no Parlamento do Império do Brasil durante a primeira legislatura (1826-29). Como se verá nas páginas seguintes, quase a totalidade das proposições desses representantes esteve ligada ao problema acima, pois eram reivindicadas medidas pontuais e de rápida execução que pretendiam redesenhar os caminhos da antiga América Portuguesa ou suas "rotas de peregrinação", para usar a expressão de Benedict Anderson. Isso abarca, por exemplo, as várias propostas de criação de vilas, comarcas e até províncias, uma vez que alteravam o deslocamento dos homens no seu relacionamento com os poderes do Estado.[17] Também podem ser citadas a criação de institutos educacionais e a organização dos tribunais superiores. Além disso, é claro, fazem parte desse conjunto as propostas de criação de novas vias de comunicação. Estas, aliás, não tinham apenas a função de integrar mercados, mas também de fazer valer o poder da administração central. Nesse sentido, uma das justificativas usadas pelo deputado paraense Romualdo Seixas para urgência na melhoria das comunicações fluviais era facilitar a comunicação de forma que os Presidentes de província não se julgassem imunes à justiça.[18] Não era uma preocupação sem sentido, uma vez que o inglês Henrique Lister Maw, de passagem pelo Pará em 1829, julgou que no interior dessa província o "isolado branco era ele mesmo um Imperador", podendo cometer todas as atrocidades que desejasse contra os indígenas, mesmo contrariando o que se decidia no Rio de Janeiro, uma vez que uma decisão da Corte poderia levar até mais de um ano para chegar ao seu destino.[19]

No próximo tópico será demonstrado que a estratégia privilegiada pelos deputados paraenses para redesenhar os caminhos internos do Império do Brasil encontrou uma severa resistência em um grupo específico de parlamentares, o que permitirá fazer aqui algumas considerações sobre as idéias de representação política no período. Na seqüência, será traçado o perfil de cada um dos representantes do Grão-Pará, tentando fazer alguns apontamentos sobre suas filiações políticas na província e no Parlamento. Por fim, serão analisadas as proposições desses parlamentares durante a primeira legislatura e os avanços e derrotas das soluções políticas que propuseram.

Idéias sobre a representação política

Os cientistas políticos apontam como características do sistema representativo moderno o fim do mandato imperativo e a superação da idéia de que o parlamentar representa a comunidade específica que o elegeu, sendo esta percepção substituída pela noção de "representantes da

15
Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], cx.164, d.12554 (Projeto Resgate).

16
Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Senhores Deputados, sessão de 1833. Rio de Janeiro: Tipografia da Viúva Pinto e Filho, 1887 [APB (1833)]. Em 05 de agosto.

17
Para exemplificar isso, basta lembrar que ao defender a criação da província do Rio Negro, D. Romualdo Seixas dizia ser absurdo continuar sujeitando os habitantes desta região à necessidade de ir a Belém para pedir as coisas mais miúdas. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 17 de maio.

18
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 29 de julho.

19
MAW, Henrique Lister. *Narrativa da passagem do Pacifico ao Atlântico através dos Andes nas províncias do norte do Peru e descendo pelo rio Amazonas até o Prata.* Manaus: Associação Comercial do Amazonas, 1989. p.290-291.

nação". As idéias anteriores, mandato imperativo e representação de partes, são apontadas como tradições medievais de representação, já devidamente superadas na França e na Inglaterra na virada do século XVIII para o XIX.[20] Freqüentemente, cita-se o famoso discurso do parlamentar inglês Edmund Burke, feito em 1774, aos seus eleitores: "O parlamento não é um congresso formado por embaixadores de interesses diferentes e hostis, que cada um deve sustentar com agente e advogado contra outros agentes e advogados. O Parlamento é uma assembléia deliberativa da nação, com um interesse, o interesse do todo (...)".[21]

Sem dúvida, as idéias de Burke gozavam de grande prestígio já na primeira legislatura do Império Brasileiro. Vários parlamentares o citavam e, algumas vezes, o deputado paulista Costa Aguiar o mencionou como um dos "escritores clássicos em matérias de liberdade".[22] O Visconde de Cairu, um dos senadores mais influentes da história do Império, não só admirava as idéias de Burke, como chegou a traduzi-lo e publicá-lo na América Portuguesa, em 1812, atendendo a um pedido de D. Rodrigo de Souza Coutinho.[23]

Contudo, pouco se questiona o fato das idéias de Burke representarem um dos lados da luta política, como se fosse a síntese de um pensamento consensual. Longe disso, Burke tinha uma postura muito conhecida: tornou-se famoso, sobretudo, por sua oposição à Revolução Francesa e à "Declaração dos Direitos do Homem". Nos extratos traduzidos por Silva Lisboa, Burke criticava a Revolução Francesa por ter acabado com instituições que regulavam a sociedade em cadeias de subordinação, fazendo com que se rebelassem "soldados contra seus oficiais, criados contra seus amos".[24] De certa forma, sua visão da representação política refletia sua aversão às mudanças: afinal, para ele o trabalho parlamentar não estava no conflito, na negociação para conciliar os interesses das partes, mas na descoberta de quais eram "os verdadeiros interesses da nação" que para ele sempre se encaixavam.[25]

Idéias como essa ampararam a estratégia de parte dos deputados europeus nas Cortes de Lisboa para negar o conflito entre a representação de interesses divergentes nessa sessão parlamentar sob o argumento de que todos representavam ali um interesse comum: o interesse da nação portuguesa.[26] Contudo, a negativa de deputados americanos em assinar a Constituição, nunca deixando de esquecer que alguns desses homens depois serão parlamentares também no Império do Brasil, deixou explícito que para alguns o conflito de interesses era a tônica da representação.

Não havia uma disputa sobre esta questão apenas na prática parlamentar, mas também no campo teórico. Se Burke terá prestígio entre deputados e senadores do Império do Brasil, também eram referências as idéias de Silvestre Pinheiro Ferreira, liberal de prestígio no Império Português que esteve à frente do governo de D. João VI no período em que o monarca teve que dividir seu poder com as Cortes.[27] Em 1834, ao lançar o *Manual do Cidadão em um Governo Representativo*, Ferreira deixava claro que existiam teóricos para os quais os parlamentares representavam interesses específicos que, uma vez defendidos, sustentavam o bem da nação. Na sua obra, descreveu um complexo processo de divisão da sociedade por atividades e hierarquias que tinha um importante papel naquilo que descreveu como o quinto poder: o poder eleitoral. Pelo seu método, obrigatoriamente a representação deveria refletir os interesses das atividades em que estava dividida a sociedade.[28] Longe de ser uma

20
Giovani Sartori aponta a legislação francesa de 1791 como o grande marco nesse processo. SARTORI, Giovani. *A Teoria da representação no Estado Representativo moderno.* Tradução: Ernesta Gaetani e Rosa Gaetani. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1962. p.19-29.

21
Citado em PITKIN, Hana Fenichel. Representação: palavras, instituições e idéias. *Lua Nova*, São Paulo, n.67, p.31, 2006.

22
Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos sr. Deputados, sessão de 1829. Rio de Janeiro: Tipografia de H. J. Pinto, 1877 [APB (1829)], em 07 de abril.

23
BURKE, Edmund. *Extratos das obras políticas e econômicas de Edmund Burke por José da Silva Lisboa.* Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1812. Sobre a importância de Edmund Burke para a elite política no Império, veja de GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (orgs.). *O Liberalismo no Brasil Imperial:* origens, conceitos e práticas. Rio de Janeiro: Renavam / UERJ, 2001. p.103-127.

24
BURKE, Edmund. Op.Cit., p.07. Veja também de NEVES, Lúcia Maria B. P das. Liberalismo Político no Brasil: idéias, representações e práticas (1820-23). In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (orgs.). Op.Cit., p.73-103; e de KIRSCHNER, Teresa Cristina. Burke, Cairu e o Império do Brasil. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil:* formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec, Unijuí, Fapesp, 2003.

25
PITKIN, Hana Fenichel. Op.Cit., p. 34.

26
BERBEL, Márcia. *A nação como artefato*: os deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas de 1821-22. São Paulo: Hucitec, 1999; ALEXANDRE, Valentin. *Os sentidos do Império:* questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português. Porto: Afrontamento, 1993.

27
PAIM, Antonio. *História do Liberalismo no Brasil.* São Paulo: Mandarim, 1998. p.48-57.

28
Para Ferreira, os deputados representavam interesses e não pessoas. FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Manual do Cidadão em um Governo Representativo.* Brasília: Senado Federal, 1998. p.100-122.

idéia isolada, outras ações do período se aproximam da concepção de Ferreira. Exemplo disso são as instruções dadas na Bahia pelo *Semanário Cívico*, em 1821, sobre quais deveriam ser os critérios para a escolha dos deputados da província para as Cortes de Lisboa. O *Semanário Cívico* defendia que os escolhidos deveriam ser homens de letras, mas tirados das classes dos comerciantes e lavradores, pois os interesses do Brasil estavam concentrados nessas duas áreas.[29]

A coexistência de idéias diferentes sobre o significado da representação também atingia um outro lado dessa equação política: os eleitores. Ainda mantendo o foco nas Cortes de Lisboa, vale lembrar que Maria Beatriz Nizza da Silva reuniu documentos que demonstram a intenção de eleitores de direcionar a atuação dos seus deputados, algumas vezes com a anuência destes últimos. Isso deixa explícito que não era um consenso entre os contemporâneos a idéia de que após a eleição os representantes podiam decidir tudo, o que incluía hierarquizar prioridades, apenas de acordo com a sua consciência. Entre os documentos transcritos por Nizza da Silva, o mais famoso deles é o "Lembranças e apontamentos do Governo Provisório para os senhores deputados da Província de São Paulo". Neste documento é importante observar que são dadas diretrizes não só para os assuntos gerais do Império Português, mas reserva-se também um espaço apenas para assuntos do "Reino do Brasil", terra dos eleitores. Entre os assuntos do Reino do Brasil, nos "Apontamentos" não se esquece de recomendar, por exemplo, que as Cortes criassem uma legislação civil específica para a América, pois seria necessário observar particularidades como o fato de neste continente existirem pessoas livres e outras escravas.[30] Menos famoso, mas também muito reveladora é a carta que os deputados eleitos pela Bahia para as Cortes de Lisboa mandaram da Europa para o Senado da Câmara de Salvador: nesta correspondência, pedia-se para que o Senado consultasse a opinião dos eleitores sobre algumas das questões capitais discutidas nas Cortes de Lisboa. Alegando desejarem ser "verdadeiros órgãos de nossos constituintes", os deputados pela Bahia questionavam, por exemplo, se os seus eleitores julgavam conveniente existir no Brasil uma delegação do Poder Executivo, ou até mesmo duas no território americano.[31]

Não está se sugerindo aqui que os deputados estivessem sujeitos a um mandato imperativo. Obviamente, não estavam. No entanto, o que se pretende questionar é se os deputados e senadores realmente estavam totalmente livres para decidir, como uma vez ou outra foi alegado no Parlamento. Exemplo desse discurso de completa autonomia dos parlamentares se deu em 1834, na atuação de Saturnino, deputado eleito pelo Rio de Janeiro. Em meio à discussão que se dava na Câmara em razão de uma representação vinda de Minas Gerais contra a eleição de Honório Hermeto Carneiro Leão, Saturnino criticava deputados que justificavam suas decisões na vontade dos povos, pois dizia estar lá para fazer juízos sem se contaminar pelas paixões.[32] Ainda em 1826, Bernardo Pereira de Vasconcellos, deputado eleito por Minas e um dos principais personagens da Câmara, já fazia a defesa de idéia semelhante. Na ocasião, discutia-se a criação de uma Companhia de Comércio para o Maranhão a partir de um requerimento vindo da província e articulado pelo próprio presidente, homens de negócio da região e até alguns dos deputados eleitos pelos maranhenses, ainda que outra parte dos representantes do Maranhão tenha se posicionado contra. Vasconcellos discursou pesadamente contra

29
SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Formas de representação política na época da independência:* 1820-23. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988. p.115-116.

30
Ibidem, p.121-132.

31
Ibidem, p.126.

32
Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos sr. Deputados, sessão de 1834. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879. [APB (1834)], em 28 de abril.

o projeto, alegando que os autores da economia política já tinham demonstrado que as Companhias de Comércio monopolistas eram um erro e era nesses pensadores que tinha que fiar o seu voto e não na opinião dos "lavradores rústicos" que tinham assinado a petição com uma cruz, numa referência de que estes eram analfabetos.[33] Se a razão era o único guia e todos eram "representantes da nação", então pouco importava a origem dos parlamentares e dos seus votos para a sua atuação na Câmara e no Senado?

Um dos pontos a se considerar nessa reflexão é que havia um acompanhamento por parte dos eleitores da atuação dos parlamentares bem maior do que se costuma supor. Isso fica claro ao se ler as intermináveis discussões de deputados e senadores sobre as transcrições de suas falas nos jornais, muitas vezes deixando clara a preocupação de qual uso seria feito de suas declarações supostamente mal entendidas. Em outros momentos, o acompanhamento da atuação dos representantes por seus eleitores pautou sessões. É o caso da discussão no Senado do parecer da Comissão de Constituição sobre um requerimento vindo do Rio Grande do Norte. Neste documento, os eleitores diziam acompanhar os diários dos trabalhos parlamentares pelos periódicos e terem percebido que o seu senador não se pronunciava ou se ausentava. Diante disso, os eleitores alegavam que a província estava sem representação e por isso queriam eleger outro senador. Em meio a uma situação constrangedora, os senadores trataram logo de censurar a atitude dos eleitores, alegando que eles não estavam desamparados porque todos ali eram representantes da nação.[34] Contudo, fica claro que não havia um consenso sobre isso e que os parlamentares sofriam pressões externas.

No caso do Pará, a despeito da distância, os moradores também acompanhavam os trabalhos dos seus representantes. Atos públicos como o hasteamento de bandeiras e salvas de tiros de canhão eram programados para marcar na província o dia da abertura da sessão parlamentar.[35] Os jornais paraenses publicados no período ofereciam resumos dos trabalhos dos parlamentares, publicação de leis, comentários e avaliações do que estava sendo feito na Câmara e no Senado, além do julgamento da atuação específica dos representantes eleitos pela província.[36] Na edição de 04 de Janeiro de 1829, por exemplo, o jornal *Telegrafo Paraense* oferecia um resumo dos trabalhos do senado no ano anterior, deixando claro a sua avaliação de que, naquele período, a Câmara tinha sido a parte dinâmica do Parlamento. Em seguida, o *Telegrafo* fazia um balanço positivo da primeira legislatura, destacando justamente a importância dos representantes que tiveram uma postura crítica em relação à guerra no sul, ao empréstimo em Londres e aos desvios constitucionais do governo, o que podia ser entendido como uma crítica implícita aos que foram eleitos pelo Pará, já que estes se mantiveram fiéis aos gabinetes de toda a primeira legislatura.[37] Já em 1833, *O Publicador Amazoniense,* periódico paraense do Cônego Batista Campos[38], deixava as sutilezas de lado e fazia uma crítica explícita ao senador e aos deputados eleitos pela província. Dizia que o Pará tinha sido o único a não conseguir aprovar nenhuma das resoluções enviadas pelo Conselho Geral da Província[39] e perguntava se não teria faltado energia aos representantes eleitos pelos paraenses para reverter essa situação. Lamentando que os deputados não tivessem sido capazes de ao menos pedir para que se estendesse ao Pará uma resolução do Conselho Geral de São Paulo, que em sua visão beneficiaria a província, *O Publicador*

33
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 18 de julho.

34
Anais do Senado do Império do Brasil, sessão de 1833. Rio de Janeiro: s. i., 1916 [ASIB (1833)], em 16 de julho.

35
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], PER 33.19, *A Voz das Amazonas*. Edição de 9 de maio de 1827.

36
Foram localizados 11 jornais publicados no Pará entre 1826 e 1840 que estão sob guarda do IHGB e da Biblioteca Nacional. Talvez pelo fato das coleções ainda conservadas desses periódicos estarem repletas de lacunas, não foi possível encontrar transcrições completas dos discursos parlamentares, ainda que muitas vezes os editores mencionem o interesse em publicar esse material assim que tivessem acesso. Contudo, a julgar pelo debate que se travava nos jornais em torno desses temas, é razoável supor que os paraenses tivessem acesso às transcrições dos trabalhos parlamentares ou por números publicados na província que não foram localizados nesta pesquisa ou por periódicos vindos de outras partes do Império. Vale ressaltar que Vicente Salles foi o primeiro a produzir uma análise sobre a coleção de jornais raros do Pará no IHGB, chegando a transcrever longos trechos de alguns destes periódicos. Veja SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem*. Belém: CEJUP, 1992.

37
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], 115,6,35-36, Telegrafo Paraense. Edição de 4 de janeiro de 1829.

38
No próximo item do artigo serão fornecidos dados biográficos de Batista Campos, buscando esclarecer seu posicionamento político.

39
Os Conselhos Gerais de Província foram regulamentados durante a primeira legislatura. Grosso modo, cada província tinha um desses conselhos formados por membros eleitos que estabeleciam medidas tidas como necessárias para a melhoria local. No entanto, essas resoluções só passavam a vigorar se fossem aprovadas pelo Parlamento no Rio de Janeiro. Sobre os Conselhos Gerais de Província, veja SLEMIAN, Andréa. *Sob o Império das Leis:* constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1823-34). 2006. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. p.154-181. Disponível em: www.teses.usp.br; e LEME, Marisa Saenz. Dinâmicas centrípetas e centrífugas na formação do Estado Monárquico no Brasil: o papel do Conselho Geral da Província de São Paulo. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.28, n.55, p.197-215, 2008.

Amazoniense decretava: "Enfim, até agora não temos tido deputados, nem senador, se não para lhe darmos os ordenados e os subsídios para viagens".[40]

Diante de tantas expectativas externas ao parlamento, não parece surpreendente que as discussões sobre ser "representante da nação" e ser "representante das partes" tenha sido uma constante durante a primeira legislatura. Em alguns momentos, isto suscitou um enfrentamento explícito sobre os diferentes entendimentos dessa questão. Exemplo disso, ocorreu em 1826, quando o Visconde de Maricá, senador pelo Rio de Janeiro, sugeriu que a cerimônia de recepção do príncipe herdeiro não deveria ocorrer no primeiro dia da sessão, pois, sendo um ato importante, era imprescindível que houvesse pelo menos um representante de cada província. Apesar dos apoios dados a essa fala, o Visconde de Caravellas, senador eleito pela Bahia, fez uma exaltada censura, dizendo que cada um ali era representante de toda a nação.[41] Contudo, o principal embate em torno dessa questão se deu pelo choque entre duas estratégias utilizadas pelos parlamentares para fazer suas proposições.

Durante toda a primeira legislatura, fica claro que representantes eleitos pelas províncias mais integradas à Corte, como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas e Bahia, tentaram impor aos demais a idéia de que deveriam ser propostas leis gerais, que pensassem a nação como um todo. Por exemplo, ao invés de sugerir a criação de uma escola em uma província, estes parlamentares esperavam que fossem sugeridas regras gerais para definir qual seria a política de implementação destes estabelecimentos em todo o Império. Por sua vez, é nítido que o movimento dos representantes eleitos por províncias periféricas, sobretudo Goiás, Maranhão e Pará, era outro: sua atuação estava centrada em propor mudanças mais pontuais, beneficiando as províncias que os elegeram, ou "corrigindo injustiças" e o "estado de abandono", como foi freqüentemente alardeado. Como não poderia deixar de ser, o choque entre estes dois encaminhamentos provocou discussões ríspidas. Uma delas aconteceu logo após o deputado João Francisco de Borja Pereira, eleito por Goiás, ter solicitado a criação de escolas para essa província. Lino Coutinho, então eleito pela Bahia, fez uma dura crítica, dizendo ser reprovável a atitude de alguns deputados que insistiam em propor medidas particulares, esquecendo-se que eram representantes de toda a nação.[42] Em outra ocasião, discutia-se o já citado requerimento para a criação de uma companhia de comércio e navegação no Maranhão. Vergueiro, eleito deputado por São Paulo, pediu o adiamento até que uma lei geral sobre a navegação dos rios contemplasse a matéria. Gonçalves Martins, deputado do Maranhão, reagiu violentamente, exigindo o debate e manifestando-se como representante da nação, mas também como advogado das causas da sua província.[43]

A atuação dos deputados e do senador eleitos pelo Pará durante a primeira legislatura, é exemplar desta postura das representações das províncias periféricas. Quase todas as proposições feitas por esses representantes eram medidas pontuais e de rápida execução que pretendiam, como adiantado na introdução, redesenhar os caminhos dos paraenses ao sugerir estradas, companhias de navegação, novos tribunais e escolas a serem implementadas na província ou na região. Além dessa característica, entre os representantes do Pará estava também o campeão de proposições desse tipo: logo após assumir o cargo, João Candido de Deus e Silva propôs entre 31 de maio e 25 de junho de 1827 nada menos

40
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 7 de fevereiro de 1833.

41
Anais do Senado do Império do Brasil, sessão de 1826. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1877 [ASIB (1826)], em 30 de junho.

42
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 10 de junho.

43
Ibidem, em 19 de julho.

do que 25 medidas legislativas, entre projetos de lei e indicações. Quase todas as suas propostas sugeriam a construção de vias, escolas e a criação de cargos no Pará, Maranhão e Piauí, todas províncias em que ocupou funções públicas. O seu ritmo só diminui a partir de 25 de junho de 1827, quando reclamou ter ouvido que o destino que seria dado às proposições individuais seria morrer no fundo das pastas. No seu desabafo, estava implícita a tensão com o grupo de parlamentares que reprovava medidas que beneficiavam isoladamente a uma província.

Como se verá, os projetos apresentados pelos paraenses que beneficiavam uma localidade especifica, assim como acontecia com os demais representantes, sofreram três tipos de resistência. A primeira delas era recorrer a uma série manobras regimentais para evitar a votação final do mérito. Várias proposições dessa natureza foram aprovadas nas primeiras leituras, sofreram emendas e caíram no "esquecimento". A segunda forma de resistência era o enfrentamento direto, com a negação do mérito. E, por fim, também se valeu da estratégia de emendar o projeto inicial, de forma que, em vez de beneficiar uma localidade, a proposição definisse uma política geral para todo o Império. A coordenação destas três estratégias foi eficaz o suficiente para que os representantes paraenses não conseguissem aprovar nenhum dos seus projetos mais relevantes que pretendiam beneficiar pontualmente o Grão-Pará.

Obviamente, os deputados que propunham o encaminhamento dos problemas pela formulação de leis gerais, também defendiam interesses locais. O citado Lino Coutinho, por exemplo, defendeu o pagamento de indenizações aos proprietários da Bahia que tiveram perdas na guerra da independência, assim como protestou contra impostos cobrados da província.[44] Da mesma forma, Bernardo Pereira Vasconcellos, que por várias vezes criticou a proposição de medidas particulares, chegou a sugerir que uma Escola de Direito fosse instalada em São João Del Rei quando se acirrou o debate entre os que desejavam que a faculdade se instalasse na Corte e os que preferiam São Paulo.[45] Na verdade, como bem demonstrou Miriam Dolhnikoff, durante todo o Império o sentido da representação se movia no equilíbrio entre a observação das necessidades gerais do Império do Brasil e a preservação dos interesses das localidades.[46] Contudo, é evidente que partiu dos representantes das províncias periféricas, incluindo os paraenses, uma grande pressão por medidas particulares e de rápida execução durante a primeira legislatura. Muito provavelmente essa questão ganhou maior vulto pelo fato de que apenas em 1829 chegaram as primeiras resoluções dos Conselhos Gerais de Província ao Parlamento. Antes disso, fora as representações de particulares e das câmaras, eram os próprios deputados e senadores que precisavam tomar a iniciativa para propor medidas simples, como a criação de escolas e o estabelecimento dos salários dos professores.[47]

De toda forma, chama a atenção o fato dos representantes paraenses terem focado seu trabalho em medidas localizadas e não terem se destacado nas discussões de medidas descentralizadoras. No debate sobre os Conselhos Gerais de Província, por exemplo, a participação dos homens eleitos pelo Pará foi nula. Apesar de não se declararem contrários a uma maior descentralização das decisões, fica claro que para esses representantes a substituição da proposta da construção de uma estrada por uma lei que permitisse às Câmaras Municipais acordarem sua feitura

44
Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos sr. Deputados, sessão de 1827. Rio de Janeiro: Tipografia de Hypolito José Pinto, 1875, [APB (1827)], em 31 de julho e 25 de agosto.

45
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 08 de agosto.

46
DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005. p.223-233.

47
As primeiras resoluções dos Conselhos Gerais das Províncias foram lidas em 25 de abril de 1829 na Câmara. No Senado, são analisadas pela primeira vez apenas em 18 de maio de 1830.

com uma empresa significava a vitória de uma medida protelatória. Como se verá, na racionalidade política desses homens de nada adiantava permitir a construção de uma estrada sem o envio de recursos do poder central ou o repasse de verbas de outras províncias. Para eles, isso significava deixar o Pará entregue à sua própria sorte. O que não quer dizer, por sua vez, que isso refletisse um pensamento unânime dos paraenses. Ao contrário disso, havia reivindicações de descentralização na província que culminaram numa forte campanha pelo federalismo na década de 1830. Para se ter uma idéia da posição radical de alguns grupos da província nesse tema, basta dizer que em 1832 o jornal de Batista Campos chegou a sugerir que fossem dados plenos poderes aos representantes do Pará de modo a que pudessem reformar a Constituição no "sentido federal", mesmo quando não se tratassem dos artigos eleitos como reformáveis pela segunda legislatura, poder que acabou sendo concedido na ata da eleição lavrada no colégio eleitoral da capital.[48] No mínimo, isto deixa claro que os representantes do Grão-Pará na primeira legislatura estavam ligados um grupo político específico da província, tal como se verá a seguir.

Perfil dos Representantes do Grão-Pará

Há alguns anos, Miriam Dolhnikoff tem feito várias objeções a uma idéia consagrada na historiografia desde a publicação, em 1872, das críticas de Francisco Belisário Soares de Souza: a de que o presidente da província, valendo-se da condição de emissário da Corte, controlava o processo eleitoral na localidade que governava, definindo quem seriam os deputados e senadores escolhidos.[49] Ainda que não negue a sua força nesse processo, Dolhnikoff afirma que os presidentes só poderiam alcançar um resultado eleitoral favorável se estivessem aliados a um grupo político da província.[50]

No período pesquisado, vários documentos apontam que no Grão-Pará o processo eleitoral estava mais próximo ao que vem sendo apontado por Dolhnikoff. O já citado Cônego Batista Campos, por exemplo, gabava-se em seus jornais de ser um homem que fazia deputados. E não se tratava de um homem qualquer: tido na província como líder de um partido radical, Batista Campos era um dos protagonistas da política na província desde o período da Independência, quando substituiu Felipe Patroni na redação do jornal *O Paraense*.[51] Era senhor de engenho[52], foi vice-presidente, juiz de Paz, membro do Conselho Presidencial e do Conselho Geral da Província, mas a sua principal influência na política local se devia mesmo ao trabalho que exerceu como editor ou aliado de editores de vários jornais até as vésperas da Cabanagem. Para se ter uma idéia das suas cores políticas, é reveladora a edição de 30 de março de 1833 do jornal *A Luz da Verdade*, dirigido pelo Cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra, então aliado de Batista Campos. Nesse número, Serra identifica o grupo de Batista Campos como formado por liberais, mas assume que eram identificados na Corte como "exaltados".[53] *A Luz da Verdade* não recusava totalmente esse rótulo, pois entendia que o ministério estava "figurando a todos os verdadeiros liberais como anarquistas e demagogos", assim como pretendia se diferenciar dos "caramurus" e "moderados" então acusados de terem sido os responsáveis pela deposição em 1831 do Visconde de Goiana, então presidente do Pará, e a conseqüente deportação de todos os aliados de Batista Campos.[54]

Como Batista Campos podia influenciar nas eleições? Por um lado, como presidente do colégio eleitoral da capital, cargo que ocupou na eleição para os deputados da terceira legislatura.[55] No entanto, seu

48
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], PER 32.14, *O Publicador Amazoniense*. Edição de 22 de dezembro de 1832 e 04 de fevereiro de 1833. Na ocasião, Batista Campos foi o presidente do Colégio Eleitoral da Capital, provavelmente por ser Juiz de Paz.

49
SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O Sistema Eleitoral no Império*. Brasília: Senado Federal / UNB, 1979. p.05-19.

50
DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005. p.107-112; Idem. *Representação Política no Império*. (texto inédito)

51
Sobre Batista Campos, entre outros, veja de SILVA, João Nei Eduardo da. Batista Campos: uma discussão biográfica na historiografia paraense. In: BEZERRA NETO, José Maia; GUSMÁN, Décio de Alencar (org.). *Terra Matura*: Historiografia & História Social na Amazônia. Belém: Paka-tatu, 2002; RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos*. Belém: UFPA, 1970. 3 volumes.

52
Como senhor de engenho, Batista Campos utilizou as folhas do *Publicador Amazoniense* para incitar os demais a não pagar o dízimo sobre a aguardente, uma vez que este imposto recaía sobre o produto por uma decisão do Tribunal do Tesouro Nacional que assim interpretou uma lei, atribuição que era exclusiva do Parlamento. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, *O Publicador Amazoniense*. Edição de 02 de dezembro de 1833.

53
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], PER 31.12, A Luz da Verdade. Edição de 30 de março de 1833.

54
Por muito tempo os jornais ligados a Batista Campos disseram, literalmente, que a deposição do Visconde de Goiana tinha sido obra de "moderados" e "caramurus" e que estes também eram aliados na Corte. Entre outras coisas, contribuiu para isso o fato dos golpistas terem usado seus jornais para se identificarem com os ditos moderados, fazendo rasgados elogios a Vergueiro, Lino Coutinho, Bernardo Pereira Vasconcelos, entre outros. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.13, A Opinião. Edição de 15 de junho de 1831. Em seu principal jornal, no entanto, Batista Campos passou a adotar uma postura diferente a partir do final de 1832, pregando a união de exaltados e moderados para aprovar as reformas constitucionais. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edições de 22 de dezembro de 1832 e 04 e 12 de janeiro de 1833.

55
Em 1833, Batista Campos valeu-se da condição de presidente do Colégio da Capital, por exemplo, para fazer uma ata que dava poderes aos deputados para reformar qualquer artigo da constituição, não se prendendo apenas aqueles artigos que foram considerados reformáveis pela segunda legislatura. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 4 de fevereiro de 1833.

maior poder parece ter sido exercido através da imprensa. Durante uma intensa campanha pelas reformas no "sentido federal", como se dizia, Batista Campos usava as páginas do *Publicador Amazoniense para* orientar os eleitores a escolherem deputados para a terceira legislatura alinhados a essa idéia.[56] Mais do que isso: chegou a citar nominalmente os eleitores de segundo nível que não eram considerados liberais e, por isso, podiam votar contra essas idéias, o que certamente causou uma enorme pressão e constrangimento.[57] Então aliado do presidente Machado de Oliveira, Batista Campos contribuiu para que fossem eleitos Antonio Correia Seara e José Thomas Nabuco de Araújo, que serão membros importantes da *Sociedade Federal,* posteriormente criada por Machado de Oliveira.[58] O terceiro deputado eleito foi o Visconde de Goiana, presidente deposto em 1831, acusado nos jornais dos golpistas de ser aliado de Batista Campos.[59]

Esse poder de "fazer deputados" foi invocado por Batista Campos após o seu rompimento com Machado de Oliveira, quando passou a trocar acusações com esse através da imprensa mesmo depois da troca de presidente da província. Em 1834, Campos redigiu uma violenta resposta no famoso *Sentinella Maranhense na Guarita do Pará,* no qual ironicamente reclamava da ingratidão de Machado de Oliveira e seus "satélites" porque antes vinham lhe pedir com lágrimas que conseguisse votos para seus candidatos.[60] Anos mais tarde, um dos mais ferrenhos inimigos de Batista Campos viria a reforçar a sua fama de fazer deputados: o general José Maria da Silva Betancourt, o Governador de Armas que acompanhou o Visconde de Goiana e ocupou um papel decisivo para a sua deposição em 1831. Em 1864, Betancourt escreveu um longo texto sobre o período entre 1831 a 1836 no Pará, dizendo, entre outras coisas, que o Visconde de Goiana teria se aliado a Batista Campos em troca da promessa de ser eleito deputado para a terceira legislatura, como foi. Na sua versão dos fatos, as outras duas vagas teriam sido prometidas por Batista Campos a candidatos alinhados a Machado de Oliveira em troca do apoio do presidente aos processos contra os golpistas de 1831.[61] Verdade ou não, o fato dessas versões terem circulado demonstra que eram críveis para a sociedade no período.

Durante as eleições para deputados e senador na primeira legislatura, o jogo de negociação e influências foi parecido, mas o quadro político era o inverso. Havia uma guerra civil no interior e muita repressão nas áreas centrais da província contra grupos que defendiam mudanças sociais e políticas mais radicais após a Independência. Batista Campos tinha sido deportado para o Rio de Janeiro no final de 1823, acusado de incitar a sublevação da "ralé", e retornando absolvido para Belém em 14 de agosto de 1824 foi novamente preso 45 dias depois por ordem do Presidente. No final de 1824, sob o pretexto de uma suposta simpatia pela Confederação do Equador vários homens ligados a Batista Campos foram presos na província, sendo deportados para o interior ou enviados ao Rio de Janeiro.[62] Na presidência estava José de Araújo Rozo, paraense ligado a um grupo político que durante o Vintismo buscou controlar o avanço das reformas liberais, opondo-se às aspirações dos homens ligados ao jornal *O Paraense*.[63] Após a Independência, enquanto vivo, Rozo sempre esteve do lado oposto ao partido de Batista Campos, como no episódio de deposição do Visconde de Goiana, em 1831, do qual era acusado de ser um dos artífices.[64]

56
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 22 de dezembro de 1832.

57
Ibidem, Edição de 18 de janeiro de 1833.

58
RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos.* 3 Vols. Belém: UFPA, 1970. p. 288-298. Sobre a importância na política do Pará das várias "sociedades" criadas na década de 1830, veja de SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem.* Belém: CEJUP, 1992. p.46-50. Sobre a criação de "sociedades" em todo o Império na década de 1830, veja de WERNET, Augustin. *Sociedades políticas da província de São Paulo na primeira metade do Período Regencial.* Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975.

59
Após a deposição do Visconde de Goiana, os golpistas utilizaram os jornais para justificar sua atitude. Diziam que Goiana era aliado de Batista Campos e que a sua deposição buscou evitar que se pusesse em marcha um plano pelo qual Goiana renunciaria, dando lugar a Campos na condição de vice-presidente. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.13, A Opinião. Edição de 24 de agosto de 1831.

60
BN – PR SOR 4750, A Sentinella Maranhense, na Guarita do Pará. Edição de 04 de outubro de 1834.

61
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], 1,3,12, Apontamentos relativos aos acontecimentos do Pará de 1831 a 1836 que lhe ofereceu seu amigo, o General José Maria da Silva Betancourt (1864). Reclama também que nesta eleição tenha se usado a alegação de que respondia por crimes para se negar o direito de Betancourt receber votos para deputado. De fato, Batista Campos usou seus jornais para dizer que Betancourt e o ex-presidente Burgos não podiam receber votos por estarem pronunciados. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 15 de dezembro de 1832.

62
MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades:* a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25). Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, cap.4 e 5.

63
COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, demagogos e dissidentes:* a imprensa liberal no Pará de 1822. Belém: Cejup, 1993; SOUZA JR, José Alves. *Constituição ou revolução:* os projetos políticos para a emancipação do Grão-Pará e a atuação de Filipe Patroni (1820-23). 1997. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

64
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 4 de janeiro de 1833.

Mesmo sendo paraense, o presidente Rozo precisou articular o seu grupo político para alcançar um resultado eleitoral favorável. Em seu livro de memórias, D. Romualdo Antonio Seixas diz que não queria ser deputado e por isso juntou-se a Rozo, seu aliado, para escrever a eleitores para que votassem em José Thomaz Nabuco de Araújo que acabou eleito, assim como Seixas.[65] Por sua vez, José Thomaz valeu-se desses apoios para eleger seu irmão, José Joaquim Nabuco de Araújo, ao único posto de senador pela província.[66]

O alinhamento político desses indivíduos na província, teve conseqüências na sua atuação no Parlamento. Exemplo disso foi a sessão de 05 de junho de 1826, quando a comissão de legislação e justiça civil e criminal leu seu parecer sobre o primeiro requerimento de um particular vindo do Grão-Pará. Nesse requerimento, José Mathias Vilhena pediu punição para Geraldo José de Abreu e José Ribeiro Guimarães acusados de serem os autores do massacre do Brigue Palhaço, além de denunciar o então presidente, José de Araújo Rozo, de ter feito uma devassa viciada sobre este episódio, ao intimidar testemunhas e escolher um tribunal para absolver seus amigos acima citados.[67] O massacre do Brigue Palhaço, grosso modo, esteve no contexto da repressão a um levante militar, acontecido logo depois do alinhamento do Grão-Pará ao governo do Rio de Janeiro, que reivindicava mudanças sociais mais profundas após a independência. Sob o pretexto de desmantelar uma facção anarquista, Grenfell, um dos mercenários ingleses contratados pelo Império, fuzilou alguns indivíduos, prendeu Batista Campos e o mandou para o Rio de Janeiro, como já dito, sob a acusação de ser o chefe do partido dos rebeldes. Com um grande número de prisioneiros em terra, 256 foram mandados para o Brigue Palhaço, sendo que um dia depois 252 estavam mortos, o que correspondia a quase 5% da população livre de Belém.[68] Este episódio teve grande repercussão em todo o Império, sendo por várias vezes citado no Parlamento ao longo das duas primeiras legislaturas como um símbolo de barbárie e, em algumas ocasiões como a causa de todos os conflitos subseqüentes na província.[69] Logo após a leitura do parecer sobre o requerimento de Vilhena, alguns deputados manifestaram seu horror pelo massacre e cobraram firmemente a punição dos culpados, ainda que tenha prevalecido no final a decisão de aprovar o parecer que resolvia que esta era uma matéria do judiciário, na qual não cabia ao parlamento intervir.[70] De todo modo, é muito significativo que Seixas tenha mantido durante este debate um absoluto silêncio, sendo sua atitude seguida pelo deputado Nabuco.[71] Em vista disso, o poder de influência dos requerimentos individuais mandados pelos paraenses, apontados por Vantuil Pereira como um dos mecanismos mais importantes do sistema representativo do Império do Brasil, perdia força naquele momento pelo fato desses parlamentares estarem ligados a apenas um grupo na província.[72]

Ao acompanhar os debates na primeira legislatura, percebe-se que José Thomaz sempre esteve à sombra de Seixas, acompanhando fielmente o seu posicionamento. O mesmo não ocorreu com João Candido Deus e Silva, o terceiro deputado eleito pelo Pará[73], o que não significa que ele estivesse no espectro oposto da política como sugeriu Vicente Salles. A trajetória de Deus e Silva correspondia ao perfil da maioria dos três deputados e do senador eleitos pelos paraenses para essa primeira legislatura: excetuando-se o deputado D. Romualdo Antonio Seixas, todos os demais estudaram em Coimbra e já tinham ocupado cargos públicos em

65
SEIXAS, Romualdo Antonio. *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia.* Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861. p.33-41.

66
NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império.* São Paulo: Instituto Progresso Editorial, s. d., p. 11.

67
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 05 de junho. Já se tratava da segunda devassa mandada abrir sobre o episódio, uma vez que a primeira também foi considerada irregular. Segundo Villena, como resultado da devassa foram pronunciados apenas Grenfell e dois boticários que segundo ele tinham envenenado a água dos presos e já estavam em Lisboa. Centro de Documentação e Informação – Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, DF [CEDI], CD 1826/19/1.10 (323) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça Civil e Criminal sobre a petição de José Mathias Vilhena.

68
MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades:* a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25). Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, cap.4.

69
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1833)], em 17 de julho.

70
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 05 de junho

71
Deus e Silva só ocupará a cadeira de deputado no ano seguinte, em 1827.

72
Além disso, Pereira mostra que o número de petições vindas do Pará era muito pequeno se comparado ao de várias outras províncias. Veja PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso:* petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos deputados e ao senado – os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-31). 2008. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008. p.245.

73
O exercício do cargo por Deus e Silva foi uma surpresa já que, sendo eleito como segundo suplente, só ocupou a vaga com a morte de um titular e de Pedro Rodrigues Henriques, o substituto imediato. Segundo as atas que acompanhavam os diplomas dos deputados, pelo Pará foram eleitos Nabuco com 87 votos, Francisco de Souza Moreira com 62 e Seixas com 44. CEDI - CD 1826/21/1.1 – (351) – Parecer da Comissão de Poderes sobre a legalidade das eleições de diversos deputados de diferentes províncias. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], lista de deputados.

diferentes províncias antes de assumir a cadeira no Parlamento.[74] Nascido em 1787 no Pará, após formar-se em Coimbra tem-se registro que exercia em 1817 o cargo de procurador da Coroa e Fazenda na província. Já em 1821 era Juiz de Fora no Piauí, onde escreveu um discurso a favor das Cortes de Lisboa.[75] Estando fora do Pará, teve a mesma votação do bispo D. Romualdo Coelho para as Cortes de Lisboa, função que não exerceu por ter perdido a vaga na decisão pela sorte. Também exerceu a função de desembargador no Maranhão, foi Lente na Faculdade de Direito de São Paulo entre 1830 e 1831 e sócio do IHGB. Além de eleito para primeira legislatura, foi o único deputado reeleito pelos paraenses para a segunda legislatura (1830-33), ainda voltando como suplente na quarta (1838-41).[76]

Na única e rápida menção encontrada até agora na historiografia sobre a atuação parlamentar de Deus e Silva, Vicente Salles classificou o deputado como um "liberal exaltado" por conta das suas traduções de autores europeus e de um debate travado na Câmara com D. Romualdo Antonio Seixas, sempre tido como um conservador, sobre o papel da Igreja e do Estado.[77] Em função disso, este autor especulou que Deus e Silva poderia ter sido um contato dos liberais paraenses com aqueles que estavam na Corte.[78]

Contudo, essa questão parece mais complexa. Ao acompanhar os debates da primeira legislatura, é notório que algumas idéias de Seixas eram interpretadas pelos deputados como uma tentativa de submeter o Estado à Igreja[79], sendo combatidas pela maioria do Parlamento, especialmente por Bernardo Pereira de Vasconcellos.[80] Ao contrário do que sugeriu Salles, no seu livro de memórias Seixas classificou Deus e Silva como um aliado com o qual contava para aprovação de alguns projetos, reservando-lhe até elogios.[81] Da mesma forma, ao supor que Deus e Silva fosse um contato dos liberais paraenses, Salles estava implicitamente sugerindo a ligação dele com o grupo de Batista Campos, o que é difícil sustentar pela trajetória desse parlamentar. Se é difícil definir o alinhamento ou não de Deus e Silva aos ministérios na primeira legislatura, é notório que na segunda acompanhou muitas vezes o grupo liderado por Evaristo da Veiga, acusado na província de ter protegido os golpistas de 1831. Além de não ter denunciado o golpe, em 1833 Deus e Silva defendeu firmemente a anistia para o grupo que depôs o Visconde de Goiana da presidência do Pará em 1831.[82] Considerando que Deus e Silva era o menos conservador dos representantes eleitos pelo Grão-Pará na primeira legislatura, pode-se considerar que o grupo de Batista Campos, apesar de expressivo na província, não tinha aliados paraenses no parlamento desse período.

Se é difícil mapear com clareza o posicionamento de Deus e Silva em relação aos ministérios da primeira legislatura, é fácil perceber que os demais representantes do Pará nunca fizeram oposição ao governo durante este período. No caso de José Joaquim Nabuco de Araújo, futuro Barão de Itapoã e único senador pelo Pará, pode-se entender a sua fidelidade ao Paço por sua proximidade com o poder, já que também era procurador da Coroa. Na verdade, o Barão de Itapoã teve uma atuação quase nula no Senado em todas as legislaturas em que atuou. Sem dúvida, sua apatia surpreende aqueles que se depararam com a elogiosa descrição feita por Joaquim Nabuco em relação a este senador, tio do biografado em *Um Estadista do Império*. Ao chegar ao

74
Sem dúvida, trata-se de um perfil diferente, por exemplo, dos principais parlamentares paulistas acompanhados por Miriam Dolhnikoff, que tinham praticamente só a vivência da sua província, e mais próximo da trajetória educacional e profissional descrita por José Murilo de Carvalho. Veja de DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005. p.23-35; de CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

75
Vicente Salles afirma que Deus e Silva ocupou essa função entre 1822 e 23, mas o documento citado tem data de 1821. SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem*. Belém: CEJUP, 1992. p.103-104. *Dicionário Bibliográfico Português*. Estudos de Innocêncio F. da Silva applicáveis a Portugal e Brasil. Continuados e ampliados por P.V. Brito Aranha. Revisto por Gomes de Brito e Álvaro Neves. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858-1923. 23 volumes (versão eletrônica). Agradeço a Tâmis Parron pela indicação do Dicionário Bibliográfico Português.

76
BAENA, Antonio L. M. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: UFPA, 1969, p.300 e p.329. BLAKE, Sacramento. *Diccionário Bibliographico Brasileiro*. Tomo III. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1937. *Dicionário Bibliográfico Português*. Op.Cit. MELLO, Teixeira de. *Ephemerides Nacionaes*. Vol.2. Rio de Janeiro: Typographia da Gazeta de Notícias, 1881. p.70. SALLES, Vicente. Op.Cit., p.103-104. Para a indicação de fontes para a biografia dos parlamentares, veja de NOGUEIRA, Otaciano; FIRMO, João Sereno. *Parlamentares do Império*. Brasília: Senado Federal, 1973. Para uma visão geral dos eleitos para o parlamento, veja do Barão de Javari. *Organizações e Programas Ministeriais:* Regime Parlamentar no Império. 2ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1962.

77
Apesar de Salles não citar explicitamente qual era o debate em questão, pode-se deduzir que era a polêmica em torno do direito ou não do papado de criar os bispados de Goiás e Mato Grosso. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em de 12 de julho.

78
SALLES, Vicente. Op.Cit., p.75 e 103-104

79
Por exemplo, Seixas defendeu o direito dos clérigos a um fórum privilegiado e o direito de Roma de estabelecer bispados e salários para os religiosos.

80
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 29 de julho e 18 de agosto; [APB (1827)], em 13 de julho.

81
Romualdo classifica Deus e Silva como um "ilustre patrício" de "reconhecido talento". SEIXAS, Romualdo Antonio. *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861. p.23-24.

82
Além disso, Deus e Silva jamais se manifestou contra a acusação freqüentemente expressa no Parlamento de que Batista Campos era o chefe do partido anarquista do Grão-Pará. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1833)], em 31 de maio.

Senado, o Barão de Itapoã já tinha um extenso currículo: nascido na Bahia em 1764, forma-se em Coimbra vinte anos depois, passando a exercer diversos cargos públicos. O primeiro cargo relevante que se tem notícia foi exatamente no Pará, onde exerceu a função de ouvidor, em 1794, e Procurador de defuntos e ausentes, em 1795. Em 1798, já era ouvidor em Pernambuco, onde também exerceu o governo como membro da Junta Provisória, entre 1799 e 1803. No ano seguinte, tornou-se desembargador da Relação do Porto, sendo na seqüência chanceler na Relação da Bahia e do Rio de Janeiro e Desembargador do Paço.[83] O fato de ter uma visão ampla sobre o Império não o diferenciou dos demais: nas poucas vezes que fez proposições, estas eram medidas pontuais que beneficiavam a província que o elegeu.

Seu irmão, José Thomaz Nabuco de Araújo também tinha experiências em outras províncias, mas foi no Grão-Pará que estabeleceu vínculos que o permitiram ascender a altos cargos no Império. Nascido na Bahia em 1785, formou-se em Coimbra em 1807, indo ocupar o cargo de secretário do governo de Mato Grosso em 1811. Em 1816 torna-se secretário de governo do Grão-Pará, cargo que ocupou até a eclosão do Vintismo. Após algum período de penúria, em janeiro de 1823 consegue novamente um cargo público: torna-se juiz de alfândega.[84] Com a ascensão de Rozo ao cargo de Presidente do Grão-Pará é novamente alçado ao cargo de secretário do governo, o que torna evidente sua ligação com este grupo político na província.[85] É novamente eleito deputado pelos paraenses para a terceira legislatura, já no contexto das reformas constitucionais e de sua adesão à Sociedade Federal criada por Machado de Oliveira no Pará.[86] Aparentemente, seu histórico não o fazia um candidato preferido de Batista Campos: ao anunciar o resultado da eleição para a terceira legislatura no *Publicador Amazoniense,* o nome dos outros dois deputados eleitos apareciam em letras maiúsculas, enquanto Nabuco não ganhava nenhum destaque.[87] De todo jeito, sua eleição em 1833 mostrava como Nabuco se adaptava às situações políticas para cumprir uma máxima que deixou registrado em uma carta: sempre queria estar ao lado do governo, qualquer que fosse.[88]

Por fim, aquele que no início dos trabalhos parlamentares era o mais provinciano de todos os representantes eleitos no Pará, foi o que maior destaque alcançou na primeira legislatura. Ao contrário dos demais, o deputado D. Romualdo Antonio Seixas tinha saído da província em poucas situações. Uma delas foi para complementar seus estudos na Casa da Congregação do Oratório, em Lisboa, aos quinze anos. A decisão de mandá-lo para lá e não para a Universidade de Coimbra foi de D. Romualdo Coelho, seu tio e futuro bispo do Pará, que julgava que as novas idéias que circulavam na universidade podiam pervertê-lo. Quatro anos depois, retornou ao Pará, onde ocupou o cargo de professor de filosofia no Seminário, cargo que lhe deu notoriedade intelectual na província.[89] Várias de suas declarações revelam um perfil bastante conservador. Em 1826, por exemplo, Seixas defendeu o direito dos bispos censurarem publicações, o que foi duramente criticado por vários deputados.[90] Anos mais tarde, em seu livro de memórias, criticou a postura de um bibliotecário que teria lhe permitido a consulta a livros censurados durante a sua estada em Lisboa. Diz que, no entanto, no momento em que escrevia essa situação era muito pior, já que qualquer obra estava à disposição para consulta ou compra.[91]

83
NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império.* São Paulo: Instituto Progresso Editorial, s. d., p.3-16; BARATA, Carlos Eduardo de A.; BUENO, Antonio Henrique da C. *Dicionário das Famílias Brasileiras.* Vol.2. São Paulo: Ibero América, s.d. p.1595-1596; LYRA, A. Tavares de. O Senado do Império. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* Rio de Janeiro, vol.153, p.234-235, 1928. Biblioteca Nacional. *Catálogo da Exposição de História do Brasil.* Brasília: Editora da UNB, 1981. p.535. MELLO, Teixeira de. *Ephemerides Nacionaes.* Vol.1. Rio de Janeiro: Typographia da Gazeta de Notícias, 1881. p.242. Para ter acesso às listas tríplices para o Senado, veja de TAUNAY, Afonso de E. *O Senado do Império.* São Paulo: Livraria Martins, 1941.

84
BARATA, Carlos Eduardo de A.; BUENO, Antonio Henrique da C. Op.Cit., Vol. 2, p.1592; NABUCO, Joaquim. Op.Cit., p.03-11.

85
Arquivo Público do Estado do Pará [APEP], Códice 678, doc. 106, em 08 de agosto de 1824.

86
RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos.* Belém: UFPA, 1970. p.288.

87
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], PER 32.14, *O Publicador Amazoniense.* Edição de 25 de janeiro de 1833.

88
NABUCO, Joaquim. Op.Cit., p.47.

89
SEIXAS, Romualdo Antonio. *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia.* Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861. p.03-13. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro [CDPB]. *Dicionário biobibliográfico de autores brasileiros.* Salvador: Senado Federal, 1999. p.442-445. Em carta escrita em 1817, Patroni, seu ex-aluno e futuro adversário político, classificava Seixas como um dos poucos homens de luzes na província. PATRONI, Filippe Alberto. Carta a Salvador Rodrigues Couto. In: MARANHÃO, Haroldo (org.). *Dissertação sobre o direito de caçoar / Carta a Salvador Rodrigues Couto.* São Paulo: Loyola, 1992.

90
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 08 de julho.

91
SEIXAS, Romualdo Antonio. Op.Cit., p.03-09. Em carta aos redatores do Jornal *Brasileiro,* em 1839, Seixas reclamava da "impiedade do último século". Idem. *Coleção das Obras Completas do excelentíssimo e reverendíssimo sr. D. Romualdo Seixas.* Pernambuco: Tipografia de Santos e Companhia, 1839, vol. 2, p. 460.

Também se deve ressaltar que ao ocupar a vaga de deputado, o exercício do poder não era estranho para Seixas, que já tinha sido presidente da Junta Provisória do Pará por duas vezes durante o Vintismo, a última delas empossado por um golpe militar.[92]

A atuação de Seixas na primeira legislatura lhe rendeu projeção nacional, sendo o único representante do Pará que teve participação relevante em debates sobre assuntos que alcançavam todo o Império. Por um lado, Seixas sempre se envolveu nas discussões em torno da relação entre o Estado e a Igreja, especialmente depois do final de 1826, quando foi escolhido por D. Pedro I para ser o Arcebispo da Bahia e, conseqüentemente, o chefe da Igreja Católica no Império do Brasil.[93] Da mesma forma, o futuro Marquês de Santa Cruz ocupou um papel importante no Parlamento, enfrentando em vários momentos os chefes da oposição em uma fervorosa defesa dos interesses do imperador e dos ministérios por ele nomeados.[94] Na leitura dos Anais da Câmara isso fica evidente, mas o próprio Romualdo fez questão de deixar registrada em suas memórias a sua íntima relação com o Paço. Segundo descrito por ele, pelo menos em duas ocasiões a sua atuação na Câmara dos Deputados cumpriu estritamente pedidos de D. Pedro I: em 1827, Seixas fez um discurso a favor de que as dívidas deixadas pela recém falecida Imperatriz Leopoldina fossem pagas pelo Tesouro Nacional. Já em 1829, Seixas atendeu a um outro pedido de D. Pedro I, defendendo o ministro da Guerra que a oposição pretendia julgar por ter suspendido as garantias constitucionais em Pernambuco no começo daquele ano.[95] Tamanho empenho em favor do governo e do imperador fez seu nome ser rechaçado por alguns deputados. Durante a sua primeira eleição para a presidência da Câmara, por exemplo, manobras regimentais foram realizadas para tentar invalidar sua nomeação.[96]

Nos anos subseqüentes à abdicação de D. Pedro I, Seixas foi cada vez mais identificado com o movimento dos conservadores, sendo que alguns autores chegam a apontá-lo como um dos artífices do Regresso.[97] Talvez isso seja exagerado, mas é fato que Seixas gozava de prestígio suficiente a ponto do então Regente, Padre Feijó, vir recepcioná-lo na sua chegada ao Rio de Janeiro para a sessão parlamentar de 1836. Da mesma forma que Feijó, outros líderes vieram cortejá-lo em 1836, entre eles Bernardo Pereira de Vasconcellos, que na primeira legislatura tinha sido o seu principal opositor. No seu livro de memórias, Seixas disse que logo Feijó o decepcionou por manter as idéias pouco conservadoras em relação à Igreja que já apresentara na primeira legislatura.[98] Já em relação a Vasconcellos, é visível sua surpresa por aquele homem que ele classificava como "totalmente convertido" e que se apresentara dizendo estar preparado para combater toda a "heresia e anarquia".[99] Vasconcellos, que a partir de agora Seixas considerava como aliado, tornaria-se um dos líderes da oposição a Feijó. Já em 1839, em meio ao chamado "Regresso", Seixas recusaria o convite do Regente Araújo Lima que pediu a ele que ocupasse o cargo de Ministro de Estado e Negócios do Império e formasse o restante do ministério de acordo com suas convicções.[100]

Apesar dessa projeção nacional, ao fazer um balanço de sua atuação na primeira legislatura em seu livro de memórias, Seixas escolheu como as suas mais importantes propostas duas medidas que beneficiavam sua terra de origem e alteravam os caminhos de circulação dos homens e das

92
RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos*. Belém: UFPA, 1970. 3 volumes.

93
CUNHA, Raimundo C. A. da. *Paraenses Ilustres*. 3ª ed. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1970. p.49-54. Após partir em 1825 para o Rio de Janeiro para ocupar o cargo de deputado, Seixas não retornou mais ao Pará.

94
A relação da oposição ao governo no parlamento durante a primeira legislatura é muito bem descrita pelo balanço de Armitage: a sessão de 1826 começou vacilante, sem contestar muito o poder do Imperador e do governo por conta da experiência da dissolução da Constituinte. A cada ano que se seguiu, a oposição se tornou mais forte. ARMITAGE, João. *História do Brasil*. São Paulo / Belo Horizonte: Edusp / Itatiaia, 1981. p.187-195. À medida que a oposição ia ficando mais forte, a defesa do governo feita por Romualdo ia ficando mais explícita.

95
SEIXAS, Romualdo Antonio. *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861. p.51-57 e 63-76.

96
A leitura dos *Anais do Parlamento* deixa isso evidente. Para invalidar a eleição de Seixas, alguns deputados queixaram-se que nenhum dos votados havia alcançado a maioria absoluta por não ter se levado em conta os representantes que estavam nos cômodos ao lado. Contudo, nunca se argumentou nesse sentido antes dessa eleição e nem depois em toda a legislatura. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 03 de julho. Em seu livro de memórias, Seixas acusa a oposição de tentar impedir sua eleição à presidência da Câmara por julgá-lo muito ligado ao Imperador. SEIXAS, Romualdo Antonio. Op.Cit., p.57-63.

97
Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro [CDPB]. *Dicionário biobibliográfico de autores brasileiros*. Salvador: Senado Federal, 1999, p. 442-445.

98
Entre outras coisas, Seixas já tinha censurado Feijó no Parlamento por ter proposto o fim do celibato dos padres na primeira legislatura. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 10 de outubro. Sobre as posições de Seixas em relação à organização da Igreja Católica, veja de SILVA, Candido da Costa; AZZI, Riolando. *Dois Estudos sobre D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo da Bahia*. Salvador: UFBA, 1982.

99
A relação entre as expressões "convertido" e "heresia e anarquia", mostram o duplo sentido dado por Seixas para a expressão "convertido", que neste caso significa também uma conversão política. SEIXAS, Romualdo Antonio. Op.Cit., p.95.

100
MELLO, Teixeira de. *Ephemerides Nacionaes*. Vol.1. Rio de Janeiro: Typographia da Gazeta de Notícias, 1881. p.78-79. SEIXAS, Romualdo Antonio. Op.Cit., p.125.

mercadorias. Isto demonstra a importância que os projetos com esse perfil tinham para a representação do Pará. Passamos agora a analisá-los.

Redesenhando as fronteiras internas do Grão-Pará

Apenas em meados de 1828, a Câmara aprovou uma lei que dava aos Conselhos Gerais de Província a prerrogativa de criar vilas.[101] Por conta disso, durante a primeira legislatura uma das proposições mais comuns foi a criação de vilas por iniciativa de representantes de diversas partes do Império. Contudo, as propostas de mudanças nas fronteiras internas do Grão-Pará foram bem mais ousadas: seus deputados fizeram projetos para a criação da Comarca de Santarém e a transformação da Comarca do Rio Negro em província independente.

Apresentada em maio de 1826, a Comarca de Santarém foi a mais relevante proposição de José Thomaz Nabuco de Araújo no seu primeiro mandato.[102] Elegendo nominalmente quais seriam as vilas integrantes dessa nova divisão política, o projeto de Nabuco era bastante minucioso e pretendia dar maior autonomia a uma das regiões mais dinâmicas da província que estava subordinada à gigantesca Comarca do Grão-Pará.[103] Havia uma racionalidade e provavelmente demandas em torno dessa proposta: afinal, em 1833, quando o Conselho Geral da Província, em razão do Código do Processo, reorganizou o espaço interno do Grão-Pará dando origem a novas vilas e rebaixando outras à condição de freguesias, também tratou de criar uma comarca com traçados semelhantes ao que tinha sido proposto por Nabuco, mas agora com o nome de "Baixo Amazonas".[104] Apesar da aparente pertinência do projeto, a idéia seria deixada de lado durante todo o ano de 1826, só retornando de fato ao plenário da Câmara no final de 1827, graças à ação de D. Romualdo Seixas na Comissão de Estatística.

Antes disso, coube também a Seixas propor a elevação do Rio Negro à condição de província independente, iniciativa que beneficiava a região de onde veio a maioria dos seus votos.[105] Curiosamente apresentado na Câmara um dia após Nabuco expor a idéia de criação da nova comarca no Pará, o projeto da Província do Rio Negro foi defendido por Seixas sob o argumento de que isto desenvolveria a região por uma questão muito ressaltada por ele: com esta mudança, os povos não precisariam recorrer a Belém por tudo. Talvez hoje isso não seja tão evidente, mas no período esta era uma questão política capital. Não foi por acaso que houve resistências às já citadas mudanças no status de freguesias, vilas e na criação da comarca do Baixo Amazonas feitas pelo Conselho Geral de Província em 1833[106]: afinal, alterações desse tipo significavam aumentar ou diminuir as distâncias para que um homem conseguisse ter acesso a uma autoridade governamental, recorrer à justiça ou simplesmente votar. E no Grão-Pará as distâncias eram enormes: uma viagem de ida e volta de Belém à capital do Rio Negro levava de 3 a 4 meses.[107] Nesse sentido, em vários momentos ficou claro que, na estratégia dos representantes da província, para integrar o Grão-Pará ao Império era necessário, ao mesmo tempo, dar maior coesão interna ao território paraense.[108]

A principal resistência ao projeto de Seixas eram as diminutas rendas da comarca, já que a província do Grão-Pará como um todo já não se sustentava sozinha e dependia de repasses feitos pelo Maranhão.[109] Essa experiência era tão viva para Seixas que o seu projeto dava justamente essa solução para a falta de recursos da nova província: o Maranhão

101
Depois de indicadas pelo Conselho Geral da Província, as vilas só eram criadas se aprovadas pelo Parlamento. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 21 de julho.

102
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 26 de maio.

103
Apesar do extenso território, a província do Grão-Pará estava dividida em apenas 3 comarcas: o Rio Negro era uma delas, outra abarcava a região do Marajó e todo o restante do território pertencia a Comarca do Grão-Pará. Veja de MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades:* a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25). Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

104
Relatório do Presidente do Grão-Pará, Machado de Oliveira, ao Conselho Geral da Província, em dezembro de 1833. Disponível em: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u986/000001.html; PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. *Nos subterrâneos da revolta:* Trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem. 1998. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1998. p.209-214; LIMA, Leandro Mahalem de. *Rios Vermelhos:* Perspectivas e posições de sujeito em torno da noção de cabano na Amazônia em meados de 1835. 2008. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: www.teses.usp.br

105
SEIXAS, Romualdo Antonio. *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia.* Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861, p.33-41.

106
PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. *Nos subterrâneos da revolta:* Trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem. 1998. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1998. p.209-214

107
Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos sr. deputados. Sessão de 1840. Rio de Janeiro: Tipografia da viúva Pinto & Filho, 1884. Em 11 de maio.

108
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 27 de maio; *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 17 de maio. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1829)], em 27 de junho. Nesse projeto, Seixas também pretendia resolver um dos grandes problemas dos proprietários do Grão-Pará: os indígenas, boa parte da mão-de-obra da região, vinham abandonando as vilas e povoados e voltando para as matas. Para resolver isso, Seixas queria fixar os indígenas através de uma maior participação da Igreja na sua civilização, instalando novas missões com as quais pretendia converter 60 mil homens. Apesar da importância da questão indígena para a província, esta foi a única proposta apresentada em plenário por represen-

tantes eleitos pelo Grão-Pará. Por várias vezes durante a primeira legislatura, deputados de várias províncias elegeram a questão indígena como uma prioridade a ser resolvida, mas nenhuma solução definitiva e que abarcasse todo o Império foi tomada, sendo que nas legislaturas seguintes prevaleceu o encaminhamento de soluções locais para o problema. Sobre este último ponto, veja de SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros*: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-45). 2006. Dissertação de mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: www.teses.usp.br

faria repasses de 12 contos de réis para o Rio Negro. Nos debates em torno dessa proposta, pode-se ver claramente como o Parlamento era um espaço de disputa entre os interesses provinciais, tal como defendido por Dolhnikoff.[110]

Nesse sentido, por várias vezes durante a primeira legislatura os representantes do Maranhão queixaram-se pesadamente dos encargos a que a província estava submetida, como os repasses feitos ao Grão-Pará e a cota que lhe cabia no pagamento das dívidas do governo central. Em alguns momentos, deixou-se claro que os benefícios feitos ao Maranhão não correspondiam aos encargos a que os maranhenses estavam obrigados. Durante a discussão do orçamento, em 1827, o deputado maranhense Manoel Odorico Mendes repetiu uma idéia que disse durante várias vezes nessa legislatura: o Maranhão era castigado por encargos para manutenção do Império, mas não tinha uma única escola pública de primeiras letras. Aproveitando-se da brecha aberta por Odorico, Lino Coutinho, eleito pela Bahia[111], disse que havia muitos desperdícios com o dinheiro recolhido das províncias. Seu exemplo era justamente tirado do Grão-Pará: na ocasião, acusava um ex-presidente dessa província, que não tinha rendas para se manter, de gastar mais de 25 contos de réis em mobília mandada trazer de Londres para o Palácio do Governo.[112]

De toda a forma, assim como o projeto da Comarca de Santarém, a criação da Província do Rio Negro só voltou à pauta de fato no final de 1827 quando a Comissão de Estatística e Diplomacia, onde Seixas teve um papel ativo, apresentou uma série de pareceres favoráveis sobre requerimentos criando vilas, comarcas e províncias que poderiam mudar por inteiro o mapa do Império. Na ocasião, além de propostas menores para diversas províncias, acataram a sugestão do Presidente de Goiás para a elevação de várias freguesias à condição de vilas; aprovaram projeto semelhante para o Mato Grosso; apoiaram mudanças na fronteira entre São Paulo e Minas, sugerida pelo deputado Vergueiro; e, por fim, concederam parecer favorável à criação da província do Rio Negro e da Comarca de Santarém.[113] Durante o ano de 1828, discutiram-se em várias sessões os diversos pontos deste parecer da Comissão de Estatística e Diplomacia, sendo que Seixas foi o principal defensor do parecer, de modo geral, e particularmente da elevação do Rio Negro à condição de província, além da criação da Comarca de Santarém.[114]

A resistência dos representantes do Maranhão e a sua participação na Comissão de Estatística provavelmente foram decisivas para uma alteração significativa no projeto de criação da Província do Rio Negro: eliminou-se a proposta de subsídio dos maranhenses. Mesmo assim, o principal obstáculo para a aprovação continuava sendo os recursos para sustentar a nova unidade política, já muitos deputados insistiam que não havia rendas disponíveis na comarca para se fundar uma província. Entre as soluções possíveis, chegou-se a cogitar a criação dessa província sem cargos capitais, como o de Governador de Armas.[115] Apesar de não ficar explícito no projeto, estava claro para os deputados que recursos de outras partes do Império teriam que manter essa nova província caso ela fosse criada e, por isso, o projeto foi simplesmente esquecido, apesar da insistência e das cobranças de Seixas até o final da legislatura.[116] Apenas em 1833 voltará a se discutir na Câmara o projeto de Seixas, após uma revolta no Rio Negro que pretendeu transformar a comarca em uma província independente.[117] Após se tornarem correntes as notícias de pacificação e vários deputados

109
Em 1829, o Presidente da Província do Grão-Pará escreveu uma carta para a Corte relatando um levante militar que teria acontecido por falta de pagamento dos soldos. O presidente diz que isso era inevitável, pois não tinha como pagar os soldos, sem a realização dos repasses feitos pelo Maranhão. *Arquivo Público do Estado do Pará* [APEP], Códice 869, doc. 37. No ano anterior, outra carta da Presidência da Província reclamava da falta de repasses do Maranhão. Há uma clara exigência de que o Governo Central interfira nessa questão. *Arquivo Público do Estado do Pará* [APEP], Códice 869, doc. 10.

110
DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.

111
Não se deve esquecer que além do Maranhão, a Bahia e Pernambuco contribuíam com cotas para o pagamento da dívida do Império.

112
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1827)], em 25 de agosto.

113
Ibidem, em 15 de novembro.

114
Nabuco não se manifestou em defesa do próprio projeto.

115
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1828)], em 13, 17 e 31 de maio e 02 de junho.

116
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1829)], em 27 de junho.

117
RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos.* Belém: UFPA, 1970. p.240-271.

terem resistido à idéia de se criar uma província sem os recursos necessários, o assunto foi novamente abandonado.[118] Em outro momento de crise, já nos capítulos finais da Cabanagem, a criação da Comarca do Rio Negro foi novamente proposta como uma possível solução para controlar melhor a região e evitar novas comoções.[119] Apesar dos debates acalorados entre 1839 e 1840, o assunto foi esquecido mais uma vez. Apenas em 1850 seria criada a nova província.[120]

Destino semelhante teve o projeto da Comarca de Santarém. Apesar do esforço de Seixas em defender essa idéia[121], havia uma clara resistência por parte dos parlamentares que não viam com bons olhos iniciativas de deputados que criassem benefícios pontuais, ao mesmo tempo em que entendiam que a organização interna da província deveria ficar a cargo de poderes locais. Com a já citada lei que dava aos Conselhos Gerais o poder de propor vilas[122], a iniciativa de Nabuco perdeu completamente o fôlego e só seria implementada, como já mencionado, por iniciativa dos poderes locais em 1833.

É importante ressaltar que a não implementação dessas duas proposições durante a primeira legislatura não frustravam apenas aqueles que as apresentaram no Parlamento, pois elas representavam demandas de grupos locais. No caso da Comarca de Santarém, como já dito, comprova esta tese a sua implementação pelo Conselho Geral em 1833. Já a autonomia do Rio Negro tinha apoio até mesmo entre os opositores locais a Romualdo Seixas. Exemplo disso é o fato de, em janeiro 1833 e já prevenido pelo fracasso de Seixas no Parlamento, Batista Campos ter cobrado nas páginas do *Publicador Amazoniense* que o Conselho Geral da Província desse um encaminhamento para a questão do Rio Negro. Já que não seria possível criar uma província nessa instância, publica uma proposta de governo para o Rio Negro que seria administrado por um delegado escolhido e subordinado ao Presidente do Pará.[123] Um mês depois, o Conselho Geral aprovou a sua resolução 27, que era muito próxima da proposta de Batista Campos.[124] Contudo, a tentativa de resolver localmente o problema não surtiria efeito, já que, para valer, as resoluções precisavam ser aprovadas pelo Parlamento. Apesar de ter sido lido na Câmara em 1834, a discussão da proposta do Conselho Geral do Pará foi adiada, ironicamente, sob a alegação de que o projeto de criação da nova província tinha prioridade e ainda não tinha tido seu mérito final julgado.[125]

Peregrinações para completar a formação e alcançar a justiça

A disparidade entre as regiões do Império em relação à existência de instituições de ensino era enorme. Em 1828, o deputado Clemente Pereira informava à Câmara que no Rio de Janeiro existiam mais de 70 estabelecimentos de ensino, sendo 20 deles para meninas.[126] Enquanto isso, cinco anos depois, um levantamento feito por Antonio Baena mostrava uma situação bem diferente no Grão-Pará: em Belém existiam apenas duas escolas de primeiras letras, ao que se somavam outras onze no interior e sete aulas de matérias diversas que atendiam todos os 193 alunos paraenses, num universo de 120 mil homens livres.[127]

Em função disso, não é difícil entender porque os pedidos de novas escolas em várias províncias foi uma constante, assim como as reprimendas dos deputados que criticavam benefícios localizados.[128] Tanto Deus e Silva como Seixas fizeram várias propostas neste sentido para o Grão-Pará ou para a região.[129] Percebendo a resistência à implementação pontual dessas

118
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1833)], em 29 de abril, 09, 15 e 21 de maio, 11, 12, 15 de junho.

119
Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos sr. deputados. Sessão de 1839. Rio de Janeiro, Tipografia da Viúva Pinto e Filho, 1884. Idem, em 31 de outubro. *Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos sr. deputados. Sessão de 1840. Rio de Janeiro: Tipografia da Viúva Pinto & Filho, 1884. Idem, em 11 de maio.

120
GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano:* a navegação do Rio Amazonas e a formação do Estado Brasileiro (1838-67). 2008. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p.281-295. Gregório faz um bom resumo da situação institucional do Rio Negro desde 1821 e os debates parlamentares. Para o período aqui analisado, também converge para o fato da falta de recursos da comarca ter sido o principal argumento para a não criação da província.

121
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1828)], em 31 de maio.

122
Ibidem, em 21 de julho.

123
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 25 de janeiro de 1833.

124
CEDI – Lata 97-A, maço 21, pasta 8 – Proposta do Conselho Geral da Província do Grão-Pará.

125
Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos sr. Deputados. Sessão de 1834. Rio de Janeiro: Tipografia de H. J. Pinto, 1879. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1834)], em 2 de agosto.

126
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1828)], em 09 de maio.

127
BAENA, Antonio L. M. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Belém: Tipografia de Santos e Menor, 1839.

128
Veja o item 2.

129
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 03 de junho. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 06, 19 e 21 de junho.

instituições, Seixas passou a apoiar abertamente os trabalhos de uma Comissão que pretendia definir uma política geral de instalação de escolas de primeiras letras em todo o Império, iniciativa que também não gerou grandes mudanças.[130]

Contudo, era no debate sobre a localização das escolas de Ensino Superior que estavam as questões estratégicas para a integração do território do Império. Como apontado por vários autores, antes a Universidade de Coimbra tinha cumprido um importante papel nas "rotas de peregrinação" do Império Português. Basta ler as cartas do jovem paraense Filippe Patroni para se ter claro que mesmo nas províncias periféricas era desejável essa experiência entre os mais abastados que viam ali a porta de entrada para postos de grande prestígio.[131] Ao discutir a localização destas instituições de ensino, portanto, os parlamentares estavam debatendo também como substituir com eficácia essa antiga rede. O senador Marquês de Caravellas, eleito pela Bahia, deixou isso explícito em 1827, quando se debatia a localização dos cursos jurídicos. Na ocasião, o Marquês defendeu a instalação das academias em São Paulo e em Olinda para facilitar o acesso dos moradores das províncias remotas. Disse que se isso não fosse feito, paraenses e maranhenses continuariam mandando seus filhos para Coimbra pelas dificuldades de acesso ao Rio de Janeiro, então uma das cidades cogitadas para sediar a faculdade.[132]

Contudo, Deus e Silva pretendia ir além e tomou a iniciativa de cobrar uma Escola de Medicina no Maranhão, em cumprimento a um decreto de 1813. Imediatamente foi apoiado pelo maranhense Odorico que formulou um projeto de igual teor.[133] Estrategicamente, Odorico argumentava que melhoramentos nessa área estavam sendo feitos para as principais províncias, referindo-se às escolas de direito, sem que o Maranhão merecesse igual benesse. Mais uma vez, reclamava que o peso das contribuições exigidas dos maranhenses não eram retribuídos à altura. Deus e Silva apoiou publicamente a versão proposta por Odorico, que recebeu tão rápida aprovação dos deputados quanto foi rejeitada pelo Senado. Em 21 de julho de 1827, logo na primeira leitura do projeto, o Marquês de Paranaguá, senador eleito pelo Rio de Janeiro, criticou a postura da Câmara por enviar projetos que não beneficiavam todo o Império, mas uma província em particular. Quinze dias depois, o projeto seria considerado inconsistente pelos senadores e rejeitado.[134] Numa última manobra, Deus e Silva conseguiu que o seu projeto inicial, antes preterido pelo de Odorico, tivesse uma primeira leitura em 1829, mas não conseguiu fazê-lo progredir.[135] De toda a forma, a instalação do curso jurídico em Olinda já provocaria um impacto na região: basta lembrar que é nessa escola que será matriculado o filho do deputado Nabuco, o biografado em *Um Estadista do Império,* após a família retornar ao Pará.[136] Entre os seus companheiros da turma de 1831 estava o paraense Bernardo de Souza Franco que despontará em Olinda para ser uma das figuras proeminentes do Império.[137]

Assim como o Ensino Superior, também era uma questão estratégica para a unidade do Império a localização e o funcionamento das instituições da Justiça. Em torno desta questão, o Pará e o Maranhão foram freqüentemente mencionados no Parlamento por conta da sua posição longínqua. Na Câmara, em 1827, durante o debate sobre a criação do Superior Tribunal de Justiça, o deputado Paula Cavalcanti, eleito por Pernambuco, já alertava para as dificuldades em convencer os paraenses

130
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1827)], em 10,11 e 13 de julho.

131
PATRONI, Filippe Alberto. Carta a Salvador Rodrigues Couto. In: MARANHÃO, Haroldo (org.). *Dissertação sobre o direito de caçoar / Carta a Salvador Rodrigues Couto.* São Paulo: Loyola, 1992.

132
Anais do Senado do Império do Brasil. sessão de 1827. Rio de Janeiro, s.i., 1910 [ASIB (1827)], em 22 de maio.

133
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1827)], em 15 de junho.

134
Anais do Senado do Império do Brasil [ASIB (1827)], em 21 de julho e 06 de agosto.

135
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1829)], em 08 de agosto.

136
NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império.* São Paulo: Instituto Progresso Editorial, s. d., p.14-16.

137
CUNHA, Raimundo C. A. da. *Paraenses Ilustres.* 3ª ed. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1970. p.75-80.

e maranhenses a virem ao Rio de Janeiro, região com a qual não tinham comércio, para tocar suas causas judiciais, antes resolvidas com menos problemas em Portugal.[138] Dentro do mesmo debate, já no ano seguinte no Senado, Luiz José de Oliveira Mendes, eleito pelo Piauí, seguia os mesmos argumentos, opondo-se que o prazo de seis meses para recorrer ao Supremo fosse estendido ao Pará e Maranhão, já que antes essas populações tinham até dois anos para abrir o processo na Europa, tendo menores dificuldades de locomoção.[139] Então, como resolver a questão?

Uma solução apresentada algumas vezes foi criar exceções para as províncias longínquas agilizarem os processos judiciais, algo nem sempre bem visto no Parlamento. Logo no começo da legislatura, Gabriel Getúlio, deputado eleito pelo Mato Grosso, propôs um mecanismo que permitia punir localmente militares de Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Pará com uma pena de até 6 meses de prisão ou degredo sem passar pelo Conselho Supremo de Justiça Militar.[140] Contudo, foi um deputado de Goiás que propôs uma medida que causaria maiores debates: em 1827, Cunha Matos apresentou um projeto de lei para manter a Junta de Justiça Militar existente no Pará. Dias depois, o deputado Costa Aguiar defendeu o projeto, afirmando que a retirada desse recurso seria uma tragédia. Ao reforçar seu argumento, Costa Aguiar revelava a extensão desse poder: a Junta não julgava apenas militares, mas também paisanos.[141] O pedido da sua manutenção era claramente incômodo para os parlamentares, já que estava na contramão das mudanças feitas nesse âmbito, além de existir um histórico de abuso das autoridades. A já citada petição de Vilhena contra Rozo na condução da devassa sobre o massacre no Brigue Palhaço acusava o presidente de, para livrar seus amigos da condenação, ter forçado o Ouvidor a entregar o caso a essa Junta, ao invés da Relação, porque ali Rozo teria maior controle do processo, chegando a presidir os trabalhos.[142] Apesar de tudo isso, a medida foi aprovada na Câmara sem precisar da interferência dos representantes do Pará.

Contudo, o quadro se inverteu completamente no Senado, dando palco para a única grande intervenção de José Joaquim Nabuco de Araújo, o futuro Barão de Itapoã, em toda a sua carreira no Senado. Apesar de alguns senadores concordarem que os paraenses não poderiam ser obrigados a percorrer a distância até o Rio de Janeiro para recorrer à Justiça, senadores de peso, como o Visconde de Cairu, alegaram não ter informações suficientes para deliberar.[143] É a partir desse momento que o senador Nabuco vira um defensor do projeto. Pede para que não se tire essa instituição do Pará, dizendo não ser contra a que essa medida fosse estendida a outros lugares, caso isso fosse um impeditivo. Apesar do empenho e dessa tentativa de seduzir representantes de outras províncias, o assunto ficou relegado ao silêncio.

Contudo, em 1829 representações do Grão-Pará, inclusive do Presidente da Província, chegaram à Câmara dos Deputados reabrindo a questão: pedia-se que a Junta de Justiça Militar fosse restabelecida, uma vez que fora abolida em outubro de 1827.[144] Dias depois, o Barão de Itapoã voltou a se manifestar na tribuna do Senado em defesa da manutenção da Junta Militar em território paraense. Estrategicamente sua fala contemplava dois pontos: em primeiro lugar, alegava que as representações vindas da província provavam que a Junta era uma necessidade dos povos e não uma invenção dos representantes do Grão-Pará. De outro lado, dizia que já

138
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1827)], em 26 de junho.

139
Anais do Senado do Império do Brasil. Sessão de 1828. Rio de Janeiro: s.i., 1913. [ASIB (1828)], em 14 de maio. O aumento de prazo para recursos judiciais era uma das petições mais comuns enviadas ao Legislativo. PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso:* petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos deputados e ao senado – os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-31). 2008. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008. p.277-283.

140
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 20 de maio.

141
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1827)], em 20 e 29 de setembro.

142
CEDI – CD 1826/19/1.10 (323) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça Civil e Criminal sobre a petição de José Mathias Vilhena.

143
Anais do Senado do Império do Brasil [ASIB (1827)], em 11 e 30 de outubro, 05 de novembro.

144
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1829)], em 21 e 25 de maio.

não se podia alegar falta de informações sobre a Junta pois tinha recebido cartas que explicavam seu histórico e datavam sua fundação em 1806.

Diante do apelo, a Comissão de Legislação e Guerra julgou procedente reabrir as discussões. A partir daí, ainda nesse ano o projeto foi discutido duas vezes e recebeu emendas. Entre as emendas propostas estava uma de Saturnino que pedia que esta prerrogativa paraense se estendesse a todas as províncias que não tinham Relação, o que demonstrava que este problema ia além das fronteiras do Pará. A emenda de Saturnino foi derrubada, mas o projeto foi aprovado para o terceiro e último debate, o que parecia uma vitória do Barão de Itapoã. Porém, ao que tudo indica, esta derradeira e decisiva etapa nunca aconteceu.[145]

145
Anais do Senado do Império do Brasil, sessão de 1829. Rio de Janeiro: s.i., 1914. [ASIB (1829)], em 16 de junho, 07 de julho e 17 de agosto de 1829.

Os caminhos dos homens e das mercadorias como liga do Império

Soluções para atenuar as dificuldades de comunicação do Pará com o restante do Império estiveram constantemente na pauta do Parlamento. Logo no primeiro mês da legislatura, o deputado Marcos Antonio, eleito pelo Ceará, pedia um estudo para encontrar um caminho mais fácil de comunicação entre Belém e o centro do Império.[146] Ainda em 1826, o senador Barão de Valença, eleito por Minas, sugeriu a criação de uma companhia pelo governo, sustentada por impostos, que seria responsável por criar estradas, portos e canais, que ligariam a Corte a todas as províncias e também facilitaria a comunicação entre elas.[147] Em 1828, discutia-se a criação de um correio por terra, especulando-se a possibilidade de criar meios para alcançar Belém desde a Corte em 40 ou 50 dias.[148] Também por terra seria uma nova comunicação entre o Pará e Maranhão idealizada por Deus e Silva para dinamizar o comércio de gado.[149]

146
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 27 de maio.

147
Anais do Senado do Império do Brasil [ASIB (1826)], em 01 de agosto.

148
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1828)], em 17 de setembro.

149
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1827)], em 31 de maio.

Contudo, o projeto mais relevante apresentado na primeira legislatura para facilitar a comunicação no Grão-Pará foi oferecido por Romualdo Seixas, em junho de 1826. Este deputado propunha que o governo estimulasse a navegação com barcos a vapor, concedendo exclusividade desta atividade por até dez anos a Companhias que ainda estariam isentas ou pagariam metade dos impostos que seriam devidos. Na defesa do projeto, elegia a exploração dos rios Madeira, Tapajós, Tocantins e Araguaia como a única maneira para ligar o Mato Grosso, Goiás, Piauí e o Pará, finalmente desenvolvendo essa região e a unindo ao restante do Império, deixando claro que era este território o foco do seu projeto. A fala de Seixas demonstra com clareza a importância geopolítica da constituição dessas rotas:

> "(...) todos esses veículos e meios de comunicação são como veias que fazem circular o sangue e os espíritos vitais da cabeça às extremidades e das extremidades à cabeça do corpo político. É por este modo que a ação e energia do governo se propaga rapidamente por toda a circunferência de um grande império, onde a unidade política será tanto mais sólida e durável quanto as relação das suas províncias com o centro do governo forem mais prontas e menos difíceis".[150]

150
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 12 de junho.

Se o projeto de Seixas para a criação da Província do Rio Negro foi rechaçado por representantes de províncias vizinhas, especialmente do Maranhão, os deputados das províncias periféricas tiveram simpatia em relação a essa nova proposta, até porque alguns deles apresentaram idéias semelhantes. Os representantes do Maranhão, por exemplo, dividiram-se em relação à proposta da criação de uma companhia privilegiada na sua

província.[151] Também em 1826, discutia-se na Câmara a possibilidade de se construir uma estrada ligando Goiás ao Pará.[152] No ano seguinte, o presidente de Goiás pressionava nesse sentido, pedindo para que se criassem ligações entre Goiás e o Pará, por terra ou rios, de maneira a permitir o escoamento da produção, o que casava com a proposta de Seixas de finalmente consolidar uma aspiração que vinha desde os tempos pombalinos, com avanços e recuos, e tornar Belém o entreposto comercial de toda a região.[153]

Apesar disso, havia resistência ao projeto por parte dos deputados que queriam uma legislação ainda mais geral e daqueles que rejeitavam a concessão de monopólios a companhias. O primeiro obstáculo se deu na apreciação da Comissão de Comércio, quando foram sugeridas várias emendas que descaracterizaram o projeto inicial de Seixas, tornando-o mais genérico e incumbindo as Companhias de também construírem estradas e pontes. Tentando conseguir apoio, Seixas aceitou as emendas.[154] Contudo, o golpe mais sentido se deu durante o debate para a criação de uma Companhia Monopolista no Maranhão, em meados de julho. Houve um debate acalorado quando vários deputados se manifestaram terminantemente contrários à concessão de monopólios para qualquer companhia.[155] Onze dias depois, já prevenido pela discussão da Companhia do Maranhão, Seixas voltou a tribuna para defender o seu projeto e devolvê-lo à essência que estava sendo perdida pelas emendas da Comissão de Comércio. Afirmava que a questão urgente a se resolver era a navegação dos rios, deixando claro que sua preocupação era a região Amazônica. Da mesma forma, defendia a concessão de monopólios, dizendo que em algumas ocasiões eles eram necessários.[156] Indo na direção contrária de parte dos deputados, desde a primeira exposição do projeto Seixas insistia que se isso fosse deixado a cargo das localidades nada aconteceria por falta de recursos.

Coincidência ou não, cerca de dez dias depois da última fala de Seixas em defesa das Companhias Monopolistas, é apreciada simultaneamente na Câmara e no Senado a petição de Fulgêncio Chegaray, líder de uma sociedade nos Estados Unidos que desejava exclusividade para navegar o Amazonas com barcos a vapor.[157] Seixas podia não saber do processo de Chegaray, mas o jornal que editava no Pará já publicara em 1825 notícias de que D. Pedro mandara procurar empresas americanas de barcos a vapor para fazer um correio entre Belém e o Rio.[158] Fato é que Chegaray reclamava que o representante brasileiro lhe tinha prometido privilégios do governo nessa empreitada, dinheiro já havia sido empregado e agora o governo lhe dizia que isto não tinha lugar.[159] No Senado houve uma pronta negativa a qualquer pretensão de Chegaray, deixando-se claro o temor de entregar a uma empresa estadunidense o controle de uma região tão vasta do Império.[160] Já na Câmara, após fazer várias consultas ao governo, a Comissão de Comércio fazia um parecer dizendo nada poder deliberar a respeito enquanto não houvesse uma legislação que regulasse a matéria, algo que previa que sairia do projeto de Seixas com as emendas citadas.[161]

Contudo, em meados de 1827 novas emendas ao projeto Seixas, agora propostas pela Comissão de Fazenda, descaracterizariam ainda mais a proposta inicial: a lei apenas estabeleceria as bases regulatórias pelas quais as próprias Câmaras Municipais teriam autonomia para contratar empresas com o fim de construir estradas, pontes e fazer a navegação dos rios. Ao fim, uma fusão entre as três propostas, muito longe do projeto

151
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 26 de junho, 15 e 18 de julho. A Companhia proposta para o Maranhão teria o foco voltado para a colonização de parte da província.

152
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 01 de junho e 22 de agosto.

153
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1827)], em 29 de setembro. Como já mencionado, os esforços, avanços e recuos para ligar de maneira mais efetiva o Grão-Pará e Goiás são bem anteriores à Independência. Veja MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades:* a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25). Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. p.86-91. Apesar de enfraquecido, o comércio de Goiás com o Pará ainda mobilizava 8 embarcações e movimentava 9 contos de réis em 1825. Ver SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Corografia Paraense ou descrição física, histórica e política da província do Grão-Pará.* Salvador: Tipografia do Diária, 1833. p.68.

154
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 27 de junho, 01 de julho.

155
Ibidem, em 18 de julho.

156
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 29 de julho

157
Vantuil Pereira demonstra que as petições e as falas dos parlamentares não estavam descoladas, antes faziam parte de um mesmo processo de complementaridade e reforço. PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso:* petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos deputados e ao senado – os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-31). 2008. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

158
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], PER 32.11, O Verdadeiro Independente. Edição de 04 de junho de 1825.

159
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)], em 11 de agosto.

160
Anais do Senado do Império do Brasil [ASIB (1826)], em 12, 22 e 26 de agosto. Victor Gregório demonstra que esse temor do Parlamento em relação a ambições expansionistas de estadunidenses na Amazônia permanecerá nas décadas seguintes. GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano:* a navegação do Rio Amazonas e a formação do Estado Brasileiro (1838-67). 2008. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p.120-133.

161
CEDI – CD 1826/15/1,14 (263) Parecer da Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes.

inicial de Seixas e tendo a navegação como um assunto quase periférico, foi aprovada e mandada para o Senado.[162] Ficava frustrada a pretensão de Seixas de alavancar uma intervenção do governo central na região por Companhias Privilegiadas, bem aos moldes de Pombal, figura que declarou no Parlamento ter sido o único governante que tinha percebido e tentado explorar o potencial do Pará.[163] Certo ou não na sua avaliação, fato é que nas décadas de 1830 e 1860 os presidentes do Pará e de Goiás trocavam cartas para tentar viabilizar uma ligação mais eficiente entre as duas províncias pelos rios, demonstrando que pouco mudara com as medidas tomadas pelo Parlamento.[164]

O Pará continua longe da Corte: um balanço final

A frustração dos representantes do Grão-Pará por não conseguirem aprovar nenhum dos seus projetos mais relevantes que beneficiavam a província foi sintetizado por Seixas no final da primeira legislatura: para ele, a administração do Império não tinha mudado em nada a sua postura em relação ao Pará e o Maranhão que continuavam a ser lembrados apenas quando era necessário despachar degredados, como se a região fosse "um presídio da Costa da África, destinado para depósito de ladrões e assassinos".[165] Batista Campos, opositor de Seixas no Pará, em 1833 queixava-se de que medidas úteis à província, indicadas pelo Conselho Geral, morriam no Parlamento, defendendo que só as reformas "no sentido federal", o que significava menor dependência do Rio, podiam modificar o quadro.[166]

Apesar de ter sido claramente a grande prioridade dos representantes eleitos pelo Grão-Pará, pouco mudou nos fluxos dos homens e das mercadorias da província com o restante do Império. Prevaleceu no Parlamento a rejeição a benefícios pontuais para as províncias e a priorização do estabelecimento de políticas gerais que, ao fim, não se mostraram capazes de induzir iniciativas para integrar o extremo-norte ao centro do Império. Treze anos após o início da primeira legislatura, Daniel Kidder descrevia um quadro inalterado: continuava não existindo comunicação regular entre o Pará e o Rio de Janeiro, sabendo-se na Corte dos acontecimentos em território paraense através de navios vindos da Inglaterra ou dos Estados Unidos.[167] Resta saber se o diagnóstico de Seixas, citado acima, estava correto: ou seja, se a falta de comunicações rápidas entre as partes e o centro do Império esteve diretamente ligada a futuras instabilidades políticas e contestações à unidade.

162
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1827)], em 26 de julho; CEDI – D312/1A – Projeto de lei da Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes.

163
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1829)], em 04 de agosto.

164
Arquivo Público do Estado do Pará [APEP], Caixa 34, doc. 35. GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano:* a navegação do Rio Amazonas e a formação do Estado Brasileiro (1838-67). 2008. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p.317-325.

165
Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1829)], em 4 de agosto.

166
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 7 de fevereiro de 1833.

167
KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do norte do Brasil.* Tradução de Moacir Vasconcellos. Belo Horizonte / São Paulo: Itatiaia / Edusp, 1980. p.17.

Recebido para publicação em fevereiro de 2009
Aprovado em abril de 2009

O Império do Brasil nos traços do humor: política e imprensa ilustrada em Pelotas no século XIX

The Brazilian Empire in Humor Drawings: Politics and Illustrated press in Pelotas, XIXth Century

Aristeu Elisandro Machado Lopes
Professor substituto do curso de História na Universidade Federal do Rio Grande (ICHI/FURG – Rio Grande/Brasil), doutorando em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
e-mail: aristoriaufrgs@yahoo.com.br

Resumo
O jornalismo foi uma das atividades culturais que mais se desenvolveram em Pelotas, no extremo sul do Brasil, no século XIX. Os desdobramentos da política nacional não passavam despercebidos pelos caricaturistas dos periódicos ilustrados, os quais destinavam a ela uma parte considerável de suas ilustrações. Analisar como o cenário político imperial foi abordado nesses jornais é o objetivo deste artigo. A análise contemplará, num primeiro momento, as imagens que trataram, com humor, o Imperador Dom Pedro II e a Princesa Isabel. Na sequência pretende-se averiguar como alguns representantes da política nacional, os presidentes do Conselho de Ministros, foram abordados nos periódicos.

Abstract
Journalism was one of the most developed cultural activities in Pelotas, Southern Brazil, in the XIXth Century. The facts of national politics did not go unnoticed by the cartoonists of the illustrated periodicals, who dedicated to it a great deal of their art. The purpose of this article is to analyze how the Empire's political context was configured in the periodicals. This study will approach in the first moment the pictures addressing humorously Dom Pedro II and Princess Isabel. Later on, we will see how some representatives of national politics, Ministry Council Presidents, were approached in these periodicals.

Palavras-chave
Império do Brasil, imprensa, política / administração

Keywords
Brazilian Empire, press, politics / administration

Considerações iniciais

As atividades jornalísticas no Brasil foram iniciadas após a chegada da família imperial portuguesa, em 1808. Até esta data, a produção de impressos no Brasil colonial, era proibida. Com a transferência da Corte, logo foi fundada a Imprensa Régia, possibilitando a impressão de vários periódicos[1]. Concomitantemente, Hipólito José da Costa, em 1808, lançava em Londres o *Correio Braziliense*, abordando de forma crítica os problemas brasileiros. O jornal atravessava o Oceano Atlântico e dessa forma fazia sua oposição ao governo na colônia. Na década de 1820 a produção de jornais se diversificou e saiu da alçada do governo, adquirindo uma atuação significativa nas atividades políticas que culminaram na Independência do Brasil e, posteriormente, na abdicação de Dom Pedro I.[2] A atividade jornalística surgida a partir deste instante da história política brasileira foi acompanhada por uma proliferação de jornais que, sendo na sua grande maioria oposicionistas, contribuíram para a construção de um espaço público no Brasil, tendo as questões políticas como o cerne que possibilitava o seu surgimento e guiava sua linha editorial. Nesse sentido, os anos 1820-22 assinalam um momento crucial, de emergência de uma opinião pública que passava "de um espaço público marcado pelas velhas formas de comunicação típicas dos Antigos Regimes (como gazetas, bandos, exibição de cartazes nas ruas, entre outras) para um espaço público onde se consolidavam debates por meio da imprensa" [3].

Já os primeiros periódicos ilustrados surgiram ainda nos anos 1830, porém todos com uma vida efêmera. O desenvolvimento da imprensa ilustrada somente ocorreu na década seguinte e esse ramo do jornalismo se firmou a partir dos anos 1860, sobretudo, nas últimas décadas do Brasil oitocentista. Manoel de Araújo Porto Alegre foi um dos primeiros empreendedores deste tipo de imprensa. O artista, discípulo do pintor francês Jean Baptiste Debret, passou uma temporada em Paris e lá teve contato com os periódicos de humor que alcançavam notoriedade com as ilustrações concebidas por Honoré Daumier. Ao retornar para o Brasil lançou, em 1844, no Rio de Janeiro, a *Lanterna Mágica*, redigida por ele e ilustrada por Rafael Mendes de Carvalho. Este periódico demonstra que havia uma difusão da técnica litográfica no Brasil marcada por um "momento de franca produção editorial de estampas e jornais, embora efêmeros"[4], antes mesmo da efervescência dos jornais de ilustração que ocorreu nas décadas posteriores e tiveram uma circulação longa.

O Rio de Janeiro, centro político do Império do Brasil, angariou o maior número de periódicos ilustrados publicados, inaugurado em 1860 com o lançamento da *Semana Illustrada* (1860-1876) do pintor Henrique Fleiuss, seguida por *O Mosquito* (1869-1877) que contou por um determinado tempo com a colaboração do caricaturista português Rafael Bordallo Pinheiro, *A Vida Fluminense* (1868-1875), *O Mequetrefe* (1875-1893) e a *Revista Ilustrada* (1876-1898) do caricaturista Angelo Agostini.

Estes periódicos surgidos na Corte exemplificam o sucesso alcançado por este tipo de jornal no Brasil Imperial. Contudo, essa atividade jornalística não ficou restrita ao Rio de Janeiro e se espalhou por outras províncias[5]. Jornais semelhantes aos fluminenses foram veiculados em outras cidades do Império, como em Pelotas, localizada na Província do Rio Grande do Sul. A cidade foi, no século XIX, uma das mais prósperas do Império. A atividade charqueadora desenvolvida pela mão de obra escrava possibilitou o desenvolvimento tanto econômico como cultural, o que permitiu aos charqueadores a construção de casarões de arquitetura requintada e um estilo de vida que tentava se aproximar dos moldes europeus.

1
MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

2
LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos.* A guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

3
MOREL. Marco; BARROS, Mariana Monteiro. *Palavra, imagem e poder.* O surgimento da imprensa no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.23-24.

4
SALGUEIRO, Heliana Angotti. *A comédia urbana:* de Daumier a Porto Alegre. São Paulo: Fundação Armando Álvares Penteado, 2003.

5
A observação é valida também no que se refere à atividade da imprensa em geral e não somente ao segmento dos periódicos ilustrados. Entre os anos 1820 e 1840 surgem jornais variados em outras províncias do Império do Brasil. Um bom exemplo de estudo sobre jornais desse período foi reunido em: NEVES, Lucia Maria; MOREL, Marco; FERREIRA, Tânia Maria. *História e Imprensa*. Representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A/FAPERJ, 2006. Ver, em especial, a Parte I, "Imprensa e identidades políticas", p.17-141.

A leitura foi outro elemento apreciado pela sociedade pelotense que, além das livrarias que traziam as novidades literárias, desenvolveu uma intensa atividade jornalística. Entre os jornais, havia os diários que quase sempre se identificavam com alguma sigla partidária e os semanários literários, ilustrados e de humor. Estes encontraram no público leitor, ávido por novidades, um campo fértil para se desenvolver.

A Pelotas oitocentista contabilizou uma variedade considerável de jornais e seu ápice foi nos anos 1880, com a circulação de sete jornais diários, alguns quase simultâneos: *Correio Mercantil* (1875-1932), *Diário de Pelotas* (1876-1889), *A Discussão* (1881-1887), *Onze de Junho* (1881-1889), *A Nação* (1882-1886), *Rio Grandens*e (1885-1888) e *A Pátria* (1887-1891). Os dois periódicos que serão analisados nesse artigo se inserem nesse contexto histórico, marcado pela pujança econômica que possibilitou o desenvolvimento da imprensa. Os jornais ilustrados, da mesma forma que os jornais diários que circulavam paralelamente a eles, desempenhavam um papel importante na sociedade pelotense como veículos de comunicação, embora as notícias fossem dadas de uma forma peculiar. Inclusive, suas ilustrações e notícias estavam atualizadas não só com o que era publicado pelos jornais diários da cidade, como também se valiam de informações adquiridas a partir de outros jornais que chegavam às suas redações.

Os dois periódicos ilustrados e humorísticos que serão trabalhados nesse artigo são: *Cabrion*[6], publicado entre os anos de 1879 e 1881, e *A Ventarola*, que iniciou sua circulação em 1887, permanecendo até 1889. Foram compostos por oito páginas: quatro com ilustrações e quatro com textos, notícias, anúncios, literatura, e sua edição era semanal, lançada aos leitores sempre aos domingos. O primeiro foi uma iniciativa da parceria entre dois artistas imigrantes: o litógrafo francês Eduardo Chapon e o pintor português Eduardo de Araújo Guerra, que se instalaram em Pelotas nos anos 1870. Já o segundo foi novamente um empreendimento de Eduardo Chapon, pois mantinha uma oficina litográfica, a Litografia Parisiense e, além de produzir o periódico, desenvolvia vários trabalhos como retratos, cartões de visita e diplomas[7]. Os dois jornais contaram ao longo de suas circulações com um número variado de colaboradores, os quais publicavam artigos de opinião ou então sua produção literária. Entre eles, os poetas locais Francisco Lobo da Costa, Francisco de Paula Pires (redator de *A Ventarola* por alguns meses) e Bernardo Taveira Junior.

Os dois periódicos acompanharam a vida pelotense, abordando-a nas suas páginas de humor e de crítica social sobre os mais variados assuntos, sendo, um dos mais destacados, a política do tempo. O objetivo deste artigo é analisar como o Império do Brasil foi abordado nas páginas desses periódicos. Para desenvolver a proposta foram escolhidas algumas ilustrações e notícias referentes a essa temática, que recebeu uma atenção especial nas páginas dos periódicos. Do amplo conjunto de imagens foram selecionadas aquelas que tiveram por assunto o imperador Dom Pedro II, que recebeu destaque devido à sua terceira viagem internacional, e a Princesa Isabel que se tornou Princesa Regente. Na sequência serão abordados ainda outros representantes políticos de destaque no cenário nacional; os Presidentes do Conselho de Ministros, conhecidos também como Chefes de Gabinete. Esse era um cargo de prestígio, uma vez que o homem, ao assumi-lo, com a indicação do imperador, tinha o poder de organizar um ministério para governar o Império, o que denotava *status* para o partido no qual estava filiado.

O *Cabrion* e *A Ventarola* não apresentavam uma plataforma política definida. A política era considerada como um assunto passível de suas críticas

6
O nome do jornal pelotense *Cabrion* possivelmente derivou de um periódico anterior, *Cabrião*, publicado na Província de São Paulo entre 1866 e 1867 e que contou com a participação do caricaturista Angelo Agostini.

7
A propaganda de sua litografia no periódico foi constante a partir do primeiro exemplar do dia 1º de maio de 1887.

e considerações satíricas. O primeiro, em seu editorial de apresentação ao público, já anunciava o desprezo à política, "a falsa política que amesquinha caracteres e degrada a opinião; o *Cabrion* será severo apreciador dos atos de todos os partidos e de seus pró-homens."[8]. Entretanto, em *A Ventarola* os acontecimentos da política nacional foram amplamente noticiados. No entanto, não se declarava partidária nem dos conservadores, nem dos liberais. Poderia aparecer algum elogio à organização de um novo ministério, enquanto a queda do antecessor era criticada. Contudo, o elogio durava pouco e logo se transformava em sátira. Posteriormente, o periódico demonstraria em suas páginas e ilustrações sua simpatia pela causa republicana sem se descuidar de sua função principal de abordar os temas com humor. Ambos os jornais, apesar de não manifestarem simpatias e posições políticas evidentes, mantiveram-se atualizados com o que acontecia no cenário da política nacional, ao divulgar para seus leitores suas versões satíricas do mundo político imperial. Esse é o tema dos próximos tópicos.

8
Cabrion, 03 de fevereiro de 1879. A grafia das citações dos periódicos foi atualizada.

A terceira viagem internacional de Dom Pedro II

O Imperador do Brasil foi uma das figuras que mais apareceram satirizadas nos jornais de humor. Araken Távora afirma que o próprio imperador "divertia-se muito" com as caricaturas que o satirizavam. Numa descrição, um tanto fictícia, o autor define a posição do Imperador em relação às suas caricaturas:

> O grande Imperador, embora se irritasse momentaneamente, com alguma injustiça, teve a sensibilidade para perceber que as caricaturas jamais invadiram a intimidade de sua vida particular ou de sua família. E foi mais longe, ainda, na sua absoluta identificação com a alma popular. Ele sabia que o público se divertia com as caricaturas. De certo modo, até se envaidecia de ser o mote permanente para o talento dos artistas[9].

9
TÁVORA, Araken. *D. Pedro II e seu mundo através da caricatura*. Rio de Janeiro: Documentário, 1976. p.13-14.

A autora Lilia Schwarcz destaca que o Imperador representado nas caricaturas, sobretudo a partir de meados dos anos 1870, era descrito como um "Pedro Banana" ou "Pedro caju". A sátira revelava a sua "personalidade e a capacidade de dissimulação, suas pernas finas, a voz estridente; suas viagens, sua mania de erudição, mas, sobretudo a sonolência e a formalidade vazia das Falas do Trono"[10].

10
SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador*. Dom Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.420.

Na imprensa ilustrada pelotense a produção de caricaturas de Dom Pedro II quase não apareceu. Ele não foi caricaturado com a mesma intensidade vista nos periódicos fluminenses, por exemplo. As referências sobre ele se resumiam a poucas ilustrações e notícias, que identificavam "decrepitude" e "caduquice" como sinônimos.[11] O motivo provável para justificar essa falta pode ser visto por uma ausência de referências cotidianas em relação à figura do imperador. Em outras palavras, os jornais de Pelotas se preocupavam mais em satirizar os políticos (deputados, senadores, presidentes da Província do Rio Grande do Sul) do que o Imperador, que estava distante das preocupações diárias da cidade e serviam de mote à produção das ilustrações. Ao contrário, a proximidade da imprensa fluminense com o imperador fazia com que ele fosse uma das figuras mais satirizadas. Apesar dessa posição, um acontecimento fez com que Dom Pedro II fosse abordado em Pelotas nas páginas de *A Ventarola*. Trata-se de sua terceira viagem internacional: "Lá se foi, mar afora, o Sr. Dom Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpétuo deste país do cacau e do café".[12]

11
A Ventarola, 26 de maio de 1889.

A terceira viagem foi rodeada "por um mar de controvérsias"[13]. Os jornais noticiavam os mais variados motivos para o afastamento.

12
A Ventarola, 10 de julho de 1887.

13
SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador*. Dom Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.429.

Constatação semelhante foi averiguada no periódico pelotense, o qual destacava que as notícias chegadas pelo telégrafo eram desencontradas. Para "os entendidos S. M. há de recobrar a perdida saúde e voltar à Pátria são como um pêro (sic)". Para a Câmara, o imperador ia coagido "pois que não desejava deixar a terra das bananeiras onde canta o sabiá". Outros, por sua vez, asseguravam que ele estava "sofrendo de diabetes, precisava tomar certas águas européias." Por fim, apenas uma ocorrência era verdadeira: o poder estava sob o comando da "Sereníssima Princesa D. Isabel" a qual ficava com o dever de solucionar os problemas do Império, dos "escravos, da secularização dos cemitérios, do registro civil de casamentos e óbitos".[14]

14
A Ventarola, 10 de julho de 1887.

Na época, o telégrafo era o recurso mais rápido para transmitir notícias. Pelotas contava com o serviço e foi através das mensagens enviadas à redação que os jornalistas d'*A Ventarola* repassavam aos leitores as informações sobre os percursos e o andamento da viagem do imperador. Ao que tudo indica, as especulações sobre o verdadeiro motivo da viagem acabaram ao ser comprovado que a finalidade da partida fora por razões médicas.

Após os esclarecimentos, se iniciava uma nova série de contradições relativas ao estado de saúde do Imperador. O periódico lamentava a notícia vinda pelo telégrafo do "recrudescimento da enfermidade", julgando que se aproximava o fim dos "dias de vida do excelso monarca".[15] As notícias publicadas nos jornais da Corte e republicadas no periódico pelotense apresentavam controvérsias. Um afirmava que "a memória de D. Pedro continua a ser prodigiosa, o que para nós constitui notícias dignas de toda a satisfação" enquanto o outro relatava que "S. M. nunca mais poderá assumir as rédeas do governo de seu Império, está findo o segundo reinado." A última apreciação foi retirada da *Gazeta de Notícias*, que enviou um representante para acompanhar a viagem. Conforme o jornal, o repórter ouvira esta opinião "de uma sumidade científica, a qual foi submetida a moléstia de D. Pedro".[16]

15
Ibidem, 11 de setembro de 1887.

16
Ibidem, 18 de setembro de 1887.

A doença do imperador intensificou os rumores de um terceiro reinado e gerou uma apreensão geral, já que o Conde D'Eu, marido da princesa Isabel, tornara-se uma figura bastante impopular. Os boatos não ficavam restritos somente à Corte, mas também chegavam a Pelotas, sendo especulados pelo periódico:

> Sobre a saúde física de S. M. Dom Pedro II, diz o telégrafo que é lisonjeira; quanto a [saúde] mental, diz o mesmo que não é boa, isto é, que agravam-se os antigos sofrimentos daquele respeitável monarca, o que sinceramente lamento.
> Falou ainda o telégrafo em abdicação, fato este que, ao que se nota, não tardará a ser consumado.
> Resta que S. A. I. procure por todos os meios, um meio de encetar o terceiro reinado de forma que se torne simpática à causa pública.
> Urge que quem governa se identifique com as aspirações dos governados, para poder governar.[17]

17
Ibidem, 06 de novembro de 1887.

Por outro lado, apesar do dia da morte do Imperador estar próximo, como era destacado acima, o periódico noticiava que, desde sua saída do Rio de Janeiro, seu itinerário era bastante intenso "assistindo a espetáculos, a sessões científicas, visitando fábricas, museus, bibliotecas, igrejas, bosques, prados, laboratórios, etc. Para um corpo depauperado pela enfermidade, isto é simplesmente extraordinário."[18]

18
Ibidem, 11 de dezembro de 1887.

Nos trechos acima, não obstante o periódico tivesse tratado num primeiro momento da questão da saúde do imperador, a continuação do

artigo revelava o tom humorístico empregado ao noticiar o andamento da viagem, satirizando os prováveis passeios e visitas que sua majestade, mesmo doente, estava realizando pela Europa. A mesma nuança foi empregada nas ilustrações que trataram da partida do imperador, sua chegada à Europa e o seu tratamento. Esses assuntos foram abordados como numa história em quadrinhos e publicados no dia 11 de setembro de 1887. As imagens foram reproduzidas a partir de desenhos veiculados antes na *Revista Illustrada*.

Figura 1: A Viagem de Dom Pedro II

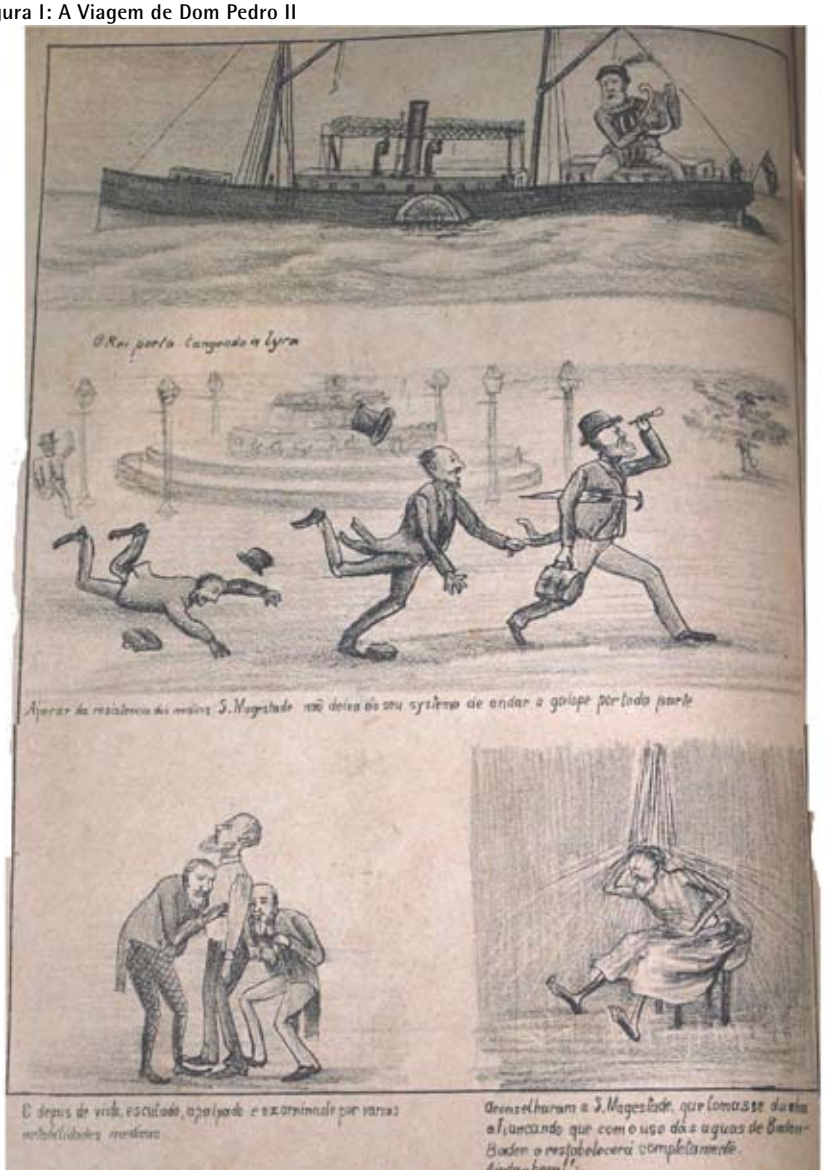

Legendas:
O rei poeta tangendo a lira

Apesar da resistência dos médicos S. M. não deixa do seu sistema de andar a galope por toda a parte.

E depois de visto, escutado, apalpado e examinado por várias notabilidades médicas...

Aconselharam a Sua Majestade que tomasse ducha afiançando que com o uso das águas de Baden-Baden o restabelecerá completamente. Ainda bem!!

Fonte: *A Ventarola*, Pelotas, n.23, p.8, 11 setembro 1887. Acervo da Biblioteca Pública Pelotense.

A seqüência dessas imagens foi publicada na *Revista Illustrada* em 26 de agosto de 1887 e reproduzidas em *A Ventarola* em 11 de setembro de 1887. A reprodução em Pelotas poucos dias após a sua publicação no Rio de Janeiro demonstra que os caricaturistas de Pelotas estavam atualizados com os acontecimentos da Corte, além de serem leitores do periódico fluminense. A reprodução da ilustração pelo periódico em Pelotas evidencia ainda a intensa atividade do jornalismo ilustrado no Brasil no final dos anos 1880 o que possibilitava uma rápida distribuição dos jornais e uma animada troca entre os seus jornalistas e artistas.

Na série sobre o imperador, ele aparece no navio *Gironde*, que o levou para a Europa; apesar de aparecer sozinho na imagem, foi acompanhado por uma comitiva de aproximadamente 20 pessoas. A legenda confirma

o gosto do imperador por literatura e música: "O rei poeta tangendo a lira". O segundo quadro trata da vontade do imperador de visitar lugares: "apesar da resistência dos médicos S. M. não deixa do seu sistema de andar a galope por toda a parte". Já no último quadro é abordado, com humor, o verdadeiro motivo da viagem do imperador: "E depois de visto, escutado, apalpado e examinado por várias notabilidades médicas... Aconselharam a Sua Majestade que tomasse ducha afiançando que o uso das águas de Baden-Baden o restabelecerá completamente". A composição, além de satirizar a viagem, criticava a busca de erudição do imperador, como o interesse por línguas, astronomia e literatura, a qual, na opinião de muitos "não se adaptavam à política ou à vida cotidiana"[19].

A sátira do segundo quadro remete às várias visitas realizadas pelo imperador, que aportou em Portugal e depois seguiu para a França. Por recomendação dos médicos, tanto daquele que o assistia desde o Brasil como dos franceses, foi encaminhado à estação de cura de Baden-Baden, assunto abordado no terceiro quadro. Ali ficou por seis meses e depois fez um cruzeiro pela Riviera Italiana devendo, então, retornar ao Brasil.

Os jornais da época discutiam e apresentavam contradições sobre o retorno do imperador. Novamente *A Ventarola* noticiava informações diversificadas sem, no entanto, perder a oportunidade de satirizar:

> Uns dão-no passeando em franca convalescença pela Europa, assistindo a concertos, a sessões científicas, visitando museus e fábricas importantes. Outros dão-no afetado de pleurisia e paralisia, outros ainda, anunciam melhoras na preciosa saúde de S. M. e dão-no de novo, em franca convalescença. Onde está, não me dirão, a verdade, em todo este labirinto de contradições?[20]

Embora o periódico tenha abordado neste trecho as notícias contraditórias enviadas pelos repórteres que acompanhavam a viagem do imperador, a expressão "labirinto de contradições" fazia uma referência maior, ou seja, abordava a política brasileira daquele momento. Averiguando sua utilização é possível considerar que para a redação do periódico a situação política no Brasil estava tumultuada. Por um lado, os políticos se digladiavam defendendo posições opostas (por exemplo, se os proprietários de escravos deveriam receber indenização, caso a abolição fosse concretizada), e por outro a ambigüidade devido ao emaranhado de notícias diferentes enviadas da Europa, que não informavam aos brasileiros o verdadeiro estado da saúde de sua Majestade, propiciava uma atmosfera de instabilidade. Assim sendo, tanto os jornalistas d'*A Ventarola* como, ao que parece, os seus leitores, não conseguiam acompanhar o fio de Ariadne e acabavam se perdendo entre os sinistros muros do labirinto da política imperial.

Apesar das notícias desencontradas, e passados alguns meses, o imperador voltou. Nas *Notas semanais* o periódico publicou que o Sr. João Alfredo, presidente do Conselho de Ministros, declarou ter pedido a exoneração do cargo ao Sr. Dom Pedro II. Com esta notícia, o periódico concluiu que "S. A. a redentora" já não é mais quem comanda "as rédeas do governo" e que "a prevista abdicação não passou de uma balela". No final do artigo indagavam: "Ou S. M. veio curado dos diabetes e não faz mais sonetos, estando apto para assumir as rédeas do governo, ou continua a Pátria com uma tutoria anticonstitucional. Os tabaréus do império desejam saber em que param as modas: ou o governo de Pedro ou o de d'*Eu*".[21] No fragmento, o periódico deixava transparecer uma crítica à indiferença do imperador no trato com as questões políticas e do seu desinteresse pelo

19
SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador.* Dom Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.419.

20
A Ventarola, 10 de junho de 1888.

21
A Ventarola, 02 de setembro de 1888.

Império, estando mais preocupado com a literatura do que com o seu governo. Destacavam ainda o perigo de um provável terceiro reinado, tendo como imperador o marido da princesa. A iminência da sucessão imperial se fazia muito presente no final daquela década e explorada pelo periódico, como se observa num outro artigo publicado em 1889. Neste, a preocupação ficou mais explícita, salientando que o "futuro Rei Orleans conhece o terreno em que pisa". Na opinião do periódico, a situação se agravava devido à falta de ideais por parte dos partidos monárquicos, os quais somente se interessavam em "subir ao poder, quando estão [por] baixo e manter-se no poder quando o pilham". O texto encerra concluindo que o "futuro que nos aguarda [terá as] calamidades e as baixezas com que nos acena o orleanismo!"[22] Essa posição crítica em relação a um possível terceiro reinado no Império do Brasil foi constante quando da passagem da princesa Isabel pelo trono.

22
A Ventarola, 10 de março de 1889.

Princesa Isabel: regente, beata e redentora

A passagem da princesa Isabel pelo trono foi marcada pela promulgação da lei áurea em 1888. Após a abolição, houve uma tentativa de difundir uma imagem positiva da princesa através de suas qualidades de boa filha, boa esposa e boa mãe. Neste período foi lhe atribuído, por José do Patrocínio, o epíteto de "Isabel, a redentora"[23]. Logo, *A Ventarola* passou a designá-la "A Redentora", embora numa conotação diferente, usando o predicado, em grande parte, para satirizá-la. Um dos motes preferidos deste periódico, para tratar da princesa, foi associá-la à Igreja, devido ao seu suposto fervor católico[24].

As relações entre a Igreja e a princesa foram o tema de uma série de desenhos publicados nas páginas centrais do periódico na edição do dia 29 de julho de 1888.[25] Nas imagens, foi tratada a questão do terceiro reinado e uma declaração feita por Gaspar Silveira Martins: "andaram as más línguas espicaçando a reputação do Sr. Silveira Martins afirmando que S. Exa. chamara S. A. de Joana Louca". Conforme o periódico, Silveira Martins não tinha intenção de censurar a Princesa, embora ela andasse "descalça varrendo as Igrejas". Seu único medo era que, assim como aquela Joana, "S. A. se fanatizasse, ficando impossibilitada de ser a futura imperatriz do Brasil".

23
DAIBERT JUNIOR, Robert. *Isabel a "Redentora" dos escravos*. Bauru: Edusc/FAPESP, 2004. p.136. Já Lilia Schwarcz sustenta que o epíteto foi dado a Princesa Isabel por Joaquim Nabuco. Cf.: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador*. Dom Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.438.

24
A princesa Isabel era vista como "beata, por seu excesso de dedicação ao catolicismo, era considerada uma reacionária ultramontana". Cf.: DAIBERT JUNIOR, Robert. Op.Cit., p.86-87. Ainda, segundo este autor, a associação teve seu auge na "questão religiosa" quando a princesa intercedeu a favor da anistia dos bispos, o que lhe gerou certa impopularidade.

25
Ao contrário da ilustração anterior esta não foi reproduzida de nenhum outro jornal; trata-se de uma produção original do caricaturista de *A Ventarola*. A observação vale igualmente para as demais ilustrações analisadas na seqüência do texto.

Figura II: Princesa Isabel varrendo igrejas

Fonte: *A Ventarola*, Pelotas, n.79, p.4, 29 julho de 1888. Acervo da Biblioteca Pública Pelotense

Legendas:
Fatigado de ouvir tamanha injustiça S. Exa. declara que é falso, que censurara S. A. quando ela andava descalça varrendo as igrejas...

Que receava, com fundamento, que S. A., como aquela Joana, se fanatisasse, ficando impossibilitada de ser a futura Imperatriz do Brasil.

Mesmo noticiando que a acusação era falsa, conforme declaração do próprio deputado, o periódico pelotense aproveitou a situação para satirizar o fervor católico da princesa. Provavelmente, nos desenhos, a declaração foi aumentada, uma vez que, na ótica do periódico cabia à princesa, como chefe soberana da nação, desempenhar funções importantes em benefício do progresso do país, e não varrer igrejas, por exemplo. Contudo, as imagens da princesa Isabel varrendo e rezando remetia o leitor a uma questão maior: a conservação da aliança entre o Estado e a Igreja fator que, na visão do periódico, contribuía para a manutenção do atraso brasileiro.

Outra ilustração apresentava o mesmo conteúdo crítico da anterior. Nesta, a figura de um indígena usado como representação do país conferÊncia com a princesa. Ele está acompanhado por duas alegorias: uma, a "lavoura", e a outra, a "Indústria Nacional". Novamente, o tema da imagem foi o progresso, agora relacionado com a economia do país, representada pela lavoura e pela indústria. O índio interroga a princesa: "Desejo saber qual o destino que aguarda estas infelizes. Por minha parte estou velho, pobre e embelizariado (sic), isto é, quase falido".

Figura III: O índio, a lavoura e a indústria nacional

Fonte: *A Ventarola*, Pelotas, n.64, p.8, 17 de junho de 1888. Acervo: Acervo da Biblioteca Pública Pelotense

Legendas:
Senhora! Desejo saber qual o destino que aguarda estas infelizes. Por minha parte estou velho, pobre e embelizariado, isto é, quase falido.

A política tem [me] sugado todo o sangue. Sou bananeira que já deu fruta...

A crítica à princesa era dirigida à sua relação com a Igreja. Na imagem, o periódico referendava que o seu governo estava mais preocupado com a religião do que com as tarefas importantes e urgentes do Império do Brasil, como a lavoura e a indústria.

O índio, utilizado na ilustração acima, foi uma alegoria simbólica muito usada entre os caricaturistas no século XIX, ao se referirem ao país ou ao Império. Angelo Agostini, por exemplo, já empregava essa analogia desde os seus tempos em São Paulo. Quase ao mesmo tempo, Henrique Fleiuss[26] também empregava uma figura indígena que, em alguns momentos, era uma índia chamada Dona Brasília[27]. A

26
Henrique Fleiuss (1823-1882), imigrante prussiano, chegou ao Brasil e logo ao desembarcar no Rio de Janeiro fundou um estabelecimento tipolitográfico e publicou o primeiro periódico ilustrado, a *Semana Illustrada* que teve vida longa e circulação permanente entre 1860 e 1876. Conforme: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Henrique Fleiuss: vida e obra de um artista prussiano na Corte (1859-1882). *ArtCultura*, Uberlândia, v.8, nº12, p.85-95, jan-jun/2006.

27
LIMA, Herman. *História da caricatura no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963. p.782.

imagem do indígena não foi escolhida por acaso, uma vez que, "no imaginário europeu, ele não era só '*puro*' e '*inocente*', como estava, *fora* da sociedade, não se *misturava* com ela"[28]. Assim, ele se tornou uma figura *inocente* usada na imprensa humorística para tratar, sobretudo, das questões políticas. Os periódicos pelotenses não diferiram dos seus contemporâneos, que o apresentava ora velho e alquebrado cercado de sanguessugas, ora acompanhado de pessoas e/ou alegorias, ou também conversando com o personagem símbolo do periódico sobre atividades políticas ou acontecimentos importantes. Ele foi ilustrado, seguidas vezes, ao lado de elementos da Igreja, quase sempre numa posição de subserviência, demonstrando os resultados trazidos pela união. Essa situação pode ser verificada nas *Notas semanais* do dia 27 de julho de 1888. Nelas, noticiavam que "uma das muitas cabeças fanatizadas, em Roma, por assuntos papais, lembrou-se de assentar a *peregrina* idéia de uma peregrinação de libertos a cidade *santa*, atendendo aos *grandes serviços* que Leão XIII deve o abolicionismo entre nós" (grifos do jornal). O periódico, por seu turno, não duvidava que a "esperança do cigano de Roma" fosse atendida, uma vez que "entre nós, infelizmente, quanto mais extravagante for a idéia posta em *circulação,* tanto maior é o número de adeptos que consegue. Cheirando a coisa Igreja, conte-se com o – amém – do índio velho." A realização da peregrinação seria bastante onerosa ao país, mas, estando numa posição de subserviência à Igreja, não deixaria de realizá-la. Não cabe verificar se o assunto abordado pelo periódico nas *Notas* era uma discussão verídica, se a peregrinação foi realmente proposta ou se de fato ocorreu, ou ainda se foi apenas uma especulação para satirizar a Igreja. Apesar disso, o que é conveniente verificar no texto é como o periódico utilizava os mais variados recursos para criticar a Igreja, demonstrando que a ligação entre ela e o governo era bastante dispendiosa ao "índio velho", ou seja, ao país.

28
TEIXEIRA, Luiz Guilherme Sodré. *O traço como texto:* a história da charge no Rio de Janeiro de 1860 a 1930. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2001. p.25.

Os presidentes do Conselho de Ministros

Entre os grupos que constituíram a elite da política brasileira do século XIX, o mais importante foi aquele dos ministros. Eles eram "os agentes do poder executivo, cujo titular era o imperador, que tinha total liberdade em escolhê-los"[29]. Os ministros compunham um Gabinete que deveria desempenhar as funções administrativas do Império. Ao imperador cabia desempenhar o poder moderador, o que lhe dava plenos direitos para demitir o presidente do conselho e convocar outro para formar um novo gabinete. Ao longo dos 49 anos do reinado de Dom Pedro II, houve 48 gabinetes, com uma média de quase um por ano[30]. Desses, a imprensa ilustrada pelotense abordou tanto aqueles que caíram, como aqueles que, consequentemente, foram formados. Em ambos os casos, os percalços do antigo gabinete e a consolidação do novo foram tratados sob a ótica do humor sendo que, em grande parte das situações, a sátira e a crítica eram corriqueiras.

29
CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da ordem.* Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Relume Dumará, 1996. p.49.

30
IGLESIAS, Francisco. *História Política de Brasil (1500-1964).* Madrid: Editorial Mapfre, 1992. p.199.

Seguindo na ordem em que foram representados, de acordo com a circulação dos periódicos, as primeiras notícias apareceram no periódico *Cabrion* e trataram do Gabinete encabeçado pelo Conselheiro João Luiz Vieira Cansanção de Sinimbu, político ligado ao Partido Liberal que pediu exoneração do cargo, sendo substituído por outro liberal, o político baiano José Antonio Saraiva em 1880[31]. Conforme o periódico, os demais colegas

31
TÁVORA, Araken. *D. Pedro II e seu mundo através da caricatura.* Rio de Janeiro: Documentário, 1976. p.75.

da imprensa diária deram a notícia sobre o "formidável ponta-pé imperial" sem se certificarem sobre a veracidade do acontecido. A redação do *Cabrion*, por seu turno, resolveu previamente levantar todos os detalhes através do telégrafo: "O nosso serviço telegráfico acha-se perfeitamente estabelecido. Dispomos de ótimos correspondentes que se encontram melhor informados do que os do *Correio*".[32] Provavelmente, a averiguação da veracidade da queda do ministério antes de noticiá-la, tratava-se de uma maneira humorística usada pelo periódico para abordar a situação, conforme se nota num outro artigo publicado no número seguinte. Neste, atestavam que, "Agora, já sem receios de passarmos por indiscretos, podemos elucidar os nossos leitores da parte que tomou o *Cabrion* na última crise ministerial".[33]

Apesar de reconhecer o posto humilde que ocupava na imprensa, o periódico relata que foi consultado pelo telégrafo sobre a crise. No conteúdo enviado de São Cristóvão, era-lhe pedido que indicasse sua posição sobre o Ministério Sinimbu, ao qual respondeu: "Ministério Chinfrim". No entanto, não revelou o conteúdo, "visto ser um segredo de Estado, o patriotismo exigia de nós esse sacrifício"; ainda, na seção intitulada "telegramas", destacavam que o Conselheiro Saraiva, escolhido para organizar o novo gabinete, havia enviado um telegrama da Bahia: "Preciso opinião ministério. Indique candidatos".[34] O chiste era evidente, já que possivelmente o periódico não foi consultado sobre a crise e nem a ele foi pedido sugestões pelo Conselheiro Saraiva. Assim sendo, tanto o telegrama enviado de São Cristóvão, bairro do Rio de Janeiro no qual se localiza a Quinta da Boa Vista, uma das residências de Dom Pedro II, como aquele emitido pelo novo Presidente do Conselho, eram criações usadas para satirizar a ocasião da mudança política.

Não obstante o nome de Saraiva ter sido escolhido pelo imperador no início de março, somente no final daquele mês ele chegou, vindo da Província da Bahia à Corte, e escolheu os demais ministros.[35] Sobre a demora do novo presidente, o *Cabrion* indagava que: "quem sabe se apanhou com alguma indigestão de vatapá?" Em contrapartida, o atraso foi útil para o conselheiro Sinimbu que "mais tempo ficou ao leme da nau do Estado".[36] O navio ou nau desempenhava o papel do governo, geralmente representava o navio do Estado apresentando quem detinha o poder com o leme. Conforme Peter Burke, essa metáfora foi "tornada visível no cortejo fúnebre do Imperador Carlos V em 1558, quando um navio de tamanho real foi puxado pelas ruas de Bruxelas". Além disso, conforme o autor, essa situação teve uma adaptação "numa caricatura de março de 1890, feita por Sir John Tenniel (1820-1914) mostrando o Kaiser Wilhem demitindo seu chanceler Oto von Bismarck, com a legenda 'deixando cair o piloto'"[37].

Também naquele número e relacionado com a crise ministerial foram publicadas nas páginas 4 e 5, um quadro intitulado: "quinta e sexta feira santa (políticas)". O desenho era composto por dois personagens: a política liberal e o Conselheiro Sinimbu, apresentados numa releitura da *Pietá* de Michelangelo. A inscrição colocada na divisa junto à cruz fazia referência à data da criação do ministério formado pelo Conselheiro Sinimbu: 5 de Janeiro de 1878.

32
Cabrion, 14 de março de 1880.

33
Ibidem.

34
Ibidem.

35
Jornal do Comércio, 30 de março de 1880.

36
Cabrion, 28 de março de 1880.

37
BURKE, Peter. *Testemunha Ocular. História e Imagem.* Trad. Vera Maria Xavier dos Santos. Bauru: Edusc, 2004. p.75.

Figura IV: Gabinete 5 de janeiro

Legenda:
Quinta e sexta-feira santa (políticas).

Fonte: *Cabrion*, Pelotas, n.60, p.5, 28 de março de 1880. Acervo da Biblioteca Pública Pelotense

Sobre a gestão do novo Presidente, o periódico, num artigo intitulado "Que Xelindreira!" destacava que o Presidente Saraiva apresentava "um programa completo de reformas". O título do artigo se referia justamente ao programa, já que ele desejava "reformar tudo que é antigo, ou por outra, o que o Sr. Sinimbu deixou em projeto".[38] Entre as propostas apresentadas estava a reforma eleitoral que seria aprovada no início de 1881, com o nome de Lei Saraiva. Com a nova lei, foi estabelecido o voto direto para as eleições legislativas, acabando, assim, com as diferenças entre votantes e eleitores, embora fosse mantida a exigência de um nível mínimo de renda[39]. Ao tratar dessa questão, o periódico criticou as prováveis fraudes eleitorais, afirmando que até aqueles "próximos às portas da morte, precisando do padre para a última unção" também seriam considerados eleitores através da nova lei, mesmo estando impossibilitados de "depositar a competente chapinha de *ferro*, pois a de outro metal talvez não tape bem o rombo".[40]

Em *A Ventarola,* a situação crítica direcionada aos ministros não diferiu. Quando o periódico iniciou sua circulação, em 1887, era presidente do Conselho João Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe, político ligado ao Partido Conservador. Acusado de usurpar o trono, devido à viagem do imperador, ele foi satirizado pela imprensa ilustrada fluminense que o chamava Dom Cotegipe I[41]. Logo o apelido foi adotado também por *A Ventarola*. Conforme o periódico pelotense, Cotegipe estava tentando suceder o imperador "pela porta falsa da usurpação" assim sendo, a seguir a imprensa anunciaria ao mundo que "no trono do Império está D. Cotegipe representante da terra do vatapá e da mulatinha do caroço!".[42]

Naquele mesmo ano, e um pouco antes da viagem do imperador, Cotegipe, que estava no cargo desde 1885, tentou reverter a crise pela qual sua gestão estava passando, com uma reforma ministerial. Ao noticiar a reorganização, o periódico destacava que "fez muito bem porque o outro já estava cheirando a ranço".[43] No mesmo número foi publicada uma caricatura que apresentava o índio acuado a uma árvore por um leão com sete cabeças: "quando todos nós pensávamos que vovô Cotegipe tinha dado as costas nos mares esfacelados da desconfiança parlamentar, eis que surge com a sua séptupla cabeça transformado em leão".

38
Cabrion, 25 de abril de 1880.

39
FAUSTO, Boris. *História do Brasil.* São Paulo: Ática, 1995. p.233.

40
Cabrion, 02 de janeiro de 1880 (grifo do jornal).

41
TÁVORA, Araken. *D. Pedro II e seu mundo através da caricatura.* Rio de Janeiro: Documentário, 1976. p.96.

42
A Ventarola, 29 de maio de 1887.

43
A Ventarola, 15 de maio de 1887

Figura V: Vovô Cotegipe

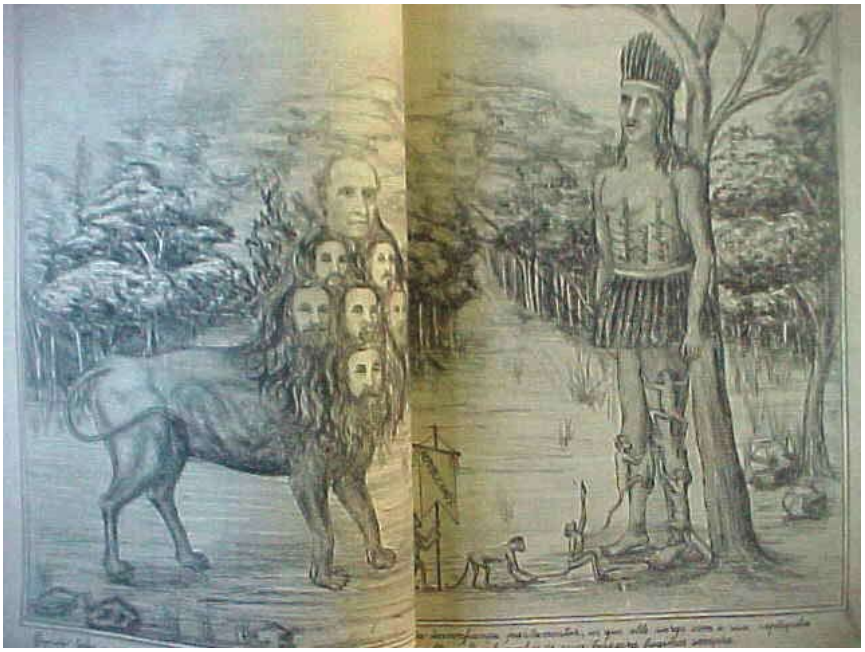

Fonte: *A Ventarola*, Pelotas, n. 6, p.4-5, 15 de maio de 1887. Acervo da Biblioteca Pública Pelotense

Legenda:
Quando todos nós pensávamos que Vovô Cotegipe tinha dado às costas nos mares da desconfiança parlamentar, eis que ele surge com a sua séptupla cabeça transformado em leão. Ora, queira deus que não tenha entradas de leão e saúde daquele outro bichinho de cuja traseira fugimos sempre. Enquanto isso, aqueles macaquinhos vão fazendo cócegas ao pobre índio velho para distrai-lo das dentadas do leão.

Após a criação do cargo de Presidente do Conselho de Ministros, em 1847 o imperador passou, então, a escolher apenas o presidente que, por seu turno, escolhia seus auxiliares, constituindo o Gabinete formado por sete membros[44].

Na imagem a cabeça ao alto é a do presidente Cotegipe e as demais, dos outros ministros. Já os macaquinhos colocados "fazendo cócegas ao pobre índio velho" representam os republicanos, conforme o estandarte que um deles carrega. A legenda afirma que a função deles era distrair o índio "das dentadas do leão". No entanto, a mensagem que o periódico tentou passar se perdeu e chegou ao presente como uma incógnita. Em alguns casos, a sátira ou a informação chega ao leitor, na atualidade, sem ser possível identificar o que estava sendo tratado ou criticado no tempo em que foi produzida. Essa ilustração apresenta uma problemática difícil de ser interpretada: num primeiro momento, o conteúdo parece transmitir uma certa simpatia por parte dos republicanos à presidência de Cotegipe, mas isso certamente não ocorreu. Até o advento da República, o sistema partidário foi tripartite: de um lado, os partidos monárquicos e, de outro, o republicano[45]. Isso posto, seria incongruente que no ano de 1887, quando a campanha republicana estava em amplo desenvolvimento, os republicanos apoiassem o gabinete formado por políticos conservadores. Por outro lado, a imagem pode ser entendida da seguinte maneira: enquanto o governo de Cotegipe "mordiscava" o índio, os republicanos, aproveitando-se dessa situação, o distraíam (considerando o índio como uma representação da Monarquia) organizando a sua campanha. Assim sendo, o uso dos macaquinhos subindo no índio pode se referir justamente ao crescimento da propaganda republicana que, naquele período, estava bastante disseminada, não só na Corte, mas também em outras províncias.

Todavia, mesmo após a reforma a insatisfação não diminuiu. Cotegipe enfrentou a oposição da imprensa fluminense, pedindo o retorno dos liberais ao poder. Em Pelotas, destacava o periódico, "o senhor Cotegipe desfruta da mais santa paz do senhor" assim referido, já que, ao contrário daquela do Rio de Janeiro, a imprensa rio-grandense não discutia a possibilidade de um novo ministério que acabasse "com essa interminável pandega do

44
CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da ordem*. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Relume Dumará, 1996. p.49.

45
Ibidem, p.185.

elemento servil".[46] Este foi outro tema, no qual o ministério sofreu uma forte resistência, sobretudo pelas atividades dos políticos abolicionistas, como Joaquim Nabuco. Ao tratar de um pronunciamento deste político em 1887, chamado de "proeminente chefe do abolicionismo no Império", destacavam ser uma pena que "não se multiplicaram os Zumbis", talvez, assim, seria dado fim à "vergonha que se chama escravidão". No entanto, o responsável "moral por semelhante anomalia" era o Barão de Cotegipe, acusado de ser "solícito em 'cumprir a lei'" no que se referia à questão dos escravos.[47]

Nos anos 1880 a campanha abolicionista, que havia arrefecido devido à lei do Ventre Livre promulgada na década anterior, foi retomada com ênfase, sobretudo com o surgimento de associações e jornais[48]. Mesmo Cotegipe tendo aprovado a Lei dos Sexagenários, como uma estratégia para reverter o quadro, a campanha contra a escravidão não diminuiu. A *Revista Illustrada* caricaturava o presidente do Conselho com trajes reais e afiançava que ele era "D. Cotegipe I, Imperador inconstitucional e defensor perpétuo da escravidão"[49]. Já *A Ventarola* destacava que à campanha aderiram membros dos vários segmentos do poder nas câmaras municipais, nas assembléias provinciais e no Senado: "O tempo continuou na sua marcha ininterrupta e a idéia da Abolição – que havia sido plantada em bom terreno – retraiu-se por momentos para tomar, como a onda, maior e mais indomável impulso".[50]

Não obstante as críticas da imprensa e aquelas advindas dos abolicionistas, o Gabinete chefiado por Cotegipe era um empecilho às pretensões da princesa Isabel: "Os esforços de Isabel em aprovar qualquer medida antiescravagista esbarravam nas recusas do ministério chefiado pelo conservador Cotegipe"[51]. Um incidente no qual estava envolvido Coelho Bastos, chefe de polícia da Corte, que perseguia os abolicionistas, indignou a opinião pública fluminense e foi o pretexto necessário para indispor a princesa com Cotegipe, levando-o a pedir sua demissão do cargo. Numa série de desenhos humorísticos intitulado "últimos acontecimentos" o periódico ressaltava que "as coisas políticas e sociais" estavam em desordem, devido aos conflitos que envolviam a polícia. A isso, e reconhecendo a falta de prestígio, popularidade e apoio do exército, o governo "cruza os braços e, segundo consta, solicita ao poder moderador a sua demissão"

Figura VI: A demissão do Ministério

Fonte: *A Ventarola*, Pelotas, n.49, p.5, 11 de março de 1888. Acervo da Biblioteca Pública Pelotense

Legendas:
A opinião representada pelos capoeiras e mais capangas do governo ateia fogo dobrando de intensidade a ferocidade do incêndio.

O governo reconhecendo que lhe falta o prestígio, a popularidade e a adesão do exército, cruza os braços e, segundo consta, solicita do poder moderador a sua demissão.

46
A Ventarola, 07 de agosto de 1887.

47
A Ventarola, 13 de novembro de 1887.

48
FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Ática, 1995. p.218.

49
TÁVORA, Araken. *D. Pedro II e seu mundo através da caricatura*. Rio de Janeiro: Documentário, 1976. p.96.

50
A Ventarola, 12 de fevereiro de 1888.

51
DAIBERT JUNIOR, Robert. *Isabel a "Redentora" dos escravos*. Bauru: Edusc /FAPESP, 2004. p.129.

Nesta parte da série, o jornal representava as desordens ocorridas na corte, se destacando, ao fundo, a figura de Cotegipe observando tudo de longe e numa posição altiva. Já na imagem seguinte sua fisionomia foi modificada, sendo representado cabisbaixo, acompanhado por três de seus ministros, que sob a proteção de Cotegipe, espiam a entrega da demissão do Gabinete à princesa.

No último quadro o periódico destacava que, se o pedido fosse aceito, ficariam de parabéns os cativos que encontravam no presidente do conselho "uma barreira intransponível". Também, neste número, o jornal noticiava o fim do Gabinete Cotegipe: "Já não é deste mundo o ministério 20 de agosto. A *majestade* do Sr. Cotegipe foi lançada a vala comum pela opinião." Na seqüência, destacavam que estavam "de parabéns as classes que constituem a população do Brasil", e festejavam o novo presidente, João Alfredo Correia de Oliveira. O periódico ressaltava que o novo presidente, comparado a um timoneiro, deveria saber "como se dirige este barquinho, quando não tem naufrágio certo!" Provavelmente, essa observação do periódico estava relacionada à posição política do novo presidente já que ele, como seu anterior, era do Partido Conservador. Alguns dias após a queda e aproveitando a época das festas da Páscoa (mesmo recurso empregado pelo *Cabrion* na queda de Sinimbu), o periódico usou a metáfora do sábado de aleluia e o enforcamento do Judas para apresentar a "política decaída" representada pelos ex-ministros, tendo no centro da imagem o Barão de Cotegipe

Figura VII: A política decaída

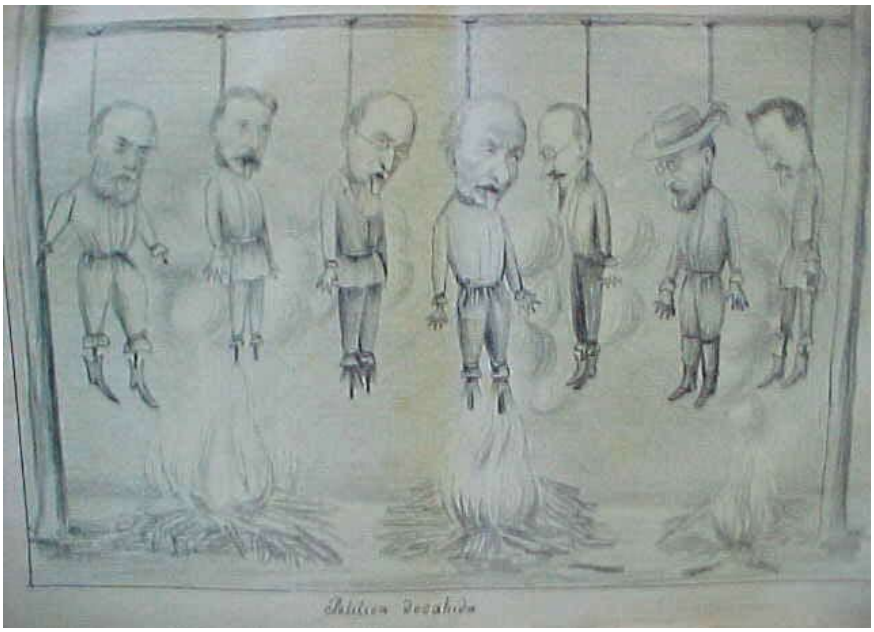

Legenda:
Política decaída

Fonte: A Ventarola, Pelotas, n.52, p.8, 01 de abril de 1888. Acervo da Biblioteca Pública Pelotense

No jornal do dia 18 de março daquele ano era dada como finda a crise ministerial e anunciado o novo ministério formado sob a presidência de João Alfredo. Ao noticiar os novos ministros, o periódico destacava o nome de Antonio da Silva Prado, chamado para o ministério dos estrangeiros, como "o grande abolicionista paulistano e o verdadeiro homem da época". A atuação do conselheiro Antonio da Silva Prado, na Assembléia Provincial de São Paulo a favor da abolição havia sido noticiada pelo periódico alguns números antes da formação do novo Gabinete.[52]

52
A Ventarola, 19 de fevereiro de 1888.

A abolição, que havia encontrado no ministério Cotegipe um forte opositor, seria finalmente promulgada alguns meses depois da organização do outro, chefiado por João Alfredo, o qual se empenhou para que ela ocorresse, mesmo sendo ele membro do Partido Conservador. José Murilo de Carvalho destaca que as principais leis de reforma social, relacionadas com a questão da escravidão (Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e, por fim, a Lei da Abolição) foram aprovadas com o apoio de Ministérios e Câmaras conservadoras: "Freqüentemente, os liberais reformistas propunham as reformas e os conservadores as implementavam"[53]. *A Ventarola* ressaltava essa situação num artigo publicado em 09 de outubro de 1887, no qual tratava de um conflito entre os órgãos políticos da cidade de Pelotas *Rio Grandense* e *Diário de Pelotas*. O primeiro jornal, filiado aos conservadores, atestava que os liberais não tinham feito "coisa que preste em bem do país", enquanto o segundo, ligado aos liberais, "chacoteia dos correligionários do *Rio Grandense*, chama-os poltrões". O periódico, por sua vez, afirma que é difícil convencer esses dois órgãos que "ambos os partidos têm serviços bem feitos ao país".

O Gabinete chefiado por João Alfredo acompanhou o final da Regência da Princesa Isabel, quando Dom Pedro II retornou ao Brasil e reassumiu o trono. *A Ventarola* veiculou algumas notícias sobre o provável fim do ministério, o que foi ao encontro dos cinco pedidos de exoneração do cargo feitos por João Alfredo. O imperador somente aceitou a solicitação em junho de 1889. Para assumir o seu lugar e compor o novo Gabinete foi chamado Afonso Celso, político ligado ao Partido Liberal.

Ao noticiar que ele seria o novo presidente do Conselho de Ministros, *A Ventarola* se apresentava "toda catita e até mesmo jubilosa, ao inaugurar-se a nova situação política". Embora o periódico tenha se mostrado simpático à campanha desenvolvida pelos republicanos, a nova situação era saudada por causa da entrada de um político liberal: "triste e abatida vivia ela ante o estado apático e desanimador a que o conservadorismo caduco tinha reduzido a Mãe-Pátria (sic)".[54] Os partidos do Império foram satirizados pelo periódico, cabendo ao Partido Conservador o maior número de críticas. As ilustrações e artigos demonstravam os males advindos da gestão de seus membros, como o emperro de Cotegipe à questão da abolição. O trecho seguinte denota essa oposição:

> são verdadeiramente excepcionais as circunstâncias em que se vêem os partidos constituídos. Por um lado é o partido conservador desprestigiado e desacreditado mesmo, ante a sua inépcia e a inércia que revelou durante a sua última temporada no poder o que justifica à luz da evidência, refletindo sobre os atos do finado Cotegipe[55] ou do seu sucessor Sr. João Alfredo.[56]

Apesar disso, é possível avaliar que as críticas mais contundentes destinadas aos conservadores se deram motivadas por eles estarem no poder no momento da veiculação do periódico. Afonso Celso foi o primeiro ministro liberal chamado para convocar um Gabinete que seria acompanhado pelo periódico, fundado num período marcado pela hegemonia dos conservadores que estavam no poder desde 1885. A atuação dos liberais foi breve, sendo interrompida com o Proclamação da República em novembro de 1889; o advento republicano foi festejado pelo jornal pelotense que, antes de encerrar sua edição em dezembro daquele ano, veiculou inúmeras ilustrações homenageando os chefes do novo

53
CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da ordem*. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Relume Dumará, 1996. p.204.

54
A Ventarola, 16 de junho de 1889.

55
O Barão de Cotegipe realmente havia falecido em março de 1889. O periódico destacava no necrológico que o barão foi "o maior e o mais poderoso representante das idéias atrasadas; foi o mais pertinaz inimigo da liberdade. Como homem público só se tornou notável por querer conservar-se na *junta do coice*, justamente na época do vapor e da eletricidade" (*A Ventarola*, 03/03/1889). (grifo do jornal)

56
A Ventarola, 09 de junho de 1889.

governo. *A Ventarola*, nos últimos meses de sua circulação, publicou uma série de contratempos enfrentados para manter a distribuição. Num primeiro momento, seu proprietário Eduardo Chapon manteve por vários números uma nota solicitando aos assinantes em atraso o pagamento das suas dívidas. Posteriormente, o periódico perdeu seu redator, o poeta e jornalista Francisco de Paula Pires, que trabalhava havia alguns meses no periódico. Por fim, sofreu um desfalque: "O indivíduo de nome Alexandre Sampaio da Costa, a quem eu na melhor boa fé havia confiado a cobrança do meu jornal *A Ventarola*, acaba de apossar-se de bem regular quantia de assinaturas".[57] Todos esses problemas levaram Eduardo Chapon a interromper a circulação do seu periódico, encerrando também o circuito dos periódicos ilustrados em Pelotas, os quais somente retornariam, reformulados e adequados ao seu tempo, nas primeiras décadas do século XX.

57
A Ventarola, 29 de setembro de 1889.

Considerações Finais

Os dois jornais analisados no artigo – *Cabrion* e *A Ventarola* – exemplificam o desenvolvimento das atividades jornalísticas desenvolvidas em Pelotas que, apesar de estar localizada no sul do Império, se mantinha informada sobre os desdobramentos políticos que ocorriam na Corte. A vida política imperial foi um dos assuntos constantemente abordados, tanto em notícias como em ilustrações sem, contudo, se descuidarem da sua função primordial, que era provocar o riso do seu leitor através de uma apresentação humorística do assunto tratado. Dom Pedro II quase não apareceu nas ilustrações e a princesa Isabel surgiu em *A Ventarola* quando se destacou no cenário político ao assumir o trono como regente.

O periódico não poupou suas críticas ao salientar o suposto tom católico fervoroso da princesa; aproveitando a situação, exemplificava que a associação do governo com a religião representava o atraso do Brasil. As ilustrações e artigos que se reportaram aos presidentes dos conselhos, em ambos os jornais, demonstram que eles informavam o leitor sobre a situação instável e conflituosa da política brasileira, ocasionada pelas constantes crises ministeriais que levavam à queda e conseqüente nomeação de um novo presidente e a intercalação dos partidos monárquicos no poder.

Ao longo deste artigo foi analisada apenas uma parte do amplo material veiculado nesses jornais que trataram dos mais variados temas do Brasil Império nos anos 1880. Uma das temáticas que mais se destacaram nos periódicos foi aquela relacionada com a política, que pode ser analisada com outras fontes além das ditas "oficiais" ou "tradicionais". Assim sendo, os jornais do século XIX, como os ilustrados e humorísticos de Pelotas, são fontes valiosas e peculiares à avaliação dos desdobramentos ocorridos no teatro político do Império do Brasil.

Recebido para publicação em setembro de 2008
Aprovado em julho de 2009

Elementos da fiscalidade de Minas Gerais provincial

Fiscal Aspects in Brazilian Province Minas Gerais

Cristiano Corte Restitutti
Doutorando em História pela Universidade de São Paulo (FFLCH/USP – São Paulo/Brasil)
e-mail: ccr@usp.br

Resumo
Este artigo trata das transformações da fiscalidade colonial de Minas Gerais na formação do Estado do Brasil. Os sistemas fiscais das províncias foram construídos em ritmos diferenciados. O caso de Minas Gerais apresenta condições específicas, devido à estrutura elaborada e severa da fiscalidade colonial. Destarte, trata-se da inserção de Minas na territorialidade do Império, abrindo seus caminhos secularmente fechados pela política metropolitana. Analisamos o caso de Minas Gerais a partir da evolução de dois tributos: os dízimos e os direitos de entrada. Estes impostos coloniais foram arrecadados em Minas Gerais com poucas modificações até c.1840. Os dízimos transmutaram-se em taxas de exportação em quase todo o Brasil durante a década de 1820, mas em Minas Gerais a transição foi tardia. Os direitos de entrada foram considerados privativos da esfera fiscal imperial, porém foram reeditados em Minas Gerais Provincial através de modalidades de taxas de barreira. A consolidação destes títulos de receita no sistema fiscal de Minas Gerais conflitou com a esfera fiscal geral e com as de outras províncias.

Abstract
This article deals with the transformations of the colonial fiscality of Minas Gerais in the formation of the Brazilian State. The fiscal systems of the provinces were built up in different rhythms. The case of Minas Gerais has specific conditions due to the complex and severe structure of the colonial fiscality. In this way, it is about the emerging of Minas in the territoriality of the Empire, opening its ways that have been secularly closed by the metropolitan policy. We analyse the case of Minas Gerais focusing the evolution of two of the main tributes of the Captaincy: the *dízimos* (tax on production) and the *direitos de entrada* (tax on imports). These taxes were collected in Minas Gerais with few modifications until the 1840s. The *dízimos* evolved to tax on exports in most provinces during the 1820s, but, in Minas Gerais, it was a late transition. The *direitos de entrada* were considered privative of the Imperial fiscal system, however it was recriated in Minas Gerais through modalities of toll fees. The consolidation of the forms of income in Minas Gerais conflicted with the Imperial fiscal system and with other provinces.

Palavras-chave
sistema fiscal, Minas Gerais, Império do Brasil

Keywords
tax system, Minas Gerais, Brazilian Empire

A história financeira apresenta enormes dificuldades. A complexidade natural do problema é agravada por suas condições no tempo: falta de uma diretriz segura e de método, terminologia imprecisa ou indiscriminação de títulos, nenhum rigor nas informações [1]

Em sua clássica tese de livre-docência, Francisco Iglesias felicitava-se por não ter como objeto a história financeira da província de Minas Gerais. Mas, ao definir a "política econômica" da província como objeto de estudo, o historiador mineiro não pôde ignorar a matéria. As dificuldades citadas pelo autor – as leis não seguem diretriz de método, nem de terminologia, nem de discriminação de títulos – proporcionaram negociação entre os agentes fiscais e contribuintes e geraram conflitos com as esferas da receita geral e de outras províncias.[2]

A fiscalidade como instrumento de política econômica provincial nasceu na Regência do Império do Brasil. Mas a fiscalidade como fardo aos atos tributáveis foi elemento crucial da economia da Capitania de Minas Gerais e o sistema fiscal da Província foi uma continuação do sistema anterior. Alguns "novos" itens da receita regular provincial eram notórios aos mineiros há muitas décadas ou mesmo desde o século XVIII.

Independente o Brasil em 1822, a província herdou o aparato fiscal da capitania. O fisco provincial foi montado apenas na década de 1830, quando no período regencial houve esforços para definição da esfera da receita geral. As primeiras leis orçamentárias da Regência enumeraram os títulos da receita geral, deixando implícito que às províncias cabiam os restantes. Segundo Iglesias, a fiscalidade provincial nasceu após a instalação da Assembléia Provincial em 1835 e o exercício financeiro de 1835/36 é por ele considerado o primeiro da província de Minas Gerais[3]. Porém, este foi de fato o terceiro exercício. A Junta da Fazenda da Capitania de Minas operou até 1832/33 e em julho de 1833 a província inaugurou seu primeiro exercício fiscal sob novo sistema.[4]

Neste artigo apresentamos a evolução de três dos principais títulos da receita colonial em Minas Gerais: os direitos de entrada, taxa sobre as importações cobradas nos registros (pontos de alfândega seca); os direitos de passagem, taxas sobre a travessia de rios em barcas ou em pontes; e o dízimo sobre a produção mercantil; cobrada diretamente nas unidades produtivas. Não são aprofundados os diversos aspectos destes títulos no período colonial, mas sim suas vicissitudes a partir da Independência e suas consolidações na Regência e no Segundo Reinado.[5] Os dízimos se transformaram na taxa de exportação; os direitos de entrada e de passagem foram recriados sob o título de taxas itinerárias. Estes impostos eram cobrados nas recebedorias, postos fiscais que herdaram as estruturas dos registros.

1. Direitos de entrada

Os direitos de entrada produziram grande rendimento à Junta da Fazenda de Minas até sua extinção em 1832. Eram cobrados em postos fiscais guarnecidos, localizados em pontos estratégicos dos caminhos, os registros. Incidiam sobre a importação de gado muar a 3$000 réis por cabeça, inclusive gado eqüino; de gado bovino a 1$500 réis por cabeça (taxa extinta em c.1800); de escravos a 3$000 réis por cativo; de fazendas secas a 2$250 réis por carga de duas arrobas; e de fazendas molhadas a $750 réis por carga de duas arrobas ou por barril de líquidos.[6] Uma importante

1
IGLÉSIAS, Francisco. *Política Econômica do Governo Provincial Mineiro (1835-89)*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura – Instituto Nacional do Livro, 1958. p.173.

2
Ibidem, p.173-195.

3
Ibidem, p.176. Iglesias identifica a gênese do aparato fiscal provincial na lei geral de 31 de outubro de 1835, artigo 9, parágrafo 6, que "enumera os títulos da receita geral e explicita que, às Províncias, 'cabem os restantes'." (*Ibidem*, p.173-188). Esclarece Tessitore que "esse parágrafo apenas definiu com maior precisão a partilha dos dízimos", cabendo à esfera geral a fiscalização dos gêneros exportados para o exterior e "o restante pertenceria à renda provincial" (TESSITORE, Viviane. *As Fontes da Riqueza Pública*. 1995. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995. p.150).

4
A lei orçamentária geral de 24 de outubro de 1832 para servir em 1833/34 forneceu as diretrizes para a definição da a receita provincial mineira para o mesmo exercício, cuja consolidação foi apresentada na lei mineira nº12 de 1835.

5
Sobre estes títulos da fiscalidade mineira na Colônia e no Primeiro Reinado, vide, dentre outros: MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais*. Vol. 2. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981. p.223-250.

6
As principais fazendas secas verificadas nos registros eram tecidos, ferragens, armas, louças, quinquilharias, etc., ou seja, mormente artefatos estrangeiros. As fazendas molhadas importadas era majoritariamente sal, além de vinho, aguardente do reino e da terra, vinagre, bacalhau, trigo, azeite, espíritos diversos, etc. (ESCHWEGE, Guilherme, Barão de. Notícias e Reflexões Estatísticas da Província de Minas Gerais. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, n.4, p. 737-62, 1899, p.750-751).

alteração foi a isenção do sal, o principal gênero de importação mineira, em 1821. A divisão entre fazendas secas e molhadas era a única distinção de qualidade das mercadorias. Sobre este fato, Cunha Matos observou que "os direitos das importações pagam-se por arrobas, quer seja brocado de ouro, quer tecido de calhamaço ou lã mais grossa."[7]

Até 1790, a receita dos direitos de entrada advinha principalmente do arremate por contratadores, que se encarregavam de fazer a cobrança. A partir de 1790, a Junta da Fazenda de Minas passou gradualmente a cobrar os direitos de entrada por administração direta e a extinguir os registros internos no entorno dos principais arraiais, permanecendo apenas os registros na fronteira da capitania.

A cobrança nos registros não foi alterada com a Independência e a cobrança foi regular até junho de 1832. No ano fiscal 1831/32 verificou-se o primeiro orçamento regular no plano geral do Império e as leis orçamentárias gerais seguintes definiram a esfera fiscal provincial por exclusão. Os impostos de importação foram definidos como privativos do fisco imperial, definição reforçada pelo Ato Adicional.[8] Este foi o único veto explícito ao fisco das províncias e obstruiu a arrecadação da principal fonte de receita de Minas Gerais e de outras províncias.

A medida do governo geral evitava a bitributação dos gêneros importados destinados ao consumo em Minas Gerais e em outras províncias que comerciavam com o Rio de Janeiro através do território mineiro, como o Noroeste de São Paulo (região de Franca), o Sul de Goiás (atual estado de Goiás) e o Oeste de Mato Grosso (fronteiriço com Goiás). Além da sobretaxa às importações, o comércio destas localidades interiores com o Rio de Janeiro era onerado por elevados custos de transporte. Estes custos agravados pelo fisco geraram conflitos entre goianos e mineiros em relação à jurisdição do registro de Santana do Rio das Velhas na barra do dito rio com o rio Paranaíba.[9]

Cessada a cobrança de direitos de entrada, os registros mineiros foram extintos em julho de 1832.[10] Após a instalação da Assembléia Provincial, os deputados provinciais de Minas Gerais cogitaram a ressurreição dos registros. O presidente da província encaminhou às câmaras municipais uma portaria sobre o assunto.[11] Recuperamos as respostas da edilidade de duas vilas. São gritantemente notáveis as diferenças entre as respostas de São Romão e Pouso Alegre.

A câmara de São Romão apreciava a resolução, que significaria "aumento das rendas provinciais", recuperaria taxas "de fácil arrecadação" e por "pagar o rico em proporção ao pobre", entendendo ser conveniente o restabelecimento dos registros no norte da província.[12] São Romão era município interior, no Norte de Minas, de comércio fluvial (rio São Francisco), cujo único antigo registro em seu termo (Malhada) se situava mais de 200 quilômetros ao norte, na fronteira com a Bahia.

Já Pouso Alegre era município fronteiriço, no Sul de Minas, com mais ligações comerciais diretas com os portos, cujos três antigos registros percebiam razoável arrecadação (Jaguari, Campanha de Toledo e Sapucaí-Mirim) devido ao trânsito das mulas importadas de Sorocaba. Segundo os oficiais da câmara de Pouso Alegre:

> A nova criação dos registros não dará os rendimentos que se esperam, pelos muitos e enormes abusos que se praticam em tais estabelecimentos [...] e os povos se levantarão contra eles muitos clamores com a recordação do muito que sofreram e com a idéia de que têm de sofrer.[13]

7
MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais*. Vol. 2. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981. p.308.

8
Veto explícito pela primeira vez na lei orçamentária geral de 24 de outubro de 1832, artigo 12.

9
O território que viria ser conhecido como Triângulo Mineiro foi transferido da capitania de Goiás para Minas Gerais em 1816 e os registros aí localizados passaram para a jurisdição de Minas Gerais. Vide caso documentado por Ana Rosa Cloclet da Silva (Cf. De Comunidades a Nação: Regionalização do poder, localismos e construções identitárias em Minas Gerais (1821-1831). *Almanack Braziliense*, n.2, p.61-62, nov.2005). Cloclet da Silva localizou erroneamente o registro de Santana do Rio das Velhas em São Romão; aquele se situava na barra do rio das Velhas afluente do rio Paranaíba, o que gerou a confusão com o rio das Velhas mais famoso que faz barra no São Francisco.

10
Excetuam-se os registros de Itajubá e do Picu que cobravam respectivamente taxas de exportações municipais das vilas de Campanha da Princesa e Baependi e funcionaram até dezembro de 1833.

11
Portaria de 11 de março de 1837.

12
Arquivo Público Mineiro, pp1/49, cx.16, doc.1, 6 de agosto de 1837.

13
Arquivo Público Mineiro, pp1/33, cx.221, doc.9, 18 de setembro de 1837.

Apesar do repúdio aos registros, a câmara de Pouso Alegre respondeu detalhadamente ao questionário, recomendando onde instalá-los "quando se julguem convenientes tais estabelecimentos reprovados pela maioria dos habitantes do município."[14]

A lei orçamentária do exercício de 1839/40 restabeleceu os registros em Minas Gerais, com o nome de *recebedorias*.[15] Estes postos fiscais ficaram imediatamente responsáveis por cobrar a *taxa de bestas novas*, sobre a importação de gado muar, e posteriormente pelas *taxas itinerárias*, uma taxa de barreira sobre o trânsito interprovincial (reedição dos direitos de passagem) e que incluíam implicitamente um imposto de importação (reedição dos direitos de entrada). Depois de 1850, as leis de consolidação da receita provincial de Minas Gerais demonstravam a receita da taxa de bestas novas como uma modalidade de taxas itinerárias, pois ambas incidiam sobre o trânsito de animais.

1.1. Taxa de bestas novas

A criação da taxa sobre bestas novas em 1839, a 5$000 réis por cabeça, representou o retorno de uma modalidade dos direitos de entrada, os direitos de 3$000 réis por eqüídeo importado. Apesar de ser um direito sobre as importações, a taxa de bestas novas não gerou controvérsias com o fisco imperial, pois não incidia sobre os gêneros taxados nos portos e, portanto, não gerava bitributação com o fisco imperial.

Para o importador mineiro, a taxa de bestas novas era o terceiro imposto incidente sobre a importação de mulas. No caminho para Minas Gerais, o gado muar pagava taxas de 1$000 réis à província do Rio Grande e de 3$500 réis à de São Paulo, para um total de 9$500 em taxas pagas por cabeça de gado muar entrado em Minas. O acúmulo de impostos de importação protegia a criação mineira, porém, as mulas "crioulas" (mineiras) não eram consideradas tão fortes e resistentes e não substituíam os animais importados. Além disso, os baixos custos da pecuária extensiva do sul do país permitiam que seus animais suportassem as sucessivas taxas.

Com o aumento da demanda mineira por mulas de Sorocaba na década de 1850 (até 25 mil animais anuais), a taxa de bestas novas se tornou importante fonte de renda da província, quase 10% da receita no decênio fiscal 1850-60.[16] Sua importância para o orçamento provincial suscitou esforços para evitar o contrabando. São inúmeros os relatos de improbidade fiscal e os processos da Inspetoria da Mesa das Rendas contra administradores nas recebedorias na fronteira paulista, as quais faziam vista grossa ou participavam ativamente do descaminho das mulas.[17]

Por exemplo, o "encarregado pela Mesa das Rendas Provinciais da Fiscalização de Bestas Novas no ano de 1852" cobrou justificação do capitão Francisco Ribeiro da Luz pela introdução de 148 bestas que o mesmo "trouxera e que vendia no município de Cristina e vizinhos". Na inquirição de testemunhas residentes na margem da estrada, buscou-se averiguar "se a tropa passou em alguma Recebedoria sem pagar imposto" ou "se o justificado havia passado por algum extravio com fazer da noite, ou abriu alguma picada para entrar a tropa". O fiscal queria saber se o contrabandista agira independentemente, ou se houvera conivência dos agentes responsáveis pela cobrança da taxa em alguma das recebedorias limítrofes. Uma peculiaridade deste caso é o fato de o contrabandista de 1852 ser primo do futuro Inspetor da Mesa das Rendas Provinciais (1855)

14
Arquivo Público Mineiro, pp1/33, cx.221, doc.9, 18 de setembro de 1837.

15
Regulamento nº15, anexo à lei nº154 de 9 de abril de 1839. Em 1840, havia 23 recebedorias ativas, das quais 18 eram antigos registros reativados (um continuava desprovido por falta de funcionários) e apenas cinco eram novos postos fiscais.

16
Minas Gerais. *Relatorio apresentado ao ill.mo e ex.mo snr. coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta, vice-presidente da provincia de Minas Geraes, pelo Inspector da Meza das Rendas, Affonso Celso Assiz Figueiredo, em 16 de julho de 1862*. Ouro Preto: Typ. de Silva, 1862, mapas 1 e 8A.

17
Arquivo Público Mineiro, pp 1/40, cx.36, docs.5-11; *Arquivo Público Mineiro*, pp 1/33, cx.54, docs.42-44; *Arquivo Público Mineiro*, pp 1/33, cx.55, docs.53-88.

e Presidente da Província (1859), o senador e conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.[18]

A fraude era facilitada pela própria natureza do objeto tributável, que era o meio de transporte usual do comércio interprovincial. Enquanto mulas de tropa com cangalhas descarregadas não fossem consideradas bestas novas, importadores espertos adestravam primariamente as mulas xucras adquiridas em Sorocaba e botavam-lhes cangalhas para passarem por animais de tropa, ou mesmo carregavam-nas para dar maior veracidade. Este tipo de fraude era conhecido desde os tempos em que a taxa de importação de mulas era uma modalidade dos direitos de entrada. As seguintes cobranças foram escrituradas no livro do registro de Itajubá em agosto de 1804 e julho de 1805:

> Passou o Comandante deste Registro o Porta-estandarte Mariano Ferreira da Silva 8 cargas de sal em 2 bestas novas que comprou para sua condução... a $750 [por carga de molhados]... 6$000 réis. [assinam o próprio e o administrador Felix José de Siqueira].[19]

> O Guarda-mor José Martins Nogueira morador no Termo da Vila de Cunha Capitania de São Paulo com 872 cargas de sal que passou em 218 bestas carregadas a 4 cargas cada uma, a $750... 654$000rs. [assinam o comandante e o administrador].[20]

Estas não eram escriturações típicas deste livro contábil (cujos termos de abertura e de encerramento datam de 1792 e 1810). Foram as únicas ocasiões em que os fiéis do registro informaram os animais empregados na condução das fazendas taxadas. Note-se que os direitos incidentes sobre a carga completa de um animal (quatro cargas molhadas a $750rs.) eram os mesmos que se pagava por uma besta nova (3$000rs.), mas em ambos os casos cobrou-se apenas a taxa sobre as fazendas molhadas. O primeiro caso não suscitou reclamações, talvez configurasse exceção prevista no regulamento dos registros – importação do comandante para suprimento do quartel do registro de Itajubá. Já o segundo caso gerou um processo para verificar a responsabilidade do administrador e do comandante do registro[21] e culminou na expulsão do último:

> Faço saber o Intendente da Comarca do Rio das Mortes que na Junta da minha Real Fazenda desta Capitania foi presente o abuso em que estão alguns dos Fiéis dos Registros permitindo contra os meus Reais interesses aos viandantes passarem bestas novas livres dos Direitos e Subsídio a pretexto de alguma carga que com todo o escândalo se lhes põem nas vizinhanças dos Registros como sucedeu no do Itajubá com duzentas e dezoito bestas interpretando a seu gosto as ordens com manifesta fraude da Real Fazenda no que sendo ouvido o Desembargador Provedor da mesma fazenda sou servido ordenar-vos que façais executar nos Registros da vossa inspeção as ordens tendentes a semelhantes arrecadadores [...] na inteira observância das mesmas ordens para informareis logo que alguém for compreendido na sua falta a fim de ser expulso do seu lugar como indigno de se empregar no meu Real serviço.[22]

Este caso só veio à tona porque o contrabandista pagou direitos por uma quantidade tão grande de sal que os próprios fiéis do registro denunciaram o extravio na escrituração irregular dos direitos de entrada. Enquanto as maiores tropas de bestas arreadas tinham no máximo cerca de uma centena de animais, todos os direitos pagos por importadores de mais de 400 cargas de sal seriam suspeitos de extraviarem bestas novas.[23]

18
"Justificação de dívida. Justificante: O Alferes Antonio de Sá Pessoa – encarregado pela Mesa das Rendas Provinciais. Justificado: O Capitão Francisco Ribeiro da Luz." (Cristina/MG, 28 de agosto de 1852. Centro de Documentação e Memória, Fundo Juízo Municipal, cx.89, doc. s.n.).

19
Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Casa dos Contos, cód.1237, fl.86v.

20
Ibidem, cód.1237, fl.90.

21
Segundo o Intendente da Comarca, "os donos de tropas de bestas novas e todos os mais gêneros que devem pagar os Direitos fazem consideráveis prejuízos" ao extraviarem os direitos do registro de Itajubá, e "porque sendo o registro situado em lugar ermo são as entradas de caminhos as mais perigosas e difíceis têm os tropeiros largado as Estradas Gerais" e para compensar sua pequena comissão "tem o Comandante cobrado para saírem das Grandezas de seu Registro e se fazem tudo em prejuízo dos Reais direitos" e conclui que este oficial "já perdeu aquele antigo brio e força com que se empregara no Real serviço querendo com autoridade de comandante desse Registro proteger por modos sinistros os particulares [...]" (ofício de Joaquim José Soares de Araújo, Intendente da Comarca do Rio das Mortes. São João Del Rei, 17 de agosto de 1805. *Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*, Casa dos Contos, cód.1237, fl.142).

22
Ordem de Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, governador e capitão-general da Capitania de Minas Gerais e presidente da Junta da Real Fazenda da mesma. Vila Rica, 26 de agosto de 1805. *Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*, Casa dos Contos, cód.1237, fl.140. Nesta época, cada mula pagava adicionalmente à taxa do subsídio voluntário a 1$200 réis por cabeça. Ou seja, o guarda-mor Nogueira extraviou 915$600 réis.

23
Para a maioria destes grandes importadores a suspeição é corroborada pelos seus padrões de trânsito, por exemplo, pela recorrência de quantias múltiplas de quatro. O caso de Francisco Xavier Martins é típico: pagava anualmente direitos para dezenas de bestas novas, mas em uma ocasião pagou por 690 cargas de sal, equivalentes a 173 animais, na que teria sido sua maior importação de mulas.

Ainda em 1868 o inspetor da Mesa das Rendas alertava aos administradores das recebedorias que "a besta não deixa de ser nova porque o dono ou condutor procurou amansá-la em caminho, ou para esse fim demorou antes de passar pela recebedoria, como parece ao Dr. Procurador Fiscal."[24] Os importadores reclamavam ao Procurador Fiscal que eram lesados pelo fisco, pois pagavam à taxa para bestas não eram xucras, e a legislação, o próprio nome da taxa, dava a entender que o imposto incidia tão-somente sobre mulas xucras. Todavia, a redação da lei passou a estipular que quaisquer mulas, xucras ou não, que fossem novas em Minas deveriam pagar a taxa.

A cobrança da taxa de bestas novas permaneceu sem qualquer mudança até o fim do Império, mesmo durante a década de 1880, quando as importações médias foram inferiores a mil cabeças por ano.

24
Determinação do Inspetor da Tesouraria Provincial Domingos de Andrade Figueira em 20 de setembro de 1868 (*apud* RIBEIRO, Joaquim Cypriano. *Roteiro dos Exactores da Fazenda Provincial de Minas Gerais*. [Ouro Preto]: Typ. do Diario de Minas, 1876. p.250).

1.2. Taxas itinerárias

Os direitos de passagem da capitania foram precursores das taxas de barreira da Província. E os direitos de entrada das importações foram recriados em Minas Gerais através de modalidades específicas de taxa de barreira.

Os direitos de passagem incidiam sobre o serviço de transporte sobre rios ou utilização de pontes em registros de fronteira ou em portos internos. Era uma taxa sobre o trânsito, um pagamento ao serviço prestado, ou seja, uma taxa de barreira, um pedágio.

A lei orçamentária geral de 24 de outubro de 1832 definiu a esfera fiscal do Império e uma vez que os direitos de passagem não constaram da arrecadação geral, as províncias podiam aplicar este título em sua receita. As províncias perceberam o potencial dos direitos de passagem na cobrança de taxas sobre o serviço de conservação das vias. Na segunda metade da década de 1830, algumas províncias criaram barreiras, postos fiscais similares aos registros, para a cobrança de pedágio (taxa de barreira), como Rio de Janeiro e São Paulo.

Em Minas Gerais, as receitas dos *direitos de passagens de rios* consolidadas dos exercícios de 1833/34, 34/35 e 35/36, representaram respectivamente 41,7%, 32,1% e 27,6% da arrecadação provincial, constituindo o principal título da receita.[25] Este título permaneceu como importante fonte de receita até 1845/46. A partir de 1846/47 a arrecadação de direitos de passagem em portos internos foi transferida para a esfera municipal (sob administração direta ou delegada a contratadores), restando à esfera provincial a cobrança dos direitos nas vias interprovinciais, como taxa de barreira, sob o título de taxas itinerárias.

25
Leis mineiras n.12 de 1835, n.73 de 1836 e n.74 de 1836.

A primeira taxa de barreira da província mineira entrou em vigor no ano fiscal 1838/39. Com a reconstrução da estrada do Paraibuna, entre Barbacena e a divisa com o Rio de Janeiro, criaram-se três barreiras cujas receitas teriam aplicação especial para a conservação da estrada.[26] Novas taxas de barreira com o caráter de pedágio seriam criadas apenas em 1846.

A lei orçamentária provincial para o exercício de 1843/44 instituiu uma taxa de barreira pouco convencional em todas as recebedorias da fronteira mineira.[27] Não era um pedágio de incidência geral sobre o trânsito, mas uma taxa cujo objeto tributável era bastante específico: a lei estipulou o pagamento de 4$000 réis por animal que entrasse em Minas Gerais transportando gêneros que não fossem produzidos em províncias limítrofes, sob o título de *direitos de entrada.*[28]

26
Lei mineira n.78 de 1837. As barreiras da estrada do Paraibuna funcionaram conforme o regulamento n.14 de 1838. Em 1840 foi criada uma quarta barreira, na recebedoria do Presídio.

27
Lei mineira n.234 de 25 de novembro de 1842.

28
DOLHNIKOFF, Miriam. Entre o centro e a província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista. *Almanack Braziliense*, n.1, p.88, mai.2005, p.88.

Os direitos de entrada de 1843 não deveriam ser entendidos na acepção colonial do termo. Se a taxa incidia sobre os animais, e não diretamente sobre os gêneros, então não era um imposto de importação. Por outro lado, o oneroso pedágio incidia unicamente sobre animais que transportavam mercadorias importadas do estrangeiro ("gêneros de províncias que não fossem limítrofes"). Para estes gêneros, o novo direito de entrada era a reprodução do antigo, a taxas mais suaves. Antes, cobravam-se 2$250 réis por duas arrobas de fazendas secas, ou 9$000 por animal com oito arrobas de mercadorias importadas; agora, cobravam-se 4$000 réis por animal carregado. Em ambos os casos, os direitos eram cobrados por peso, sem distinção de qualidade: parafraseando Cunha Matos, pagavam por carga, quer fosse brocado de ouro, quer fosse lã da mais grossa.

A taxa de importação de gêneros estrangeiros foi arrecadada nas recebedorias de Minas Gerais sob o título de direitos de entrada entre outubro de 1843 e junho de 1846. E continuou sendo cobrada de julho de 1847 até o fim do Império, não mais sob aquele infeliz título, mas propriamente camuflada como taxa de barreira.

Os novos direitos de entrada reproduziram antigas querelas, pois invadiam tanto a esfera fiscal geral, ao bitributarem importações, quanto a de outras províncias, ao onerarem o comércio de províncias interiores que utilizavam o território mineiro na comunicação com o Rio de Janeiro. Em 1845, os deputados mineiros enfrentaram processo de revogação dos direitos de entrada na Assembléia Legislativa Geral:

> Posicionaram-se contra a lei mineira os deputados do Mato Grosso e Goiás, uma vez que suas províncias consumiam grande quantidade de produtos vindos do Rio de Janeiro, que necessariamente passavam por Minas e, em razão do imposto ali cobrado, chegavam ao mercado final com considerável aumento de preço.[29]

Os direitos de entrada eram de fato inconstitucionais, pois impostos de importação eram vedados à receita provincial. Segundo Miriam Dolhnikoff, a pressão dos goianos e mato-grossenses surtiu efeito: "os deputados mineiros não tiveram sucesso [na defesa dos direitos de entrada], pois a lei de Minas acabou sendo revogada".[30] De fato, não houve cobrança de direitos de entrada em Minas Gerais no ano fiscal 1846/47. Mas os mineiros recriaram estes direitos no ano seguinte, com uma lei cuja redação não dava margem a interpretações que os qualificassem como imposto de importação, mas tão-somente como taxa de barreira. Se a cobrança de direitos especiais sobre animais com mercadorias estrangeiras era tipificada como imposto de importação e considerada inconstitucional, então a cobrança dos direitos de valor mais elevado sobre todos os animais em trânsito só poderia ser tipificada como taxa de barreira, imposto privativo da esfera provincial e não-conflitante com o fisco de outras províncias.

A primeira etapa para a sedimentação dos direitos de entrada como taxa de barreira foi a própria recriação desta taxa com caráter de pedágio. A lei orçamentária para 1846/47 mandou dividir as estradas em provinciais (interprovinciais) e municipais (intermunicipais). O exercício de 1846/47 foi o primeiro em que vigoraram as taxas itinerárias, direitos de barreira com receita de aplicação especial, ou seja, para a conservação das vias interprovinciais.[31] A segunda etapa foi a inversão da nova taxa geral (direitos de barreira com caráter de pedágio) com a antiga taxa de

29
DOLHNIKOFF, Miriam. Entre o centro e a província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista. *Almanack Braziliense*, n.1, p.88, mai./2005, p.88.

30
Ibidem, p.88.

31
Lei mineira n.310 de 8 de maio de 1846. Antes, a lei n.306, capítulo 3º, definira as rendas de aplicação especial para o ano 1846/47 e, no artigo 4º, estabelecera taxas itinerárias fixas nas recebedorias na fronteira fluminense.

exceção (direitos de barreira diferenciados para animais e carros carregando importações) para o exercício de 1847/48.

A solução mineira veio com a própria redação da lei. A antiga taxa diferenciada se tornou a regra geral e as taxas de pedágio instituídas no ano anterior se tornaram as regras de exceção. A lei nº329 que orçou a receita de 1847/48 estabeleceu em seu capítulo 3º, artigo 4º, que se arrecadassem nas recebedorias:

> §1º de cada animal, que transitar pelas estradas de comunicação desta com outras Províncias... 3$000; excetuam-se:
> 1º conduzindo gêneros sujeitos à taxa de 3% e 6% [de exportação] e os que conduzem sal;
> 2º cavaleiros, tropeiros, pajens, animais vazios, os que conduzem o trem dos escoteiros, animais que tirarem os carros e os cavalos, muares e vacuns tocados;
> 3º animais de outras províncias com destino ao Rio de Janeiro;
> 4º animais com gêneros de primeira necessidade e objetos que tendam a desenvolver a indústria da Província já designados em Ato anterior... $160 ($320 em Paraibuna);
> 5º porcos... $50 ($100 em Paraibuna);
> 6º cabras e ovelhas... $40 ($80 em Paraibuna)
>
> §2º de cada carro... 19$200 exceto carregados de gêneros das exceções do parágrafo anterior... 1$000 (2$000 em Paraibuna)

As taxas itinerárias gerais, cobradas a 3$000 réis por animal (parágrafo primeiro) e 19$200 réis por carro (parágrafo segundo), eram pagas pelos animais e carros "não excetuados". Pagavam muito menos os animais e carros nas exportações, no transporte pessoal e com gêneros importados considerados essenciais, os animais empregados na condução de carros e todos os gados soltos. Pagavam à taxa geral tão-somente os animais e carros com importações não constantes da 4ª exceção; os "gêneros de primeira necessidade" referidos nesta exceção eram sal, máquinas e instrumentos agrícolas.[32]

A redação das taxas itinerárias de 1847/48 foi mantida até 1881 com poucas modificações. A taxa geral sobre animais foi elevada a 3$920 réis a partir de 1850/51 e a 4$500 desde 1876/77.[33] A taxa geral sobre carros passou a distinguir os mesmos por capacidade de carga, em categorias de 19$200 a 41$400 réis a partir de 1850/51, e desde 1867/68 foram definidas novas categorias de carros que pagavam de 48$000 a 72$000 réis.[34]

As taxas itinerárias compunham uma importante parcela da receita provincial, 22% do total em 1850-60.[35] A proporção seria ainda maior, pois a partir de janeiro de 1854 a receita das taxas da 1ª a 6ª exceção na recebedoria do Paraibuna foi transferida para a companhia União e Indústria[36]. Em 1850-52, os itens de exceção em Paraibuna representaram 15% da arrecadação total das taxas itinerárias. Por outro lado, a arrecadação das taxas itinerárias não excetuadas (direitos de entrada) na recebedoria do Paraibuna continuou sob controle do fisco: as importações mineiras nas diligências da União e Indústria contribuíram enormemente para a arrecadação na forma de taxas gerais sobre carros (a 19$200 ou mais, bem documentada para o período 1866-78).

Os direitos de entrada foram redefinidos em 1881. Com a expansão da malha ferroviária a partir da segunda metade da década de 1870, as importações passaram a penetrar o território mineiro sobre trilhos, dentro dos vagões, o que fez diminuir a arrecadação das taxas itinerárias. A

32
Portaria de 9 de junho de 1847. O sal, um dos principais artigos de importação mineira, já era isento do pagamento de direitos de entrada desde 1821.

33
Confirmando a similitude da taxa itinerária "geral" com os antigos direitos de entrada, a cobrança podia ser feita por cargas, pagando-se pelas importações de "meio animal". Em algumas recebedorias, a arrecadação anual consolidada totalizou somas quebradas.

34
Conforme a lei de orçamento de 1º de dezembro de 1873, artigo 1º, §21, carros com capacidade de conduzir até 50 arrobas pagavam 19$200 réis; de 50 a 100 arrobas, 24$000 réis; de 100 a 150 arrobas, 36$000 réis; de 150 a 200 arrobas, 48$000 réis; de 200 a 250 arrobas, 60$000 réis; de 250 a 300 arrobas, 72$000 réis (RIBEIRO, Joaquim Cypriano. *Roteiro dos Exactores da Fazenda Provincial de Minas Gerais*. [Ouro Preto]: Typ. do Diario de Minas, 1876. p.249).

35
Arquivo Público Mineiro, Biblioteca, Tabelas da Mesa das Rendas Provinciais, Vols. 3 e 3A; *Arquivo Público Mineiro*, Balanços e Orçamentos Apresentados à Assembléia Legislativa Provincial no ano de 1859; *Idem*, 1861.

36
Contrato de 31 de janeiro de 1853, *apud* ESTEVES, Albino de Oliveira. Mariano Procópio. *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, Vol.230, p.17-18, Jan-Mar de 1956. O contrato previa que entre 1854 e 1857 a União e Indústria haveria metade do produto das taxas, deduzidas as despesas de arrecadação. No entanto, arrecadação das taxas de 1ª a 6ª exceção em Paraibuna nestes anos foi deixada em branco (*Arquivo Público Mineiro*, Biblioteca, Tabelas da Mesa das Rendas Provinciais, Vol. 3; *Arquivo Público Mineiro*, Balanços e Orçamentos Apresentados à Assembléia Legislativa Provincial no ano de 1859).

província criou taxas específicas sobre a entrada de mercadorias, incursões explícitas no campo dos impostos de importação. Tratava-se novamente de uma taxa geral por peso, sem distinção de qualidade. A cobrança por peso era obviamente mais eficiente do que a cobrança por carga de animal, pois comportava o pagamento das importações feitas nos vagões dos trens. A partir de 1881, cobravam-se 33 réis por quilo de carga importada. A taxa por peso era equivalente à antiga taxa por animal de carga. Transformando quinze quilos em uma arroba, e oito arrobas na carga de um animal, a taxa incidente sobre mercadorias importadas era de 3$960 réis por carga.

2. Dízimos e direitos de exportação

O dízimo era um imposto sobre a produção agropecuária cuja origem remonta à Idade Média.[37] No Brasil colonial, sua arrecadação era administrada conforme as condições locais de cada capitania. Quando administrado por arrematantes, os contratantes delegavam seus próprios métodos de cobrança. Na capitania de Minas Gerais, o dízimo incidia sobre a produção mercantil. Era arrecadado por arrematantes, mas não havendo licitantes, ou se insatisfatório o valor do lance, a Junta da Fazenda administrava diretamente. Era recolhido diretamente nos centros produtores por meio de avenças (tributação sobre a produção futura).[38]

A arrecadação dos dízimos foi reestruturada a partir do decreto de 16 de abril de 1821 que definiu seu recolhimento a cargo da Administração Geral "na entrada de vilas, arraiais e povoações", ou seja, em registros de alfândega seca.[39] O novo perfil do dízimo foi reforçado pelo decreto de 21 de maio de 1825, que mandou cobrá-lo especificamente na exportação para fora do Império.[40] Em Minas Gerais, a arrecadação nos locais de produção continuou permitida devido a dificuldades no cumprimento do decreto de 1821.[41] Conforme um "parecer sobre o sistema tributário" de 1828 do futuro senador mineiro Bernardo de Vasconcelos, ambos os decretos de 16 de abril de 1821 e 21 de maio de 1825 não foram executados em Minas.[42]

Enquanto os dízimos de Minas Gerais sempre foram controlados pelo fisco provincial, as taxas de exportação tinham sido alocadas para a receita geral pelo decreto de 1821. A taxa de exportação das províncias litorâneas pertenceria a duas esferas fiscais: em 1832, entendeu-se que integravam o fisco provincial e seria cobrada nos registros; em 1833, sua receita nos portos foi repartida com o governo geral; e em 1835 definiu-se a partilha da taxa de exportação que seria mantida por décadas com poucas alterações.[43]

Em Minas Gerais, os dízimos continuaram sendo arrecadados por meio de avenças nas unidades produtivas até 1839. Ou seja, o exportador mineiro lidou com dois sistemas de arrecadação. Para evitar a bitributação, emitia-se em Minas um comprovante de pagamento. Em 1825, os registros mineiros na fronteira com o Rio de Janeiro receberam livros para o "lançamento das guias do dízimo de café e algodão".[44] As autoridades mineiras alertavam que todo "açúcar, algodão em rama, arroz, café, fumo e farinha de trigo" exportado sem a respectiva guia pagaria os dízimos no Rio de Janeiro.[45]

Teoricamente, o dízimo cobrado na produção incidia sobre maior número de objetos tributáveis do que o dízimo cobrado na exportação, pois se presume que todas as mercadorias comercializadas para fora de qualquer termo administrativo foram antes dizimadas no local de produção. Entretanto, a arrecadação dos dízimos por meio de avenças era

37
Em Portugal, o dízimo foi estabelecido por bula do Para de 1455 com renda de aplicação especial para o pagamento dos ministros da Igreja. No Brasil, não havia vinculação direta da receita do dízimo com a administração eclesiástica (MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais*. Vol. 2. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981. p.223-233).

38
Sobre os dízimos em Minas Colonial, ver CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais*. Juiz de Fora: UFJF, 2007. p.253-271.

39
TESSITORE, Viviane. *As Fontes da Riqueza Pública*. 1995. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995. p.149.

40
Ibidem, p.150.

41
Aviso régio de 6 de setembro de 1821.

42
VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. "Parecer sobre o sistema tributário" (1828). *Apud* ESTEVES, Albino de Oliveira. Mariano Procópio. *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, Vol.230, p.100, jan-mar/1956.

43
A decisão do Ministério da Fazenda de 5 de novembro de 1832 mandou arrecadar dízimos de 5% "sobre os gêneros de produção das Províncias nos Registros que os Presidentes estabelecerem nos portos secos por onde saem". A lei geral nº58 de 8 de outubro de 1833 definiu em seu art. 31, §10 e §11 que integrariam a renda geral direitos de 2% sobre o açúcar, café, algodão, tabaco e fumo, exportados para fora do Império, assim como o gado bovino e os cavalos; os demais pertenceriam à renda provincial. Finalmente, a lei de 31 de outubro de 1835, art. 9, §6, elevou aqueles 2% sobre a exportação da produção brasileira para 7%, abatidos os 5% que pagavam os gêneros de produção da Província nos registros, conforme a citada decisão ministerial de 5 de novembro de 1832. Cf. TESSITORE, Viviane. Op.Cit., p.150.

44
Provisão da Junta da Fazenda de Minas Gerais de 11 de novembro de 1825.

45
Arquivo Público Mineiro, pp 1/6, cx.1, doc.18.

muito menos eficiente do que a cobrança nos registros e/ou nos portos. Por exemplo, em São Paulo todas as exportações mineiras estavam sendo tributadas, pois nenhuma acompanhava guia de pagamento do dízimo:

> Os Condutores de Tropas que conduzem gêneros dessa Província [São Paulo] e passam pelo Registro da Boa Vista [Pindamonhangaba/SP], não trazem Guia, ou Documento algum, por onde consta serem os gêneros de produção dessa Província. Levo à consideração de V.E. o inconveniente representado da qual pode resultar nada menos do que serem exportados os gêneros desta Província (Minas Gerais) como produtos dessa.[46]

46
Arquivo Público Mineiro, pp 1/36, cx.19, doc.22, novembro de 1833.

Alguns trechos do regulamento dos dízimos de Minas Gerais ilustram as dificuldades da cobrança por meio de avenças e da emissão de guias comprobatórias *vis-à-vis* a percepção nos registros como taxa de exportação:

> Artigo 2º. A importância de 5% ou 10% será toda paga a dinheiro: e o pagamento será feito no ano posterior ao da colheita, em duas prestações semestrais que se verificam nos meses de junho e dezembro, nos lugares de residência dos coletores [...]
>
> Artigo 5º. Os coletores, tendo anteriormente procurado haver todas as informações circunstanciadas a respeito do estado das fazendas, lavouras e criação de cada um dos habitantes de seu distrito, e dos valores dos gêneros sujeitos aos 5% ou 10% nos lugares em que estiverem, irão pelas habitações dos fazendeiros, lavradores e criadores tomar as declarações e fazer os arbitramentos de que há de apurar o lançamento; [...]
>
> Artigo 12º. Quando alguns dos gêneros sujeitos ao pagamento dos 5% ou 10% forem levados desta para outra província, serão acompanhados de guias qualificativas de sua origem, que certifiquem serem os mesmos gêneros [...] a fim de que, à vista de tais guias, que nos registros da província do Rio de Janeiro têm de ser verificadas e anotadas, sejam isentos do pagamento da cota pertencente a ela [...]
>
> Artigo 13º. Estas guias serão passadas em nome dos coletores dos distritos donde saírem os gêneros, e por eles assinadas no formato do Modelo nº4 e serão lançadas em registro [...] e para conferir com igual relação, ou mapa dos gêneros desta província, entradas nos registros [...] que serão requisitados do governo da província do Rio de Janeiro.[47]

47
Regulamento nº7 de 13 de julho de 1836 que dispõe sobre a arrecadação do dízimo no exercício de 1836/37.

O sistema fiscal de Minas Gerais tentava compatibilizar-se com o sistema do Rio de Janeiro. Pelo lado fluminense, temia-se a formação de um "mercado de guias do dízimo de Minas" que prejudicaria sua arrecadação. A presidência fluminense proveu de fiscais os antigos registros mineiros na sua fronteira, a fim de fiscalizar as exportações de Minas Gerais e passar-lhes guias da sua província para as mercadorias mineiras que não portassem comprovante de origem. Pelo lado mineiro, o procurador fiscal notou que o regulamento dos dízimos não estava sendo cumprido. A maior parte dos gêneros remetidos para o Rio de Janeiro não era dizimada, pois os exportadores não se davam ao trabalho de retirar a respectiva guia na coletoria municipal:

> O Regulamento 7 – Artigo 12 – dispõe que os gêneros de exportação sujeitos ao dízimo de 5% e 10% vão acompanhados de guias qualificadas de sua origem, e identidade para serem isentos de novo pagamento. A não ser assim, extraviam-se

> os gêneros, e a Fazenda Provincial sofre perda nos seus impostos. [...] Pelas participações que se juntam [em anexo] colhe-se [...] que os gêneros que passam nos Registros postos pela Corte não vão acompanhados de guia de Coletores desta Província, ou porque ficam muito distantes, ou porque não têm ali Agentes, e mesmo antes querem pagar no Rio, que tomar o trabalho de procurar os Coletores.[48]

O procurador fiscal anexou ao seu ofício os relatos dos administradores fluminenses dos registros do Rio Preto, Paraibuna e Mantiqueira. Estes documentos atestavam a passagem de gêneros mineiros sujeitos ao dízimo, especialmente café, tabaco e açúcar, nos meses de julho a setembro de 1836, mas que raramente eram acompanhados das "guias conforme o modelo":

> Ao café nenhuma guia tem acompanhado, e os Tropeiros de quem as exijo respondem-me que seus Patrões não costumam dar-lhes guias. Algum fazendeiro me tem apresentado a dificuldade e incômodo que lhes causa o manda-la buscar à Vila de Barbacena, onde reside o Coletor, na distância de 20 e mais léguas. Alguns têm mesmo exigido que eu lhes passe; o que me tenho escusado, por não ter para isso autorização. Têm-me sidas também apresentadas algumas Atestações passadas pelo Juiz de Paz, as quais não tenho conferido, nem registrado, não só porque não têm vindo acompanhadas do Café, como por não serem as guias de que trata o meu Regulamento.[49]

> Até esta data não tenho verificado Guia alguma posto que tenha efetivamente aqui passado gêneros sujeitos ao imposto do dízimo, mormente Café, e açúcar, e perguntando aos Condutores por as Guias, e fazendo-lhes ver o que me ordena o artigo 5º §3º do Regulamento dos Registros do Rio de Janeiro, dizem-me que por se lhe terem inutilizado já algumas guias na Corte antes queriam ir pagar lá do que em sua Província; e outros finalmente me afirmam quererem antes pagar no Rio de Janeiro do que mandar a imensas léguas a receber Guias, pois que daqui da Ponte do lado daquela Província já principia haver exportações de Cafés, para esta.[50]

No Registro da Mantiqueira o problema era idêntico. Foram exportadas 4.576 arrobas de fumo mineiro tão-somente em agosto de 1836, mas "nenhum passou acompanhado de guia", pois os tropeiros "preferem pagar 3% no Rio de Janeiro". Em julho haviam sido recolhidas sete guias que somavam apenas 983 arrobas e reclamava-se do contrabando.[51] O problema foi reconhecido pelo inspetor das Rendas Provinciais de Minas Gerais:

> Nenhum condutor haverá que queira pagar 10% do café nesta província, podendo na do Rio de Janeiro pagar somente 3%, como dispõe o Regulamento de 26 de Maio deste ano em execução da Lei nº6 da Província do Rio de Janeiro [...] As razões, que venho de expor serão talvez o motivo de os Tropeiros não procurarem Guias nas respectivas Coletorias.[52]

Por conta da menor alíquota no Rio de Janeiro, os dízimos do café, tabaco, algodão, açúcar e rapaduras foram reduzidos de 10% para 3% no ano financeiro 1837/38.[53] O alívio fiscal deve ter surtido efeito, pois não se encontram mais reclamações.

Finalmente, a lei mineira nº154 de 9 de abril de 1839, que orçou a receita de 1839/40, determinou que "fica extinto o imposto do dízimo" e estabeleceu a *taxa de exportação* em Minas Gerais, para ser cobrada nas recebedorias criadas pela mesma lei. Foi definida uma pauta de preços a partir da qual se arrecadariam "3% do café, açúcar, tabaco, algodão e de quaisquer gêneros manufaturados que se exportarem" e "6% de todos os

48
Arquivo Público Mineiro, pp 1/14, cx.68, doc.35, Ouro Preto, 27 de setembro de 1836, Antonio Ribeiro Andrade, Procurador Fiscal.

49
Ibidem. Registro do Rio Preto, 31 de julho de 1836, Antonio José Ozório Leitão, Administrador.

50
Ibidem, Registro da Paraibuna, 6 de agosto de 1836, Amador de Lemos Ornellas, Administrador.

51
Ibidem, Registro da Mantiqueira provisoriamente em Lava-pés na Vila de Resende, 9 de setembro de 1836, Luiz José da Rocha, Administrador.

52
Ibidem, 1º de outubro de 1836, Joaquim Dias Bicalho, Inspetor da Mesa das Rendas Provinciais.

53
O regulamento nº11 de 26 de junho de 1837 que dispôs sobre a arrecadação do dízimo no exercício de 1837/38 seguiu em geral o regulamento anterior, com mudanças nos arbitramentos e sem menção à exportação (vide artigos 12 e 13 do regulamento nº7).

gêneros de produção e criação da Província, que forem exportados". A taxa de exportação passaria a ser a principal fonte de receita da província de Minas Gerais, respondendo por 26% do total arrecadado em 1850-60.[54]

Os preços de referência da taxa de exportação de Minas Gerais eram muito inferiores aos preços de mercado, o que suscitou nos fiscos do Rio de Janeiro e São Paulo o temor de que seus exportadores comprassem guias falsas como se fossem de produção mineira. Ao mesmo tempo, esta desconfiança da legitimidade dos comprovantes de pagamento em Minas Gerais fez os mineiros temerem por suas guias não serem aceitas na alfândega do Rio de Janeiro. A possibilidade de bitributação estimularia os exportadores mineiros ao descaminho das recebedorias.

A maior preocupação era a evasão fiscal do café, que seria especialmente lesiva aos cofres das três províncias produtoras. Destarte, qualquer sinal de diminuição na arrecadação fazia aumentar o controle por parte dos fiscos provinciais. Devido aos problemas de extravios e permanente a expansão da fronteira agrícola do café, a administração provincial mineira preocupou-se em criar recebedorias e em meados do século XIX a fronteira de Minas Gerais com o Rio de Janeiro apresentava enorme concentração de postos fiscais.

Qualquer acordo entre Minas e São Paulo acabou sendo substituído por novas medidas de controle por parte do governo paulista.[55] Em 1844, exigiam-se "assinaturas dos Administradores das Recebedorias para conferir Guias apresentadas nos Registros da Província de São Paulo."[56] Em 1846, as guias mineiras deviam ser apresentadas nas coletorias paulistas dos municípios nas rotas de Minas Gerais para os portos.[57] Em 1847, a Mesa de Rendas do porto de Ubatuba (SP) recolheu guias de exportações mineiras suspeitas de acompanharem tabaco de origem paulista e o presidente de São Paulo pediu averiguação da contrapartida nos livros das recebedorias de Minas Gerais.[58]

A pequena taxa de exportação do café em Minas Gerais gerou especial indisposição. A arroba de café em Minas pagava 3% sobre 2$000 réis (taxa de $60 réis), que no Rio de Janeiro era taxada em 4% sobre o preço médio das pautas semanais da Alfândega, o qual atingiu níveis superiores a 3$000 em meados da década de 1840 e 5$000 na virada para 1850 (taxa de $200 réis). Segundo a presidência do Rio de Janeiro, a disparidade estimulava a fraude e em 1845/46 seu café era exportado como mineiro:

> Diz-se que alguns fazendeiros moradores entre o [rio] Paraíba e o [rio] Paraibuna [no Rio de Janeiro] onde se acha o registro de Minas [ponte sobre o Paraibuna], pagavam nele o imposto do café, e o exportavam guiado como de produção mineira. [...] A fraude faz-se ainda de outra maneira: alguns tropeiros de Minas, chegando aos registros daquela província anunciam querer pagar o imposto de 300 arrobas de café, quando na realidade não conduzem senão 50, sendo resto da carga milho e feijão, ou mesmo toucinho. O administrador do registro, ou porque lhe pareça que o número de animais tocados não pode trazer mais do que as 300 arrobas, ou porque pela muita afluência de tropas, que de propósito se reuniam na ocasião da passagem, não possa verificar toda a carga, ou porque, posto conheça o engano, tem interesse em cobrar antes o imposto sobre 300 arrobas do que sobre 50, o faz em boa ou má fé. [...] O indivíduo que teria de pagar 3$000 pelas 50 arrobas de café, não duvida pagar 18$000; porque vendendo a guia por 24$000 ganha 6$000; e o comprador dessa guia não duvida comprá-la por 24$000 porque tendo de pagar no Consulado 30$000 pelas 250 arrobas, lucra também 6$000.[59]

54
Minas Gerais. *Relatorio apresentado ao ill.mo e ex.mo snr. coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta, vice-presidente da provincia de Minas Geraes, pelo Inspector da Meza das Rendas, Affonso Celso Assiz Figueiredo, em 16 de julho de 1862*. Ouro Preto: Typ. de Silva, 1862, mapas 1 e 8A.

55
As providências paulistas são bem descritas por Viviane Tessitore (Cf. TESSITORE, Viviane. *As Fontes da Riqueza Pública*. 1995. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995. p.157-158).

56
Arquivo Público Mineiro, fp, enc.22, p.280, 2 de setembro de 1844.

57
Arquivo Público Mineiro, pp1/36, cx.20, doc.61, 24 de novembro de 1846.

58
Arquivo Público Mineiro, pp1/36, cx.20, doc.67, 18 de setembro de 1847.

59
Rio de Janeiro. *Relatorio do presidente da provincia do Rio de Janeiro, o senador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no 1º de março de 1846*. 2ª edição. Nictheroy: Typographia de Amaral & Irmão, 1853. p.7-10.

A acusação era conjetural, pois este tipo de fraude nunca foi documentado. Não concorrendo Minas Gerais com medidas que inviabilizassem esta fraude, o Rio de Janeiro ameaçava bitributar o café mineiro, em prejuízo dos produtores e exportadores, os quais se esforçariam, então, para evadir do fisco mineiro. Após uma década de acusações mútuas, as presidências das províncias de Minas e Rio assinaram o Convênio de 17 de junho de 1851. Os direitos de exportação do café mineiro e fluminense seriam cobrados indistintamente na alfândega do Rio de Janeiro e foram fixadas como exportações mineiras 9,03% do total do café taxado.[60]

Em fins da década de 1850, os mineiros sabiam que a participação de seu café superara 9,03% do total de Minas e Rio. A Mesa das Rendas continuou anotando as saídas de café pelas recebedorias e calculou a quantidade de café mineiro não contabilizado pelo Convênio em 250 mil arrobas no exercício 1858/59.[61] No quinquênio fiscal 1854-59, aqueles 9,03% do Convênio representaram 839 mil arrobas anuais e as recebedorias mineiras registraram apenas 767 mil arrobas anuais.[62] Porém, contabilizando-se os extravios estimados pelo engenheiro Gerber, as exportações mineiras totalizaram um milhão e vinte mil arrobas anuais. O sub-registro foi especialmente notável nas novas zonas cafeicultoras, pois enquanto as recebedorias anotaram apenas três mil arrobas de café exportadas anualmente em direção a São Fidélis e Campos, Gerber calculou o mesmo comércio em 150 mil arrobas anuais.[63] O Convênio não foi renovado para 1860/61 e neste ano fiscal Minas Gerais exportou por suas recebedorias 1,7 milhão de arrobas de café.

O governo do Rio de Janeiro temia a volta dos antigos problemas e, "para defender os seus interesses" e com o consentimento da província de Minas, mandou prover as recebedorias de Minas com agentes fiscais fluminenses. As guias de café mineiro só seriam aceitas na Alfândega do Rio se apresentassem o visto destes fiscais. Apesar deste controle, as velhas acusações de ambas as partes se reproduziram nas décadas de 1860 e 1870: o fisco fluminense desconfiava de fraude e não aceitava guias suspeitas, os exportadores mineiros temiam bitributação e extraviavam das recebedorias.[64] A questão não seria solucionada caso o café mineiro continuasse a pagar taxa inferior ao café fluminense:

> A pauta de Minas dura um ano e ás vezes mais, porque não a renovam [os legisladores mineiros], como devem; sendo ali o preço fixo para cada arroba de café de 4$200 ou $300 por quilograma, ao passo que aqui [Rio de Janeiro] é sempre variável e de maior soma ou do dobro; segue-se que o café mineiro, não obstante sofrer o mesmo imposto que o da província do Rio de Janeiro, é muito menos onerado do que este, visto como 4% sobre o preço de 4$200 produzem muito menor quantidade do que a que percebe a província do Rio de Janeiro sobre o seu café, avaliado sempre por preço muito mais elevado. Assim, torna-se manifesto o interesse que há da parte dos produtores de café e dos que negociam nesse gênero, em fazê-lo passar antes por café mineiro do que fluminense. Daqui proveio a fraude de que se queixava outrora a administração fiscal da província do Rio de Janeiro, de que os administradores das recebedorias de Minas cometiam o abuso de cobrar direitos do café fluminense e de expedir guias, como fora de Minas, prestando-se, assim, aos pedidos dos produtores de café fluminense, residentes nas proximidades das estações mineiras.[65]

Conseqüentemente, os casos documentados de bitributação se tornaram mais freqüentes. Para garantir que todas as guias mineiras fossem consideradas legítimas, os dados completos das guias de café expedidas

60
O Convênio do Café de 1851 gerou conflitos entre as províncias do Rio de Janeiro e São Paulo. Os exportadores paulistas foram tentados a escapar do pagamento nos seus registros, pois era mais difícil deixar de efetuar o pagamento no Rio (TESSITORE, Viviane. *As Fontes da Riqueza Pública*. 1995. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995., p.152).

61
Reclamação da Presidência de Minas à do Rio, 15 de novembro de 1859, apud RIBEIRO, Joaquim Cypriano. *Roteiro dos Exactores da Fazenda Provincial de Minas Gerais*. [Ouro Preto]: Typ. do Diario de Minas, 1876. p.257-258.

62
Arquivo Público Mineiro, Biblioteca, Tabelas da Mesa das Rendas Provinciais, Vol.3; *Arquivo Público Mineiro*, Balanços e Orçamentos Apresentados à Assembléia Legislativa Provincial no ano de 1859, tabela 4; *Idem*, 1861, tabela 4. Cf. RESTITUTTI, Cristiano Corte. *As fronteiras da província: rotas de comércio interprovincial, Minas Gerais, 1839-1884*. Dissertação (Mestrado em Economia). Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, UNESP, 2006. Disponível em: <http://www.athena.biblioteca.unesp.br>. Acesso em: 31 jul. 2009.

63
GERBER, Henrique. *Noções Geográficas e Administrativas da Província de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Tipografia de Georges Leuzinger, 1863. p.44. Sobre os extravios às taxa nas rotas de comércio interprovincial, ver RESTITUTTI, Cristiano Corte. Op.Cit., esp. seção 2.3 ("As formas de sub-registro", p.48-58), e segunda parte (*passim*). Disponível em: <http://www.athena.biblioteca.unesp.br>. Acesso em: 31 jul. 2009.

64
Regulamento de 24 de setembro de 1860, artigos 71 e 87, apud MAGALHÃES, Hildebrando. *O Café em Minas Geraes*. Piracicaba: Typ. da Livraria Giraldes, 1933. p.19-21. Cf. *Ibidem*, p. 20-26.

65
Parecer do conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz fornecido pelo ministro da Marinha ao visconde de Rio Branco, Ministro da Fazenda, apud MAGALHÃES, Hildebrando. Op.Cit., p.27-28.

nas recebedorias eram mensalmente remetidos à capital do Império para confronto com as guias recolhidas.[66]

O problema foi finalmente resolvido pela lei mineira nº2892 de 5 de novembro de 1882 que orçou a receita do ano financeiro de 1883/84:

> Art. 4º – A pauta para cobrança desta contribuição [taxa de exportação do café] será organizada nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, pelo presidente da província, que a fixará de acordo com o preço médio do mesmo gênero e de conformidade com a pauta da alfândega da corte.[67]

Esta lei mineira foi publicada após quarenta anos de insistência do governo fluminense para que a taxa de exportação do café mineiro fosse aproximada à taxa fluminense.

Considerações finais

A criação das taxas de exportação e itinerárias em Minas Gerais foi tardia, comparando tão-somente com a evolução fiscal no Rio de Janeiro e em São Paulo. Estes títulos não integravam a receita mineira quando foi instalada a primeira Assembléia Provincial, em 1835. Todavia, apenas em Minas as taxas itinerárias constituíram imposto equivalente aos direitos de entrada.

O estabelecimento das taxas de exportação e itinerárias a partir de c.1840 gerou conflitos fiscais. As taxas de exportação protagonizaram guerras fiscais desde os tempos do dízimo. Os exportadores mineiros conviveram com o risco de bitributação desde a década de 1820, quando as taxas de exportação foram criadas nas províncias de São Paulo e do Rio de Janeiro. Depois da extinção dos dízimos em Minas, aquelas províncias passaram a temer que suas mercadorias fossem exportadas como mineiras. Por ser província interna, com custos de transporte mais elevados do que as demais, a taxa de exportação em Minas seria necessariamente mais branda.

As taxas itinerárias, ao reeditarem os antigos direitos de entrada e serem comparados aos impostos de importação, tributavam objeto privativo da esfera geral do Império. Além disso, oneravam as importações de duas províncias cujos custos de transporte desde o Rio de Janeiro eram quase proibitivos. Nas palavras de Tavares Bastos, a introdução deste item de receita no orçamento de Minas Gerais suscitou "memorável controvérsia sobre taxas itinerárias, erroneamente comparadas a direitos de importação."[68] No debate entre Tavares Bastos e o Visconde do Uruguai, o primeiro

> reconhece como renda peculiar do governo nacional os impostos de importação, entendidos em seu sentido literal: taxas de entrada de produtos estrangeiros nas alfândegas. Citando Visconde de Uruguai, Tavares Bastos afirma que muitos exemplos transcritos por ele – sobre as incursões das províncias no campo dos impostos de importação – padecem de dois defeitos: o exagero dos inconvenientes das leis provinciais; e a confusão quanto à natureza dos impostos criados pelas Assembléias Provinciais. Tender-se-ia, segundo o autor, a incluir sob a rubrica 'impostos de importação' outras taxas de natureza diferente: as taxas sobre o consumo local de certos gêneros; e as taxas itinerárias.[69]

Por outro lado, o Visconde do Uruguai assinalara que:

> As Assembléias Provinciais têm atacado os impostos gerais, principalmente de importação e exportação [...] Depois que em 1845 cessou o suprimento às províncias, voltaram-se ainda mais as Assembléias Provinciais para novas excursões no campo dos impostos gerais.[70]

66
"As recebedorias mineiras enviarão, até o dia 5 de cada mês, à Mesa de Rendas estabelecida no Consulado da Corte, uma demonstração do café exportado no mês anterior, com declaração das guias expedidas, número de cada uma, sua data, procedência e quantidade dos gêneros e nome do dono ou da pessoa por cuja conta se faz a exportação" (Ordem da Presidência de 18 de abril de 1875, apud RIBEIRO, Joaquim Cypriano. *Roteiro dos Exactores da Fazenda Provincial de Minas Geraes*. [Ouro Preto]: Typ. do Diario de Minas, 1876. p.276-277).

67
Apud MAGALHÃES, Hildebrando. *O Café em Minas Geraes*. Piracicaba: Typ. da Livraria Giraldes, 1933. p.30.

68
TAVARES BASTOS, A. C. *A Província:* estudo sobre a descentralização no Brasil. 3ª edição feita sobre a 1ª edição de 1870. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975. p.211.

69
FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização:* o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai. São Paulo: Ed. 34, 1999. p.103.

70
Ibidem. p.98.

Acreditamos que o estímulo à interferência da província de Minas Gerais nos impostos de importação foi a extinção das taxas alfandegárias favoráveis aos ingleses, vigentes desde 1810, através da Lei Alves Branco de 1844. Segundo Adalton Diniz, após o fim do Tratado de Comércio com a Inglaterra "o Império pôde tributar livremente as importações. Essa liberdade possibilitou que o Estado extraísse o máximo de receita dessa importante fonte de recursos."[71]

Os dois impostos do sistema fiscal de Minas Gerais provincial estudados neste artigo têm sua origem em direitos dos tempos da capitania. Os direitos de entrada e os dízimos eram as principais fontes de renda da Junta da Fazenda da capitania de Minas Gerais, ao lado dos quintos do ouro. A versão provincial destes direitos também foi importante item de receita. A partir de 1839, ambos os impostos passaram a ser cobrados nas recebedorias, postos fiscais idênticos aos registros extintos em 1832/33.

As taxas de exportação e as taxas itinerárias, incluindo suas modalidades de direitos de entrada – a taxa de bestas novas e a taxa de exceção sobre as importações estrangeiras – responderam por 58% da arrecadação consolidada no decênio fiscal 1850-60 e por 66% no ano financeiro de 1867/68.[72] A importância destes direitos provinciais não cessou de aumentar, mormente devido ao café. Assim, continuaram existindo na República. Os impostos de exportação e importação representaram 85% da receita estadual orçada para o ano de 1893[73].

71
DINIZ, Adalton Franciozo. *Centralização política e apropriação de Riqueza:* análise das finanças do Império Brasileiro (1821 – 1889). 2002. Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. p.80.

72
Minas Gerais. *Relatorio apresentado ao ill.mo e ex.mo snr. coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta, vice-presidente da provincia de Minas Geraes, pelo Inspector da Meza das Rendas, Affonso Celso Assiz Figueiredo, em 16 de julho de 1862*. Ouro Preto: Typ. de Silva, 1862, mapas 1 e 8A; Minas Gerais. *Relatorio Apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Minas-Geraes na sessão ordinaria de 1869 pelo presidente da mesma provincia, dr. José Maria Corrêa de Sá e Benavides*. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1870, anexo 9 - Mapa n.4.

73
Lei n.39 de 21 de julho de 1892.

Recebido para publicação em março de 2009
Aprovado em julho de 2009

La libertad de imprenta y sus límites: prensa y poder político en el Estado de Buenos Aires durante la década de 1850[1]

A liberdade de imprensa e seus limites: imprensa e poder político no Estado de Buenos Aires durante a década de 1850

The Freedom of the Press and its Limits: Press and Political Power in the State of Buenos Aires during the decade of 1850

Fabio Wasserman
Profesor en el Instituto de Historia Argentina y Americana "Dr. Emilio Ravignani" de La Universidad de Buenos Aires (Facultad de Filosofia y Letras/UBA – Buenos Aires/ Argentina) y investigador del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Tecnológicas (CONICET/Argentina)
e-mail: fwasserm@filo.uba.ar

Resumen
El artículo analiza las relaciones entre prensa y poder político en Buenos Aires durante la década de 1850. Tras la derrota de Juan Manuel de Rosas a comienzos de 1852, se produjo un proceso de renovación y de ampliación de la vida pública provincial. Uno de los rasgos más distintivos de este proceso fue la expansión de la prensa y su utilización por los distintos sectores políticos para interpelar, modelar y orientar a una creciente e influyente opinión pública. Varios autores relacionan este fenómeno con la existencia de una amplia y casi irrestricta libertad de imprenta promovida por una dirigencia liberal. El trabajo se propone discutir esta última caracterización analizando los debates relativos a la necesidad de poner límites a esa libertad y, sobre todo, las medidas tomadas por los sucesivos gobiernos para controlar a la prensa y acallar a las voces opositoras a través de cierres, multas, destierros, etc.

Resumo
O artigo analisa as relações entre a imprensa e o poder político em Buenos Aires durante a década de 1850. Após a derrota de Juan Manuel de Rosas no início de 1852, produziu-se um processo de renovação e de ampliação da vida pública provincial. Um dos traços mais característicos deste processo foi a expansão da imprensa e sua utilização pelos distintos setores políticos para interpelar, modelar e orientar uma crescente e influente opinião pública. Vários autores relacionam este fenômeno com a existência de uma ampla e quase irrestrita liberdade de imprensa promovida por uma liderança liberal. O trabalho propõe discutir esta última caracterização analisando os debates relativos à necessidade de colocar limites a essa liberdade e, sobretudo, as medidas tomadas pelos sucessivos governos para controlar a imprensa e calar as vozes opositoras através do fechamento, multas e desterros, etc.

Abstract
This paper analyzes the relationships between the press and political power in Buenos Aires during the 1850s. After the defeat of Juan Manuel de Rosas in 1852, the provincial public life started a process of renovation and growth. One of its features was the expansion of the press and its utilization by different political sectors in order to address, model and orient a growing and influential public opinion. Several authors connect this phenomenon with the existence of a large and almost complete freedom of press which had been promoted by a liberal leadership. This paper discusses this last characterization and analyzes the debates related to the

1
Una versión preliminar de este trabajo fue presentada en las V Jornadas Nacionales *Espacio, Memoria e Identidad*, Rosario (Argentina), 8, 9 y 10 de octubre de 2008. Le agradezco a Klaus Gallo los comentarios que me hizo en esa oportunidad.

need to limit that freedom and, particularly, the measures the successive governments took in order to control the press and the opposition voices through interdictions, fines, exiles, etc.

Palabras-chave
legislación, historia de la política, liberalismo, prensa, opinión pública, Buenos Aires

Palavras-chave
legislação, história política, liberalismo, imprensa, opinião pública, Buenos Aires

Keywords
legislation, political history, liberalism, press, public opinion, Buenos Aires

Dejad abiertas las puertas de la prensa a todo el mundo en situación como esta y tendréis por cierto muchos diarios, muchos lectores, muchas cosas graciosas y picantes, pero poco tiempo de tranquilidad pública y pocas esperanzas de una paz constitucional.

El Progreso. Diario Gubernativo nº 31, Buenos Aires, 11/5/1852

Introducción

En las últimas décadas la historiografía rioplatense promovió una profunda reinterpretación de la vida pública que surgió en la región tras la crisis del orden colonial y el proceso revolucionario. Si bien este movimiento renovador no responde a un planteo único en cuanto a temas, problemas y enfoques, existe consenso en la necesidad de superar las visiones tradicionales que examinaban lo sucedido durante gran parte del siglo XIX como si sólo se hubiera tratado de una transición inevitable entre la colonia y el Estado nacional que finalmente se constituyó hacia 1880.[2] Transición que, según cual fuera la dimensión de análisis privilegiada, también podía ser atribuida al paso de un orden tradicional a uno moderno, de una sociedad estamental a una burguesa o de clases, de la figura del súbdito a la del ciudadano, de una economía precapitalista a una capitalista. Por el contrario, y a pesar de su diversidad, buena parte de los estudios recientes hacen énfasis en la necesidad de dilucidar la especificidad de los fenómenos, estructuras y procesos del período procurando evitar así los anacronismos que informaban a las interpretaciones teleológicas.

Dentro de este marco se produjeron numerosos e importantes aportes relativos a la vida política que evidencian la existencia de un campo de estudios vigoroso.[3] Existen sin embargo algunas cuestiones significativas a las que aún no se les ha prestado suficiente atención, tal como sucede con la configuración singular que tuvo la vida pública en Buenos Aires durante la década de 1850. En ese sentido resulta notable que se haga constante referencia a su importancia e interés, pero que sólo se le hayan dedicado dos estudios de envergadura a diferencia de lo sucedido con las décadas anteriores y posteriores sobre las que existen muchas más investigaciones.[4]

Para ser más estrictos debemos señalar que en términos políticos esa década comenzó en febrero de 1852 cuando se produjo el fin del régimen rosista tras la derrota que sufrió su ejército en la batalla de Caseros a manos de una alianza entre fuerzas de Corrientes, Entre Ríos, Uruguay y Brasil dirigida por el entrerriano Justo José de Urquiza. Ese triunfo dio lugar a un acuerdo entre las dirigencias provinciales que se agruparon bajo su liderazgo y acordaron la formación de un Estado federal que se institucionalizó en 1853 cuando se dictó una Constitución y se crearon autoridades nacionales. Esta resolución fue resistida por Buenos Aires, que logró mantener su soberanía y su autonomía dictándose también una Constitución en 1854. Las relaciones entre ambos Estados fueron tensas, con momentos de acercamiento y otros de enfrentamiento como la batalla de Cepeda en 1859 en la que triunfaron las fuerzas nacionales. Este resultado motivó que al año siguiente se reformara la Constitución en una Convención de la que también participó Buenos Aires. Sin embargo los conflictos no se acallaron, y en septiembre de 1861 Buenos Aires logró imponerse en la batalla de Pavón a un adversario debilitado por diferencias internas y dificultades económicas, por lo que meses más tarde el líder porteño Bartolomé Mitre asumió la Presidencia de la nación formalmente unificada.[5]

2
En ese sentido se destaca el hecho de tomar al Río de la Plata y no a la Argentina como objeto de análisis, procurando así evitar el anacronismo que implica considerar a esa nación como una entidad preexistente a la revolución o que hereda y continúa al Virreinato. Esta decisión permite asimismo dar cuenta de un rasgo fundamental del período: la indeterminación que existía con respecto a cómo se organizarían políticamente los pueblos del área rioplatense, cuestión que recién se resolvió en la segunda mitad del siglo XIX. Al respecto puede consultarse CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, provincias, Estados:* Orígenes de la Nación Argentina (1800-1846). Buenos Aires: Ariel, 2007.

3
Dado que la bibliografía sobre historia política reciente es muy amplia me remito a un estado de la cuestión en el que se examinan sistemáticamente sus principales líneas: SÁBATO, Hilda. La política argentina en el siglo XIX: notas sobre una historia renovada. In: PALACIOS, Guillermo (coord.). *Ensayos sobre la nueva historia política de América Latina, siglo XIX*. México: El Colegio de México, 2007.

4
LETTIERI, Alberto. *La Construcción de la República de la opinión.* Buenos Aires frente al interior en la década de 1850. Buenos Aires: Prometeo, 2006; GONZÁLEZ BERNALDO DE QUIRÓS, Pilar. *Civilidad y política en los orígenes de la nación argentina.* Las sociabilidades en Buenos Aires, 1829-1862. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007.

5
El mejor análisis de este proceso sigue siendo el de SCOBIE, James. *La lucha por la consolidación de la nacionalidad argentina 1852-1862*. Buenos Aires: Hachette, 1964. Diversos estudios sobre el período en BONAUDO, Marta (ed.). *Liberalismo, Estado y orden burgués (1852-1880)*. Nueva Historia Argentina. Tomo IV. Buenos Aires: Sudamericana, 1998.

Durante esos diez años la política de Buenos Aires estuvo signada por el enfrentamiento con el Estado federal, pero también por las disputas por el acceso al poder entre quienes querían mantener la autonomía provincial y quienes proponían utilizar sus recursos políticos y económicos para encabezar la unificación nacional, sumándose también a la lid quienes aspiraban a lograr ese desenlace mediante un acuerdo con las autoridades nacionales.

Tanto los estudios tradicionales como los más recientes le asignan a la prensa un rol central en esas disputas así como también en la configuración de la vida pública provincial.[6] En ese sentido se destaca su notable crecimiento, la progresiva diversificación e incipiente especialización temática, la participación como editores o redactores de los principales políticos y publicistas y la existencia de una opinión pública también en expansión que procuraba ser modelada, orientada y representada a través de la misma. Asimismo se alega que este proceso habría sido favorecido por el crecimiento demográfico y económico, pero sobre todo por la notable libertad de expresión que rigió en la provincia tras haberse dejado atrás un orden unanimista liderado por Rosas para dar paso a uno de cuño liberal. Estos estudios advierten sin embargo sobre las dificultades económicas que atravesaban las empresas periodísticas en virtud de los insuficientes ingresos generados por la suscripción y la venta de avisos. Los medios de prensa solían depender del financiamiento de las facciones políticas o de los gobiernos que, por eso mismo, también tenían o aspiraban a tener ingerencia en su orientación. De ahí que las afirmaciones sobre la amplia libertad de expresión muchas veces aparezcan matizadas en las líneas siguientes cuando se llama la atención sobre la falta de autonomía de la prensa frente a la política.

Ahora bien, más allá de las tensiones o inconsistencias que puedan hallarse en estos análisis, hay otro aspecto de la relación entre prensa y política a la que no se le ha prestado suficiente atención: la constante intervención gubernamental procurando controlarla o acallarla. En verdad algunos episodios suelen ser mencionados como las sanciones que provocaron el cierre de los diarios opositores *La Regeneración*, *La Prensa* y la *Reforma Pacífica* en 1858 y 1859, pero se los considera hechos excepcionales producto del recrudecimiento del conflicto con el poder nacional. Sin embargo, cuando se examina con mayor detenimiento lo sucedido con la prensa durante esos años, resulta difícil seguir sosteniendo que se trataban de episodios aislados, pues todas las administraciones implementaron medidas coercitivas contra la prensa opositora a la vez que procuraban sancionar una ley de imprenta más restrictiva.[7]

En ese sentido estimo que tanto los mecanismos de control como los debates en torno a los límites de la libertad de imprenta son cuestiones que requieren de un examen sistemático si se quiere comprender las relaciones entre la prensa y la vida pública porteña de la década de 1850, que es el objetivo de una investigación de largo aliento que estoy llevando a cabo y de la cual el presente trabajo artículo constituye un avance. Dado que en general se desconoce la envergadura que tuvieron estas prácticas y las polémicas que suscitaron, privilegié una descripción cronológica de algunos episodios ocurridos entre 1852 y 1859 que ponen en evidencia su carácter sistemático. Tal como propongo en las consideraciones finales, esta comprobación amerita una revisión del lugar común que señala la existencia durante esos años de una amplia libertad de prensa o, al menos, obliga a precisar mejor cuál fue su verdadero alcance y el sentido que tuvo.

6

Para un panorama de la prensa del período pueden consultarse los siguientes textos: AUZÁ, Néstor. *El Periodismo de la Confederación (1852-1861)*. Buenos Aires: Eudeba, 1978; DE MARCO, Miguel Ángel. *Historia del periodismo argentino*. Desde los orígenes hasta el Centenario de Mayo. Buenos Aires: Educa, 2006; GALVÁN MORENO, Carlos. *El periodismo argentino*. Amplia y documentada historia desde sus orígenes hasta el presente. Buenos Aires: Claridad, 1944. Aparte de estos trabajos de carácter descriptivo existen otros que sin hacer necesariamente referencia a lo sucedido en esa década, son de gran interés por sus aportes para la comprensión de los vínculos entre prensa y política: DUNCAN, Tim. La prensa política: Sudamérica, 1884-1892. In: FERRARI, Gustavo y GALLO, Ezequiel (comps.). *La Argentina del ochenta al centenario*. Buenos Aires: Sudamericana, 1980; HALPERÍN DONGHI, Tulio. *José Hernández y sus mundos*. Buenos Aires: Sudamericana, 1985; SÁBATO, Hilda. *La política en las calles*. Entre el voto y la movilización, Buenos Aires, 1862-1880. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2004. Cabe advertir además sobre la importancia de algunos estudios referidos al rol que tuvo la prensa en Hispanoamérica durante el siglo XIX. En ese sentido me permito hacer referencia a unos pocos libros en virtud de su representatividad, su influencia o la riqueza de sus aportes: ALONSO, Paula (comp.). *Construcciones impresas*. Panfletos, diarios y revistas en la formación de los Estados nacionales en América Latina, 1820-1920. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004; GUERRA, Francois-Xavier; LEMPERIERE, Annick (eds.). *Los espacios públicos en Iberoamérica*. Ambigüedades y problemas. Siglos XVIII-XIX. México: Fondo de Cultura Económica, 1998; RAMOS, Julio. *Desencuentros de la modernidad en América Latina*. Política y literatura en el siglo XIX. México: Fondo de Cultura Económica, 1989; ROIG, Arturo Andrés. El Siglo XIX latinoamericano y las nuevas formas discursivas. In: *El pensamiento latinoamericano en el siglo XIX*. México: Instituto Panamericano de Geografía e Historia, 1986.

7

Este accionar fue examinado de modo parcial en LETTIERI, Alberto. *La Construcción de la República de la opinión*. Buenos Aires frente al interior en la década de 1850. Buenos Aires: Prometeo, 2006. ROMÁN, Claudia. La prensa periódica. De *La Moda* (1837-1838) a *La Patria Argentina* (1879-1885). In: SCHVARTZMAN, Julio (dir.). *La lucha de los lenguajes*. Tomo II de la *Historia Crítica de la Literatura Argentina*. Buenos Aires: Emecé, 2003. p.439-467.

El marco político y normativo de la libertad de imprenta

Las discusiones sobre las conflictivas relaciones entre prensa, libertad de imprenta, opinión pública y poder político fueron una constante en el Río de la Plata posrevolucionario.[8] En ese sentido podría plantearse que su vida pública estuvo atravesada por dos problemas o tensiones interrelacionadas que en más de una ocasión tomaron la forma de paradojas. La primera, que afectaba al corazón del sistema representativo, era fruto de la apelación a la opinión pública como instancia de legitimación y fundamento del poder, acompañada por el reconocimiento sobre la necesidad de crear a esa opinión que se suponía debía ser preexistente.[9] La segunda era producto de la convicción sobre el rol de la prensa como expresión y sustento del orden republicano y de una sociedad civilizada y, a la vez, la necesidad de asumir el hecho que su accionar también podía socavarlos.[10]

Aquí interesa esta última cuestión pues nos conduce de lleno al alcance que se le daba a la libertad de imprenta. Esto motivó numerosas reflexiones y debates así como también la sanción de normativas que en general apuntaban a congeniar la libertad de expresión y la necesidad de que este derecho no fuera utilizado para injuriar a las personas y, menos aún, para cuestionar la religión, la moral y el orden social y político. Esto implicaba poder discernir la legitimidad que tenían los enunciados publicados en impresos y, a la vez, establecer qué sanciones o mecanismos preventivos se ponían en juego frente a aquellos considerados abusivos.

Ya al año siguiente de la revolución, y tomando como modelo la normativa sancionada en Cádiz, se decreta la Libertad de Imprenta que puso fin a la censura previa a la vez que se establecieron mecanismos de sanción para los posibles excesos.[11] Tras la erección de Buenos Aires como provincia soberana en 1821 se produjo una notable expansión de la prensa alentada por el gobierno reformista que la consideraba expresión de la opinión pública y pilar del orden republicano. Sin embargo, la proliferación de periódicos críticos y satíricos como los realizados por el Padre Castañeda, hizo que se debatiera la necesidad de contener y sancionar lo que se calificaba como abusos. En octubre de 1822, bajo el gobierno de Martín Rodríguez y el Ministerio de Bernardino Rivadavia, se sancionó una Ley reglando los Juicios de Imprenta en la órbita de la justicia ordinaria asociada con cuatro ciudadanos y se dictó un Decreto que obligaba a los impresores a pasar al gobierno tres ejemplares de toda publicación. Tras el frustrado intento de organización nacional entre 1824 y 1827 se produjo la disolución de las autoridades nacionales y recrudeció el enfrentamiento entre las facciones unitaria y federal. En ese conflictivo marco las publicaciones periódicas fueron utilizadas como un arma con la que se atacaba incluso la vida privada de los adversarios y la de sus familiares. Es por ello que el gobierno del federal Manuel Dorrego sancionó en mayo de 1828 una ley que tipificaba mejor los delitos, las responsabilidades y las penas, aparte de establecer que un jurado de cinco ciudadanos debía dar lugar a la acusación mientras que otro debía dictar sentencia, reduciendo la función de los jueces a ilustrarlo y a guardar el orden. Durante su primer mandato como gobernador (1829-1832), Juan Manuel de Rosas utilizó las facultades extraordinarias para dictar medidas que fueron restringiendo la libertad de imprenta. Entre éstas se destaca el Decreto sancionado en febrero de 1832 que sometía a la prensa a un mayor control del gobierno, el cual se incrementó durante su segundo gobierno (1835-1852) al contar también con la suma del poder público.[12]

8
Para un panorama general del período puede consultarse GOLDMAN, Noemí (Dir.). *Revolución, República y Confederación (1806-1852)*. Nueva Historia Argentina, Tomo III. Buenos Aires: Sudamericana, 1998; HALPERÍN DONGHI, Tulio. *De la Revolución de independencia a la Confederación rosista*. Buenos Aires: Paidós, 2000.

9
GOLDMAN, Noemí. Opinión Pública. In: ____ (dir.) *Lenguaje y revolución*. Conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850. Buenos Aires: Prometeo, 2008. p.99-113; MOLINA, Eugenia. *El poder de la opinión pública*. Tensiones y avatares de una nueva cultura política en el Río de la Plata, 1800-1852. Santa Fé: Universidad Nacional del Litoral, 2009.

10
Esta cuestión la traté en WASSERMAN, Fabio. Notas sobre el *diarismo* en la prensa porteña de la década de 1850. In: VERMEREN, Patrice; MUÑOZ, Marisa (comps.). *Repensando el siglo XIX desde América Latina y Francia*. Homenaje al filosófo Arturo A. Roig. Buenos Aires: Colihue, 2009.

11
GOLDMAN, Noemí. Libertad de imprenta, opinión pública y debate constitucional en el Río de la Plata (1810-1827). *Prismas. Revista de Historia Intelectual*, Bernal, n.4, p.9-20, 2000.

12
MYERS, Jorge. *Orden y virtud*. El discurso republicano en el régimen rosista. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 1995.

Tras la derrota del régimen rosista en febrero de 1852, el gobierno provisional de la Provincia a cargo de Vicente López y Planes restauró la ley de 1828. En septiembre de 1857 la ley se modificó bajo el gobierno de Valentín Alsina al decidirse que los juicios de imprenta debían someterse a la justicia ordinaria. Durante esos años, y haciéndose eco muchas veces de discusiones suscitadas en Europa y otros países de América, el rol de la prensa y el alcance que debía tener la libertad de imprenta se convirtieron en motivo de arduos debates tanto en Buenos Aires como en el resto de las provincias. De hecho fue uno de los ejes de la conocida polémica epistolar que mantuvieron en Chile Juan Bautista Alberdi y Domingo F. Sarmiento durante 1853 en sus *Cartas Quillotanas* y *Las Ciento y Una*. En efecto, más allá de sus diferencias personales y políticas que de ahí en más se hicieron irreversibles, ambos publicistas acordaban en considerar a la prensa como un instrumento político de primer orden.

Desde luego que no eran los únicos que pensaban de ese modo, razón por la cual se entiende por qué era usual que los gobiernos aspiraran a contar con órganos adictos y que para ello consideraran legítimo utilizar recursos públicos. Dicho vínculo podía asumir distintas modalidades como el alquiler o la cesión de la Imprenta del Estado, la provisión de insumos (tinta o papel), el otorgamiento de cargos en la administración a redactores y editores (o al revés: la actuación de funcionarios como redactores); pero lo más usual era la suscripción de ejemplares y la contratación de la imprenta para publicar documentos oficiales. Claro que los opositores también podían contar con medios que atacaran a las políticas gubernamentales y a sus ejecutores. Es por eso que a pesar de las constantes profesiones de fe liberal, todos los gobiernos procuraron introducir cambios en la normativa para hacerla más restrictiva. En general se argüía razones de índole moral al señalarse que el debate de ideas y principios degeneraba en ataques personales de carácter infamante o en cuestionamientos a los fundamentos del orden sociopolítico, razón por la cual se consideraba necesario sancionar los posibles "desbordes" de la libertad de imprenta.

Pero los gobiernos no sólo procuraron cambiar la normativa: también era usual que emplearan mecanismos de cooptación o de persecución para poder controlar a la prensa. Como veremos a continuación, éstos podían abarcar un amplio espectro que iba desde la anulación de contratos al cierre de periódicos, pasando por el más habitual recurso a la acusación para que un jurado sancionara a redactores y editores con multas, la prohibición para publicar o garantir impresos, la prisión y el destierro. Por no mencionar otro tipo de acciones que podían provenir del gobierno o de sus partidarios como las campañas de descrédito y las amenazas o agresiones físicas a editores, redactores, imprenteros o repartidores.

La prensa porteña entre 1852 y 1859

Luego de la derrota del régimen rosista en febrero de 1852, y amparados por la restaurada ley de 1828, comenzaron a publicarse varios periódicos mientras que los ya existentes modificaron sus nombres para adaptarse a las nuevas circunstancias. Tal como sucedió en otros ámbitos de la vida pública, en sus planteles se entremezclaron redactores, editores e imprenteros recién llegados del exilio junto a otros que buscaban abjurar de su reciente apoyo a Rosas. En marzo vieron la luz algunos periódicos satíricos como *La Avispa* y *El Torito* redactados por el español Manuel Toro y Pareja y *El Padre Castañeta* escrito por jóvenes como Eusebio Ocampo,

Benjamín Victorica y Miguel Navarro Viola. En abril comenzaron a publicarse diarios políticos y de opinión como *Los Debates* que, dirigido por Bartolomé Mitre y secundado por Toro y Pareja, reemplazó al *Agente Comercial del Plata*. Asimismo comenzó a publicarse *El Progreso. Diario Gubernativo* que, editado por Diego de Alvear y Delfín Huergo y redactado por José Luis Bustamente, reemplazó a la *Gaceta Mercantil*. En mayo se les sumó *El Nacional* redactado por Dalmacio Vélez Sarsfield y Palemón Huergo que reemplazó a *El Diario de la Tarde*.

Tras un apoyo inicial dado a Urquiza y al gobierno provisorio de López y Planes, la prensa, con la excepción de *El Progreso*, comenzó a expresar un clima de disgusto que evidenciaba una progresiva oposición a medidas como la utilización de la divisa punzó -distintivo que Rosas había impuesto como símbolo de adhesión al federalismo-, pero sobre todo a la posibilidad de que los intereses de Buenos Aires fueran afectados por la inminente organización nacional, ya sea porque se nacionalizara la aduana y el puerto o porque se dividiera a la provincia para declarar a la ciudad como capital de la República. Este proceso de distanciamiento tuvo entre otros hitos la elección de legisladores realizada el 11 de abril en la que triunfó una lista opositora a la auspiciada por Urquiza, quien luego *sugirió* con éxito la elección de López y Planes como gobernador. De ese modo se produjo un choque entre el poder ejecutivo afín a Urquiza y el legislativo que tuvo como punto culminante la discusión realizada a fines de junio cuando se debatió el Acuerdo de San Nicolás que, firmado semanas antes por los gobiernos provinciales, había encargado a Urquiza la dirección provisoria del ejecutivo nacional y convocado a un congreso constituyente en el que cada provincia tendría dos representantes. La férrea oposición al Acuerdo expresada en la Sala y la prensa provocó la renuncia del gobernador y la posterior intervención de Urquiza clausurando la Legislatura y asumiendo en forma interina la gobernación.

Lo sucedido con la prensa entre febrero y junio de 1852 resulta de gran interés pues en esos meses se pusieron en evidencia los rasgos centrales que caracterizaron su relación con el poder político durante los años siguientes: la dependencia económica y política que tenían algunas empresas periodísticas frente al gobierno; el accionar coercitivo de éste hacia aquellos que se oponían a sus medidas; los debates sobre la necesidad de regular la libertad de imprenta en los que se mezclaban principios generales y motivaciones coyunturales; la participación como redactores o editores de destacados escritores y políticos; el recurso a una estrategia que podría calificarse como de "tanteo", en tanto apuntaba a ir probando traspasar los límites de lo que era considerado aceptable o legítimo.

El vínculo económico con el gobierno implicaba un fuerte condicionamiento para los medios, pues al quedar comprometidos con la política oficial veían afectada su valoración pública. De ahí que se suscitaran discusiones destinadas a establecer si se trataban de publicaciones oficiales o no y, más importante aún, las obligaciones que esta condición les imponía: ¿tener un contrato con el gobierno para publicar los documentos oficiales convertía al diario necesariamente en su vocero?; ¿los redactores estaban obligados a defender su política?

Por un Decreto del 12 de marzo el gobierno arrendó la Imprenta del Estado a los editores de *El Progreso* quienes, tras varias semanas de demora, publicaron un *Prospecto* informando que su propósito principal era dar a conocer las "disposiciones gubernativas". Esto motivó una crítica de Mitre quien

desde las páginas de *Los Debates* alegaba que la publicación de documentos no debía estar en manos de un único diario.[13] Claro que *El Progreso* no sólo daba a conocer las disposiciones oficiales, sino que también las defendía, razón por la cual sus colegas lo trataban como vocero del gobierno o, peor aun, tildaban a sus redactores como sus asalariados tal como lo hizo una revista satírica.[14] *El Progreso* respondió a ambas críticas señalando que la publicación de documentos oficiales no tenía un carácter monopólico pues luego podían ser reproducidos por otros medios, advirtiendo además que si defendían al gobierno no era porque éste les pagara un sueldo sino porque acordaban con sus medidas.[15]

Sin que este tema desapareciera del todo, la discusión sobre la prensa cobró rápidamente un nuevo cariz cuyo eje pasó a ser cómo se estaba utilizando la recobrada libertad. Buena parte del problema estaba dado por el lenguaje utilizado, pero sobre todo por el carácter anónimo que tenían muchos remitidos y las burlas o referencias críticas de personajes públicos que, sin ser explícitamente nombrados, eran fáciles de reconocer por los lectores. Esto era destacado por *El Nacional* en un artículo titulado "Libertad de Imprenta" donde advertía que se estaba abusando de la libertad que concedía la ley.[16] Procurando que la historia no se repitiera, recordaba lo sucedido entre fines de la década de 1820 y principios de la de 1830 cuando se había pasado de tolerar una prensa licenciosa a soportar la censura del rosismo. En ese sentido culpaba a los "hombres sensatos" por no haber estado a la altura de las instituciones que garantizaban la libertad, pues ésta se había utilizado para aspiraciones personales o para provocar la caída de un gobierno. Finalmente proponía una solución coyuntural hasta que se sancionara una nueva ley: dar una suerte de derecho a réplica obligatorio a quienes se sintieran injuriados dejando que sea la opinión pública la que juzgara.

Mitre encaró otro aspecto de problema al señalar que los redactores no debían considerarse responsables de los remitidos, procurando distinguir además su rol del que tenían los editores. En ese sentido propuso que los diarios no admitieran anónimos o escritos sin garantir, que éstos se entregaran a los editores y no a los redactores, y que en ningún caso se publicaran referencias a la vida privada.[17] Ese mismo día *El Progreso* publicó un artículo titulado "La Prensa" llamando a regular la libertad de imprenta dado que las discusiones degeneraban en temas personales e insultos. Esto lo atribuía al hecho que si bien no había partidos, igual persistían profundas antipatías personales y diferencias de opinión. Destacaba además que no apuntaba a suspender la libertad sino a reglamentarla para contener la licencia, por lo que proponía que se publicara la autoría del artículo o remitido, mientras que rechazaba la propuesta de dejar que la prensa discutiera entre sí como forma de autorregularse.[18]

Pocos días más tarde Adeodato de Gondra publicaba el primer número de *La Prensa Nacional* de orientación urquicista. En su artículo central, titulado "Libertad de Prensa", señalaba la necesidad de una prensa seria que ilustrara a los pueblos en sus intereses y no una ceñida a pasiones y cuestiones personales. Pero su análisis era algo diferente de los anteriores pues apuntaba a las impugnaciones que se hacían a Urquiza y al ejecutivo provincial. En ese sentido se preguntaba a quiénes representaban y qué intereses tenían los que difamaban y usaban un lenguaje licencioso sin respetar a las autoridades, para luego interrogar a los escritores serios

13
"Documentos Oficiales". *Los Debates*, n.3, 3/4/1852.

14
El Padre Castañeta, n.5, 3/4/1852.

15
El Progreso, n.4, 5/4/1852.

16
El Nacional, n.6, 7/5/1852.

17
Esta propuesta motivó una jocosa réplica publicada un mes más tarde en el diario satírico *La Avispa*. Precisamente sería un anónimo firmado por "El imbécil" que se preguntaba si el redactor de *Los Debates* "es Dios, es Gobierno o es legislatura" para dictar leyes, mandatos o decretos, alegando que no habría por qué poner condiciones para publicar comunicados sin firma. *Los Debates,* n.29, 11/5/1852; *La Avispa,* n.56, 21/6/1852.

18
El Progreso, n.31, 11/5/1852.

si querían permanecer junto a estos otros, sumándose además a quienes rechazaban utilizar el derecho a réplica en caso de injurias.[19]

Claro que para ese entonces la situación de la prensa ya era otra. De esto da cuenta una nota añadida al final del artículo aclarando que éste había sido escrito para ser publicado diez días antes y que la demora se debió a la disposición tomada por el gobierno. Hacía así referencia al Decreto dictado por el ejecutivo el 12 de mayo encargándole al fiscal que acusara a *La Avispa*, *La Nueva Época*, *El Torito* y *El Padre Castañeta*, prohibiendo además su publicación y ordenando que no saliera ningún impreso nuevo para evitar que éstos cambiaran de nombre, además de impedir los anónimos en el resto de la prensa.

Las sanciones se tomaron contra medios satíricos que podían populares pero que no gozaban de prestigio y protección. Esto permite entender por qué a pesar de que el ejecutivo no recurrió al tribunal como lo fijaba la ley, la medida igual fue consentida por la Legislatura y por los diarios de opinión que desde hacía varios días venían señalando la necesidad de poner coto a los abusos. Claro que esto planteaba un problema pues en un marco de creciente conflictividad no se sabía hasta dónde podía avanzar el ejecutivo. Mitre por ejemplo escribió un artículo titulado "Principios comprometidos" en el que procuraba mantener un difícil equilibrio. Comenzaba destacando que no hubo protestas a pesar de haberse afectado el derecho de propiedad y el de opinar con libertad, silencio que atribuía al hecho que se había abusado de este último. En ese sentido señalaba que el abuso de la prensa produce males mayores pues permite que se cercenen derechos sin que se generen reacciones en contra y esto podría llevar a que así sean tratados quienes no lo merecen.[20] Asimismo presentó un minucioso proyecto de noventa y cinco artículos "Sobre uso y abuso de la libertad de imprenta" en el que se afanaba por preservar la libertad y por precisar en qué casos se cometían excesos y cómo debían ser calificados y juzgados. Al explicar sus propósitos reafirmó su convicción de que los abusos se combaten con mayor libertad, pero asumía que estaba actuando como legislador y no como filósofo, por lo cual admitía que esa libertad, como todas, debía ser regulada.[21]

Es de notar que a pesar del silencio inicial o de las tibias críticas que provocó el accionar del ejecutivo, algunos legisladores comenzaron a manifestar su rechazo pocos días más tarde tal como lo hizo el propio Mitre. Este cambio se explica por la creciente oposición a las políticas de Urquiza que eran secundadas por López desde el ejecutivo provincial. De todos modos no había consenso entre los propios legisladores sobre cómo posicionarse, tal como se evidencia en el caso de Vélez Sarsfield que aun no había terminado de definir su perfil opositor, por lo que la Sala terminó dictando una resolución de compromiso. A pesar de su moderación, el diario oficial se vio obligado a criticar dicho dictamen, negando que se hubiera atacado la libertad de imprenta pues no se clausuraron los diarios opositores, aunque admitía que quizás se había afectado la propiedad privada.[22]

Esta discusión pasó rápidamente a un segundo plano cuando comenzó a debatirse el Acuerdo de San Nicolás. La rotunda oposición de la prensa y de buena parte de la legislatura hizo que López renunciara el 23 de junio. Esto provocó la intervención de Urquiza quien prohibió la publicación de medios opositores, mandó a sellar por unos días las puertas de las imprentas y ordenó la prisión o el destierro de varios periodistas y

19
La Prensa Nacional, n.1, 22/5/1852.

20
Los Debates, n.34, 17/5/1852.

21
El proyecto y la intervención de Mitre en *Los Debates*, n.35 y n.36, 18 y 19/5/1852.

22
El Progreso, n.48, 3/6/1852.

legisladores como Mitre, Vélez Sarsfield, Valentín Alsina y Toro y Pareja. Pero contra lo que suele creerse, esto no significó el fin de la prensa: mientras que algunos medios mantuvieron su nombre como *La Prensa Nacional*, otros lo cambiaron como *El Comercio* y *El Federal* que reemplazaron respectivamente a *Los Debates* y *La Crónica*, además de que también comenzaron a publicarse algunos diarios nuevos como *El Constitucional*. Desde luego que ninguno de estos periódicos se permitió cuestionar a Urquiza o la línea política oficial, aunque sí se entablaron discusiones sobre temas menores o de índole personal, proponiendo en algún caso incluso que se permitiera el regreso de los proscriptos.[23]

23
El Constitucional, n.14, 17/8/1852.

El once de septiembre, y aprovechando la ausencia de Urquiza, se produjo una revolución que dio inicio a la separación provincial y a la consolidación en el poder de un grupo dirigente en el que confluyeron ex rosistas como Lorenzo Torres y antiguos emigrados unitarios como Valentín Alsina que fue electo gobernador una vez restaurada la Legislatura electa en abril. Una vez más se editaron nuevas publicaciones, cambiaron de nombre algunas otras y se renovaron parcial o totalmente las redacciones. El eje de la discusión política siguió siendo el rumbo que debía tomar la política de Buenos Aires frente a la organización nacional, sobre todo por la inminente reunión de un Congreso Constituyente del que la provincia había decidido excluirse por considerarlo ilegítimo.

En ese marco teñido de un fuerte sentimiento porteñista, se produjo un debate entre Mitre, ahora redactor de *El Nacional*, quien proponía nacionalizar la revolución enviando tropas a las provincias, y José Mármol, que desde las páginas de *El Paraná* sostenía la necesidad de mantener el status quo dejando que el tiempo fuera creando mejores condiciones para la organización nacional. Mitre, que había comenzado utilizando un tono respetuoso, escribió un último artículo antes de abandonar la redacción del diario en el que exhortaba a dejar al poeta hablando solo.[24] Pero esto no sucedió. Muy por el contrario, durante los días siguientes éste y otros medios atacaron con dureza a Mármol calificándolo como infame, traidor y vendido a Urquiza. Esto lo decidió a cerrar *El Paraná* despidiéndose con un artículo en el que reseñaba la campaña en su contra que había incluido también un intento de agresión física.[25]

24
El Nacional, n.140, 2/11/1852.

25
El Paraná, n.14, 12/11/1852.

Pocos días más tarde la situación política tuvo un nuevo giro con motivo de la sublevación de la campaña de Buenos Aires cuyas tropas, al mando del General Hilario Lagos, pusieron sitio a la ciudad. Esto provocó la renuncia de Alsina y abroqueló aún más a una dirigencia reacia a acordar con Urquiza, de quien se sospechaba que había alentado a ese movimiento. Desde luego que en ese contexto había poco margen para el disenso; pero tras haberse superado con éxito el conflicto siguieron perdurando algunos de los rasgos que podrían haberse creído excepcionales. En efecto, cuando meses más tarde se levantó el sitio y asumió como gobernador Pastor Obligado, se puso en marcha una política de persecución desconociendo incluso una promesa de amnistía: algunos opositores fueron desterrados, mientras que a otros se les impidió ejercer sus actividades profesionales o comerciales. En agosto de 1853 se sancionó un Decreto estableciendo que todos los ramos de la administración debían uniformarse bajo los mismos principios, se removió a los miembros de la Cámara de Justicia que pasó a estar presidida por Alsina -quien siguió siendo Diputado-, y se conminó a los jueces de primera instancia a actuar con celeridad en las causas activadas por el gobierno, tal como sucedió con los famosos juicios a los

mazorqueros - antiguos miembros de la fuerza de choque rosista conocida como la Mazorca - que fueron condenados a la pena de muerte para regocijo de buena parte de la prensa que había alentado esas medidas.

En cuanto a la prensa, el gobierno dio de baja el contrato con *El Progreso* aduciendo incumplimiento de las condiciones estipuladas y alegando que en vez de servir a la causa pública hostilizaba al gobierno y al país. A su vez hizo una convocatoria para que se presentaran empresarios interesados en publicar los documentos oficiales, imponiéndose la propuesta de los hermanos Héctor y Mariano Varela que comenzaron a publicar *La Tribuna* con Juan R. Muñoz en la redacción. Se había desechado así la propuesta hecha por *El Nacional*, que en consecuencia comenzó a polemizar con *La Tribuna* a cuyo redactor tildaba de vendido, lo cual le valió una dura respuesta de Muñoz deslindando su responsabilidad de la que tenían los empresarios.[26]

Pero más allá de las disputas por la publicación de documentos oficiales y de la recurrente necesidad de distinguir la responsabilidad de redactores y editores, la prensa también volvió a ser motivo de sanciones y de discusiones sobre su accionar. El detonante fue una vez más la publicación de periódicos satíricos como *La Avispa* y *El Duende* editados por Toro y Pareja quien además volvió a sacar *Los Debates* desde cuyas páginas criticaba al gobierno. La publicación de unos versos motivó un remitido a *La Tribuna* de "Unos amigos del orden y la paz" quienes tras proclamarse acérrimos defensores de la libertad de imprenta más no de sus abusos, le pidieron al gobierno que intervenga a través del fiscal para que lo acuse por inmoral y por desprestigiar a la autoridad, advirtiendo además que en caso contrario, "no sería extraño que los hombres patriotas y honrados que desean que la tranquilidad pública no sea turbada, escarmentarán a hombres tan perjudiciales".[27] En su respuesta, Toro y Pareja ironizaba sobre el parentesco que tenía el anónimo con el accionar de la Mazorca y recordaba la campaña hecha contra Mármol el año anterior, para luego concluir que sólo se quería dejar en pie a la prensa adicta.[28] El escrito finalmente fue acusado ante un jurado que sancionó a Toro y Pareja con una multa de 2000$ o con un año de destierro, más la prohibición de escribir durante cuatro meses.[29] Esto provocó el cierre de *Los Debates,* la prisión de Toro y Pareja, y su posterior alejamiento de Buenos Aires.

En esos días volvió a plantearse la necesidad de regular la libertad de imprenta, cuestión que desveló durante toda su gestión a Ireneo Portela, el nuevo ministro de gobierno de Pastor Obligado. El 7 de diciembre de 1853 presentó a la Legislatura un proyecto de ley de imprenta de carácter transitorio cuyos principales puntos eran abolir el anonimato y aumentar la responsabilidad de la imprenta y del editor, además permitir el cierre de los medios en el caso de que fueran acusados. Con lo cual bastaba con acusar a un periódico para poder cerrarlo. La propuesta provocó un rechazo casi unánime de la prensa encabezada por *La Tribuna* y *El Nacional*, constituyéndose en verdad en un punto más de la oposición a Portela a quien muchos consideraban un inepto. Uno de sus más feroces críticos fue *El Diablo*, un periódico redactado por José M. Gutiérrez cuyas sátiras le valieron ser acusado por el gobierno. Pero a pesar de ser cerrado, la suerte de su redactor fue diferente de la que tuvo Toro y Pareja: Mitre lo defendió desde *El Nacional*, la acusación fue retirada y a mediados de enero de 1854 se incorporó a *La Tribuna*. El gobierno sólo contaba con el apoyo de *El Pueblo*, que aparte de apoyar la acusación a Gutiérrez, rebatía casi a diario

26
La Tribuna, n.52, 11/10/1853.

27
Ibidem, n.46, 4/10/1853.

28
Los Debates, n.28, 5/10/1853.

29
Ibidem, n.32, 10/10/1853.

a quienes criticaban el proyecto de Portela.[30] Si bien asumía que éste era rechazado por todos los medios y admitía que podía tener errores de forma, señalaba que su fondo era correcto pues la libertad de emitir públicamente un pensamiento no es un derecho absoluto y debía ponerse límites "al desborde de las pasiones y de los odios de los partidos".[31]

Más allá de las diferencias que alimentaban las disputas en el seno de la dirigencia porteña, existía un problema sobre el que había consenso en la necesidad de dar una pronta respuesta: el status que tenía la provincia tras la sanción de la Constitución Nacional en 1853. De ahí que al finalizar el sitio de Lagos comenzara a proponerse la sanción de una constitución provincial, tal como finalmente se hizo en abril de 1854. Claro que su legitimidad era dudosa: la Legislatura se había convertido en Convención Constituyente por su propio designio y durante la discusión se desechó la posibilidad de que la Constitución fuera refrendada por el voto de la población. Esto provocó algunas protestas que, aunque aisladas, fueron aprovechadas por grupos opositores al orden naciente. Con la excusa de registrarse algunos movimientos en la campaña, la Sala le otorgó poderes extraordinarios al ejecutivo que los utilizó para encarcelar y desterrar a varios ciudadanos, entre ellos el Coronel Carlos Terrada que redactaba *La Ilustración*, diario que también fue clausurado bajo la acusación de estar subvencionado por Urquiza y cuya portada afirmaba sugestivamente que era "redactado por una sociedad de ciudadanos libres e independientes que no reciben sueldo del Estado".

En cuanto a la Constitución, y más allá de las objeciones por su estrecho localismo hechas por Mitre y el General José María Paz, su sanción puso fin a la posibilidad de objetar la legitimidad del rumbo político adoptado por la provincia constituida en Estado soberano. Lo que no pudo es acabar con los juicios negativos sobre el accionar de Portela como ministro de gobierno. Las críticas hacia su gestión se fueron profundizando durante 1854, razón por la cual decidió insistir en la búsqueda de instrumentos legales para poder controlar a la prensa. En agosto de ese año envió una nota al legislativo solicitando que éste elaborara una ley para regular la libertad de imprenta ya que su proyecto había sido rechazado. El pedido se debió a las dificultades que encontraba para sancionar a algunos medios que, como *El Nacional*, contaban con mayor protección, hecho que se evidenciaba en las dificultades para lograr que se reuniera el jurado o en algunos fallos que eran favorables a los acusados. Es por eso que cuando en noviembre se le volvieron a dar poderes al ejecutivo con motivo de una invasión dirigida por el General Gerónimo Costa, el gobierno aprovechó para ajustar cuentas con algunos medios, ordenando por ejemplo a la policía que clausurara en forma provisoria a *La Crónica* que redactaba Muñoz.

Tras la infructuosa intentona de Costa que casi provocó una guerra con el Estado federal, se produjo una distensión en las relaciones entre éste y Buenos Aires. Claro que esto no implicó un cese en las disputas internas centradas en el accionar de Portela y, por lo tanto, en sus conflictos con la prensa. En efecto, durante 1855 el gobierno promovió varios juicios de imprenta aunque en algunos casos no tuvo suerte, ya sea porque el jurado no se constituía o porque se nombraban como responsables de los periódicos a prestadores de nombre que no eran los verdaderos editores. El ministro de gobierno había fracasado a su vez en su intento por contar con un órgano propio, pues *El Plata*, que estaba destinado a ese propósito, no pudo prosperar; así como tampoco logró que la redacción de *La*

30
Por ejemplo, *El Pueblo*, n.26, 9/1/1854.

31
Ibidem, n.30, 13/1/1854.

Tribuna apoyara su política a pesar del contrato que tenía para publicar los documentos oficiales.

Al igual que lo hecho dos años antes con *El Progreso*, el gobierno decidió anular ese contrato, intimando además a los editores de *La Tribuna* para que desalojaran el local donde se encontraba su imprenta.[32] La ejecución de esta medida por parte de la policía provocó un gran escándalo que no hizo más que aumentar el descrédito de Portela, quien además transfirió el contrato para la publicación de documentos a *La Crónica* que, ahora bajo la redacción de Carlos Tejedor, se hizo oficialista. Esto motivó innumerables críticas, como la del periódico satírico *La Cencerrada* que calificó a *La Crónica* como un "camaleón" o como un dios Jano de dos caras que daba una bofetada al gobierno y a la vez besaba sus pies, cambio que explicaba por las promesas referidas a la publicación de los documentos oficiales.[33]

Estos episodios fueron acompañados por un proyecto de ley que presentó un aliado de Portela, el Diputado Miguel Esteves Seguí. Su sanción apuntaba a restringir la libertad de imprenta dada la imprecisión en la que quedarían los escritos pasibles de ser calificados como abusivos, aparte de fijar severas multas, prisiones y destierros. La iniciativa, criticada por varios medios, fue considerada irónicamente como una broma.[34] Sin embargo la "broma" siguió su curso y sirvió junto al presentado por Mitre en 1852 para que la Comisión de Legislación elaborara en agosto de 1855 un Proyecto de Ley sobre abuso de libertad de imprenta. Aparte de las previsibles críticas que recibió, el proyecto contó con el apoyo de *El Orden*, un nuevo diario de tinte conservador cuyo director, el publicista católico Félix Frías, acordaba con que los abusos se sancionaran con leyes penales.[35]

El proyecto no llegó a tratarse a pesar de tener apoyo en el poder legislativo. Esto se debió entre otras razones al reemplazo de Portela por Alsina en el Ministerio de Gobierno que provocó un nuevo alineamiento de las facciones y, por lo tanto, de la prensa, a la que ahora también se había sumado Sarmiento como redactor de *El Nacional*. Claro que esto no implicó un verdadero cambio en las relaciones entre la prensa y el gobierno. En efecto, como advertía un semanario opositor en "La prensa de Buenos Aires no es ni puede ser imparcial", el gobierno tenía fuertes lazos personales, políticos y económicos con los principales medios.[36] De hecho, buena parte de lo sostenido en ese artículo de *El Hablador* fue corroborado un año más tarde por el propio Sarmiento al analizar la ruidosa disputa sostenida entre los dueños de *El Nacional* y los de *El Orden* que había comenzado a publicar los documentos oficiales tras haberse anulado el contrato con *La Crónica.*[37]

Pero esto no es todo, ya que tampoco se modificó el trato hacia aquellos medios que no podían ser encuadrados o carecían del suficiente respaldo político. Esta política represiva se intensificó entre octubre de 1855 y enero de 1856 legitimada por el temor desatado ante las sucesivas incursiones de partidas al mando de los Generales José Flores y Gerónimo Costa, la última de las cuales tuvo como trágico desenlace la ejecución de los derrotados en la "matanza de Villamayor" que fue aplaudida por parte de la prensa porteña. Mármol, que había vuelto a editar un diario titulado *El Uruguay*, fue acusado de complicidad con el General Flores, reeditando así el episodio que había vivido años antes y con el mismo desenlace pues debió dejar la publicación soportando insultos y agresiones, tal como lo recordaba en su artículo de despedida que reprodujo *El Hablador* que, por cierto, también fue objeto de una multa de 2000$.[38]

32
La Tribuna, n.505 y 506, 5/5/1855 y 6/5/1856.

33
La Cencerrada, n.4, 12/5/1855.

34
Ibidem, n.13, 14/6/1855.

35
La Tribuna, n.587, 16/8/1855; *El orden*, n.28 y 29, 16 y 17/8/1855.

36
El Hablador, n.14, 1/10/1855.

37
"Impresiones de documentos públicos". *El Nacional*, n.1295, 9/9/1856.

38
El Hablador, n.22, 1/11/1855.

Durante los meses siguientes *El Hablador* siguió mostrándose crítico ante los persistentes avances del gobierno sobre la prensa opositora. Así, cuando en febrero de 1856 recordaba la persecución a *La Crónica* y *La Ilustración* explayándose además sobre los efectos de una ley de imprenta poco precisa que hacía posible el cierre de medios a fuerza de multas, añadía también los ataques que estaban sufriendo durante esos días diversas personas e imprentas. En ese sentido, y al igual que lo había hecho en su momento Toro y Pareja, advertía que se trataban de prácticas afines a las del rosismo, mientras que llamaba la atención sobre el hecho que este atentado hubiera sido alentado y celebrado por Palemón Huergo desde *El Nacional*.[39] Por si esto fuera poco, en ocasiones también podía intervenir la policía decretando el cierre de un medio, tal como sucedió con *El Chicote* que, bajo la dirección de Francisco Mur, sólo alcanzó a salir una semana en noviembre de 1856.

39
El Hablador, n.49, 6/2/1856 y n.50, 9/2/1856.

Éstos y otros sucesos similares alentados por la proliferación de periódicos satíricos y artículos en las secciones de hechos locales que procuraban desprestigiar a figuras públicas mediante injurias y difamaciones, se enmarcan en el conflicto provocado por la progresiva división interna de la dirigencia porteña que llevó a algunos de sus miembros a plantearse la posibilidad de acercarse a Urquiza, hecho que ponía en crisis las bases del orden político provincial. Se trató de un proceso complejo y aún poco estudiado en el que se fueron produciendo nuevos alineamientos y agudizando las diferencias, tal como se pudo advertir en las violentas y escandalosas elecciones legislativas de 1856, pero también en las mucho más tranquilas de 1857.

En mayo de este último año, y contra todos los pronósticos, Alsina fue nombrado gobernador, hecho que dada su reconocida intransigencia, daba por tierra a un posible acuerdo con el gobierno nacional. En septiembre, y a pocos meses de haber asumido la nueva administración, se sancionó una nueva Ley de Imprenta que contó con el auspicio desde la prensa y el poder legislativo de figuras como Mitre y Sarmiento. Esta nueva ley parecía inocua pues introducía una sola modificación: ponía fin a los jurados integrados por ciudadanos al establecer que las causas debían pasar a la justicia ordinaria. Sin embargo, tal como advirtieron los opositores, era un cambio decisivo pues la justicia era mucho más permeable a las indicaciones del gobierno.

Nicolás Calvo, que desde las páginas de *La Reforma Pacífica* se había ido convirtiendo en el principal vocero de la oposición, advirtió de inmediato sobre las consecuencias que tendría esa "ley liberticida". Además se permitió llamar la atención sobre el hecho que la misma era impulsada por quienes hasta entonces habían sido los principales voceros de la necesidad de curar los males de la libertad con mayor libertad, acusándolos por tanto de hipócritas, aparte de calificarlos como "demócratas para subir y aristócratas para conservar"; "Tribunos de ayer, gobernantes de hoy, tiranos del porvenir".[40] Lo notable es que el propio Sarmiento reconocía que la nueva ley sería utilizada contra *La Reforma* "(...) que tendrá pronto diez procesos criminales y seguramente sus redactores diez condenaciones que sufrir en la cárcel público o por penas pecuniarias".[41] Otro diario opositor, *La Prensa*, dirigido por Juan Francisco Monguillot y redactado por Justo Maeso, había asumido una línea política afín a Urquiza y fuertemente crítica del gobierno provincial. Esto les valió varios ataques que en el caso de Maeso llegaron incluso a agresiones físicas. En un artículo publicado en enero

40
La Reforma Pacífica, n.229, 17/9/1857 y n.230, 18/9/1857.

41
"Acusaciones contra la Reforma". *El Nacional*, n.1611, 16/10/1857.

de 1858 se sumaron a las voces críticas de la ley de imprenta en tanto otorgaba al gobierno facultades para restringir la prensa dada la ingerencia que tenía el poder ejecutivo en el judicial. Pero también mostraban su perspicacia al llamar la atención sobre el estrecho vínculo que tenía con otras medidas que apuntaban a lograr un mayor control de la campaña donde era más fuerte la oposición, como las leyes de Guardias Nacionales (milicias), autoridades (Prefectos y Comisarios) y tierras.[42]

Las prevenciones de ambos diarios se mostraron acertadas pues fueron los principales blancos del gobierno. El 22 de febrero de 1858 se sustanció un juicio a *La Prensa* por un artículo publicado diez días antes con el título de "Un día de sangre" en el que en forma escandalosa alertaban sobre la existencia de una lista de opositores que iban a ser asesinados con complicidad oficial. Maeso y Monguillot recusaron en vano al juez de primera instancia Juan Agustín García, por lo que decidieron no presentarse al juicio y fueron considerados en rebeldía. En verdad no queda del todo claro si se utilizó la nueva normativa, pues el fallo fue dictado por un jury de ciudadanos e invocaba a la ley de 1828. Pero la sentencia no dejaba lugar a dudas: se los condenó a que cada uno pagara una multa de 2000$, aparte de quedar inhabilitados para publicar durante cuatro meses y, en caso de incumplir, debían ser desterrados a un pueblo de la campaña durante un año.[43] Pocos días más tarde Monguillot fue sentenciado por otros cuatro artículos, aplicándosele una multa de 8000$, la inhabilitación para garantir impresos por dieciséis meses y, en caso de no pagar la multa, el destierro por cuatro años.[44] Esto provocó el cierre del diario y su alejamiento de Buenos Aires. Pocos días después se entabló un último juicio por seis artículos cuyo autor fue acompañado por Carlos Davins que figuraba como editor responsable. El redactor fue condenado a pagar 12.000$ o a ser confinado seis años en un punto del Estado. Como alegó que no podía pagar, quedó arrestado.

En el caso de *La Reforma Pacífica,* su redactor y también senador provincial, se había hecho conocido por protagonizar varios escándalos que incluían ataques personales (acusó a Sarmiento de haber asesinado en Chile al ex marido de su esposa), juicios por injurias, golpizas y duelos como el que mantuvo con el publicista uruguayo Juan Carlos Gómez que redactaba *La Tribuna* y a quien tildaba de "maricón".[45] Pero a diferencia de *La Prensa* cuyo urquicismo explícito no podía concitar demasiadas adhesiones entre los porteños, y a pesar de las reservas que algunos tenían sobre su persona, Calvo había logrado convertirse en una figura capaz de aglutinar a buena parte de la oposición al gobierno. Por eso, cuando se lo acusó por instigar en un artículo al asesinato de Alsina, se publicó un manifiesto suscripto por cientos de firmas en el que se le pedía a Calvo que no se presentara ante el jury que calificaban de intimidatorio y dictatorial. El 1º de abril de 1859 se sustanció el juicio y el Juez, nuevamente Juan Agustín García, le impuso una multa de 2000$, lo que motivó que se organizara una manifestación en la que Torcuato de Alvear sostuvo que no era una acusación personal, sino política, y que todos los que simpatizaran con el diario debían pagar la multa para sostener la libertad de imprenta. Pidió además que la suscripción fuera de $1 para que también pudieran contribuir los pobres. A los pocos días, y por presión de *El Nacional*, el gobierno suspendió en sus empleos a seis importantes jefes militares que habían firmado el manifiesto: los generales Manuel Escalada, José María Pirán, Tomás de Iriarte y Gervasio Espinosa, y los tenientes coroneles graduados sargentos mayores Camilo

42
"La verdad de la situación". *La Prensa*, n.138, 18/1/1858.

43
La información sobre el juicio en *El Orden*, n.753, 24/2/1858.

44
El orden, n.766, 11/3/1858.

45
Por ejemplo, en *La Reforma Pacífica*, n.466, 14/7/1858.

Rodríguez y Juan Andrés del Campo. Además, y con el argumento que se estaba preparando un movimiento subversivo, el gobierno comenzó a perseguir y a detener a sus opositores. Calvo, temiendo por su vida, escapó el 25 de abril en un buque norteamericano hacia Paraná. Esto coincidió con otra multa de $10.000 que se impuso al diario y con la condena a seis meses de prisión a su socio Juan José Soto que eludió yéndose a Montevideo. Durante unas semanas la redacción fue asumida por el Barón Carlos María de Viel Castel, mientras que algunos artículos los firmaban Manuel Pérez del Cerro y Jacinto Moreno, y se publicaba la sección "Correspondencia de Calvo" que escribía en Paraná. En junio, el juez correccional Boneo le aplicó a Moreno una multa de $4000 y más tarde se lo encarceló acusándolo de agresión aunque al parecer él había sido el agredido. Finalmente, el 27 de junio el comisario Carlos Urien ejecutó la orden de clausurar la imprenta y de arrestar a Viel Castel, quien al día siguiente informaba desde la cárcel sobre la imposibilidad de seguir redactando el periódico.

Estos sucesos deben entenderse en el marco de la creciente conflictividad con el Estado federal. En abril de 1859 el Congreso nacional había comisionado a Urquiza para que lograra la reincorporación de Buenos Aires por la negociación o por la fuerza. El 23 de octubre, y tras vanos intentos por llegar a un acuerdo, el ejército nacional triunfó en la batalla de Cepeda sobre las fuerzas porteñas dirigidas por Mitre. Fue entonces durante esos meses críticos cuando se produjeron los ataques más duros a los opositores y a los medios que criticaban a un grupo dirigente temeroso de perder su liderazgo. Sin embargo, como quise mostrar a través de los casos analizados y de tantos otros a los que no hice referencia por razones de espacio, el intento por controlar a los medios y acallar a la oposición no constituían novedad alguna sino una práctica habitual en esa experiencia republicana de cuyo carácter liberal gustaban envanecerse sus dirigentes y publicistas.

Consideraciones finales

A lo largo del trabajo puse de manifiesto una serie de prácticas de coerción y cooptación de la prensa que fueron implementados por los gobiernos de Buenos Aires entre 1852 y 1859. De ese modo quise cuestionar un extendido y repetido juicio según el cual tras la derrota del régimen rosista rigió en la provincia una amplia y casi irrestricta libertad de imprenta. Desde luego que esta valoración, como toda, depende de la perspectiva utilizada, pues la misma suele proyectarse sobre un período más amplio que el aquí recortado al hacerse referencia a los años que van de 1852 a 1880. Asimismo podría argüirse que comparada con la prensa rosista o con el control que entonces ejercían el gobierno nacional y los otros gobiernos provinciales, no cabe duda que la prensa de Buenos Aires gozó de una mayor libertad. De hecho, como se habrá advertido, buena parte de la información aquí utilizada proviene de los propios medios. Más aún, y aunque aquí no me pude referir a esta cuestión, si algo sorprende hoy día, es cómo en las páginas de los diarios y periódicos podían sostenerse las más diversas opiniones, incluso en tonos virulentos y descomedidos.

Ahora bien, como noté en la introducción, mi propósito no se ciñe al mero señalamiento de los mecanismos de control de la prensa, sino a entender su incidencia en la configuración de la vida pública porteña. En este caso lo que estaba en juego era la articulación de consensos

amplios en los que quedaban delimitados cuáles actores y posiciones eran considerados legítimos y cuáles no y, por tanto, debían ser excluidos. Como advirtieron tempranamente los jóvenes redactores del semanario satírico *El Padre Castañeta*, "(...) el talento del periodista en esta época de entera libertad que atravesamos, consiste en tener buen cuidado de no decir todo aquello que no se deba decir".[46]

En ese sentido, y más allá de los ataques personales y las críticas dirigidas hacia las políticas específicas de alguna administración que podían merecer alguna sanción, había algunos límites infranqueables que no podían atravesarse impunemente pues ponían en cuestión el orden político provincial que emergió dificultosamente tras la batalla de Caseros y, sobre todo, tras la revolución del once de septiembre de 1852. En efecto, quien insinuara mostrar su apoyo a Urquiza, criticara la revolución setembrista, cuestionara la Constitución de 1854 o pusiera en duda la legitimidad del grupo gobernante, quedaba inmediatamente expuesto a la repulsa pública y a ser objeto de agresiones, aparte de recibir sanciones como la aplicación de multas, el cierre del medio, la prisión o el destierro.

Podría plantearse entonces a modo de hipótesis que la experiencia política porteña se caracterizó durante esos años por gozar de una extendida libertad de imprenta dentro de ciertos límites infranqueables, siendo el más obvio de éstos la reivindicación del pasado rosista que concitaba un unánime repudio público. Dado que en el trabajo sólo hice énfasis en la dimensión restrictiva, quisiera concluir recuperando una mirada más compleja como la aportada por el escritor y político chileno Benjamín Vicuña Mackenna quien residió en Buenos Aires a mediados de 1855. Así, antes de mostrar su admiración por las tiradas de los diarios, la calidad e imaginación de los periodistas y las disputas que mantenían entre sí avivando la discusión pública, destacaba la importancia de *La Tribuna*, *El Nacional*, *La Crónica* y *El Orden* que representaban "(...) en graduación sucesiva, los diferentes matices de la opinión liberal que hoy impera absoluta en Buenos Aires. Todo lo que no es liberal es *mazorquero*, y, por consiguiente, prohibido, lo que no puede ser de otro modo en los tiempos de celosa rehabilitación que corren sobre el país".[47]

46
El Padre Castañeta, n.10, 24/4/1852.

47
VICUÑA MACKENNA, Benjamín. *La Argentina en el año 1855*. Buenos Aires: Revista Americana de Buenos Aires, 1936. p.49/50 (destacado en el original).

Recebido para publicação em julho de 2009
Aprovado em agosto de 2009

Derradeiras Transações. O comércio de escravos nos anos de 1880 (Areias, Piracicaba e Casa Branca, Província de São Paulo)

The Last Transactions. The Slave Trade in the 1880s (Areias, Piracicaba and Casa Branca, Province of São Paulo)

José Flávio Motta
Professor no Departamento de Economia da Universidade de São Paulo (FEA/USP – São Paulo/Brasil), do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Pesquisas Econômicas (IPE-FEA/USP) e do Programa de Pós-Graduação em História Econômica (FFLCH/USP). É membro do Núcleo de Estudos em História Demográfica (NEHD - FEA/USP), e do Grupo de Estudos e Pesquisa em História Econômica (HERMES & CLIO - FEA/USP)
e-mail: jflaviom@usp.br.

Resumo
Estudamos o tráfico interno de cativos no período 1881-1887, com base em livros de registro das escrituras de transações envolvendo escravos. Selecionamos para exame as localidades paulistas de Areias, Piracicaba e Casa Branca. Todas foram municípios onde se desenvolveu a produção cafeeira e, nos anos de 1880, vivenciavam situações distintas no tocante à continuada expansão da cafeicultura pelo território de S. Paulo. Analisamos o comércio de cativos nessas situações díspares, tendo em vista o impacto, sobre ele, da proximidade crescente da abolição, do imposto proibitivo à entrada de escravos na província (desde janeiro de 1881) e da Lei dos Sexagenários (1885). Todos esses elementos, decerto, exerceram sua influência sobre o tráfico da mercadoria humana, mas não foram suficientes para encerrá-lo, ao menos até os meses finais de 1887. Características econômicas e demográficas das transações, dos contratantes e dos cativos comercializados compõem o conjunto de tópicos por nós tratados.

Abstract
We studied the internal slave trade in the period 1881-1887, based on register books of transactions involving slaves. Three *paulista* districts were selected for analysis: Areias, Piracicaba and Casa Branca. A coffee economy developed in those three places, but in the 1880s each had its unique experience related to the expansion of coffee through the province of São Paulo. We studied the slave trade in these different circumstances, considering the combined impact of the impending abolition of slavery, of the forbidding tax on slave imports to the province (since January 1881), and of the so-called *Lei dos Sexagenários* (1885). Surely all those elements had their influence on the trade of the human merchandise but were not enough to stop it, at least until the last months of 1887. Economic and demographic characteristics of the dealings, of the contracting parts and of the slaves traded are included in the themes studied.

Palavras-chave
tráfico interno de escravos, cafeicultura, abolição da escravatura, São Paulo, Segundo Reinado, história econômica

Keywords
internal slave trade, coffee economy, abolition of slavery, São Paulo, Second Reign, economic history

Introdução

Neste artigo, nossa atenção está voltada para os sete anos de 1881 a 1887.[1] No que respeita ao comércio de cativos, esse período apresentou diversas peculiaridades. Entre elas destacou-se, tendo em vista a promulgação da Lei Áurea em maio de 1888, a proximidade do término do escravismo no Brasil. Em meio ao evolver da questão servil, sofrendo desde 1871 o impacto da Lei do Ventre Livre, o aludido comércio teve também de absorver, em sua etapa final, os efeitos da Lei dos Sexagenários, em 1885. De fato, tanto as motivações como os efeitos dessas leis inscrevem-se no terreno da ambiguidade que medeia entre a concessão senhorial – entendida enquanto instrumento de controle social – e a conquista escrava. No caso específico da década de 1880 esse contexto de negociação/conflito é identificado, por exemplo, por Joseli Mendonça em estudo dedicado em especial à Lei Saraiva-Cotegipe:

> (...) parece evidente que os senhores e seus representantes no Legislativo souberam muito bem reconhecer o campo jurídico como um campo no qual teriam que arduamente se embrenhar para tentar fazer valer seus projetos de emancipação. Parece também evidente que os escravos – contando com o auxílio de advogados, curadores e algumas vezes até mesmo juízes – souberam muito bem reconhecer as possibilidades das leis e, recorrendo a elas, trilharam um dos caminhos possíveis para a liberdade. Caminhos que só se construíram na própria caminhada.[2]

Além disso, o pano de fundo subjacente ao intervalo temporal aqui privilegiado viu-se caracterizado pelo grande obstáculo ao tráfico interprovincial da mercadoria humana representado pelo pesado tributo incidente sobre a entrada, na província paulista, de cativos comprados alhures, medida de resto similar à adotada em outras províncias cafeeiras de forma praticamente simultânea na virada de 1880 para 1881.[3] Mais ainda, é necessário termos em mente, como apontado por Robert Slenes, que

> (...) o tráfico interno brasileiro desenvolveu-se em um contexto de crescente mobilização nacional e internacional contra a escravidão. Isto (...) tornou o comércio de seres humanos o foco da disputa "política" sobre o futuro do trabalho compulsório, envolvendo senhores, escravos e outros grupos sociais interessados; de fato, poder-se-ia sugerir que o colapso do mercado de escravos em 1881-83, refletindo uma dramática mudança nas percepções sobre o futuro desses "ativos", foi um divisor de águas, do ponto de vista histórico, de maior significância do que os marcos legais anunciadores da emancipação parcial em 1871 e 1885 (...) e a abolição plena em 1888.[4]

Em tal pano de fundo foi sim, decerto, fundamental o impacto das expectativas vigentes acerca do tempo de "sobrevida" da escravidão. Pedro Carvalho de Mello, por exemplo, procurou avaliar o comportamento ao longo do tempo de tais expectativas para o caso de cafeicultores da província do Rio de Janeiro. Suas estimativas permitiram-lhe sugerir, com razoável precisão, o momento a partir de quando se passou a contar com a iminente extinção do trabalho compulsório:

> A escravidão, que em 1881 esperava-se duraria pelo menos até 1910, foi submetida a uma expressiva mudança de expectativas em menos de dois anos. Já em 1883 os cafeicultores perceberam corretamente que a escravidão terminaria em data próxima a 1890. (...) Dessa forma os proprietários de escravos praticamente previram essa ocorrência [a morte política da escravidão-JFM] cinco anos antes da abolição final, em 1888.[5]

1
Trata-se de análise integrante do projeto intitulado *O tráfico interno de escravos na expansão cafeeira paulista (1861-1887)*, o qual se desenvolve há alguns anos com o inestimável apoio de uma Bolsa de Produtividade em Pesquisa concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Versões anteriores deste artigo foram apresentadas no I Seminário de História do Café, do Museu Republicano de Itu (Museu Paulista/USP), em 2006, e no XII Encontro Nacional de Economia Política, da Sociedade Brasileira de Economia Política-SEP, em 2007; o autor agradece os comentários e sugestões recebidos de várias das pessoas presentes nesses dois eventos, os quais foram, na medida do possível, incorporados à presente versão do texto.

2
MENDONÇA, Joseli M. N. *Entre a mão e os anéis:* a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp/ CECULT/ FAPESP, 1999. p.372. Na mesma linha ver também, entre outros, CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade:* uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Cia. das Letras, 1990. Sobre o emprego da legislação em prol dos interesses dos escravos ver, por exemplo, os trabalhos de Elciene Azevedo (AZEVEDO, Elciene. *Orfeu de carapinha:* a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo. São Paulo: Editora da Unicamp / Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999; e Idem. *O direito dos escravos:* lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo na segunda metade do século XIX. 2003. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003); em sua tese, essa autora, adotando uma perspectiva instigante, questiona a costumeira segmentação entre o abolicionismo paulista em suas fases "legalista" e "radical", segmentação da qual, não obstante, não nos apartamos completamente nesta introdução.

3
"O projeto de lei do Rio instituiu uma taxa de registro de 1:500$ sobre escravos trazidos de outras províncias, e foi aprovado em meados de dezembro de 1880. O projeto de Minas criou uma taxa de 2:000$, e foi aprovado em fins de dezembro de 1880. O projeto de São Paulo também criou uma taxa de dois contos, e tornou-se lei aos 15 de janeiro de 1881" (SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery:* 1850-1888. 1976. Tese (Doutorado em História). Stanford University, Stanford, 1976. p.124-125). Como observou com justeza Robert Conrad, esse procedimento das legislaturas das províncias importadoras significou a *"virtual abolição"* do comércio interprovincial de escravos (cf. CONRAD, Robert E. *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p.64).

4
SLENES, Robert W. The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle:* Internal Slave Trades in the Americas. New Haven & London: Yale University Press, 2004. p.327.

Para o entendimento dessa "expressiva mudança de expectativas", Mello salienta o papel do que denominou "pressão abolicionista", manifesta de modo inequívoco no desempenho observado dos preços dos cativos.[6]

A dinâmica da instituição escravista, pois, foi obrigada a incorporar, mormente naqueles últimos anos de vigência da escravatura, o recrudescimento da dita pressão abolicionista. E teve de conviver também, é claro, com um dos componentes mais explosivos desta pressão, vale dizer, o movimento abolicionista em sua vertente mais radical, envolvendo segmentos populares mais amplos e penetrando mesmo nas próprias senzalas. Tal recrudescimento, ainda que evidenciado com maior nitidez no ambiente urbano, a ele não se restringia. No caso da província de São Paulo, que aqui mais nos interessa, além da capital e de Santos, o abolicionismo radical mostrava-se ativo em algumas regiões ligadas à cafeicultura, e isso desde os anos iniciais da década de 1880.[7]

Por fim, cabe enfatizar devidamente outra variável de extrema relevância nesta breve contextualização. Como sabido, de maneira concomitante, avançava com grande ímpeto a marcha da cafeicultura em direção ao Oeste paulista, estimulada por –e estimulando– um conjunto de processos imbricados, em especial no âmbito da província de São Paulo, a exemplo da expansão ferroviária, do desenvolvimento do sistema bancário e do movimento imigratório. Estabelecia-se e sedimentava-se, em suma, o assim chamado complexo cafeeiro.[8]

Esses condicionantes todos – em especial os concernentes à mão-de-obra empregada na cafeicultura – afetaram, todavia não impediram a continuidade da realização de transações envolvendo escravos, não obstante limitadas às "mercadorias" previamente introduzidas no perímetro provincial. Nas localidades selecionadas para análise (Areias, Piracicaba e Casa Branca), foram centenas as escrituras registradas, entre 1881 e 1887, relacionadas a tais transações; por conseguinte, centenas de cativos "mudaram de mãos" naqueles anos de 1880.[9] E esses negócios tiveram lugar em contextos bastante distintos nesses três municípios, todos com economias, em grande medida, vinculadas à atividade cafeeira, porém vivenciando, nos anos em tela, situações muito díspares no que respeita ao dinamismo apresentado por aquela lavoura.

Essas centenas de escrituras são as principais fontes primárias a embasar nosso estudo. Esses documentos notariais, manuscritos, configuram um rico manancial de informações acerca dos negócios realizados – a exemplo dos preços praticados –, dos escravos transacionados, dos contratantes e, mesmo, de seus eventuais procuradores. A riqueza de tais fontes permite-nos conhecer, com bastante minúcia, muito das características assumidas pelo comércio de cativos naqueles anos derradeiros do período escravista brasileiro. Desde 1860, a legislação imperial previa o lançamento das escrituras de negócios com escravos de valor superior a duzentos mil-réis em livros de notas específicos para essa finalidade. Sobre esse registro, o Decreto nº 2.699, de 28 de novembro de 1860 dispunha o seguinte:

> Art. 3º A escritura pública é da substância de todo e qualquer contrato de compra e venda, troca e dação *in solutum* de escravos, cujo valor ou preço exceder de 200$000, qualquer que for o lugar em que tais contratos se celebrarem ou efetuarem.
> § 1º As escrituras serão lavradas por ordem cronológica em livro especial de notas, aberto, numerado, rubricado e encerrado na forma da Legislação em vigor, por

5
MELLO, Pedro C. de. Expectation of Abolition and Sanguinity of Coffee Planters in Brazil, 1871-1881. In: FOGEL, Robert W. & ENGERMAN, Stanley L. (ed.). *Without Consent or Contract:* The Rise and Fall of American Slavery - Conditions of Slave Life and the Transition to Freedom; Technical Papers. Volume 2. New York: W. W. Norton & Company, 1992. p.645.

6
"O efeito da pressão abolicionista sobre os preços dos escravos também não escapou à atenção de alguns observadores. Como um membro do gabinete do império notou em 1884 [Conselheiro Martim Francisco-JFM], a instituição da escravidão criou uma anomalia econômica, pois seu valor é determinado em proporção direta ao número de cativos: à medida que o trabalho escravo tornava-se escasso, o valor dos cativos remanescentes igualmente decrescia. Ruy Barbosa, um grande estadista brasileiro, argumentou na mesma linha e afirmou que o motivo para essa anomalia era a 'ação espontânea' do movimento abolicionista". Cf. MELLO, Pedro C. de. Op.Cit., Vol. 2, 1992. p.643-644).

7
Cf. MACHADO, Maria Helena P. T. *O plano e o pânico:* os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Edusp, 1994. Essa autora atribui, em boa medida, a uma ação de encobrimento praticada pelas autoridades policiais a difusão, na historiografia, do entendimento daqueles que postergam para fins do referido decênio a intensificação do abolicionismo radical, e com ele da participação dos cativos: "(...) os movimentos abolicionistas pelo menos em seus matizes mais radicalizados podem ter penetrado no campo, invadindo as senzalas, muito antes do que usualmente tem sido admitido. (...) Realmente, o tom frequentemente impreciso dessas fontes [disponíveis para os anos de 1880-JFM], construídas muitas vezes a posteriori e sob severas restrições impostas pela polícia, na divulgação de suas investigações sigilosas, não colaboraram para a explicitação do problema pelos estudiosos. [E] muitos continuaram a afirmar que, apenas a partir de 1887, com a penetração do abolicionismo nas senzalas, organizando as fugas em massa e o abandono das fazendas, é que o protesto dos escravos, antes de caráter imediatista e assistemático, ganhara um conteúdo e direção política efetivos." (MACHADO, Maria Helena P. T. *Op. Cit*, p.143). Entre os estudiosos que perfilharam o entendimento criticado pela autora citada, ver, por exemplo, SANTOS, Ronaldo M. dos. *Resistência e superação do escravismo na província de São Paulo (1885-1888).* São Paulo: IPE/USP, 1980.

8
Ver, por exemplo: BEIGUELMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro:* aspectos políticos. 3ª ed. São Paulo: Edusp, 2005; SAES, Flávio A. M. de. *As ferrovias de São Paulo, 1870-1940.* São Paulo: Hucitec, 1981; Idem. *A grande empresa de serviços públicos na economia cafeeira: 1850-1930.* São Paulo: Hucitec, 1986; Idem. *Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista:* 1850-1930. São Paulo: IPE/USP, 1986; e SILVA, Sérgio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil.* São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

9
"Ainda há quem compre escravos até às vésperas da Abolição. O Diário Popular de 7 de fevereiro de 1887 noticiava que o cidadão José Leonardo, de Dois Córregos, comprara cerca de trinta a quarenta escravos, transportando-os num bonde especial, o que provocara espanto, por onde passavam, por serem 'raras essas cenas'. Admirava-se o articulista de que houvesse ainda quem empregasse capital na compra de 'seus semelhantes!'" (COSTA, Emília V. da. *Da senzala à colônia*. 3ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989. p.228-229, nota 1).

10
O objeto precípuo desse decreto era regular a arrecadação do imposto da meia sisa. Cf. *Coleção de Leis do Império do Brasil, 1808-1889*. Disponível em: http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio. Acesso em 19 de maio de 2008. Na transcrição do trecho do decreto, optamos por manter a pontuação do texto original, ao passo que atualizamos a ortografia. Vale, ademais, a ressalva de que a abertura de livros especiais para registro dos negócios envolvendo cativos não foi um procedimento obedecido em todos os lugares.

11
MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios:* contribuição para o estudo de história econômica e social do Brasil. São Paulo: s.ed., 1939. p.10-12. Dita regionalização, lembremos, foi a seguinte:"A divisão do Estado (...) se efetuou em obediência à delimitação de sete regiões, como segue: 1 – a chamada zona norte do Estado, inclusive o litoral (...); 2 – a zona a que demos a denominação de zona central, mais arbitrariamente traçada, abrangendo toda a área incluída dentro do polígono: Capital, Piracaia, Bragança, Campinas, Piracicaba, Itapetininga, Piedade, Una, Capital (...). Não foi naturalmente incluído o Município da Capital, pois viria a sua inclusão modificar de todo em todo quaisquer considerações sobre o desenvolvimento da região (...); 3 – a zona englobando os municípios tributários da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, a partir de Campinas (...); 4 – a zona dos municípios tributários da Estrada de Ferro Paulista, à exceção dos da Alta Paulista, que foram adidos à zona da Noroeste, por se ligarem, pela cronologia, mais nitidamente à expansão desta (...); 5 – a zona que denominamos Araraquarense, e à qual se juntaram, para evitar-se a formação de uma nova unidade, encaixada entre esta e as zonas da Paulista e da Sorocabana, os municípios dos ramais que servem Bariri e Bauru, até este exclusive (...); 6 – a zona dos municípios tributários das Estradas de Ferro Noroeste do Brasil e Alta Paulista (...); 7 – a zona compreendendo os (...) municípios da Sorocabana, a partir de Botucatu (...). Não foram estudadas, por não interessarem à análise do roteiro do café, as zonas da baixa Sorocabana e do Litoral Sul".

12
Cf. MOTTA, José Flávio. Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá e Constituição, 1861-1869). *Anais do VI Congresso Brasileiro de História Econômica e 7ª Conferência Internacional de História de Empresas*. [CD ROM]. Conservatória, Rio de Janeiro: ABPHE, 2005; e Idem. Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861-1880. *Revista Brasileira de História*, Escravidão, São Paulo, ANPUH, vol. 26, n.52, p.15-47, jul./dez. 2006.

> Tabelião de notas legitimamente constituído (...), e conterão (...) os nomes e moradas dos contraentes, o nome, sexo, cor, ofício, ou profissão, estado, idade e naturalidade do escravo e quaisquer outras qualidades ou sinais que o possam distinguir.[10]

Na seção seguinte, delineamos sucintamente os vínculos entre a cafeicultura e os municípios analisados, cuja localização no mapa de São Paulo pode ser visualizada na Figura 1. Nesse mapa, valemo-nos da regionalização proposta por Sergio Milliet e,[11] além das três localidades selecionadas, identificamos igualmente o município de Guaratinguetá. Embora para esta última cidade não tenhamos localizado livros de escrituras de transações datadas dos anos de 1880, os negócios envolvendo escravos lá registrados em anos anteriores (1863/74 e 1876/79) foram considerados na tabulação dos preços que integra a terceira seção do artigo, na qual, em alguns casos, os informes sobre o período 1881/87 são cotejados com os referentes aos intervalos 1861/69, 1870/73 e 1874/80.[12] As principais inferências feitas ao longo do texto são sumariadas na última seção, nossas Considerações Finais.

Figura 1 - São Paulo: Regiões contempladas por Sergio Milliet no Roteiro do Café e localidades selecionadas

Fonte: Localidades adicionadas à figura extraída de MILLIET, Sergio. *Roteiro do café e outros ensaios*: contribuição para o estudo de história econômica e social do Brasil. São Paulo: s.ed., 1939, p. 23

As localidades selecionadas

As três localidades escolhidas sofreram o condicionamento advindo do movimento de expansão da cafeicultura em São Paulo, todavia em momentos diferenciados e a partir de contextos específicos. Nos breves comentários que se seguem, delineamos, ainda que muito brevemente, algo dos contornos definidores dessa disparidade:

Areias: Taunay, em análise minuciosa, apontou a freguesia de Areias como uma das duas portas através das quais, ainda em fins do século XVIII, o café teria adentrado os limites da capitania.[13] De fato, a localidade em tela,[14] com pouco menos de 103 mil arrobas em 1836, era então a principal produtora de café da província.[15] No *Almanak da Província de São Paulo para 1873* faz-se constar que "a principal cultura de seu Município é a do café".[16] O vínculo da cidade com a cafeicultura acha-se descrito, com ênfase ainda maior, nos

Apontamentos de Manuel Eufrásio de Azevedo Marques, publicados originalmente em 1879, nos quais lemos, no verbete dedicado a Areias: "a lavoura quase exclusiva é a do café".[17] O comportamento da cafeicultura ao longo do século XIX em Areias ajustou-se de maneira exemplar à seguinte caracterização, feita por Sergio Milliet, e afeta à zona Norte paulista (Vale do Paraíba e litoral norte) como um todo: "Nesta zona exclusivamente de progresso cafeeiro, que nenhuma cultura nova veio salvar, cujas comunicações com os grandes centros são difíceis, melhor ressaltam as relações entre a economia e a demografia. Estamos em cheio na zona morta, que o café desbravou, povoou, enriqueceu e abandonou antes que criasse raízes o progresso".[18] Essa analogia com a morte, para ilustrar o destino de várias das cidades cafeeiras do Vale do Paraíba, entre elas Areias, é também utilizada por Alves Motta Sobrinho, vinculada às possibilidades de inserção ou não daquelas localidades no surto de expansão ferroviária na segunda metade do Oitocentos: "Ai daquelas vilas e cidades que lhe ficassem [do traçado das estradas de ferro-JFM] à distância ou segregadas. Foi o que aconteceu a Bananal, São José do Barreiro, Areias, Silveiras, que não conseguiram inclusão na rota do trem (...) e depois tiveram que recorrer a ramais, para não estiolarem de uma vez. Bananal, ligada a Resende, em 1889, por empreendimento final da família Valim, pôde-se manter rica por mais tempo. (...) São José do Barreiro, Areias e Silveiras caíram no marasmo desalentador, já de si desfavorecidas, dada sua topografia por demais montanhosa. Morreram".[19]

Piracicaba: Como observou Maria Thereza S. Petrone, foi em torno de meados do século XIX que o café assumiu posição de maior relevância na região do "quadrilátero do açúcar" como um todo: "Depois de 1850-1851, temos uma exportação de café sempre maior do que a de açúcar. (...) O destino da lavoura canavieira já está decidido, portanto, a partir de 1846-1847, mas torna-se mais patente a começar a segunda metade do século. O 'quadrilátero do açúcar' deixou de sê-lo, para se dedicar com verdadeira obsessão à cultura do café".[20] No caso específico de Piracicaba (Constituição),[21] escreveu Petrone: "Em 1854 existiam 51 fazendas de cana com uma produção de 131.000 arrobas. (...) A obsessão do café não atingiu a região, pelo menos até essa data. O cultivo da cana em Piracicaba, como em Itu, continuou progredindo, não sendo afetada pela penetração do café, como aconteceu em Campinas. Itu e Piracicaba, os vales do Tietê e do Piracicaba, portanto, eram, em meados do século passado [XIX-JFM], os redutos da cana de açúcar".[22] Contudo, mesmo nessa Constituição em certa medida reticente à nova obsessão cafeeira, o sentido do movimento entre as duas atividades foi inequívoco. Considerando as quantidades e procedência das exportações pelo porto de Santos, verifica-se, em 1846-47, terem sido enviadas da localidade em foco 50.633 arrobas de açúcar e 2.597 arrobas de café; já em 1854-55, a quantidade de açúcar reduziu-se para 38.707 arrobas, ao passo que a de café multiplicou-se por fator superior a 7, para 19.213 arrobas.[23] Daí as características da lavoura cafeeira, na localidade de Constituição, descritas por Zaluar na abertura da década de 1860, características estas que diferenciam essa cidade do município

13
A outra dessas portas sugeridas é Jundiaí, onde o sargento-mor Raymundo Alves dos Santos Prado Leme teria iniciado a plantação de café com sementes recebidas de presente do governador Melo Castro e Mendonça, em 1797 (cf. TAUNAY, Affonso de E. *História do café no Brasil*. Volume II. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1939. p.331-332).

14
"Desmembrada do Município de Lorena, foi ereta em Vila em 1817, com a denominação de S. Miguel das Arêas, e elevada à categoria de Cidade a 24 de Março de 1857" (LUNÉ, Antonio José B.; FONSECA, Paulo D. (orgs). *Almanak da província de São Paulo para 1873*. Ed. facsimilada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado-IMESP, Arquivo do Estado de São Paulo, 1985. p.244).

15
Cf. MÜLLER, Daniel P. *Ensaio d'um quadro estatístico da província de São Paulo: ordenado pelas leis municipais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837*. 3ª ed. facsimilada. São Paulo: Governo do Estado, 1978. p.124.

16
LUNÉ, Antonio José B.; FONSECA, Paulo D. (orgs). Op.Cit., p.244.

17
MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo, seguidos da cronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da Capitania de São Vicente até o ano de 1876*. Volume I. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1953. p.91.

18
MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios:* contribuição para o estudo de história econômica e social do Brasil. São Paulo: s.ed., 1939. p.40. Esse panorama final, de um contexto marasmático a contrastar com a prévia pujança cafeeira, foi retratado com perfeição, por exemplo, nos contos de Monteiro Lobato, datados do primeiro quarto do século XX e publicados no livro *Cidades Mortas*. Abrindo a coletânea, no conto de 1906 que tem o mesmo título do volume, escreveu o autor: "A quem em nossa terra percorre tais e tais zonas, vivas outrora, hoje mortas [...]. Em São Paulo temos perfeito exemplo disso na depressão profunda que entorpece boa parte do chamado Norte. Ali tudo foi, nada é. Não se conjugam verbos no presente. Tudo é pretérito. Umas tantas cidades moribundas arrastam um viver decrépito, gasto em chorar na mesquinhez de hoje as saudosas grandezas de dantes" (LOBATO, Monteiro. *Cidades mortas*. 25ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.3-5).

19
MOTTA SOBRINHO, Alves. *A civilização do café (1820-1920)*. Prefácio de Caio Prado Júnior. 2ª ed. revista e corrigida pelo autor. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1968. p.78.

20
PETRONE, Maria Thereza S. *A lavoura canavieira em São Paulo*. Expansão e declínio (1765-1851). São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968. p.163. A autora está fazendo menção ao "(...) quadrilátero formado por Sorocaba, Piracicaba, Mogi Guaçu e

Jundiaí" (PETRONE, Maria Thereza S. *Op. Cit.*, p.38). Caio Prado Júnior (1981, p. 81), cabe referir, estabeleceu os marcos limítrofes do "quadrilátero do açúcar" nas cidades de Mogi Guaçu, Jundiaí, Porto Feliz e Piracicaba, o que também foi feito por Ernani Silva Bruno (Cf., respectivamente, PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo - Colônia.* 17ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 81; e BRUNO, E. S. *Viagem ao país dos paulistas.* Ensaio sobre a ocupação da área vicentina e a formação de sua economia e de sua sociedade nos tempos coloniais. Rio de Janeiro: Livr. José Olympio Ed., 1966. p.117). A esse respeito, Petrone empregou a seguinte argumentação: "Preferimos Sorocaba a Porto Feliz, como um dos pontos formadores do quadrilátero, pois em Sorocaba o cultivo da cana-de-açúcar ainda teve relativa importância e, porque, dessa maneira, Itu, importantíssimo centro canavieiro e outras áreas produtoras de açúcar ficam decididamente enquadrados" (PETRONE, Maria Thereza S. *Op. Cit.*, p.24).

21
Em 1769 foi criada a Freguesia de Santo Antonio de Piracicaba, elevada à "categoria de Vila em 1822, sendo substituído o seu primitivo nome pelo de Constituição, e foi elevada a cidade em 1856" (LUNÉ, Antonio José B.; FONSECA, Paulo D. (orgs). *Almanak da província de São Paulo para 1873*. Ed. facsimilada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado–IMESP, Arquivo do Estado de São Paulo, 1985. p.462). Apenas na segunda metade do decênio de 1870 o nome do município será alterado para Piracicaba.

22
PETRONE, Maria Thereza S. *A lavoura canavieira em São Paulo.* Expansão e declínio (1765-1851). São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968. p.49. De fato, observou Sergio Milliet: "O café, excessivamente lucrativo, progride. Em 1854, vemo-lo instalado em quase toda a região central, com pontos de concentração maior em Campinas, Bragança, Itu e Jundiaí. Paralelamente, a produção de açúcar aumenta, ultrapassando 100.000 arrobas em Itu, Piracicaba e Capivari" (MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios:* contribuição para o estudo de história econômica e social do Brasil. São Paulo: s.ed., 1939. p.46).

23
Cf. PETRONE, Maria Thereza S. Op.Cit., p.166.

24
ZALUAR, A. E. *Peregrinação pela província de São Paulo (1860-1861).* Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1975, p.151, grifo nosso.

25
Cf. MILLIET, Sérgio. Op.Cit., p.43.

26
"hei por bem que no sertão da estrada de Goiás, do Bispado de São Paulo, d´aquém do Rio Pardo no lugar denominado da Casa Branca seja ereta uma nova Freguesia com a invocação de Nossa Senhora das Dores, a qual os moradores do dito sertão edificarão à sua custa no prefixo termo de quatro anos, e ficará limitada esta nova Freguesia desde o Rio Jaguari até o pouso do Cubatão" (Alvará do Príncipe Regente, de 25 de outubro de 1814. Cópia manuscrita. Caixa 45, ordem 282. Apud TREVISAN, Amélia F. *Casa Branca, a povoação dos ilhéus.* S. Paulo: Edições Arquivo do Estado, 1982. p.50).

valeparaibano de Areias: "A sua produção de café e açúcar regula, termo médio, em cento e cinquenta mil arrobas. É preciso notar que a cultura do café é aqui de data muito recente, pois ainda há muito pouco tempo os Piracicabanos se entregavam exclusivamente ao cultivo da cana, que com esta inovação tem consideravelmente diminuído".[24] Na década de 1870, tanto no *Almanak* de 1873, como nos *Apontamentos* de Azevedo Marques, ainda que sejam mencionados o café e o açúcar como principais produções de Piracicaba, é já aquele, e não este, o que vem em primeiro lugar. E, em 1886, Milliet referiu uma produção cafeeira de 300.000 arrobas em Piracicaba;[25]

Casa Branca: O alvará que criou a Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Casa Branca foi assinado pelo Príncipe Regente D. João aos 25 de outubro de 1814.[26] Como vai registrado no *Almanak da Província de São Paulo de 1873*, "sendo Freguesia pertencente ao Município de Mogi-Mirim, foi elevada à categoria de Vila em 1841, com a denominação de Nossa Senhora das Dores de Casa Branca, e à de cidade a 27 de Março de 1872".[27] Na direção "Oeste", trilhada pela marcha do café, Casa Branca situa-se a cerca de dois terços do caminho entre a capital da província e Ribeirão Preto, esta última, na primeira metade da década de 1870, "nova e ainda pouco importante povoação",[28] mas que viria a ser o centro do assim chamado "Oeste Novo" paulista. Em meados daquele mesmo decênio, no verbete dedicado a Casa Branca, Azevedo Marques observava que "a lavoura do município é o açúcar, cereais e algum café; também há fazendas de criação de gado".[29] Não obstante, no mencionado *Almanak* de 1873, o arrolamento dos cultivos trazia, antes dos demais, o café: "(...) cultiva-se café, cana de açúcar, fumo, algodão e gêneros alimentícios".[30] Efetivamente, naquele ano, a lista de fazendeiros parecia indicar já uma presença nada desprezível, muito pelo contrário, da lavoura cafeeira. Dessa forma, havia: 31 fazendeiros de cana-de-açúcar; 55 de café; 8 de café e cana; um de café e algodão; dois de café, algodão, milho e mandioca; um de café, cana, algodão, milho e mandioca; um de café, cana e fumo; 4 de café e fumo; 4 de fumo; 11 de algodão, milho e mandioca; bem como 11 fazendeiros de criar gado. De acordo com as tabulações efetuadas por Sergio Milliet, a produção de café do município igualou-se a 1.750 arrobas em 1854, atingindo, tal como em Piracicaba, a marca de 300 mil arrobas em 1886. Nesse último ano, na zona da Mogiana, a produção cafeeira de Casa Branca superou a de todas as demais localidades, com a única exceção de Amparo, que àquele ano produziu mais de 900 mil arrobas da rubiácea.[31]

As transações envolvendo escravos nos anos de 1880

Levantamos um total de 298 escrituras mediante as quais foram negociados 701 cativos.[32] Dessas escrituras, 91 foram registradas em Areias, 104 em Piracicaba e 103 em Casa Branca. A distribuição das pessoas transacionadas, por localidade e ano, é fornecida na Tabela 1. Evidenciou-se grande disparidade no número médio de escravos por registro nos três municípios: 1,9 (Areias), 4,1 (Piracicaba) e 1,1 (Casa Branca). De fato, em Piracicaba, um terço dos cativos (33,6%) foi objeto de transações envolvendo grupos de mais de 20 pessoas.[33] O porcentual

correlato igualou-se a 22,0% em Casa Branca e a 17,1% em Areias.[34] Cabe frisar que, na localidade da Mogiana, o porcentual de 22,0% referia-se totalmente a escravos "entrados", adquiridos em outros municípios paulistas, enquanto em Areias os 17,1% diziam respeito totalmente a cativos "saídos" para outras localidades da província. Em Piracicaba, por sua vez, o porcentual de 33,6% formou-se da seguinte maneira: 21,3% de indivíduos negociados no âmbito local, 5,0% de pessoas "saídas" para outros municípios paulistas e 7,3% de casos em que não foi possível identificar o tipo de tráfico.

Tabela 1 - Escravos Transacionados Segundo Localidade e Ano do Registro

Anos	Areias	Piracicaba	Casa Branca	Totais
1881	28	35	10	73
1882	7	124	28	159
1883	10	71	-	81
1884	12	62	4	78
1885	69	69	18	156
1886	42	45	40	127
1887	2	16	9	27
Totais	**170**	**422**	**109**	**701**

Fonte: Livros notariais de registro de escrituras.

A população escrava matriculada até 30 de março de 1887 igualou-se a 1.140 (Areias), 3.004 (Piracicaba) e 3.416 indivíduos (Casa Branca).[35] Ditas escravarias perfaziam, respectivamente, os seguintes porcentuais da população total: 16,8%, 15,4% e 38,8%. Essa maior proporção, às vésperas da Abolição, de cativos no total dos habitantes de Casa Branca encontra correspondência, ao que parece, numa "qualidade" diferenciada da escravaria existente naquela localidade da Zona da Mogiana, em comparação aos municípios examinados das Zonas Norte e Central. Como corroboram os informes da Tabela 2, em Casa Branca o predomínio dos homens era maior, e lá também se faziam mais presentes os cativos mais jovens. Sintomaticamente, a localidade valeparaibana de Areias, na região onde se geravam as "cidades mortas" de Monteiro Lobato, fornece o contraponto, com uma distribuição sexual relativamente mais equilibrada e uma participação mais significativa de escravos mais velhos, enquanto Piracicaba ocupa uma posição intermediária.

Tabela 2 - Sobre o Sexo e a Idade dos Escravos Matriculados Até 30/03/1887

Indicador	Areias	Piracicaba	Casa Branca
Razão de sexo	127,09	144,52	148,47
Pessoas com menos de 30 anos de idade	40,26 %	41,54 %	48,10 %
Pessoas com mais de 50 anos de idade	11,66 %	7,87 %	6,82 %

Fonte: BASSANEZI, Maria Sílvia C. B. (Org.). *São Paulo do passado:* dados demográficos. Campinas: NEPO (Núcleo de Estudos em População) / Unicamp, 1998. 1 CD-ROM.

Consideradas tão-somente as 701 pessoas negociadas no período 1881/87, computamos quase nove décimos (88,7%) de indivíduos comprados/vendidos;[36] 45 cativos foram objeto de dação *in solutum*, 24 foram penhorados, oito trocados e os dois restantes doados. Percebemos, outrossim, uma vez mais, a supremacia dos homens: 57,1% em Areias e alguns pontos porcentuais a mais em Piracicaba (62,8%) e Casa Branca (62,4%).[37] Nesses contingentes masculinos, maioria relativa era formada

27
LUNÉ, Antonio José B.; FONSECA, Paulo D. (orgs). *Almanak da província de São Paulo para 1873.* Ed. facsimilada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado–IMESP, Arquivo do Estado de São Paulo, 1985. p.491.

28
MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo, seguidos da cronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da Capitania de São Vicente até o ano de 1876.* Volume II. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1953. p.209.

29
Ibidem., p.173, grifo nosso.

30
LUNÉ, Antonio José B.; FONSECA, Paulo D. (orgs). *Almanak da província de São Paulo para 1873.* Ed. facsimilada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado–IMESP, Arquivo do Estado de São Paulo, 1985. p.494.

31
Cf. MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios:* contribuição para o estudo de história econômica e social do Brasil. São Paulo: s.ed., 1939. p.57.

32
Não levaremos em conta, nas tabulações realizadas neste artigo, as crianças ingênuas que, muitas vezes, acompanhavam seus pais e mães escravos, ou apenas suas mães, sendo aqueles casais, ou estas mulheres, o objeto declarado, ainda que não necessariamente o efetivo, dos negócios efetuados.

33
Foram quatro escrituras, nas quais se negociaram, respectivamente, 21, 31, 44 e 46 escravos.

34
Um negócio em Areias, envolvendo 29 cativos, e também um em Casa Branca, no qual mudaram de mãos 24 pessoas.

35
BASSANEZI, Maria Sílvia C. B. (Org.). *São Paulo do passado:* dados demográficos. Campinas: NEPO – Núcleo de Estudos em População / Unicamp, 1998. 1 CD-ROM.

36
Dessas 622 pessoas compradas/vendidas, 54 foram comercializadas em partes ideais (metade, um terço etc.).

37
Tomados os anos de 1870 a 1880, a supremacia dos homens entre as pessoas negociadas havia sido um pouco menor em Areias (56,1%), e um pouco maior em Piracicaba (66,6%) e Casa Branca (63,9%).

por adultos jovens, de 15 a 29 anos de idade, tanto em Areias (45,8%) como em Piracicaba (47,6%); no município da Mogiana, essa maioria era absoluta (53,9%). Se levarmos em conta essa proporção de homens adultos jovens transacionados no intervalo 1881/87 *vis-à-vis* a proporção correlata referente ao período imediatamente anterior, grosso modo de 1874 a 1880 (Areias, 48,2%; Piracicaba, 53,0%; Casa Branca, 51,7%), é digno de nota que, dos três municípios examinados, apenas na localidade da Zona da Mogiana o porcentual em tela elevou-se nos anos derradeiros do comércio de escravos.

Valemo-nos do informe sobre o local de moradia dos contratantes para segmentarmos as transações em: "locais" (residência nas próprias localidades onde se fizeram os registros ou em seus termos); "intraprovinciais" (envolvendo contratantes moradores em localidades paulistas distintas daquelas onde se fizeram os registros); e "interprovinciais" (envolvendo contratantes residentes em outras províncias do Império). [38] O resultado dessa classificação é ilustrado com o caso de Piracicaba (Gráfico 1), única das três localidades examinadas para a qual encontramos escrituras datadas em todos os anos do período 1861/87.[39]

Gráfico 1 - Escravos Negociados Segundo Tipo do Tráfico (Constituição/Piracicaba; Anos de 1860, 1870 e de 1880)

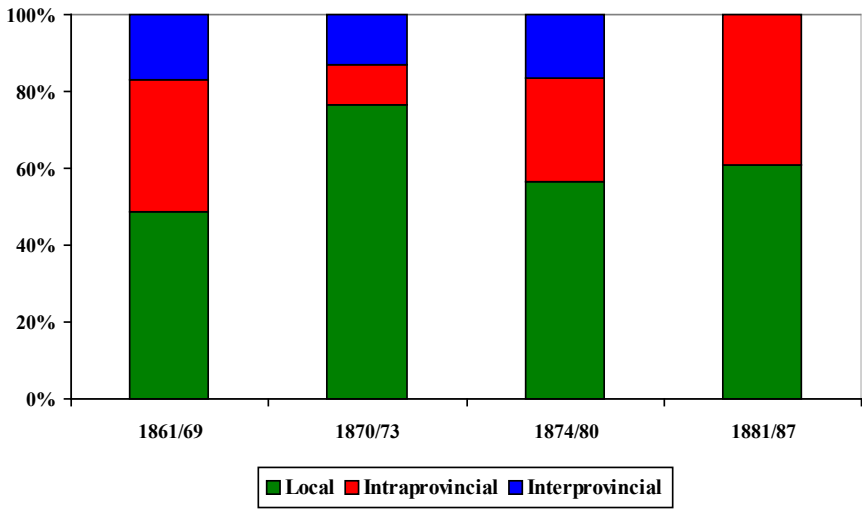

Fonte: Livros notariais de registro de escrituras.

As escrituras registradas em Piracicaba evidenciam, antes do mais, a relevância, nos três decênios computados, dos negócios realizados no universo local. O maior predomínio das transações desse tipo ocorreu em inícios dos anos de 1870 (76,6%), em torno da promulgação e regulamentação da Lei do Ventre Livre. De fato, os tráficos intra e interprovincial acusaram nítida perda de fôlego enquanto não se tornaram mais nítidos para os escravistas os efeitos da libertação dos nascituros. E a participação do comércio local cresceu novamente nos anos de 1880 (60,8%), em grande medida como decorrência do imposto proibitivo que passou a incidir sobre a entrada de cativos em território paulista.

Nos sete anos de 1881 a 1887, quase dois quintos das pessoas negociadas em Piracicaba foram-no pelo tráfico intraprovincial. Essa proporção foi praticamente idêntica à calculada, naquele mesmo período, para Areias (39,5%). Casa Branca, contudo, destoou das outras duas

38
Não podemos descartar a possibilidade de que o critério utilizado, em alguns casos, tenha implicado aventarmos movimentações de cativos diferentes das que efetivamente ocorreram. Não obstante, não cremos que tais casos –os quais, se existentes, decerto abrangeram uma minoria das pessoas negociadas– comprometam os resultados de nossa análise.

39
Para Areias, as escrituras coletadas foram datadas de 1866/69, 1870 e 1875/87; para Casa Branca, as datas foram 1870/87. As lacunas observadas decorreram muito mais, assim o cremos, da não preservação de parte dos registros ou ainda meramente de nosso insucesso em localizá-los–, do que de uma eventual não realização de negócios com escravos em alguns anos.

localidades; lá, o peso do tráfico intraprovincial foi significativamente maior: aproximadamente metade (50,5%) dos escravos então negociados. Vale dizer, comparada à localidade valeparaibana e àquela situada na Zona Central, Casa Branca parece ser o município cujos escravistas menos se deixavam "contagiar" por conta dos caminhos inexoráveis então trilhados pela questão servil, os quais conduziriam ao término da instituição escravista em maio de 1888.

Esse último comentário vê-se corroborado quando, limitando-nos aos negócios intraprovinciais, segmentamos os cativos transacionados de acordo com as duas alternativas seguintes: aqueles que estão sendo "trazidos de" e aqueles que estão sendo "levados para" outras localidades paulistas (Gráfico 2). Em Areias, a grande maioria (83,1%) das pessoas negociadas no comércio intraprovincial saiu da localidade. Movimento similar, ainda que com menor intensidade (69,9%), verificou-se em Piracicaba. Em Casa Branca a situação inverteu-se: houve largo predomínio (89,6%) dos negócios intraprovinciais "de entrada".[40]

Gráfico 2 - Tráfico Intraprovincial de Escravos: Entradas e Saídas (Localidades Selecionadas; Anos de 1880)

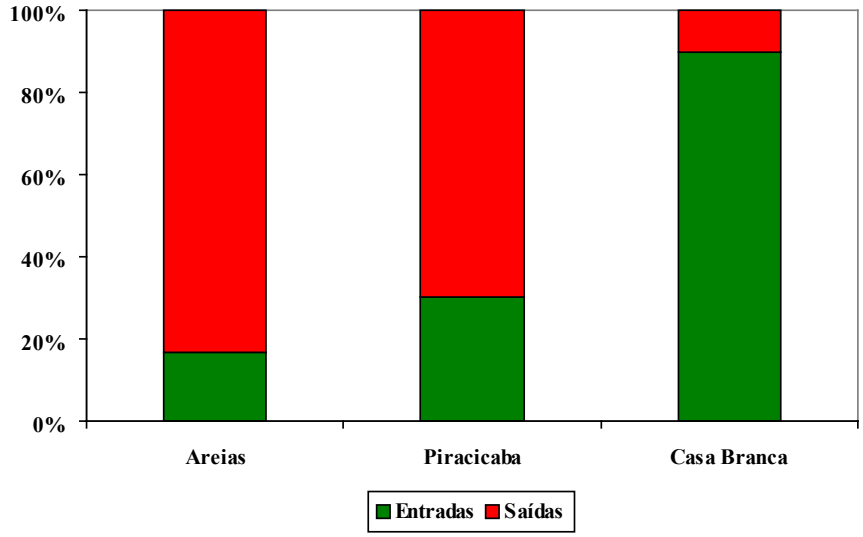

Fonte: Livros notariais de registro de escrituras.

Nos Gráficos 3 e 4 apresentamos as distribuições, respectivamente, dos cativos "entrados" e "saídos" mediante os negócios intraprovinciais, de acordo com as zonas de origem/destino. Como informado na introdução deste artigo, a regionalização da província paulista da qual lançamos mão é a proposta por Sergio Milliet (cf. nota 9 e Figura 1). Foram 246 os indivíduos transacionados no tráfico intraprovincial, com a seguinte distribuição: 65 pessoas em Areias, 133 em Piracicaba e 48 em Casa Branca.

Em Areias, a maioria dos escravos "entrados" (81,8%), bem como dos "saídos" (75,9%) movimentaram-se no interior da própria Zona Norte. Dos relativamente poucos cativos "entrados" naquela cidade, os que não foram negociados por contratantes moradores em outras localidades da Zona Norte, foram-no por residentes na capital da Província. De outra parte, do conjunto bem mais numeroso de pessoas "saídas", cerca de um quinto passaram às mãos de contratantes moradores na Zona da Mogiana.

40
O dinamismo do comércio interno de cativos, bem como do deslocamento de escravos acompanhando seus senhores, ambos os movimentos direcionados ao "Oeste novo" da província paulista, são mencionados por Gorender (1985, p. 586-587) para o conjunto do período 1854-1886, em trecho no qual o autor cita especificamente a localidade de Casa Branca: "O tráfico de escravos intensificou-se no Oeste Novo e surgiram entrepostos como Rio Claro e Casa Branca, que se tornaram apreciáveis mercados de distribuição de escravos provenientes de Minas Gerais e do Norte. Aliás, fazendeiros de Minas Gerais se transferiam com seus escravos para o Oeste Novo, chegando a constituir os mineiros 80% da população num dos distritos da região (o distrito que abrangia Pinhal, São João da Boa Vista, Casa Branca, Franca, São Simão, Ribeirão preto, Cajuru e Batatais). Também numerosos e importantes fazendeiros das zonas paulista e fluminense do Vale do Paraíba se transferiram para o Oeste Novo."

Gráfico 3 - Escravos Entrados Pelo Tráfico Intraprovincial: Zonas de Origem (Localidades Selecionadas; Anos de 1880)

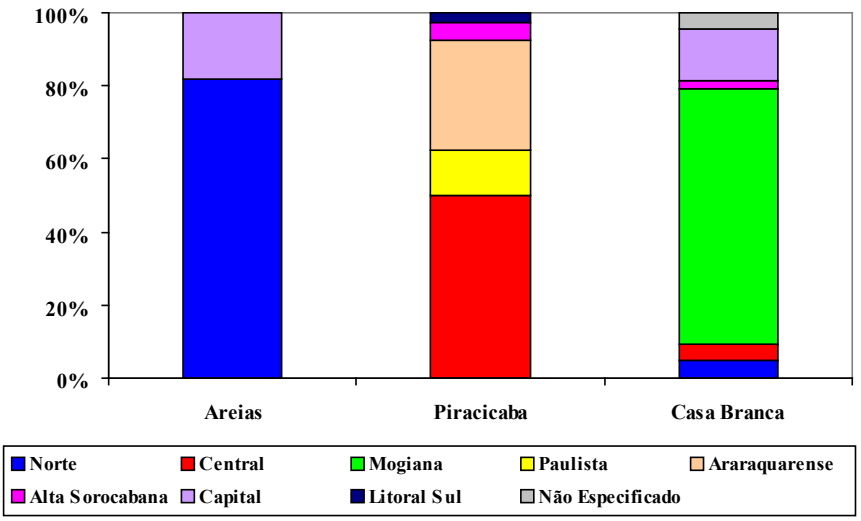

Fonte: Livros notariais de registro de escrituras.

Gráfico 4 - Escravos Saídos Pelo Tráfico Intraprovincial: Zonas de Destino (Localidades Selecionadas; Anos de 1880)

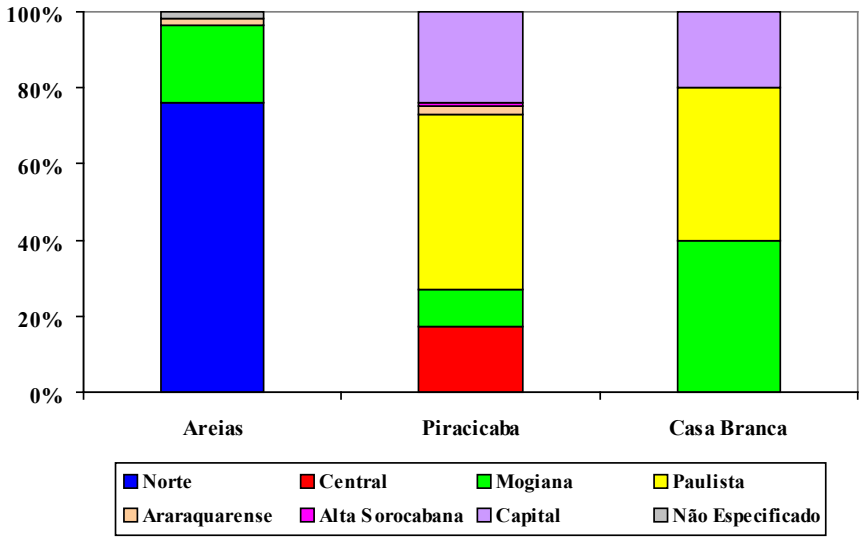

Fonte: Livros notariais de registro de escrituras.

Piracicaba foi uma das localidades utilizadas por Milliet para a conformação dos limites da Zona Central. Situa-se, pois, esse município, na "divisa" entre as zonas Central e Paulista. Dessa forma, 62,5% dos escravos lá "entrados" originaram-se do conjunto dessas duas regiões (50,0% da Central e 12,5% da Paulista). Esse porcentual pouco se altera (63,4%) quando computados os indivíduos "saídos", embora a distribuição pelas duas áreas praticamente se inverta (17,2% para a Central e 46,2% para a Paulista). Esses porcentuais, tais como os calculados para Areias, ilustram com bastante nitidez os sentidos da movimentação dos cativos pela província paulista,[41] condicionados, em grande medida, pelo avanço da cafeicultura.

E não foi diferente em Casa Branca, o que se ratifica pela própria supremacia numérica das entradas, para a qual já chamamos a atenção a partir dos informes apresentados no Gráfico 2. Da pequena proporção de

41
Contradizendo eventualmente essa afirmação, colocam-se as participações, dentre os cativos "entrados" em Piracicaba, daqueles transacionados por residentes nas zonas Araraquarense (30,0%) e Alta Sorocabana (5,0%).

pessoas "saídas" no tráfico intraprovincial, dois quintos direcionaram-se para outras localidades da Zona da Mogiana, outros dois quintos para a Zona da Paulista, e o restante para a capital da Província. No que respeita aos escravos "entrados" em Casa Branca, 69,8% foram negociados por moradores na própria Mogiana; a Capital (13,9%), a Zona Central (4,7%), a Zona Norte (4,7%) são as demais proveniências mais relevantes.

Salientemos que, se a movimentação de cativos vinculada aos negócios do período 1881/87 viu-se em grande medida limitada aos âmbitos local e intraprovincial, não é menos certo que aquelas pessoas, com bastante freqüência, haviam já sofrido deslocamentos bem maiores ao longo de suas vidas no cativeiro. A tabulação dos locais em que se deu a matrícula daqueles indivíduos (Tabela 3), por força da regulamentação da Lei do Ventre Livre, em inícios da década de 1870, atesta a ocorrência de tais deslocamentos. Muito embora para a maioria dos escravos a matrícula tenha ocorrido na própria localidade de registro das escrituras examinadas, ou então em outros municípios da Província de São Paulo, não deixaram de ser expressivas as presenças, naquelas transações, de pessoas matriculadas por todo o Império, desde o Maranhão até o Rio Grande do Sul.

Tabela 3 - Local de Matrícula dos Escravos Negociados nos Anos de 1880

Local de Matrícula	Areias	Piracicaba	Casa Branca
Na Localidade	93	260	47
Província de São Paulo	30	100	11
Demais Províncias:			
Rio de Janeiro	21	5	2
Minas Gerais	8	4	8
Goiás	-	1	-
Alagoas	3	-	1
Ceará	3	10	2
Rio Grande do Norte	3	2	-
Bahia	2	10	7
Paraíba	1	2	3
Pernambuco	1	5	-
Piauí	1	4	-
Maranhão	1	5	-
Sergipe	-	2	-
Rio Grande do Sul	2	7	-
Santa Catarina	1	1	-
Paraná	-	3	-
Não identificado	-	1	28
TOTAIS	**170**	**422**	**109**

Fonte: Livros notariais de registro de escrituras

Assim, em Areias, quase três quartos (72,3%) dos indivíduos negociados foram matriculados no próprio município ou em outras localidades paulistas. Rio de Janeiro e Minas Gerais, em conjunto,

responderam por 17,1%. Pouco menos de um décimo deles (8,8%) haviam sido matriculados em províncias do Nordeste, sendo bem menor a participação dos matriculados nas três províncias do sul do Brasil (1,8%). Em Casa Branca, não computando os casos (28) em que não foi possível identificar o local de matrícula, os porcentuais foram os seguintes: 71,6% (na própria localidade ou em outros municípios paulistas), 12,3% (Rio de Janeiro e Minas Gerais), e 16,1% (províncias do Nordeste). Em suma, comparando-se Areias e Casa Branca, as províncias vizinhas, mineira e fluminense, bem como as do sul, perdem relevância na localidade da Mogiana, enquanto as nordestinas apresentam menor importância no município do Vale do Paraíba.

Em Piracicaba, observou-se igualmente o predomínio, com intensidade ainda maior, dos matriculados lá mesmo ou no conjunto da província de São Paulo (85,5%). Foram poucos os cativos com matrícula no Rio de Janeiro ou Minas Gerais (2,1%), menos importantes do que os das províncias do sul (2,6%). E foi de 9,5% a participação dos matriculados no Nordeste, com uma diversidade análoga (nove diferentes províncias) à verificada em Areias.

O cômputo dos locais de matrícula, claro está, pode muitas vezes implicar a subestimação da real amplitude dos deslocamentos sofridos pelos escravos. E isto mesmo nos casos nos quais sua movimentação estivesse restrita a uma única província. Em Piracicaba, por exemplo, aos 24 de julho de 1886, Dona Deolinda dos Santos Roza, moradora na também paulista São Roque, por intermédio de seu procurador, Joaquim da Silveira Mello, vendeu para Luis Antonio de Almeida Barros, residente em Piracicaba, o cativo Pedro, de 24 anos de idade. Esse jovem mulato, negociado por Rs. 500$000, nascera em Piedade e fora matriculado em Sorocaba; uma averbação em sua matrícula havia sido feita em São Roque.

Outro exemplo, o de Gregório, permite-nos perceber a mesma subestimação acima mencionada, desta feita envolvendo o trânsito entre províncias. Esse homem, solteiro, pardo, do serviço da lavoura, foi vendido aos 6 de novembro de 1884, com 32 anos de idade, por Antonio Olinto de Carvalho para José Joaquim da Silva. A escritura referente a esse negócio, no valor de Rs. 600$000, foi registrada em Areias, local de moradia do comprador. Antonio Olinto, por sua vez, residia em Silveiras, também no Vale do Paraíba paulista. Natural do Maranhão, Gregório fora matriculado naquela província, no município de Alcântara. Antes de sua venda para Areias, porém, houve duas averbações em sua matrícula: a primeira em Vassouras, no Rio de Janeiro, e a segunda já em território paulista, em Silveiras.

Os valores pelos quais Gregório e Pedro foram transacionados evidenciam o declínio dos preços dos cativos observado no decênio de 1880. Esse comportamento mostra-se bastante nítido no Gráfico 5 que traz as médias, ano a ano para todo o período 1861/87, dos preços nominais de adultos jovens, assim entendidas as pessoas com idades entre 15 e 29 anos. Fornecemos, separadamente, esses preços médios para homens e mulheres. Não computamos preços de escravos em cuja descrição era informada a presença de algum atributo que de alguma forma afetasse sua capacidade para o trabalho; vale dizer, não consideramos as pessoas doentes ou, usando uma expressão presente na documentação, os preços de cativos com "defeitos".

Gráfico 5 – Preços Nominais de Escravos Adultos Jovens, Segundo Sexo (Província de São Paulo, Localidades Selecionadas, 1861-1887)

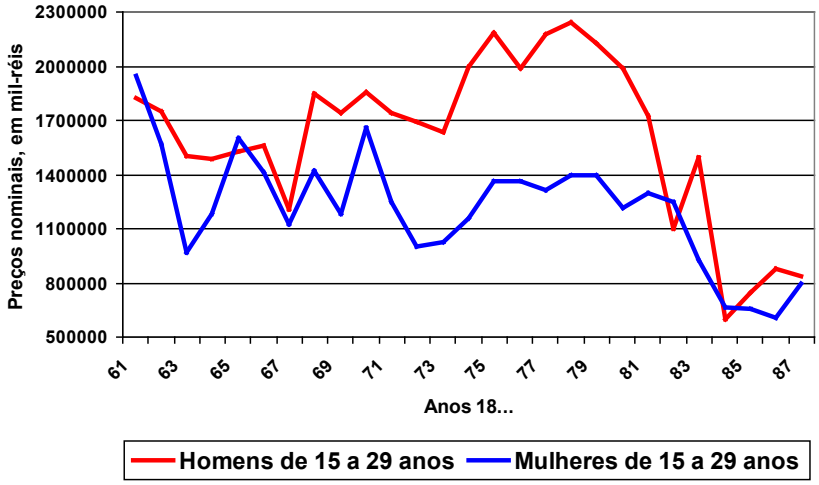

Fonte: Livros notariais de registro de escrituras.

Da mesma forma, não incluímos os preços das mulheres negociadas na companhia de filhos ingênuos, pois é possível que essas crianças fossem, apesar da Lei do Ventre Livre, implicitamente avaliadas e seu valor agregado ao de suas mães. Por exemplo, Eduardo Paula Carvalho, morador em Piracicaba, comprou, aos 2 de junho de 1885, a escrava Constança por Rs. 500$000. A moça, de 24 anos, negra, solteira e natural da província do Piauí, foi por ele vendida cerca de um mês depois, aos 4 de julho, por Rs. 600$000. Ambas as transações foram realizadas no âmbito local e a única informação nova que se lê na escritura referente à segunda venda é que Luiza, filha ingênua de Constança, acompanhava sua mãe; o tabelião fazia constar das escrituras, nesses casos, a informação de que o vendedor transferia ao comprador o direito sobre os serviços dos ingênuos.[42]

As curvas desenhadas no Gráfico 5 possibilitam várias inferências. Notamos, para a grande maioria dos anos considerados, preços mais elevados dos jovens do sexo masculino. As diferenças ampliam-se muito no decênio de 1870, durante o qual os homens atingiram seus valores mais altos de todo o período. Para essa ampliação contribuiu também a Lei do Ventre Livre, impactando decerto no declínio dos preços no início da década de 1870, em especial no caso das mulheres. Os valores elevam-se a partir de 1874; todavia, enquanto os dos homens atingiriam um novo patamar, superando os "melhores momentos" dos anos de 1860, os das mulheres retomariam nível semelhante ao observado no decênio anterior, agora com maior estabilidade. Nos anos de 1880, a queda abrupta dos preços ocorreu para homens e mulheres; para elas, contudo, o declínio parece ter-se iniciado um pouco mais tarde, talvez até por força dos valores mais baixos atingidos em finais da década de 1870.[43]

Quanto à disparidade de preços de acordo com o sexo, vale mencionar que o Decreto nº 9.517, de 14 de novembro de 1885, pelo qual se aprovava o regulamento para a execução da matrícula dos cativos brasileiros determinada pela Lei Saraiva-Cotegipe, reiterava as disposições da dita lei no que respeita aos valores atribuídos às pessoas matriculadas, explicitando os menores preços das mulheres:

42
Adicionalmente, para a maior parte das escrituras nas quais eram negociados dois ou mais escravos não foi possível identificar seus preços individuais, uma vez que o documento tão-somente fornecia o valor do conjunto transacionado. Como resultado, o Gráfico 5 foi construído com base nos informes concernentes a 461 homens e 250 mulheres, correspondentes, respectivamente, a 20,2% dos 2.284 homens e 18,0% das 1.393 mulheres objeto dos registros compulsados (1861 a 1887).

43
O impacto da libertação dos nascituros nos preços dos escravos foi pos nós igualmente evidenciado, em outro trabalho, ao tabularmos os informes constantes de escrituras registradas, na década de 1870, nos municípios valeparaibanos de Guaratinguetá e Silveiras. Observamos, no que respeita às idades, o seguinte: "(...) a elevação de preços havida no caso dos cativos com idades de 10 a 14 anos (84,3% para os homens e 41,2% para as mulheres) supera as calculadas entre os escravos de 15 a 24 anos (25,2% para ambos os sexos) e de 25 a 34 anos (31,0% para homens e 25,8% para mulheres). É possível que, sob o efeito da Lei do Ventre Livre, de 1871, tenham-se valorizado de maneira mais que proporcional exatamente aqueles cativos, em especial os do sexo masculino, cuja expectativa de vida em cativeiro fosse mais longa. Afinal, ainda que a eficácia dessa lei para a efetiva libertação dos nascituros seja discutível, e a utilização dos 'serviços' dos ingênuos uma prerrogativa dos seus 'proprietários' de fato, proprietários de suas mãe , é evidente que a reposição da mão-de-obra escrava não se daria mais nos mesmos moldes que antes" (MOTTA, José Flávio & MARCONDES, Renato Leite. O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 30, n. 2, abr./jun. 2000, p. 280).

Art. 3º O valor será dado pelo senhor do escravo, ou quem legalmente por ele, não excedendo o máximo regulado pela idade do matriculando conforme a seguinte tabela:

Escravos menores de	30 anos	900$000
	30 a 40	800$000
	40 a 50	600$000
	50 a 55	400$000
	55 a 60	200$000

§ 1º O valor das escravas será regulado pela mesma tabela com o abatimento de 25% dos preços nela estabelecidos. [44]

Por exemplo, em 1886, algumas escrituras nas quais um dos contratantes era criança órfã representada por seu tutor, traziam transcrita a autorização para o negócio dada pelo Juiz de Órfãos, e nela o magistrado fazia referência à venda pelo preço máximo da Lei de 1885. [45]

Na introdução deste artigo, mencionamos o papel relevante decerto assumido pelas expectativas vigentes acerca do tempo de "sobrevida" da escravidão. Os dados de preços de cativos tabulados no Gráfico 5, em especial os do sexo masculino, tendem a confirmar, tal como sugerido, por exemplo, por Pedro C. de Mello, um pronunciado declínio havido já nos anos iniciais do decênio de 1880,[46] fruto de uma brusca diminuição naquelas expectativas. Naquele momento parece ter se firmado como dominante o entendimento de uma solução iminente da questão servil, dando forma ao "colapso do mercado de escravos em 1881-83", para usarmos a expressão de Robert Slenes, igualmente citada em nossa introdução. Poder-se-ia dizer também que a tabela de preços máximos constante da Lei dos Sexagenários viria sancionar essas expectativas.

Não obstante, embora os escravistas de Areias e Piracicaba, regra geral, mostrassem-se alinhados com o aludido entendimento dominante no mercado, figurando o mais das vezes na ponta vendedora do comércio intraprovincial, o comportamento dos escravistas em Casa Branca, amiúde na ponta compradora daquele comércio, apresentou-se, regra geral, contrário ao esperado. Como afirmamos poucos parágrafos acima, aparentemente os proprietários de cativos daquela localidade da Zona da Mogiana não se deixaram "contagiar" pelos "sinais do mercado"! Na busca de uma explicação para a continuidade da ocorrência de transações envolvendo escravos será oportuno retomar a distribuição das pessoas negociadas segundo localidade e ano do registro das respectivas escrituras, fornecida na Tabela 1, distribuição que, para a comodidade dos leitores, é novamente apresentada na Tabela 4.[47]

Tabela 4 - Escravos Transacionados Segundo Localidade e Ano do Registro

Anos	Areias	Piracicaba	Casa Branca	Totais
1881	28	35	10	73
1882	7	124	28	159
1883	10	71	-	81
1884	12	62	4	78
1885	69	69	18	156
1886	42	45	40	127
1887	2	16	9	27
Totais	**170**	**422**	**109**	701

Fonte: Livros notariais de registro de escrituras.

44
No caput do Decreto lemos: "Aprova o Regulamento para a nova matrícula dos escravos menores de 60 anos de idade, arrolamento especial dos de 60 anos em diante e apuração da matrícula, em execução do art. 1º da Lei nº 3270 de 28 de Setembro deste ano". Cf. *Coleção de Leis do Império do Brasil, 1808-1889, op. cit.* Sobre nossa transcrição do trecho do decreto, ver a nota 10.

45
Assim, aos 24 de abril de 1886 a viúva Etelvina Ramos e seus filhos menores venderam quatro pessoas, três delas mulheres, para João Rodrigues Caldeira, todos residentes em Piracicaba. Etelvina era tutora de seus filhos, proprietários dos cativos transacionados. A autorização do Juiz de Órfãos para a realização do negócio trazia a menção aos preços da Lei de 1885, sendo o conjunto dos quatro escravos vendidos por Rs. 2:325$000.

46
Antecipando um pouco o entendimento de outros estudiosos, a exemplo de Emília Viotti da Costa, que afirmara: "Foi só a partir de 1885 que houve uma depreciação do escravo e os preços caíram a 1:500$000 e 1:000$000" (COSTA, Emília V. da. *Da senzala à colônia*. 3ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989. p.229).

47
Evidentemente, o comportamento declinante dos preços afasta, de imediato, quaisquer possibilidades de aventarmos a vigência de um completo desvario dos compradores de escravos naqueles anos, embora seja inegável o elevado risco no qual decidiram incorrer. De outra parte, é não menos evidente que tais compradores presentes nas três localidades selecionadas, no mínimo em todos os negócios de âmbito local podem ter decidido concretizar suas aquisições por conta de uma ampla gama de motivos, muitos dos quais provavelmente capazes de distanciá-los em alguma medida de um procedimento mais consentâneo com as expectativas dominantes no mercado de cativos.

Considerando o número de escravos transacionados em Casa Branca, o mercado parece mesmo sofrer total colapso no biênio 1883-84. Mas os negócios se recuperaram em certa medida no biênio seguinte, recuperação que também é indiciada pelos números de Areias, embora não tanto pelos de Piracicaba.[48] E por que haveria uma recuperação no período em torno da Lei nº 3.270, se a tabela de preços de cativos dela constante parecia vir sancionar as expectativas do mercado? Cremos que dois motivos interligados poderiam ser sugeridos a partir das disposições da lei explicando tal recuperação. Primeiramente, nelas se consagrou a figura da indenização a ser paga aos senhores pelos escravos futuramente libertados. Em segundo, porque a lei estabelecia um cronograma de "desvalorização" dos cativos – e, por conseguinte, de gradual diminuição dos valores das indenizações –, sendo essa desvalorização total (atingindo 100%) no décimo terceiro ano do cronograma, mas relativamente "suave" nos anos iniciais. A seguir reproduzimos um excerto da seção da Lei que tratava das alforrias e dos libertos, no qual se encontram as disposições referidas:

> Art. 3º Os escravos inscritos na matrícula serão libertados mediante indenização de seu valor pelo fundo de emancipação ou por qualquer outra forma legal.
>
> § 1º Do valor primitivo com que for matriculado o escravo se deduzirão:
>
> | | |
> |---|---|
> | No primeiro ano | 2% |
> | No segundo | 3% |
> | No terceiro | 4% |
> | No quarto | 5% |
> | No quinto | 6% |
> | No sexto | 7% |
> | No sétimo | 8% |
> | No oitavo | 9% |
> | No nono | 10% |
> | No décimo | 10% |
> | No undécimo | 12% |
> | No décimo segundo | 12% |
> | No décimo terceiro | 12% |
>
> Contar-se-á para esta dedução anual qualquer prazo decorrido, seja feita a libertação pelo fundo de emancipação ou por qualquer outra forma legal.[49]

Dessa forma, os dados das transações que examinamos apontam para o acerto da insinuação dos abolicionistas coevos mencionada no comentário seguinte, de Slenes, ainda que o efeito por eles sugerido, isto é, a recuperação dos negócios com escravos, não tenha se mantido nem mesmo até a realização da nova matrícula prevista na legislação:

> Embora ostensivamente destinada a estipular o preço de escravos cuja liberdade poderia ser adjudicada dali por diante, a tabela, que entrou em vigor em 1887, também implicava o reconhecimento da legitimidade desses valores pelo Estado e, portanto, seu comprometimento com a indenização dos senhores caso o trabalho forçado viesse a ser proibido antes de 1900. Como insinuaram os abolicionistas na época, isso poderia ter tido o efeito de escorar os valores efetivos no mercado de escravos e empurrar para o futuro a esperada morte política do trabalho compulsório.[50]

O evolver da questão servil, como sabemos, frustrou totalmente esse potencial "empurrão para o futuro" e, no frigir dos ovos, "descolou-se"

48
Ao contrário de outras lacunas evidentes na documentação por nós compulsada atinente ao período 1861-1880, subjacentes ao nosso comentário à nota 39, no intervalo 1881-1887 defrontamo-nos, ao que tudo indica, com anos nos quais os negócios tornaram-se rarefeitos. Todavia, tomando sempre por saudável a adoção de certa cautela, convém não descartamos *in limine* as possibilidades aventadas naquele comentário.

49
Cf. *Coleção de Leis do Império do Brasil, 1808-1889*. Sobre nossa transcrição do trecho da lei, ver a nota 8.

50
SLENES, Robert W. The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle:* Internal Slave Trades in the Americas. New Haven & London: Yale University Press, 2004. p.359.

do caminho que poderia ser inferido a partir do cronograma constante da lei.[51] E assim foi por conta da presença de condicionantes outros tais como o movimento abolicionista e a ação dos próprios escravos, todos compondo o complexo pano de fundo dos anos de 1880 cuja rápida caracterização ocupou-nos no início deste texto.[52] Como resultado, teve pouco fôlego o alento no tráfico de cativos ocorrido em 1885-86, diminuindo significativamente, em 1887, tanto em Areias, como em Piracicaba e Casa Branca, os casos de escravos negociados.

Considerações finais

Apresentamos, neste artigo, alguns resultados obtidos a partir da tabulação das informações coletadas em escrituras de transações envolvendo escravos, registradas nos anos de 1881 a 1887. Os dados trabalhados referiram-se às localidades paulistas de Areias (Zona Norte, Vale do Paraíba), Piracicaba (Zona Central, "Oeste antigo") e Casa Branca (Zona da Mogiana, "Oeste novo"), situadas em regiões que foram, de maneira sucessiva, atingidas pela "onda verde" da expansão cafeeira no território da província.

Essa cronologia distinta do desenvolvimento da cafeicultura nos três municípios, ainda que não seja o único fator condicionante, encontra-se, decerto, subjacente às diferenças verificadas em termos das características do tráfico de cativos. Assim, por exemplo, em Casa Branca, comparada a Areias e Piracicaba, uma escravaria com maior predomínio de homens e uma participação mais expressiva de pessoas com menos de 30 anos de idade correspondeu à dominância, no tráfico intraprovincial, do fluxo de entrada de escravos na localidade.

Ademais, a consideração das áreas de origem e de destino dos indivíduos que, naqueles anos, mudavam de proprietários em negócios de âmbito provincial, forneceu-nos indicações bastante nítidas do sentido da movimentação majoritária daquelas pessoas, da Zona Norte para a Central, e daí para a Mogiana e a Paulista. Como esperado, esse trânsito refletia o esforço da cafeicultura para sanar sua grande demanda por mão-de-obra, esforço que, no caso da mão-de-obra compulsória, perdurou, ao menos em sua fração identificável nos livros notariais compulsados, até poucos meses antes do 13 de maio de 1888.

Acompanhamos, também, o comportamento fortemente declinante dos preços dos cativos naquelas derradeiras transações, e vimos como, não obstante a supremacia dos negócios locais e intraprovinciais, tais negócios corresponderam, para a maior parte daqueles escravos, a apenas uma fração, muitas vezes a menor, de longos trajetos pelos quais eles se deslocaram no território paulista e, amiúde, por diversas províncias, desde as limítrofes até aquelas situadas ao norte e ao sul do Império, do Maranhão ao Rio Grande do Sul.

Adicionalmente, valemo-nos de dados anteriormente tabulados para as décadas de 1860 e 1870 para introduzirmos algumas breves comparações temporais, a exemplo do caso de Piracicaba. Com ele ilustramos as distinções, por quatro subperíodos (1861/69, 1870/73, 1874/80 e 1881/87), dos negócios com cativos de acordo com diferentes tipos de tráfico (local, intraprovincial e interprovincial), em especial no que respeita aos avanços e recuos da participação relativa das transações entre províncias. E, muito embora as distinções observadas, percebemos também a relevância sempre expressiva do comércio local.

51
Tal descolamento mostra-se patente, por exemplo, no clima de elevada tensão que se percebe dominar a descrição, reproduzida por Stanley Stein, da reunião de mais de 200 fazendeiros de Vassouras em março de 1888, na província do Rio de Janeiro. Nessa reunião, um dos presentes, José de Vasconcellos, "(...) advertiu que o único caminho para evitar a desorganização repentina do trabalho escravo da fazenda, caso a emancipação viesse da noite para o dia, era a libertação voluntária de todos os escravos dentro do município antes de qualquer emancipação oficial". De fato, a reação de outro fazendeiro a essa advertência, bem como a ameaça de agressão sofrida por Vasconcellos, a nosso ver, parecem expressar muito mais um desejo do que uma convicção que pudesse fomentar sólidas expectativas: *"(...)* outro fazendeiro expressou a confiança que a maioria tinha em Paulino de Souza [Senador de 1884 a 1889-JFM], que havia prometido no início de janeiro que os fazendeiros podiam contar com mais cinco anos de escravidão. (...) Vários fazendeiros correram para bater em Vasconcellos, e apenas a intervenção de Correa e Castro impediu que ele fosse 'massacrado'" (STEIN, Stanley J. *Vassouras:* um município brasileiro do café, 1850-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. p. 295-300).

52
Nas palavras de Slenes, "o fato de isso não ter ocorrido [o empurrão para o futuro da espera-da morte política do trabalho compulsório-JFM] (segundo dados de P. Mello, o mercado de escravos em 1887 previa a abolição para dentro de um ano apenas) foi conseqüência de uma luta política contínua, que incluiu a militância de abolicionistas radicais e de cativos, além de deserções de última hora da causa escravocrata por parte de certas elites do oeste paulista e de Pernambuco. Estes últimos grupos estavam em boa posição para atrair mão-de-obra livre e empréstimos a juros baixos em um ambiente pós-abolição – especialmente se as verbas do governo não fossem indiscriminadamente distribuídas a ex-proprietários de escravos como indenização pela propriedade perdida" (SLENES, Robert W. The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle:* Internal Slave Trades in the Americas. New Haven & London: Yale University Press, 2004. p.359). Não nos deve surpreender, pois, sobre a mão-de-obra livre estrangeira vinda para a província paulista, que "até 1886, o número de imigrantes entrados em São Paulo não fora ponderável. Apesar de grande divergência de dados, pode-se calcular o seu número aproximadamente em 50.000, o que corresponderia, grosso modo, a 4% da população total. Graças, entretanto, ao incremento da imigração nos anos seguintes, eles chegarão em 1888 a ultrapassar a casa dos 150.000. De julho a novembro de 1887 entraram mais imigrantes do que nos cinco anos anteriores" (COSTA, Emília V. da. *Da senzala à colônia.* 3ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989. p.234-235)
.

Em suma, mantendo nosso foco em distintas regiões cafeeiras da província paulista, os informes analisados permitiram-nos descortinar várias características do comércio da mercadoria humana, bem como das vicissitudes por ele sofridas nos anos finais do período escravista no Brasil. Embora conformando uma trajetória declinante para o conjunto do intervalo entre 1881 e 1887, pudemos nela identificar algumas oscilações as quais, assim o sugerimos, estiveram vinculadas às expectativas diferenciadas e às ações dos diversos envolvidos, em especial os próprios escravos e, claro, seus proprietários.

Recebido para publicação em janeiro de 2009
Aprovado em março de 2009

almanack braziliense

informes de pesquisa

Registro Geral de Imóveis, propriedade e Estado Nacional no Segundo Reinado
Pedro Parga Rodrigues

O Revérbero Constitucional Fluminense, Imprensa e Constitucionalismo na Corte na Independência
Virgínia Rodrigues da Silva

Registro Geral de Imóveis, propriedade e Estado Nacional no Segundo Reinado

Property Register and the National State in the Brazilian Second Reign

Pedro Parga Rodrigues
Mestrando em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (RJ/Brasil) e bolsista da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)
e-mail: pedroparga@terra.com.br

Resumo
O objetivo é relacionar os debates legislativos e jurídicos para promulgação da Lei Hipotecária número 1.237 de 1864 à construção do Estado Nacional no Segundo Reinado e à institucionalização da ordem jurídica liberal. Serão consideradas as disputas relacionadas à criação do registro das alienações de imóveis e de hipotecas.

Abstract
The aim is to relate the legal and legislative debates made to promulgate the Mortgage Law number 1237 of 1864 with the construction of the National State in Second Reign and with the institutionalization of liberal legal order. It will be considered the discussions related with the creation of the record of disposals of property and mortgages.

Palavras-chave
Segundo Reinado, agricultura, legislação

Keywords
Second Reign, agriculture, legislation

Hoje, quando nós transferimos uma propriedade, transcrevemos esta operação jurídica no Registro Geral de Imóveis. Quando não realizamos esta formalidade, a transferência não é considerada válida pelos agentes do Estado. A obrigação de realizar a transcrição neste registro foi instituída inicialmente pela Lei Hipotecária 1.237 de 1864. Segundo artigo 8º da referida legislação, "(...) A transcrição intervivos por títulos onerosos ou gratuitos dos bens suscetíveis de hipotecas (art. 2º § 1º) assim como a instituição de ônus reais (art. 6º) não operam seus efeitos à respeito de terceiros, senão pela transcrição, e desde a data dela". Entretanto no inciso 4º do mesmo artigo o legislador definiu que "(...) a transcrição não induz prova do domínio, que fica salvo a quem for". Em miúdos, embora a norma exigisse a matrícula da transferência de imóveis entre vivos para que a operação fosse realizada, não instituía o registro como prova de propriedade para o adquirente. A propriedade "continuava salvo a quem for"[1] o seu verdadeiro detentor. Neste sentido, a posse continuava assegurada, principalmente aquelas feitas antes da Lei de Terras de 1850. Podiam ser reconhecidas mesmo que não tivessem sido declaradas no Registro Paroquial de Terras, uma vez que a posse se mantinha enquanto meio legítimo de aquisição de domínio.

Tanto a obrigação de registrar as alienações, quanto à ausência de caráter comprobatório do Registro Geral de Imóveis, foram vigorosamente debatidos nos órgãos legislativos, em periódicos da época e na obra de jurisconsultos. Para alguns parlamentares e jurisconsultos, a formalidade da transcrição não deveria ser obrigatória; outros defendiam o oposto. Esta discussão estava intimamente relacionada com a construção do Estado Nacional. Estadistas imperiais, que "(...) tinham como foco os interesses gerais do Estado, e não os dos grupos e localidades particulares, ainda que, em momento algum, perdessem esses últimos de vista (...)" [2], posicionavam-se favoravelmente à obrigatoriedade da matrícula. Enquanto isso, alguns fazendeiros da região sul fluminense, como Luís Peixoto de Lacerda Werneck, questionavam a necessidade da formalidade. Estes defensores do poder senhorial se opunham aos esforços de alguns agentes do Estado de sobrepor normas jurídicas aos desígnios dos terratenentes. Estes possuíam ou eram familiares de outros senhores de escravos que tinham investimentos em hipotecas gerais, ou seja, uma forma de empréstimo tradicional, garantida em todos os bens dos devedores. Tais empréstimos estavam ligados à solidificação de suas redes clientelares e seriam ameaçados pela reforma da legislação sobre o assunto que, dentre outras medidas, propunha a extinção desta forma de crédito.

Outros fazendeiros, também do sul fluminense, principalmente de Resende, dentre os quais estava Barreto Pedroso, aceitavam a criação de um Registro em que fossem matriculadas as alienações, mas condicionavam o seu apoio à instituição da transcrição das alienações de imóveis como prova de propriedade para o adquirente. Diferente dos estadistas imperiais, membros da burocracia que tendiam a defender a sobreposição da esfera pública ao exercício do poder da casa, os fazendeiros buscavam continuar expandindo suas fazendas pelas portas dos fundos de suas terras, como demonstrou Márcia Motta[3]. Assim, no momento de elaboração do Registro Geral de Imóveis, tentavam criar uma legislação que os legitimassem como donos de determinadas frações de terra, em detrimento das normas regulamentadas pela legislação territorial do período. Buscavam criar um registro que os titulassem como proprietários de determinadas frações

1
Lei Hipotecária 1.237 de 1864. Art. 8º, §4.

2
SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo.* Vassouras - Século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p 52.

3
MOTTA, Márcia Menendes. *Nas fronteiras do poder:* conflitos e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vicio de leitura, 1998.

de terra, ou seja, como detentores de um poder simbólico sobre estes pedaços de chão, mesmo que existissem pequenos posseiros as habitando e utilizando. E mesmo os fazendeiros contrários a criação do Registro Geral de Imóveis não escondiam que, no caso deste ter valor comprobatório, teriam mais afinidades com o projeto que buscava instituir a atividade registral.

Na ocasião das discussões sobre o caráter comprobatório do registro, esses fazendeiros manifestavam claramente o ideal senhorial segundo o qual o senhor imagina que "(...) coisas e pessoas aparecem apenas como expressão da vontade dele (...)" [4] e concebe seus iguais como "(...) controladores de uma espécie de economia de concessão e favores (...)"[5]. Assim, percebiam o ambiente rural semelhante ao fazendeiro Lacerda Werneck no trecho abaixo:

> A classe agrícola, que não pode despender os capitais necessários para haver um terreno próprio, vive agregada aos grandes possuidores do solo, e por um contrato a título precário, isto é, pode ser despejada, quando bem convier ao dono da terra (...)[6]

Exatamente, por não conceberem a existência de pequenos posseiros que possuíssem direito à terra sem depender dos desígnios de senhores, os fazendeiros se silenciavam sobre o fundamento do cultivo de outrem, existente nos costumes agrários brasileiros, desde o período colonial. Assim, não notavam, ou não desejavam notar, que a inexistência de um cadastro de terras confiável, a má delimitação da propriedade e a ausência de títulos que assegurassem o domínio - problemas percebidos por alguns intelectuais da época - eram limites claros ao estabelecimento de um Registro de transmissões de imóveis que viesse a assegurar a propriedade dos receptores das propriedades alienadas e de credores de hipotecas, cujas dívidas não fossem saudadas pelo devedor. Assim, diferenciavam-se de alguns membros da burocracia que buscavam "(...) ordenar as grandes famílias (...)" [7] e a apropriação territorial e, por isso, em alguns momentos, se posicionaram "(...) contra alguns dos privilégios e monopólios que as distinguiam (...)" [8]. Interpretavam as legislações agrárias, principalmente a Lei de Terras de 1850, através de um olhar senhorial e, por isso, desconsideravam as posses que não pertencessem a si próprios.

A pesquisa aqui apresentada investiga exatamente estas discussões ocorridas durante a elaboração e aplicação da Lei Hipotecária de 1864 que criou o Registro Geral de Imóveis. Pretende-se relacionar a discussão sobre a obrigatoriedade da transcrição com as forças em disputa no momento de consolidação do Estado Nacional no Segundo Reinado; E busca, também, refletir sobre a relação entre o embate acerca do estabelecimento ou não do caráter comprobatório para a formalidade do registro e os conflitos agrários do período, em especial com o *habitus* dos fazendeiros e a disputa destes com outros membros da classe senhorial.

Trata-se de um trabalho dotado de originalidade em dois sentidos. Em primeiro lugar, considera as discussões sobre a definição de propriedade em um documento legal praticamente intocado pelos historiadores. Ao analisar as transformações na noção de propriedade, quase sempre os intelectuais deste campo recorrem somente à Lei de Terras de 1850, ao seu Regulamento, promulgado em 1854, e ao Registro Paroquial de Terras. Com exceção de Laura Beck Varela[9] que dedicou um capítulo a Lei Hipotecária de 1864, nenhum outro historiador se dedicou ao assunto. Ainda assim, ela

4
CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis Historiador.* São Paulo: Cia das Letras, 2003. p 26.

5
Ibidem.

6
WERNECK, Luiz Peixoto de Lacerda. *Idéias sobre colonização precedidas de uma sucinta exposição dos princípios gerais que regem a população.* Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1855.

7
MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo Saquarema.* A formação do Estado imperial. Rio de Janeiro: Acess, 1994. p 85.

8
Ibidem.

9
VARELA, Laura Beck. *Das Sesmarias à propriedade moderna:* um estudo de história do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

apenas demonstrou que esta legislação foi "(...) um dos principais institutos jurídicos em prol da circulação da riqueza, na medida em que possibilita constituir a propriedade imobiliária garantia de crédito nas transações (...)"[10], sem se preocupar com as discussões ocorridas em sua elaboração. Discussões estas que são fantásticas para se pensar sobre a dinâmica do Estado Imperial e sobre o *habitus* dos grandes possuidores de terras.

Alguns estudiosos da área do Direito se dedicaram ao estudo da referida legislação, mas quase sempre apresentaram um olhar evolucionista e formalista. Um exemplo destes autores é Lyssipo Garcia [11]. Segundo ele, "(...) como guzano, que coroe o tronco em que consegue aninha-se, ficou, em nosso sistema imobiliário, a corroer a consolidação da propriedade, o princípio, que negava à transcrição a força de provar o domínio (...)." Ainda repete as mesmas idéias, dizendo que "(...) a Lei de 1864, assim como a de 1890, esquecendo que o fim visado era a segurança da propriedade imóvel e da garantia hipotecária, negou em absoluto à transcrição poder para provar os direitos que publicava (...)"[12]. Afrânio de Carvalho[13] comunga de idéias semelhantes. Embora considere que a ausência do caráter comprobatório do domínio por parte do Registro Geral de Imóveis "(...) não deslustrava a sua aptidão disciplinadora (...)", considera isto uma "(...) deficiência, localizada em um ponto crítico (...)". Marcelo Oliveira[14] relaciona o estabelecimento do registro das transmissões de imóveis e de hipoteca com a disponibilidade de capitais, após o fim do tráfico mas, praticamente não trata dos conflitos relacionados ao feitio da legislação. Exatamente por isso, acaba criticando a legislação de 1864 por não ter criado dispositivos que seriam essenciais, em sua visão, para um bom registro. Questiona, por exemplo, o fato da lei de 1864 não dar o registro caráter de prova de propriedade, sem relacionar a ausência disto às incertezas do domínio e os conflitos sobre a propriedade da época. O que acaba dando um tom evolucionista a alguns trechos de seu trabalho, apesar destas falhas serem apenas pontuais e não prejudicarem em nada a grandeza de sua abordagem.

Em segundo lugar, ao tratar das discussões em torno da legislação agrária, a pesquisa acaba corroborando com o estabelecendo de uma conexão entre os estudos sobre o direito agrário no XIX e os debates relacionados ao Estado Imperial. Para entendermos esta inovação, talvez seja importante recuperarmos ao menos os principais estudos sobre a Lei de Terras de 1850.

Inicialmente, tratada por Ruy Cirne Lima apenas do ponto de vista jurídico[15], a Lei de Terras foi gradualmente sendo relida por cientistas preocupados em relacioná-la com outros aspectos sociais. Alberto Passos Guimarães[16], trabalhando a partir do pressuposto da convivência da escravidão e do feudalismo no Brasil, tratou-a como um objeto dos latifundiários para garantir a perpetuação da grande propriedade em um momento de transição do trabalho escravo para o livre. Entretanto, estes autores tiveram o mérito de reconhecer a existência da pequena propriedade e a importância das contestações dos pequenos posseiros respectivamente. Emília Viotti[17], ao aproximar-se da perspectiva de Caio Prado, para quem o Brasil é capitalista desde o início, desconhece a importância destes atores sociais e propõe que a Lei de Terras foi fruto dos interesses dos setores da elite interessados na construção de uma concepção mais moderna para a propriedade. Já para Roberto Smith[18], a referida Lei seria do interesse das "elites políticas" em um período

10
VARELA, Laura Beck. *Das Sesmarias à propriedade moderna:* um estudo de história do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. p.174.

11
GARCIA, Lysippo. *O registro de imóveis*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1922.

12
Ibidem. p.97.

13
CARVALHO, Afrânio. *Registro de imóveis*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1976. p.16.

14
OLIVEIRA, Marcelo S. *Institucionalização da publicidade registral imobiliária no ordenamento jurídico brasileiro*. 2006. 212f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2006.

15
LIMA, Ruy Cirne. *Pequena história territorial do Brasil:* sesmarias e terras devolutas. 5ª ed. Goiânia: FGV, 2002.

16
GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

17
COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República:* momentos decisivos. 7ª ed. São Paulo: UNESP, 1999.

18
SMITH, Roberto. *A propriedade de terras e transição:* estudo sobre a formação da propriedade privada e transição para o capitalismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.

de transformação da divisão internacional do trabalho. José Murilo de Carvalho[19] segue concordando com isto mas critica a idéia de que esta legislação teria conseguido realizar-se na prática e criar a propriedade privada. Para ele, a aplicação da Lei foi vetada pela "elite econômica". José de Souza Martins[20] considerou a Lei de Terras apenas em sua relação com a transição do trabalho escravo para o livre.

Recentemente, a Lei de Terras foi relida por historiadores cujos trabalhos recuperam a importância da resistência dos pequenos posseiros, relacionando esta Lei com os conflitos sociais. Maria Lígia Osório[21] trata a Lei como fruto de uma conjuntura complexa e, por isso, encontra, nesta, dispositivos contraditórios. Estes dispositivos e outras brechas abertas pelo Regulamento de 1854, segundo a autora, demonstravam a incapacidade da Coroa em diferenciar as terras públicas das particulares. Márcia Motta[22] demonstra a utilização dos pequenos posseiros da legislação para defenderem seus direitos e diz que a aplicação da Lei variou de acordo com as disputas de cada localidade, não bastando dizer que esta foi vetada na prática pelos barões[23]. Mas ela não se dedica a relacionar a Lei com as disputas ocorridas no interior do Estado. Este trabalho coube a Cristillino[24], para quem a Coroa aplicou a legislação de forma a conseguir apoio das elites locais, fazendo com que as leis agrárias sofressem mudanças em sua aplicação, de acordo com a realidade de cada região.

Ao tratar da utilização política da Lei de Terras de 1850 por parte da Coroa, o historiador Cristiano Cristillino começou a estabelecer a sincronia entre as discussões historiográficas sobre o Estado Imperial e a legislação agrária. A pesquisa aqui retratada corrobora com esta conexão entre estes dois temas centrais para o entendimento do Brasil Império. Parte da burocracia ao interpretar a Lei Hipotecária de 1864 utilizava as brechas desta para defender na prática os interesses daqueles que recusaram a existência de um registro para as alienações ou então quiseram utilizá-lo como prova de domínio. Neste sentido, houvera jurisconsultos que participavam da burocracia imperial que negociaram a legislação com determinados agentes dos interesses locais.

Entretanto, existiram outros que criticavam estas atitudes e continuavam a defender a importância de um registro público que não implicasse em prova de domínio. Neste sentido, a pesquisa aqui descrita, além de estabelecer uma sincronia entre as discussões sobre o Estado e os conflitos agrários, também recupera os conflitos existentes neste. Não trabalha a questão opondo fazendeiros e burocratas mas apresenta as posições existentes no Estado, deixando clara a existência de contradições em seu seio. Neste sentido, o Estado não é encarado nem como sujeito, nem como objeto. Utiliza-se a concepção gramsciniana, para a qual a sociedade civil e a sociedade política são partes do Estado. Contribui, portanto, com a noção ampliada de Estado que vêm sendo utilizada por Theo Lobarinhas[25] e Ricardo Salles[26] para analisar o Segundo Reinado, demonstrando conflitos entre as frações da Classe Senhorial que permearam a sociedade como um todo; neste caso, os conflitos relacionados a promulgação e aplicação da Lei Hipotecária 1.237 de 1864 e do Regulamento 3.453, da referida norma, apresentado em 1865.

As fontes utilizadas são: anais dos órgãos legislativos, da Câmara dos Deputados e do Senado; leis agrárias e os regulamentos destas normas jurídicas; livros e interpretações jurisprudenciais de jurisconsultos, tais como Augusto Teixeira de Freitas e Perdigão Malheiros, por exemplo; atas do

19
CARVALHO, José Murilo de. *Teatro das sombras*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

20
MARTINS, José de Souza. *O cativeiro da terra*. São Paulo: Hucitec, 1986.

21
SILVA, Ligia Osório. *Terras devolutas e latifúndio:* efeitos da Lei de Terras de 1850. Campinas: UNICAMP, 1996.

22
MOTTA, Márcia Menendes. *Nas fronteiras do poder:* conflitos e direito a terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de leitura, 1998.

23
A referida perspectiva foi elaborada por CARVALHO, José Murilo de. Op.Cit.

24
CHRISTILLINO, Cristiano Luís. A política fundiária e a centralização monárquica. In: *Anais do Colóquio em História Agrária*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2005. Idem. A Lei de Terras de 1850: uma face oculta da centralização monárquica. *Sociais e Humanas*, Santa Maria, v. 19, n° 01, p.31-42, jan./jun. 2006.

25
PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. *"Os simples comissários":* negociantes e política no Brasil Império. 2002. Tese (Doutorado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

26
SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras - Século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); memórias e livros de fazendeiros, dentre os quais se destacam os da família Werneck[27]; relatórios do Ministério da Justiça; projetos de lei relacionados à reforma hipotecária que criou o Registro Geral de Imóveis e pareceres sobre estes projetos; trechos do *Jornal do Comércio* localizados entre os anos de 1850 e 1864, nos quais a construção do Registro Geral de Imóveis foi discutida; processos de notificação, já trabalhados pela historiadora Márcia Motta[28]; e um conto do Machado de Assis, no qual ironiza o *habitus* dos grandes fazendeiros e a forma destes lidarem com a questão territorial. Neste emaranhado de documentos, pode-se perceber a presença de ambas as faces do Estado, sociedade política e sociedade civil, refletindo sobre a propriedade, leis e o crédito territorial no XIX. Embora sejam usadas somente fontes escritas, a utilização de materiais de ordem jurídica em pesquisas históricas, bem como as questões relacionadas ao tema, é parte de um esforço recente de reconstrução da história jurídica e institucional brasileira.

Tais conflitos envolvendo o Registro Geral de Imóveis terminam por revelar divergências entre fazendeiros e pequenos posseiros mas principalmente conflitos entre as diversas frações de senhores de escravos. Fazendeiros com interesses distintos, negociantes ligados à atividade bancária em crescimento e Estadistas Imperiais possuíam visões distintas sobre o que deveria ser a reforma da legislação hipotecária em curso. Tais conflitos não ocorriam somente na sociedade política, mas também na sociedade civil. O Estado longe de ser somente um espaço de reprodução dos interesses dominantes, também aparecia como um local de organização da classe dominante e de disputa entre suas frações. Alguns membros da burocracia defenderam interesses de pequenos posseiros, usando o discurso da legalidade, distanciando-se daquilo que os terratenentes propunham. Neste sentido, a pesquisa em questão também pode trazer luz a questões envolvendo os agentes do Estado e as leis agrárias.

É necessário ressaltar, assim, que, mesmo buscando tratar da história jurídica e institucional brasileira, não pretendemos abandonar a idéia de totalidade marxista. Assim, o trabalho não pode ser limitado à esfera jurídica mas apresenta a cultura, a política e a economia em sua relação imbricada com o Direito. Trata-se de estudar concepções de frações da classe senhorial acerca da construção e aplicação de uma norma jurídica, sem perder de vista a sua trajetória enquanto grupo na defesa de seus interesses, seu *habitus* e os conflitos que as constituem enquanto classe. Tratam-se de debates e conflitos, ocorridos no Estado, em uma concepção ampliada, sem abandonar a existência de uma hegemonia e da violência simbólica.

27
Um exemplo destes trabalhos é WERNECK, Luiz Peixoto de Lacerda. *Idéias sobre colonização precedidas de uma sucinta exposição dos princípios gerais que regem a população*. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1855.

28
MOTTA, Márcia Menendes. *Nas fronteiras do poder:* conflitos e direito a terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de leitura, 1998.

Recebido para publicação em abril de 2009
Aprovado em julho de 2009

O Revérbero Constitucional Fluminense, Imprensa e Constitucionalismo na Corte na Independência

Revérbero Constitucional Fluminense, Press and Constitutionalism at Court in the Independence

Virgínia Rodrigues da Silva
Mestranda em História pela Universidade Federal Fluminense (RJ/Brasil)
e-mail: virginia_rsilva@yahoo.com.br

Resumo
Esta pesquisa pretende lançar luz sobre as especificidades das propostas políticas e projetos de Estado e nação no processo de Independência, que recorrentemente variavam de acordo com o momento, o espaço geográfico e o lugar social a partir do qual eram veiculadas. Partiremos da análise de um dos principais jornais da polemista imprensa de opinião da Corte no período de 1821-1822, o *Revérbero Constitucional Fluminense*, publicado por Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa. Objetivamos o entendimento das fronteiras e pertencimentos que caracterizavam sua identidade política, definida em meio às transformações (não evolutivas) do espaço público e da afirmação, por formas enviesadas e diversas, de uma cultura política baseada nos princípios do constitucionalismo liberal. Com isso, pretendemos estabelecer de que forma a noção de soberania e as variadas vertentes do pensamento constitucionalista e liberal de fins do século XVIII e início do século XIX manifestaram-se no discurso do jornal.

Abstract
The research aims at shedding light over the specifics of political propositions and state and nation projects in the process of Independence, all of which recurrently varied according to moment, geographic space and the social place from which they were circulated. Our starting point shall be the analysis of one of the main newspapers from the Court's opinion press in the period ranging from 1821 to 1822, the *Revérbero Constitucional Fluminense*, published by Joaquim Gonçalves Ledo and Januário da Cunha Barbosa. Our objective is to understand the frontiers and belongings that characterized its political identity, defined amidst public space transformation and the affirmation, by means of biased and diverse manners, of a political culture based on the principles of liberal constitutionalism. By doing so, we intend to establish the ways in which the notion of sovereignty and the many varieties of constitutionalist and liberal thought at the end of the 18th century and the beginning of the 19th century took place in the newspaper's discourse.

Palavras-chave
Independência, imprensa, monarquia, representações políticas

Keywords
Independence, press, monarchy, political representations

Os anos entre 1820 e 1822 foram importantes para o florescimento da imprensa de opinião em decorrência das medidas que estabeleceram sua liberdade de circulação no Brasil[1], mas também por conta do largo uso dos jornais como instrumento político-doutrinário. Nos novos temas levantados pelo triunfo do movimento constitucionalista em 1820, e nas questões políticas referentes às relações entre os Reinos, estavam alguns dos assuntos que contribuíram para o incremento da imprensa regular. Estreitamente vinculados à atividade política exercida pelos mais variados agentes sociais e facções, os quais representavam direta ou indiretamente, os jornais de opinião expressaram, em estilo retórico, o embate político-ideológico que, a despeito da articulação comum que apoiou a emancipação política[2], marcou com características controversas o processo de Independência.

A partir da análise do *Revérbero Constitucional Fluminense*, pretende-se contribuir para a investigação da trajetória, das concepções políticas e culturais de agentes com destacado papel político no processo de Independência: Joaquim Gonçalves Ledo e Januário Cunha Barbosa, donos do jornal e integrantes das elites do Brasil Imperial. Estes integrariam a primeira geração de jornalistas ou panfletários, também chamados de redatores ou gazeteiros, cuja figura se firmava em sintonia com a afirmação da esfera pública e da politização das opiniões[3]. Delinear a participação intelectual dos redatores do *Revérbero*, entretanto, não significa esquecer suas circulações no poder instituído ou ignorar suas relações diretas com ele[4]. Busca-se apenas analisar a atuação desses agentes situados nos grupos das elites tendo em conta o contexto em que estavam inseridos, marcado pelas disputas políticas no âmbito da imprensa. Além disso, estes homens de letras, assim como o oficial-maior da contadoria do arsenal do exército Ledo e o cônego e lente de filosofia racional e moral Cunha Barbosa até agora se mostraram, pertenciam, muitas vezes, a setores intermediários da hierarquia social, atuando como professores, padres, funcionários públicos e advogados. Muitos não possuíam pertencimento direto a linhagens de elementos administradores do Estado português ou de grandes proprietários rurais[5]. Isto é, incluíam-se entre os personagens urbanos, cuja atuação política tornou-se possível no contexto de transformações políticas, econômicas e culturais que erigiram o Rio de Janeiro à condição de "Cidade-Corte", com vida e tensões urbanas e importância política de Corte[6].

1. O *Revérbero* e a política na Independência: algumas questões historiográficas

A posição do *Revérbero* e de seus redatores no processo de Independência, assim como a própria questão das tendências e identidades políticas no Brasil na primeira metade do século XIX, é um tema reconhecidamente complexo. Como outros periódicos que circularam naqueles anos, o jornal teve o conteúdo dos escritos e as circunstâncias específicas de sua produção, por vezes, relegados a um segundo plano, em detrimento das qualificações elaboradas por adversários políticos dos seus redatores e de João Soares Lisboa, redator do *Correio do Rio de Janeiro*, todos atuantes de destaque na defesa pela instituição da Assembléia Constituinte, convocada por D. Pedro com o propósito de formar a futura Constituição do Brasil[7]. Como se sabe, a convocação das *Cortes* na América em 3 de junho de 1822, em reunião do Conselho de Procuradores das Províncias, por sua vez

1
D. João VI assinou decreto em 2 de março de 1821 suspendendo a censura prévia.

2
Sobre o amplo e diverso sistema de adesões em torno do príncipe, ver: SOUZA, Iara Lis Carvalho. *A Pátria Coroada:* o Brasil como corpo político autônomo (1780 – 1831). São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

3
Sobre estes processos no contexto brasileiro, ver: MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos:* imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840. São Paulo: Hucitec, 2005.

4
Januário da Cunha Barbosa foi pregador da Capela Real, e Joaquim Gonçalves Ledo foi nomeado secretário e procurador da Província do Rio de Janeiro, atuando no Conselho de Estado de junho de 1822 a 15 de outubro de 1822. Ademais ambos eram ligados ao presidente da Câmara do Rio de Janeiro, José Clemente Pereira.

5
Para uma demarcação do perfil coletivo dos agentes que publicaram impressos (panfletos e/ou jornais periódicos) e também participavam de associações públicas no Rio de Janeiro entre 1820 e 1840, ver: MOREL, Marco. Op.Cit., p.167-199.

6
A expressão "Cidade-Corte" é de Marco Morel, que analisa o Rio de Janeiro como lugar privilegiado do debate político público. MOREL, Marco. Op.Cit., p.151-166.

7
Renato Lopes Leite identificou no *Correio* e no *Revérbero* uma suposta imprensa republicana radical, que se valeria da estratégia de criticar furiosamente monarquia absolutista e defender o governo constitucional representativo estabelecido por meio de uma Assembléia Constituinte. Em seu texto, como referenciais de análise, o autor adotou principalmente trechos dos jornais e os depoimentos e acusações de antagonistas contidos no "Processo", instaurado por Bonifácio a 2 de novembro de 1822, contra àqueles redatores, entre outros. LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e libertários:* pensadores no Rio de Janeiro (1822). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

convocado em fevereiro daquele ano, tornar-se-ia um ponto de inflexão na questão da representação das partes da nação portuguesa, matéria que se demonstrava cada vez mais problemática nas cortes lisboetas[8]. Daí que a historiografia relativa ao período tenha registrado imagens calcando-se em certa memória dos acontecimentos[9], que ajudou a consolidar e a construir, na qual o *Revérbero* seria separatista[10]. Da mesma forma, a partir de uma leitura dicotômica que contrapôs "conservadores" e "radicais", incutiu-se a imagem de que o jornal possuiria tendências manifestamente republicanas, sendo integrante de forças "radicais" ligadas às demandas populares[11].

De outra parte, para reprodução destas interpretações, somaram-se explicações de certo viés historiográfico que tenderam a ver as ações concretas dos agentes sociais naquele momento histórico específico como reflexos imediatos de determinações macroestruturais de longa duração, ou como expressões precárias e artificiais da assimilação do liberalismo e dos princípios constitucionais na Europa[12], diante da suposta incongruência entre as idéias e as instituições liberais e a sociedade de caráter marcadamente escravista. Nesta versão, a história política do período estaria subsumida ao processo de desmantelamento do *Antigo Regime* europeu e do sistema colonial, ao passo que os limites intransponíveis da escravidão e da estrutura sócio-econômica agrária funcionariam como entrave decisivo para uma genuína assimilação dos princípios liberais e constitucionalistas. Assim, a defesa destas idéias em escritos como os do *Revérbero*, se faria de maneira entendida como limitada, já que, no Brasil, seu sentido revolucionário seria esvaziado pela apropriação dos indivíduos ilustrados e cultos, pertencentes às camadas intermediárias e altas da população[13].

Não se trata, vale dizer, de reduzir a importância da longa contextualização histórica que caracterizou a crise do sistema das relações sociais e políticas enraizadas antes do século XVIII na Europa. De fato, ao se tratar das relações sociais vivenciadas em meio ao desmantelamento das formas tradicionais de legitimidade política, é necessário ter-se como horizonte de análise os antecedentes comuns, nomeadamente a larga conjuntura de crise do Antigo Regime e a presença do sistema escravista, que enquadraram e estabeleceram, de forma mais ou menos evidente, a ação dos agentes históricos, as possibilidades e limites dos seus projetos políticos[14]. O que certamente não descarta a necessidade de um olhar atento sobre os interesses práticos que motivaram as ações individuais e coletivas, que no caso do nosso estudo refere-se àqueles que gravitavam em torno dos projetos defendidos, de maneira mais ou menos explicitada, por Ledo e Cunha Barbosa nas páginas do *Revérbero*.

Foi Cecília Oliveira[15] quem primeiro descortinou a atuação do jornal das interpretações centradas nas relações passionais entre os protagonistas e do enquadramento macroestrutural. A autora indicou uma complexa rede de interesses políticos e econômicos em disputa no momento, um conflito de interesses em torno da distribuição do poder político na Corte e da obtenção de lucros pelo comércio que envolveu donos de engenhos e lavouras mercantis do Recôncavo da Guanabara e de Campos dos Goitacazes, burocratas, comerciantes varejistas e negociantes atacadistas vinculados ao comércio de gêneros de abastecimento. Estes estavam alijados das esferas decisivas de poder e passaram a rivalizar com o pequeno grupo que há muito ocupava os cargos mais altos da administração pública, formado por membros da nobreza e da

8
Para a repercussão dessa discussão no Rio de Janeiro e nas Cortes em Lisboa. BERBEL, Márcia. *A Nação como artefato:* deputados do Brasil nas Cortes portuguesas. 1821-1822. São Paulo: Hucitec, 1999.

9
Sobre a questão da memória na historiografia da Independência ver: OLIVEIRA, Cecília Helena Lorenzini de Salles. *A astúcia liberal.* Bragança Paulista: Edusf e Ícone, 1999.

10
Para Nelson Werneck Sodré, na sua *História da Imprensa no Brasil* o *Revérbero* seria o "órgão doutrinário da independência brasileira", sobretudo por sua defesa da instituição de uma Assembléia Constituinte, o que teria significado, já em meados de 1822, "embora não se declarasse explicitamente" que "a independência estava consumada". SODRÉ, Nelson Werneck. *A História da Imprensa no Brasil.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966. p.62-64.

11
A título de exemplificar esta interpretação, aludimos a divisão ideológica entre "direita" e "esquerda" que fez Werneck Sodré ao analisar as disputas do período com significações políticas análogas às dos anos de 1960, que data a sua obra. SODRÉ, Nelson Werneck. Op.Cit.

12
O influente trabalho *Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil* de Emília Viotti da Costa, apontou a presença, na Corte em 1822, de um partido republicano composto por círculos de tendências mais radicais e democratas, predominantemente ligados a atividades urbanas. Uma importante vertente deste grupo seria liderada pelos redatores do *Revérbero*, que assim como outros de seu "partido", diante da oportunidade de fazer a Independência sob o comando do Príncipe, terminaram por aderir à solução monárquica, sem a mobilização popular. Na visão da autora, o conflito envolvendo os grupos políticos na Corte separou estes "radicais", de vocação republicana, das forças sociais "conservadoras", defensoras da monarquia e dos privilégios das classes agrárias, representadas na figura de Bonifácio e José da Silva Lisboa. Em que pese a busca de Viotti por considerar as ações concretas dos indivíduos e os acontecimentos dados pelas circunstâncias, sua análise, como declara, centrou-se em identificar as estruturas através da documentação, compreendendo a emancipação política dentro das "determinações gerais do processo histórico". Desta feita, esteve interessada em compreender o contexto em que se insere da emancipação dentro do quadro de crises do Antigo Regime e do sistema colonial diante das transformações do liberalismo na Europa. Em sua análise, o governo do período pós-independência ficou a cargo das forças sociais "conservadoras", interessadas em manter a estrutura tradicional de produção da grande propriedade baseada na escravidão e na exportação de gêneros tropicais. A realização da emancipação política pelas categorias dominantes, "cujo único objetivo era romper o sistema colonial no que ele significava de restrição à liberdade de comércio e à autonomia administrativa", imprimiria limites de prin-

burguesia portuguesa emigrada e por grandes negociantes e proprietários pertencentes às poderosas famílias fluminenses. Em sua análise, a autora avaliou de que forma o novo contexto inaugurado em Portugal com a convocação das Cortes em 1820, acarretou numa circunstância em que a possibilidade de mudança político-institucional no governo seria vista pelos setores que se sentiam prejudicados na sua participação política e na disputa de mercados, como uma oportunidade de ampliação do acesso à cúpula do poder. Nas páginas do *Revérbero*, e também do *Correio*, estariam expressos tais planos de concomitantes reajustamentos da monarquia e do poder.

A autora reconheceu ainda a constituição de princípios políticos distintos no discurso do *Revérbero*. Como observou, ainda que defendessem fundamentos políticos que garantiam aos cidadãos o direito de representação, e o de escolher diretamente a quem caberia a elaboração das leis, seu projeto não era diminuir ou suprimir a hierarquia na participação política. Ao defenderem as eleições diretas, aproximando-se das regulamentações eleitorais estabelecidas pelas cortes lisboetas, estes liberais não aboliam as discriminações entre os cidadãos, mas as admitiam de outras maneiras. Os limites da liberdade de participação política evidenciavam-se nas clivagens existentes entre cidadãos e não-cidadãos, e principalmente entre eleitores e elegíveis [16]. Assim sendo, o acesso efetivo à esfera política pública seria atributo de um seleto grupo apto a participar da nova organização do poder político a ser estabelecida na Constituição. De fato, é de suma importância, para a análise das ações e projetos implementados a partir do jornal, ressaltar a relação entre as disputas e tramas políticas, os conflitos em torno da distribuição do poder e da busca pela obtenção de lucros. Todavia, entender os parâmetros da ação dos redatores do jornal, coerentes com o vocabulário que veiculavam, implica em aprofundar no exame do seu sistema de referências e práticas políticas e culturais, variáveis importantes da inteligibilidade e definição dos objetivos pretendiam alcançar. Como apontou Ângela de Castro Gomes, ainda que a cultura política seja constituída por elementos diversos e até mesmo conflitantes "pode guardar coerência e permitir a produção de interpretações da realidade, sendo fundamental para a construção de identidades"[17].

Afinal, foi através da larga produção de impressos e da formação de uma ampla rede de debates no Brasil e em Portugal que se divulgaram as idéias e os conceitos fundamentais da cultura política liberal e do constitucionalismo presentes nos debates do período. Pautando a nova linguagem do constitucionalismo liberal estavam as discussões sobre os princípios ligados ao regime de representação política, designadamente envolvendo visões do pacto social, da soberania, da divisão dos poderes e da legitimidade do novo governo a ser instituído. Da mesma forma, eram postas em evidência as matérias que abrangiam o novo estatuto social da cidadania, tais como a da definição dos direitos civis e políticos e dos deveres do cidadão. Por estar inserido nesse contexto e por incluir-se entre a literatura de circunstância que compartilhava dos fundamentos da cultura política do liberalismo constitucional que eclodiu, no Brasil e em Portugal, em 1820[18], a análise do jornal, bem como dos propósitos e interesses de seus redatores, não pode ser desvinculada da compreensão das fronteiras e pertencimentos que caracterizavam sua identidade política.

cípio. Nesse sentido, ao discorrer sobre as contradições que observou entre a ideologia liberal, ostentada pelas classes dirigentes, e a "estrutura" da sociedade, que permaneceu colonial, apenas envolta por uma "fachada liberal", concluiu ter sido incompleta a emancipação definitiva, bem como o alargamento dos princípios constitucionais. COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil. In: _____. *Da Monarquia à República:* momentos decisivos. 8ª ed. São Paulo: Fundação Editora Unesp, 2007. p.62.

13
Ibidem, p.61-62.

14
JANCSÓ, Istvan & PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para um estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA. Carlos Guilherme (org.). *Viagem Incompleta;* a experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: SENAC, 2000.

15
OLIVEIRA, Cecília Helena Lorenzini de Salles. *A astúcia liberal.* Bragança Paulista: Edusf e Ícone, 1999.

16
Ibidem, p.238.

17
GOMES, Ângela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVEIA, Maria de Fátima (org). *Culturas Políticas. Ensaios de história cultural, história política e ensino de história.* Rio de Janeiro: Editora Mauad / FAPERJ, 2005.

18
Para o debate público da década de 1820 em Portugal e no Brasil respectivamente: VARGUES, Isabel Nobre. *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823).* Coimbra: Minerva História, 1997 e NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais.* A cultura política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Editora Revan/ FAPERJ, 2003.

2. Problemas e perspectiva de análise

O jornal foi publicado no período entre 15 de setembro de 1821 e 8 outubro de 1822. Possuía em média 12 páginas, onde constavam matérias variadas, como atos governamentais e trechos de diversos autores e jornais estrangeiros que geralmente expressavam opiniões próximas. Apresentava-se também a sessão de "Correspondências", da qual faziam parte pedidos, sugestões e críticas pronunciadas, em sua maioria, através do anonimato ou de pseudônimos por homens que, muitas vezes, pertenciam à administração da Corte e da província[19]. Na parte intitulada "Reflexões" eram pronunciadas idéias e palavras dos próprios redatores que, no entanto, eram expressas em todo o jornal, em que sempre figuravam matérias de caráter editorial. Quase todos os jornais do período continham frases ou versos que juntamente com o título do jornal forneciam, mesmo ao leitor apressado, indícios da orientação e das intenções do periódico. No *Revérbero* havia na primeira página a inclusão de uma epígrafe, em que se exprimia de maneira concisa o posicionamento do jornal. Seu lema era: *Redire sit nefas!* Verso da Ode II do livro 5º de Horácio ao Povo Romano, que significa: voltar atrás é um crime. A legenda referia-se a condenação contra o retorno do despotismo e da situação colonial, do então Reino do Brasil.

Como temos afirmado, os escritos e o discurso do *Revérbero* estiveram afinados com o ideário dos liberais vintistas de Portugal. Isto é, expressavam uma proposta de regeneração, de aperfeiçoamento da monarquia aos novos tempos liberais e constitucionais. De fato, a empreitada constitucionalista na América portuguesa desafiou e ao mesmo tempo redefiniu a regeneração política da monarquia e do império no Brasil. O ato de desafiar, entretanto, não culminou na aprovação integral da experiência revolucionária da França, mas exprimiu os anseios por mudanças que atendessem às novas demandas da conjuntura revolucionária sem ruptura total com as instituições e tradições, tais como a monarquia e a religião. Ao afirmarem uma nova fonte de poder e de autoridade, centrada na "Soberania do Povo"[20], os redatores apelava à imagem de Rousseau, se afastando do antigo "contrato" de sujeição à vontade arbitrária do monarca e validando, pela lei, a primazia da "vontade geral" da nação. Na esteira da soberania residindo "essencialmente" na nação, tal como definiram as *Bases da Constituição Política da Monarquia Portuguesa*, aprovadas nas Cortes em março de 1821, alegariam que a esta caberia feitura da Constituição por meio de seus representantes legitimamente eleitos. Entretanto o engajamento na criação de uma ordem política que depositasse nos membros da sociedade a base do pacto social, ação típica de parte dos liberais constitucionalistas no Brasil e em Portugal do início do século XIX, não deve ser visto dentro da difundida tese que classifica este tipo de atuação como "revolucionária" ou a assinala necessariamente como "radicalismo".

Situando a primeira experiência constitucionalista de Portugal no contexto da Restauração, firmada no Congresso de Viena e identificada na Carta constitucional francesa de 1814, Antônio Manuel Hespanha argumentou que por baixo do "discurso da continuidade" fundava-se um projeto de "profundas reformas político-institucionais e sociais", que, uma vez propostas, não retomariam as condições "pré-revolucionárias". Nesse sentido, o autor alerta para a distinção entre a opção dos vintistas pelo campo conservador do liberalismo, consubstanciada na

19
OLIVEIRA, Cecília Helena Lorenzini de Salles. Na querela dos folhetos: o anonimato dos autores e a supressão de questões sociais. *Revista de História*, São Paulo, n.116, p.55-65, janeiro-junho, 1984.

20
Sobre conceito moderno de soberania, ver: François-Xavier Guerra em : GUERRA, François-Xavier. De la Política Antígua a la Política Moderna. La Revolución de la Soberania. In: GUERRA, François-Xavier; LEMPERIERE, Annick (org.) *Los espacios públicos en Iberoamérica:* Ambiguedades y problemas. Siglos XVIII-XIX. México: Fondo de Cultura Económica / Centro Francés de Estúdios Mexicanos y Centroamericanos, 1998.

"ideologia da continuidade", e a adesão às novas concepções do contexto revolucionário[21]. Em outras palavras, ainda que se tratasse de uma postura conservadora, na medida em que visava, mais do que o desmantelamento das instituições, reforma e conservação da ordem social, não se tratava da continuidade das fórmulas absolutistas, mas de significativas transformações jurídico-institucionais, tais como a repartição dos poderes, a defesa de direitos individuais, de liberdades públicas e representatividade.

Assim, diferentemente das idéias constitucionais do final do século XVIII em Portugal, que visavam ao ordenamento jurídico do Estado e à administração do poder[22], a Constituição, para estes constitucionalistas liberais do início do século XIX, tanto em Portugal como no Brasil, era entendida como um texto que deveria necessariamente postular ou propor a efetiva liberdade dos cidadãos. Porém, deve-se ter em mente que a geração que viveu as intensas transformações nas concepções e práticas políticas em fins do século XVIII e início do XIX, experimentou sob formas enviesadas e diversas a afirmação da dogmática constitucional (seus conceitos e concepções), e do liberalismo que o constitucionalismo daqueles anos trouxe inevitavelmente à discussão[23]. Como demonstraria a diferença de perspectivas no Brasil e em Portugal, que originou o rompimento da política constitucionalista, as propostas políticas e projetos de Estado e de nação recorrentemente variavam de acordo com o momento, o espaço geográfico e o lugar social a partir do qual eram veiculadas. Deste modo, cabe considerar que mesmo os redatores se referenciando de modo geral na cultura política do vintismo, os objetivos que defendiam se referenciavam igualmente por sua própria realidade, e nem sempre convergiam com as propostas constitucionais largamente defendidas nas Cortes e posteriormente e estabelecidas na Constituição portuguesa de 1822.

Como afirmou Marco Morel ao analisar a questão das identidades políticas no Brasil entre 1820 e 1840, em um período de majoritária defesa do liberalismo "como apologia de tudo o que era constitucional", é necessário se ater às concepções e práticas de poder, que informavam significações diferenciadas sobre a Constituição e as liberdades dos cidadãos[24]. Nesse sentido, vale recuar para os debates nos meses de julho e agosto de 1822, em meio às adesões em torno da *persona* de D. Pedro[25] e diante das precipitações que o novo quadro institucional da regência trazia, isto é, a convocação da Constituinte. Seria equivocado, vale dizer, considerar os últimos meses de 1822 como simples preliminares da oficialização da Independência nos moldes em que ocorreu, ou como prévia, em termos de constituição política e institucional, da consolidação do Estado monárquico no Brasil. De fato, as definições em torno da representação da soberania nacional, e as demais questões em termos de organização institucional da monarquia no Brasil, ainda permaneceriam inconclusas, pelo menos até o fechamento da Constituinte em 1823 e da outorga da carta constitucional de 1824, redigida pelo segundo Conselho nomeado por D. Pedro I. Por outro lado, as discussões e os encaminhamentos que se deram no jornal no tocante a questões deste tipo nos oferecem indícios válidos para o estudo de suas referências e práticas políticas.

Em suas "Reflexões", publicadas em 30 de julho de 1822, os redatores buscariam demarcar posições, elucidando a maneira como concebiam alguns pressupostos do sistema constitucional a ser implantado. O artigo em questão era um esclarecimento e uma resposta a um texto publicado

21
HESPANHA, António Manuel. *Guiando a mão invisível.* Direitos, Estado e Lei no liberalismo monárquico português. Coimbra: Almedina, 2004, p.125.

22
HESPANHA, António Manuel. *Guiando a mão invisível.* Direitos, Estado e Lei no liberalismo monárquico português. Coimbra: Almedina, 2004, p.125.

23
Sobre as relações históricas entre liberalismo e constitucionalismo, ver: MATEUCCI, Nicola. *Organización del poder y libertad:* história do constitucionalismo moderno. Madrid: Trotta, 1998. p.259-284.

24
MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos:* imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840. São Paulo: Hucitec, 2005. p.63.

25
Fazemos referência ao conceito cunhado por Iara Lis para além de abranger o "foro íntimo" e a "personalidade do indivíduo" acomoda-se "pelo artifício com que sua figura é externamente elaborada, ou seja, aquilo que de fora lhe confere sentidos sociais, políticos, eficácias num jogo de representações e anseios políticos." SOUZA, Iara Lis Carvalho. *A Pátria Coroada:* O Brasil como corpo político autônomo (1780 – 1831). São Paulo: Editora da UNESP, 1999. p.36.

no *Correio do Rio de Janeiro* dias antes, em 16 de julho, no qual o seu redator, João Soares Lisboa, acusava a pretensão à volta do despotismo pelos que planejavam a implantação do veto real às leis propostas pelo Legislativo, e o estabelecimento de uma "Câmara de Nobres", por critério de hereditariedade, juntamente com aquela eleita pelo voto, que a seu ver era a única em que figurava legitimamente a representação nacional[26]. Segundo Soares Lisboa, à "Câmara de Nobres", formada por indivíduos "criados no luxo e na abundância", seria conveniente dar sustentação ao despotismo, pois "por interesse próprio" esta tenderia a seguir as insinuações do rei que, com "veto absoluto é déspota, e os déspotas raríssimas vezes deixam de ser tiranos"[27]. Diante da condução do debate público para tais questões, a posição do *Revérbero* seria criticar a excitação de tais desconfianças entre o "Povo" e o "Governo", até mesmo porque, diziam, tanto o príncipe quanto o ministério, desde a convocação da Constituinte em junho daquele ano, já teriam dado "as maiores provas de Liberalidade, e de Desvelo pela causa do nosso País". Na sua argumentação apontaria as razões desta desconfiança:

> Um, aflige-se por demonstrar que o Rei não deve ter veto, inculcando desse modo, que teme que ele o queira ter; esquecendo-se que a Nação e o Rei, são os que devem fazer a Lei, porque ambos são igualmente interessados. Outro, chama desgraça as duas Câmaras, e já lhe parece ver uma numerosa classe de Fidalgos, que não temos, e fazendo hereditário o direito de assentar-se em uma delas, sem recordar-se ao menos, que a América do Norte, Republicana como é, tem um Senado, e uma Câmara de Representantes, sem que isto tenha eclipsado a sua fulgurosa Liberdade.[28]

A menção elogiosa ao sistema constitucional do regime republicano da América do Norte era feita com tranqüilidade por um jornal que reiteradas vezes, e desde o início da sua publicação em fins de 1821, havia demonstrado sua preferência pela monarquia constitucional, em contraposição à democracia, entendida como sinônimo de anarquia e, sobretudo em 1821, associada à situação de guerra civil e desagregação territorial que assolava as jovens repúblicas da América espanhola[29]. Como se sabe, a posição de enaltecimento da "regeneração política" da nação portuguesa que incluía o Brasil sofreria abalos e redefinições na passagem para o ano de 1822, com a chegada das deliberações que exigiam o retorno do príncipe e abolição dos Tribunais Superiores do Rio de Janeiro. No *Revérbero,* a mesma retórica antes usada para falar contra os males do *Antigo Regime* passou a ser evocada para amparar a autonomia do Reino do Brasil, isto é, o vocabulário antes usado para ressaltar os traços de união da nação passou a ser utilizado para matizar as peculiaridades do Brasil, bem como para defender seus direitos. Já no início de 1822, em uma publicação do dia 22 de janeiro, os escritos do jornal se voltariam para uma identificação cada vez maior com a situação política *americana*[30] identificada ao constitucionalismo das independências da América Espanhola e dos Estados Unidos. A América passava, assim, a estar toda unida em uma comum "Zona Constitucional", contando com "mais de 25 milhões de homens livres", mas da qual o Brasil guardava ainda suas especificidades: "O Brasil adotando o Príncipe, adotou o partido mais seguro: vai gozar dos bens Liberdade sem as comoções da Democracia, e sem as violências da Arbitrariedade."[31]

26
Correio do Rio de Janeiro, n.77, 16 de julho de 1822.

27
Correio do Rio de Janeiro, n.77, 16 de julho de 1822.

28
Revérbero Constitucional Fluminense, n.10, 30 de julho de 1822.

29
Vide, por exemplo: *Revérbero Constitucional Fluminense*, n.03, 15 de outubro de 1821.

30
PIMENTA, João Paulo. Portugueses, americanos, brasileiros: identidades na crise do Antigo-Regime luso-americano. *Almanack Brasiliense*, São Paulo, n.03, p.69-80, 1º semestre de 2006.

31
Revérbero Constitucional Fluminense, n.11, 22 de janeiro de 1822.

Apesar da adesão às Cortes ter sido definitivamente abalada em fins de 1821, como se percebe, o apoio à monarquia constitucional se intensificou, centrando-se na figura de D. Pedro. É claro que o fato de um dos redatores, Joaquim Gonçalves Ledo, ter passado a integrar, desde junho de 1822, o Conselho de Procuradores, muito influenciaria na declarada confiança que o jornal dizia depositar no rei e no governo naquele período. Por outro lado a defesa de um Estado forte, centrada na figura do monarca, associava-se a intenção de se afastar a tão almejada modernização do país das rupturas bruscas com a ordem social estabelecida. Tratava-se, assim, da difundida concepção, de certas vertentes liberalismo e do constitucionalismo do início do XIX[32], de que era preciso garantir os direitos e liberdades dos cidadãos por meios estáveis. Dessa forma, para ilustrar o bom equilíbrio entre os diversos poderes, mencionavam, no artigo de 30 de julho de 1822, o "célebre Benjamim Constante", para quem em "uma Monarquia Representativa o Rei deve possuir todo o poder, que é compatível com a Liberdade", pois a "segurança do Monarca é uma das garantias da Liberdade, e esta segurança só pode nascer da consciência e convicção de uma força suficiente". Da mesma maneira expressavam a sua concepção de soberania, que, a despeito do reconhecimento dos limites da autoridade real e da defesa das origens populares da soberania, não culminava, no jornal, com a justificação de um poder e liberdade irrestritos ao "Povo". A soberania popular que defendiam expressar-se-ia melhor através das instituições representativas do que por meio de usurpações diretas, e, portanto deveria ser limitada e circunscrita pelos mecanismos do sistema constitucional:

> Se todo o Despotismo é ilegal, segue-se conseguintemente, que é mister não dar uma latitude indefinida a esta Soberania, onde quer que se ela ache, para que não degenere em arbitrariedade. Se concedemos a um homem um poder imenso, derivado da Divindade, ou se estabelecemos que a Soberania do Povo é ilimitada, criamos e lançamos ao acaso na Sociedade humana um grau de poder desmarcadamente grande em si mesmo e que por si mesmo é um mal, ou seja confiado a um, a alguns, ou a todos. A latitude do poder degenera sempre em Despotismo; por conseqüência é o grau de força, e não os depositários dela que nos devemos recear. [33]

José Reinaldo de Lima Lopes[34] analisou recentemente o ideário dos juristas no Brasil na primeira metade do século XIX, e reconheceu uma ambigüidade no seu discurso e prática legislativa procedente da tensão existente entre o novo ideário liberal constitucionalista, afirmado nas primeiras décadas, e a tradição "pré-liberal", que tinha antecedentes na *Ilustração* e no jusnaturalismo racionalista, trazidos pela formação jurídica da Universidade de Coimbra reformada. Abordou que o constitucionalismo no Brasil na primeira metade daquele século, com sua defesa comum do direito natural moderno e da feitura de códigos, deu origem a diferentes tipos de projetos constitucionais. Ao mesmo tempo em que se concebia um constitucionalismo fundado exclusivamente na soberania de bases populares, se admitia a idéia de uma sociedade dominada pela vontade do rei, nos moldes da cultura jurídica do período pombalino, que traduziria certo ideal no qual a Constituição seria entendida mais como "o código dos códigos do que o estatuto dos cidadãos"[35].

32
MATEUCCI, Nicola. *Organización del poder y libertad:* história del constitucionalismo moderno. Madrid: Trotta, 1998. p.253-258.

33
Revérbero Constitucional Fluminense, n.10, 30 de julho de 1822.

34
LOPES, José Reinaldo de Lima. Iluminismo e jusnaturalismo no ideário dos juristas da primeira metade do século XIX. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil:* formação do Estado e da nação. São Paulo / Ijuí: Fapesp / Hucitec / Unijuí, 2003.

35
Ibidem. p.205.

Assim, entende-se que divergências de projetos na Corte naqueles anos estavam não só relacionadas aos interesses privados, mas também a adesões e a concepções identificadas com preceitos político-jurídicos do constitucionalismo e do liberalismo, os quais muitas vezes eram forjados em diferentes círculos de sociabilidades. A perseguição aos redatores do *Revérbero* e do *Correio*, iniciada com a devassa instaurada em 2 de novembro de 1822, a "Bonifácia" como ficou conhecida, tornaria evidente a intolerância do ministro José Bonifácio e de seus correligionários em relação à concepção política de um regime representativo que, a seu ver, rivalizava com a autoridade do imperador. Além dos confrontos ideológicos, as desavenças existentes expressavam, não obstante, a própria ambigüidade da modernidade política, a qual afetaria diretamente a constituição política e institucional da nova nação que se forjava. Como ensinou François-Xavier Guerra "as maneiras de conceber o homem, a sociedade, o poder político não são universais nem no espaço nem no tempo", o que faz com que a compreensão dos regimes políticos modernos e de suas respectivas sociedades seja "antes de tudo uma tarefa histórica" de "estudar um largo e complexo processo de invenção em que elementos intelectuais, culturais, sociais e econômicos estão imbricados intimamente com a política"[36]. É nessa integradora perspectiva de história política e do papel do sujeito histórico que buscamos nos inserir.

36
SABATO, Hilda (cood.). *Ciudadania política e formación de las naciones:* perspectivas históricas de América Latina. México: Fondo de Cultura Económica, 1999. p.35.

Recebido para publicação em julho de 2009
Aprovado em agosto de 2009

resenhas

ANJOS, João Alfredo dos
***José Bonifácio*: primeiro Chanceler do Brasil**
Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008
Por Fernanda da Silva Rodrigues Rossi

LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito (org.)
***Entre a monarquia e a república:* imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)**
Rio de Janeiro: Eduerj, 2008
Por Alain El Youssef

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das
***Napoleão Bonaparte:* imaginário e política em Portugal (c.1808-1810). São Paulo: Alameda, 2008**
Por Denis Bernardes

RICUPERO, Bernardo
Sete lições sobre as interpretações do Brasil
São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2008
Por Fábio Franzini

Fernanda da Silva Rodrigues Rossi
Bacharel em História pela Universidade de São Paulo (FFLCH/USP – São Paulo/Brasil)
e-mail: fesr@usp.br

ANJOS, João Alfredo dos.
***José Bonifácio*: primeiro Chanceler do Brasil.**
Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. 424p.

A política externa empreendida pelo ministério de José Bonifácio é o foco deste livro do diplomata e mestre em História João Alfredo dos Anjos, oriundo de sua tese defendida em 2007 no LII Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco. Segundo seu autor, trata-se de uma nova abordagem da gestão ministerial de Andrada, valorizadora da sua política externa, já que, por um lado, a historiografia, de um modo geral, se concentraria em sua política interna e, por outro, a diplomacia não valorizaria sua influência em seus sucessores e a atualidade de suas idéias e preocupações.

Na "Introdução", João Alfredo dos Anjos apresenta José Bonifácio como o fundador da política externa brasileira por estabelecer as primeiras relações de cooperação do Império com outros países, destacando os contatos e missões ao Rio da Prata (Buenos Aires), local marcado por grandes rixas políticas por conta do Carlotismo e da questão da Cisplatina. Enfatiza que toda a política externa do ministro fora pautada pela preocupação em preservar a autonomia decisória do Estado Brasileiro em relação aos centros internacionais de poder, sendo, desde o início, contrário a demasiadas concessões e acordos prejudiciais, inclusive no que tange ao reconhecimento diplomático da Independência do Brasil, o qual julgava inevitável. Ainda neste capítulo, após uma sucinta, porém, detalhada biografia do ministro, o autor principia uma breve discussão sobre o papel político e histórico de Bonifácio a partir da visão de alguns estudiosos da história política brasileira e também diplomática — entre eles Caio Prado Jr., Raymundo Faoro, Emília Viotti da Costa, Florestan Fernandes, Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos, Amado Cervo e Clodoaldo Bueno —, atentando para o fato de que, no meio diplomático, a importância dada à sua política externa é secundária diante da interna.

Ao contextualizar o período do ministério de José Bonifácio no capítulo "O cenário internacional na época da Independência do Brasil", dos Anjos descreve a situação européia, mencionando diretamente os Congressos pós-Viena e a Santa Aliança, a situação francesa e estado-unidense, as revoluções burguesas e o liberalismo. Seu foco, porém, é a Grã-Bretanha. Esta estava, a cada dia, mais forte economicamente, uma vez que o acúmulo de capital que as ilhas britânicas e a industrialização permitiram colocavam-na em posição de hegemonia na Europa, financiando empréstimos a diversos países. O mesmo pretendia fazer na América, chegando a favorecer a formação dos novos países, desde que "fracos e dependentes comercial e financeiramente de Londres" (p.41), numa estratégia de garantir novos e promissores mercados, além de matéria-prima, situação ideal para sua industrialização crescente. Assim, a Grã-Bretanha foi colocando em prática uma política cujos objetivos principais eram: o equilíbrio no continente europeu — visando à manutenção de sua supremacia — e o fim do sistema colonial — criando novos mercados consumidores. Este posicionamento gerou uma série de conflitos dentro da Santa Aliança, principalmente quanto à questão da intervenção desta em assuntos internos dos Estados. Por fim, o autor faz

uma breve comparação entre os cenários brasileiro e de alguns países hispano-americanos, voltando à questão da Grã-Bretanha, e encerra o capítulo apontando para o "desejo de seguir um plano para a organização do Estado e também da nação" que poderia ser deduzido dos escritos e atos de governo de José Bonifácio (p. 63).

O capítulo que trata d'"O início da gestão de José Bonifácio" mostra o papel central do ministro na organização e estruturação do país no processo de sua independência desde seus precedentes – como, por exemplo, a reação paulista de criar uma aliança com Minas Gerais em torno do Rio de Janeiro, diante da posição das Cortes Portuguesas. O autor aponta para as medidas políticas e administrativas de Bonifácio que visavam consolidar o novo Estado e implementar as reformas que o tornariam possível dentro de seu projeto, o qual incluía um Estado forte e autônomo sob uma monarquia constitucional liderada pelo Príncipe regente, a seu ver, a única saída para escapar do enfraquecimento e da fragmentação territorial. Aqui, dos Anjos principia a defesa de sua tese, mostrando que, já no primeiro semestre de 1822, Bonifácio dava os primeiros passos para o estabelecimento de uma política externa do Brasil independente, ao defender "uma confederação de todos os Estados livres da América, para contrabalançar a confederação européia" (p.83, excerto da carta do Almirante Roussin a Paris) em discurso proferido numa reunião de diplomatas e militares. Nesse contexto, o autor destaca algumas de suas realizações, entre elas o Manifesto de 06 de agosto, no qual, além de elencar os motivos e argumentos para a separação de Portugal, ainda resume as instruções de sua política externa aos negociadores brasileiros no exterior e apresenta a nomeação de representantes a Buenos Aires, Londres, Paris e Estados Alemães, configurando uma ruptura com a diplomacia portuguesa.

As relações brasileiras com alguns governos importantes à época são descritas detalhadamente em capítulos específicos. É o caso de Buenos Aires, Grã-Bretanha, França, Áustria e Estados Alemães, e Estados Unidos. Apesar de cada uma das missões enviadas a estes Estados ter suas peculiaridades, dois pontos foram comuns a elas, embora com pesos distintos: primeiro, a presença, entre as instruções dos representantes do governo brasileiro, da orientação de conquistar o apoio e o reconhecimento dos governos à Independência do Brasil; segundo, as dificuldades trazidas pela aclamação de D. Pedro como Imperador. Este último fator gerou especial conflito nas conversações durante o Congresso de Verona (novembro de 1822), o qual contou com a presença do representante brasileiro a Paris, Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, a quem foi cobrada a mudança de atitude do governo brasileiro no curto espaço de tempo entre o 06 de agosto e o 12 de outubro. O principal empecilho ao reconhecimento da separação brasileira pela Santa Aliança foi a falta de legitimidade atribuída à coroação do príncipe regente, uma vez que este subira ao trono não como herdeiro, mas por "aclamação dos povos". Teles da Silva, "enviado extraordinário" à Áustria sob disfarce de uma missão de caráter familiar e pessoal, também teve que dar explicações a esse respeito a Metternich, cujas preocupações iam além, englobando a instalação da Constituinte. Tal situação também não agradou aos ingleses, os quais, suspenderam as negociações do reconhecimento, após colocarem-se à disposição de Portugal para mediar o conflito. Os prejuízos dessa situação chegaram a atingir as negociações sobre os Tratados de 1810, os quais ainda eram

cumpridos no Brasil, tendo em vista a importância das relações com a Grã-Bretanha.

Todavia, a aclamação de D. Pedro pouco atingiu as relações brasileiras com Buenos Aires e Estados Unidos, que se concentraram nas tentativas de José Bonifácio de estabelecer uma confederação americana (ou sul-americana) que defendesse a integridade dos Estados americanos frente a possíveis tentativas européias de recolonização. Coube ao próprio ministro as iniciativas de aproximação com os estado-unidenses a esse respeito através do contato com seu cônsul interino no Rio, Peter Sartoris. Para além disso, pode-se dizer que ambos os governos foram os primeiros a reconhecer o Estado independente do Brasil, considerando que Buenos Aires decretou o reconhecimento da bandeira e do escudo de armas do novo país ainda em novembro de 1822.

Até esse ano, como dos Anjos mostra no capítulo *A unidade do território e o final da gestão de José Bonifácio*, os interesses de D. Pedro e do ministro caminhavam lado a lado. A partir de 1823, as divergências começariam a dominar a relação entre ambos: enquanto o imperador preocupava-se em preservar os domínios de sua dinastia na América, visando a união das duas coroas sobre a sua cabeça, o Bonifácio buscava executar seu projeto de Estado e de Nação que pressupunha a soberania e a integridade territorial, através da estabilidade, da continuidade e da monarquia constitucional. Para cumprir seus objetivos, o ministro investiu duro na Guerra de Independência, organizando as Forças Armadas e tomando medidas firmes contra os portugueses — como o seqüestro de bens e a autorização de corsários. No comércio exterior, buscou diversificar a pauta de produtos brasileiros e preocupava-se com medidas que combinassem preservação ambiental e exploração econômica. Sua gestão ganhou inimigos principalmente entre os portugueses, os proprietários de terras e os negociantes de escravos, mas não ficaram de fora as elites locais e os funcionários públicos. Diante de tal quadro e com o intuito de seguir seus objetivos, D. Pedro não hesitou em demiti-lo e, posteriormente, dissolver a Constituinte — na qual os Andrada eram grande destaque —, enviando antigos colaboradores ao exílio — entre eles, os três irmãos.

Em suas "Considerações finais", dos Anjos faz um balanço da política externa de José Bonifácio, colocando-a como gestora da política brasileira atual. Para ele, as ações empreendidas pelo ministro antecipavam as preocupações que se têm nos dias atuais, como a unidade territorial. A influência da diplomacia criada por ele teria sido tão grande que atingiria não só seus sucessores, mas também a maneira como hoje ela ainda se organiza no Brasil — o tripé Secretaria de Estado, missões diplomáticas e repartições consulares. Bonifácio teria sido, assim, o responsável pela preparação do Brasil para assumir sua condição de Estado soberano, pela autonomia operacional da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e pela elaboração da primeira política externa do Brasil independente, a qual tinha como base a preservação da capacidade de ação do país, evitando acordos lesivos à sua soberania e aos cofres públicos. Aliás, em muitos momentos do texto, fica clara a preocupação do ministro em minimizar os gastos com as missões diplomáticas e outras medidas de economia de fundos, o que gerou muitas reclamações de seus enviados.

Ao fim, o trabalho de João Alfredo dos Anjos demonstra ser um estudo detalhado e bastante descritivo das missões diplomáticas aos

países citados coordenadas por José Bonifácio durante os meses em que esteve no governo, apontando também para as medidas de política externa geral e comércio exterior tomadas pelo ministro. Fica clara, ao longo da leitura, a importância que isso tinha para a execução de seu projeto de Estado e de Nação e no decorrer do processo da independência brasileira. Vale mencionar ainda que a obra traz dois documentos integralmente transcritos – a saber: "Decreto de separação das Secretarias dos Negócios Estrangeiros e dos Negócios de Guerra", de 2 de maio de 1822, e a "Relação dos primeiros agraciados pela Ordem do Cruzeiro, por ocasião da Coroação do Imperador D. Pedro I, em 1º de dezembro de 1822" – além de uma seção iconográfica com retratos dos principais personagens citados ao longo do texto, as armas do Império e outros.

Recebido para publicação em julho de 2009
Aprovado em setembro de 2009

Alain El Youssef
Mestrando em História pela Universidade de São Paulo (FFLCH/USP – São Paulo/Brasil)
e-mail: alayoussef@yahoo.com.br

LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito (org.).
***Entre a monarquia e a república:* imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889).**
Rio de Janeiro: Eduerj, 2008. 259p.

Nas últimas décadas, na esteira das mudanças sofridas pela pesquisa histórica, a imprensa passou a ser repensada como fonte documental e como objeto de estudo. Antes relegados a segundo plano, os periódicos, os folhetos, as revistas e os livros publicados nos mais diversos períodos históricos tendem, hoje em dia, a ganhar papel de destaque em algumas abordagens históricas.

Ainda que, no Brasil, esse processo seja mais recente (quando comparado à Europa), é possível afirmar que o país já possui um grupo, ao mesmo tempo unido e plural, de historiadores que se dedicam ao estudo dos mais diversos temas ligados à imprensa. Este grupo, concentrado, sobretudo, no projeto "História Política e Imprensa no século XIX" da UERJ, que conta com a liderança de Marco Morel e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, já começa a dar frutos para alguns ramos da historiografia brasileira: depois de *História e imprensa: homenagem a Barbosa Lima Sobrinho – 100 anos* (1998) e *História e imprensa: representações e práticas de poder* (2006), o grupo atinge seu terceiro trabalho coletivo com o livro *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*, organizado por Mônica Leite Lessa e Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca.

A obra, de forma geral, pode ser dividida em duas partes que realçam os dois tipos de estudos encontrados no livro: a primeira é constituída por trabalhos que partem da análise de inúmeros periódicos publicados ao longo do século XIX; já, a segunda, contém artigos de historiadores que trabalham com outros tipos de fontes como, por exemplo, os textos produzidos (e na maioria das vezes publicados) no âmbito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e do movimento romântico nacional.

O texto que abre a coletânea, de Iara Lis Schiavinatto, atenta justamente para alguns tipos de texto que passaram da forma manuscrita para a forma impressa durante a primeira metade do século XIX no Rio de Janeiro. Mais especificamente, o artigo destaca as permanências e mudanças sofridas na composição e no formato das *Relações de festas reais* durante a passagem do Antigo Regime para o período pós-independência. Com isso, a autora percebe que, muito embora o padrão das Relações tenha sido, em grande parte, mantido, as poucas alterações ocorridas em seu formato acabaram por transformar o sentido desse tipo de relato, resignificando-o. A partir do início da década de 1820, a Relação "deixava a fronteira do ficcional e do literário para adquirir um forte senso de realidade, erigindo-se em novo fato histórico que inaugurava um novo tempo de vida coletiva" (p. 26).

Ainda no que tange à primeira parte, é possível notar como os estudos centrados em periódicos estão ajudando a cobrir parte de uma das principais lacunas existentes na historiografia do Império brasileiro: o período regencial. A década de 1830, que antes padecia de análises mais consistentes, sobretudo no que diz respeito à política do período, vem sendo aos poucos esclarecida por especialistas que se aproveitaram do legado documental de

um dos momentos de maior afloramento – em termos quantitativos – da imprensa brasileira em todo o século XIX. Este é o caso de historiadores como Gladys Sabina Ribeiro, Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca, Marcello Basile e Ivana Stolze Lima que, fazendo uso de diferentes metodologias e possuindo preocupações distintas, enriquecem a compreensão das disputas políticas travadas durante a primeira metade do período regencial.

A primeira autora mencionada, Gladys Sabina Ribeiro, aponta em seu artigo para a existência de duas esferas de discussão sobre o direito à liberdade entre os anos de 1820 e 1837. A partir dessa constatação, analisa como os jornais *O Repúblico* e *O Tribuno do Povo*, redigidos, respectivamente, por Antonio Borges da Fonseca e Francisco das Chagas de Oliveira França, nos primeiros anos da Regência, trabalharam com essas noções de direito e liberdade no bojo do processo de constituição da nação e de definição da cidadania no Império brasileiro.

Esse mesmo processo de definições de conceitos também perpassa os estudos sobre a formação da língua nacional, realizados por Ivana Stolze Lima. No artigo que integra o livro aqui tratado, a autora insere a publicação do *Dicionário da língua brasileira* (1832), de Luís Maria da Silva Pinto, no próprio "movimento interno de expansão da classe senhorial" (p. 109) para demonstrar a intenção dessa classe em definir, de forma mais rígida, o significado de *brasileiro* e de outras palavras que envolviam este termo.

A questão federalista é tema para os outros dois historiadores citados acima. Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca toma o jornal baiano *O Democrata*, impresso por Domingos Guedes Cabral, para demonstrar a existência de uma "articulação entre os movimentos federalistas do início da década de 1830 e a república instaurada em novembro de 1837" (p. 79), a Sabinada. Já Marcello Basile apresenta os projetos dos três grupos políticos existentes no Rio de Janeiro após a abdicação de D. Pedro I – *liberais exaltados, liberais moderados e caramurus* – para mostrar como cada um deles posicionou-se frente às reformas constitucionais do período regencial, sobretudo no que se relaciona ao que o autor denominou de "*questão federal*" (p. 84).

Tomando um recorte temporal mais extenso, Lená Medeiros de Menezes investiga a presença de franceses no Rio de Janeiro ao longo do século XIX, tentando contrapor-se ao discurso oficial da época, que associava imigração européia ao progresso e à civilização. Por meio da análise de anúncios e avisos publicados nos jornais cariocas em dois momentos distintos (1816-1822 e 1850-1868), a autora detecta que os próprios franceses contribuíram diretamente para firmar "a representação de que um caminho para um viver civilizado passava necessariamente pela França" (p. 228).

Já o artigo de Humberto Fernandes Machado discute a censura existente no Império brasileiro tomando a imprensa abolicionista como objeto de análise. O autor atenta para o fato de que, no fim do século XIX, nas grandes cidades, não havia uma censura oficial que impedisse a atuação daqueles que militavam contra a continuidade do cativeiro no país. Algo que se devia, em grande parte, ao caráter reformista (e não revolucionário) do movimento abolicionista nacional que, em momento algum, questionou as bases liberais do Estado imperial, atuando "dentro da ordem e da justiça" (p. 256). Para Fernandes Machado, as únicas retaliações sofridas pelos defensores da causa anti-escravista ocorreram nas regiões interioranas, onde freqüentemente os abolicionistas chocaram-se diretamente com

interesses locais, tendo que lidar com ameaças de morte, sendo impedidos de distribuir seus jornais e tendo suas tipografias empasteladas.

Passando para a segunda parte do livro, o foco deixa de recair, como já mencionado, sobre os periódicos, e passa para a produção do IHGB, desde a sua fundação até os primeiros anos da República. Dentro desta divisão, destaca-se o artigo de Lúcia Maria Paschoal Guimarães que, valendo-se de dois conceitos-chave de Pierre Nora – *centenário* e *geração* – examina as representações da Revolução Pernambucana de 1817 formuladas pelo Instituto Histórico em dois momentos distintos: ao longo do século XIX e no centenário da revolução. Assim, ao deter-se sobre um período mais dilatado de tempo que perpassa, sobretudo, a queda do Império e a instauração da República, a autora consegue detectar que a celebração da centúria de 1817 "rompera com a memória nacional forjada" no IHGB ao longo do século XIX. Se antes, durante o Império, o evento fora visto com maus olhos, sendo relegado ao âmbito local e muitas vezes sofrendo silenciamento, no período republicano "a rebeldia do *Leão do Norte* passou a ser festejada como precursora da Independência e da República. Convertera-se em sinônimo de virtude e exemplo de patriotismo" (p.160).

Os artigos de Kaori Kodama e Rebecca Gontijo, por outro lado, realçam, respectivamente, as exclusões e as críticas ao modelo de escrita da história formulada dentro mesmo Instituto. A primeira autora demonstra como, mesmo sendo um dos fundadores do IHGB, Raimundo José da Cunha Matos teve seu *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará*... e outras obras de sua autoria rechaçadas pela instituição. Isso, graças à adoção, pelo autor, de uma visão histórica e de um modelo de escrita da história baseados na confluência entre *experiência* e *registro* – distintos, portanto, das traves-mestras estabelecidas pelo Instituto. Já a segunda autora analisa como, em um momento de crítica ao paradigma de Varnhagen, Capistrano de Abreu soube combinar elogios e depreciações à obra do mais importante historiador dos oitocentos. Assim, a partir de uma leitura que realçava os pontos fortes e os pontos fracos dos textos historiográficos de Varnhagen, Capistrano conseguiu abrir caminho para a proposição de uma concepção moderna de escrita da história, norteada pela perspectiva sociológica e guiada pela teoria da evolução.

Não tão distante nem do IHGB nem da obra de Varnhagen, Marco Morel volta suas preocupações para a forma como o movimento romântico caracterizou os botocudos ("nome genérico de grupos indígenas de origem próxima ao grupo Macro-Jê"), buscando relacionar produção literária e processos históricos. Partindo dessa premissa, o autor constata que "não houve casamento feliz" entre o Romantismo e esses índios, que foram descartados do "projeto nacional hegemônico" de produção de uma imagem cordial e positiva a seu respeito, diferente do que ocorrera com outros grupos (p. 127). Isso, no exato momento em que os botocudos constituíam-se em um dos principais problemas para as autoridades encarregadas de expandir internamente o Império brasileiro. Segundo Morel, esta contradição foi resolvida apenas na segunda metade do século XIX: "quase na mesma proporção e no mesmo momento em que alegorias indianistas floresciam nos meios urbanos da sociedade imperial [...], os índios existentes eram cobertos com o manto da invisibilidade" pelas autoridades provinciais que passaram a silenciar os discursos sobre os mesmos.

Diante da exposição de todos estes artigos mencionados acima – que incluem uma variada gama de temas, cobrem um longo período histórico e perpassam diversas regiões do território brasileiro –, é possível afirmar, sem perigo de cair em erro, que *Entre a monarquia e a república* vem a ser, como planejaram suas organizadoras, "uma [boa] contribuição aos estudos sobre a imprensa oitocentista" (p.11). Todavia, a despeito de suas virtudes e qualidades, o livro permite entrever algumas lacunas existentes na produção acadêmica que lida com imprensa.

O que, por ora, fica mais notório é a existência de um amplo predomínio de estudos focados na esfera da política imperial. Essa hegemonia do âmbito político torna, muitas vezes, escassos os trabalhos que buscam compreender outras características da sociedade imperial, profundamente marcada pelo hibridismo entre formas modernas e arcaicas de sociabilidades. Tal constatação torna urgente a necessidade de trabalhar-se com temas não propriamente políticos, mas que não deixam de ter uma profunda relação com a mesma. A imprensa, por exemplo, permite ao historiador pesquisar temas como: tráfico de escravos, cultura (sobretudo, peças de teatro e livros lançados e comentados na época), comércio, literatura, etc.

Esse predomínio da política nos estudos que partem da imprensa do século XIX não seria, por si só, um problema tão grave se todos esses trabalhos não se restringissem a empreender análises sobre os primeiros anos do Império (1820 à 1837) ou sobre o período de sua crise (1871 à 1889). No próprio livro é possível ver esse movimento: dos sete autores que trabalham com jornais, apenas uma, Lená Medeiros de Menezes, refere-se a publicações impressas fora desses dois momentos – e ainda faz isso de forma breve e pontual; todos os outros ficam presos aos dois períodos referidos acima, sobretudo ao primeiro. Ao enfatizar tal ocorrência, objetiva-se trazer à tona o fato de que a relação entre política e imprensa, no século XIX, ainda carece de estudos sobre o momento que corresponde justamente à própria consolidação do Estado nacional (c. 1837 à década de 1860), realizada sob a hegemonia Saquarema (cf. Ilmar R. de Mattos, *O Tempo Saquarema*).

Esse mesmo período que se inicia em 1837 também é de suma importância para os autores que lidam com a construção e a representação de identidades nacionais. Algo que fica ainda mais nítido com a leitura do texto de Antonio Edmilson Martins Rodrigues, intitulado "Cultura política na passagem brasileira do século XIX ao século XX". Neste ensaio ímpar dentro da coletânea, o autor atenta para o fato de que o período que tem início em 1850 apresenta a formulação de idéias que promoveram "a identidade de um Brasil novo, mestiço e tropical, diverso e dilacerado em contraposição ao equilíbrio e às unidades européias" (p.210). O que agrava ainda mais essa lacuna existente na historiografia brasileira.

Enfim, todas essas breves sugestões poderiam ajudar a ampliar a compreensão da sociedade imperial em suas mais diversas facetas. Se, por um lado, fica evidente que o livro organizado por Mônica Leite Lessa e Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca avança no debate travado pelos estudos sobre a imprensa, por outro, não resta dúvida de que essa mesma obra deixa entrever que o caminho para a compreensão do Império brasileiro pela análise de periódicos, mesmo com a solidificação deste campo de estudos, está apenas em seu início.

Recebido para publicação em novembro de 2008
Aprovado em setembro de 2009

Denis Bernardes
Professor no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (CCSA/UFPE – Recife/Brasil)
e-mail: denisb@ufpe.br

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das.
***Napoleão Bonaparte:* imaginário e política em Portugal (c.1808-1810).**
São Paulo: Alameda, 2008. 364p.

Ao iniciar a leitura deste livro magistral – direi adiante o porquê desta qualificação – lembrei-me do parágrafo inicial de Guerra e Paz, de Tolstoi. Vale reproduzi-lo para ter presente como a sombra do Grande Corso cobriu a Europa de além Pirineus às estepes russas: "Pois bem, meu príncipe, Gênova e Luca não são mais que propriedades, domínios da família de Bonaparte. Não, previno-o que se me não me diz que estamos em guerra, se se permite ainda atenuar todas as infâmias, todas as atrocidades desse Antecristo (palavra de honra que estou convencida que o é) não quero mais nada com o senhor, não o considerarei mais meu amigo, não o terei mais como meu fiel escravo, como costuma dizer". Assim, Tolstoi pôs nas palavras de Ana Pavlovna Scherer, dama de honra da imperatriz da Rússia, uma das muitas imagens criadas em torno de Napoleão Bonaparte, o *César do século*, como foi denominado por Varnhagen.

Tolstoi situou esta frase em 1805 e, mesmo guardando uma perspectiva européia, construiu, compreensivelmente, sua obra prima focada na história da Rússia atingida pelo turbilhão iniciado com a Revolução Francesa e da qual Napoleão foi o continuador nos diversos avatares de sua carreira política e de sua biografia.

Mas, como sabemos, as transformações históricas trazidas pela Revolução Francesa, na inevitável expansão da liquidação do Antigo Regime e na propagação e defesa da Grande Nação tiveram, também, conseqüências fundamentais na história do Novo Mundo. Naquele mundo que, até então, era domínio das coroas de Espanha e de Portugal. Para a Espanha com a captura e posterior abdicação de Carlos VII, para Portugal com a fuga da família real para o Brasil, em 1807. Acontecimentos que deram rumos diferenciados à liquidação do Antigo Sistema Colonial nos domínios americanos das duas respectivas metrópoles.

Fugindo para o Brasil, a monarquia de Bragança viu-se livre da ameaça de desaparecer, como desapareceram tantas outras monarquias européias diante da expansão napoleônica.

Na historiografia brasileira, voltada para os estudos do período que vai da fuga da corte até o final do Império de Napoleão Bonaparte, o interesse está centrado no que se passou nas terras da ainda então, América Portuguesa e, especialmente, em suas relações com os domínios da Espanha.

Mas o que se passou em Portugal desde a fuga da família real e desde que a sede da monarquia foi transferida para seus domínios na América? Desde que o território de Portugal foi invadido por tropas francesas, em um contexto histórico que não significava apenas uma disputa por domínio territorial, mas que estava carregado de projetos de transformações de toda a estrutura política e social do mundo do Antigo Regime?

Enquanto a família real estava no Brasil e até o final do império napoleônico, Portugal vivenciou três invasões por tropas francesas. Invasões, cada uma delas, de curta duração, marcadas mais por acomodações efêmeras e resistências *patrióticas*, do que por uma estabilização que permitisse o enraizamento dos ideais da Grande

Revolução, então encarnados em Napoleão, já entronizado como imperador dos franceses.

Realidade inteiramente nova, jamais antes vivenciada, inclusive, muito diferente do período da dominação espanhola (1580-1640), embora este estivesse presente na memória dos contemporâneos das invasões napoleônicas.

Como esta nova realidade foi percebida, expressa em reflexões políticas, tornada ato em adesões aos invasores – representantes de uma nova ordem política e, sobretudo social – ou de resistência aos mesmos, em nome dos valores, hierarquias e legitimidade da velha ordem?

Como esta nova realidade de uma experiência histórica tão profunda e que a tudo e a todos atingia foi elaborada intelectual e politicamente por uma população que se viu sem seu monarca, sem suas estabelecidas e tradicionais referências de legitimidade, de ordem, de poder e de hierarquias?

Como todas estas novas questões originadas em 1789 chegaram a Portugal trazidas, agora, pelas tropas francesas representantes de Napoleão Bonaparte, cuja vontade e decisão pareciam poder desenhar novas fronteiras políticas, destituir velhas dinastias e legitimar novos poderes?

O que pensar e o que fazer, como receber, reagir, conviver, com estes invasores que portavam as cores da Revolução, mas, igualmente, um domínio estrangeiro, marcado pela memória da irreligião, quando não, do ateísmo, do regicídio e do jacobinismo?

São estas e outras mais perguntas às quais este livro coloca e responde. Consegue, em primeiro lugar, trabalhar um tema novo, quase inexplorado, na colossal bibliografia internacional sobre Napoleão Bonaparte.

Mesmo sem sermos especialistas nesta área da historiografia nos perguntamos: mais um livro sobre Napoleão Bonaparte? Para dizer o que, ainda não sabido? Justamente, este livro revela muito do, até então, pouco conhecido sobre este personagem, visto não em sua biografia, já tão explorada, mas como foi percebido como ator histórico pelos que estavam diante de suas ações, em uma situação que tornava presentes e conflitantes, posições políticas de adesão ou recusa. De identificação e esperança de transformações da antiga ordem ou de sua manutenção. As descrições e análises sobre como as diversas categorias sociais e interesses – nobreza, clero, burguesia, povo miúdo – tomaram posição frente ao invasor dão a dimensão do quanto este livro incorpora da melhor tradição historiográfica sem sacrificar aos modismos interpretativos que ao pretenderem relativizar a possibilidade do saber histórico findam por torná-lo inútil e sem sentido. Quando trata das imagens construídas sobre Napoleão Bonaparte, de sua demonização, ou quase hagiografia de salvador da humanidade, estamos diante de um dos pontos altos deste trabalho. São os capítulos dedicados às elaborações políticas que atualizaram referências bíblicas e do saber mítico, recorrendo a imagens de todos conhecidas, mas que ganhavam nova expressão nos embates face ao invasor. Nesta minuciosa reconstituição desta batalha de impressos a autora partilha com seus leitores lições do saber ler os textos do passado, lições de arguta interpretação dos seus significados.

Mas, a qualidade deste livro não reside, unicamente, em revelar um quase desconhecido território da história. Sua qualidade está, também, na amplitude da pesquisa das fontes, textuais e iconográficas, no diálogo com a historiografia sobre o seu tema, na fina análise sobre as

diversas percepções presentes nas posições políticas dos que, no Portugal confrontado com o domínio francês, situaram-se face ao mesmo.

Este livro constitui um excelente exemplo do exercício do ofício do historiador. Sua leitura pelos estudantes dos cursos de história pode ser de grande utilidade. Mas, é certamente um livro para todos os que desejam saber do passado sem concessões jornalísticas e, por conseqüência, poder ver o presente, nosso igualmente terrível presente de mitos e manipulações midiáticas, com distância e crítica.

Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves já havia dado preciosas contribuições à historiografia brasileira. Basta lembrar seu livro *Corcundas e constitucionais. A cultura política da Independência (1820-1822).* Este seu novo livro confirma suas grandes qualidades de historiadora e a inscreve na historiografia internacional sobre o Grande Corso.

Recebido para publicação em julho de 2009
Aprovado em agosto de 2009

Fábio Franzini
Professor no Departamento de História da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp – Guarulhos/ Brasil)
e-mail: ffranzini@unifesp.br.

RICUPERO, Bernardo.
Sete lições sobre as interpretações do Brasil.
São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2008. 224p.

Lidar com os clássicos não é tarefa fácil. Por baixo da aparente tranquilidade que envolve os nomes e os títulos assim considerados, assim consagrados, esconde-se um terreno pantanoso, prestes a engolir aqueles que se aventuram por suas páginas sem a devida cautela. Acompanhando as observações de um conhecido cartógrafo desse perigoso território, Ítalo Calvino, poderíamos sugerir que muito da fragilidade de seu piso deve-se ao fato de um "clássico" ser "um livro que nunca terminou de dizer aquilo que tinha para dizer"; não por acaso, todo o seu vigor "provoca incessantemente uma nuvem de discursos críticos sobre si", mas, de modo um tanto paradoxal, "continuamente a repele para longe", ainda nas palavras do escritor italiano.

Pois neste seu mais recente livro, Bernardo Ricupero adentra esses nebulosos domínios e enfrenta tal dilema no campo das ciências sociais, em sentido amplo, ao dedicar-se ao exame das interpretações formuladas por Oliveira Vianna em *Populações meridionais do Brasil* (1920), por Gilberto Freyre em *Casa-Grande & Senzala* (1933), por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* (1936), por Caio Prado Junior em *Formação do Brasil contemporâneo* (1942), por Raymundo Faoro em *Os donos do poder* (1958) e por Florestan Fernandes em *A revolução burguesa no Brasil* (1973). Além disso, oferece ao leitor uma lição inicial que põe em questão o antigo debate sobre o "lugar das idéias" entre nós, a qual toma como mote a pergunta faoriana acerca da existência de um pensamento político autóctone e atravessa os importantes textos de Wanderley Guilherme dos Santos, "Paradigma e história: a ordem burguesa na imaginação social brasileira" (1975), Bolívar Lamounier, "Formação de um pensamento autoritário na Primeira República" (1977), e Roberto Schwarz, "As idéias fora do lugar" (1973).

Se tamanha iniciativa já seria louvável por si só, ela ganha amplitude por situar-se muito bem entre dois movimentos: um, a própria trajetória do autor, voltada à pesquisa e ao ensino de temas do pensamento político brasileiro e latino-americano, cujos principais resultados aparecem em seus trabalhos anteriores, os livros *Caio Prado Jr. e a nacionalização do marxismo no Brasil*, publicado em 2000, e *O romantismo e a idéia de nação no Brasil (1830-1870)*, publicado em 2004; outro, mais amplo, a atenção crescente de nosso meio acadêmico aos chamados "intérpretes do Brasil", materializada na multiplicação dos espaços de debate e em numerosos artigos e livros preocupados com a revisão e mesmo a redescoberta de autores e obras os mais variados – algo nada gratuito ou casual, por certo, antes revelador daquilo que o historiador José Carlos Reis (ele mesmo um dos principais nomes envolvidos nessas reavaliações) denominou "crise de interpretação da vida brasileira", provocada tanto pelas redefinições do conhecimento histórico-sociológico quanto pelas transformações da própria sociedade brasileira, sensíveis há pelo menos duas ou três décadas.

A proposta de Bernardo Ricupero não pode, portanto, ser tomada por mero atrevimento, muito menos seu produto confundido com um descompromissado exercício de leitura. Expressão de sua coerência e

de sua sintonia intelectual, o texto deixa evidente que o autor sabe do que fala e conhece o que faz, sem se importar em deitar erudição ou mostrar-se "inovador" na abordagem de personagens já tantas vezes abordados. Um bom exemplo disso é dado pela própria organização dos capítulos, que, à exceção do primeiro, de características peculiares, começam por contextualizar o autor em sua época, depois enfocam o seu livro fundamental, passam às interpretações a seu respeito e se fecham com a indicação de alguns trabalhos significativos para um maior e melhor conhecimento do assunto. Nada mais convencional, sem dúvida, mas também nada mais adequado, em termos formais, ao que se espera de uma lição: rigor e didatismo.

Todas as virtudes apontadas não impedem, no entanto, que o livro tenha seus problemas, uns ligeiros, outros mais sérios. De saída, pode-se questionar as razões da escolha *desses* intérpretes e *dessas* interpretações do Brasil, uma vez que elas não foram explicitadas ao leitor em momento algum. Como se sabe, toda e qualquer seleção tem sempre algo de arbitrário, e é justamente por isso que os critérios que a orientam devem ser claros, evitando assim confusões e lapsos tão banais quanto comprometedores. É significativo, nesse sentido, que o sociólogo André Botelho escreva no prefácio que o autor apresenta "*algumas* das interpretações clássicas da formação da sociedade formuladas entre 1920 e 1975" (p. 11, grifo meu); já a primeira frase de Ricupero, poucas páginas adiante, anuncia que "*as* interpretações do Brasil são o tema deste livro" (p. 21, grifo meu). Por mais mesquinho que pareça chamar a atenção para esse detalhe, há uma grande diferença entre uma perspectiva e outra, a qual não pode ser ignorada em um trabalho assim. Ainda mais porque o próprio Ricupero menciona, na Introdução, "outros dois grandes intérpretes do Brasil da geração de Faoro e de Fernandes, Antonio Candido e Celso Furtado" (p. 23) – e não é preciso indicar os vários outros que a eles podem se somar.

Ainda na introdução, outras afirmações discutíveis despontam aqui e ali. Segundo Ricupero, "desde a década de trinta do século XX, a universidade começa a ganhar importância e, com ela, muda o padrão de reflexão sobre o país. Se nos primeiros anos da República prevalecia o ensaio, as monografias sobre temas específicos vão progressivamente ocupando seu espaço" (p. 22). Em seu sentido geral, isto obviamente não deixa de ser verdade, mas todo o restante da análise ganharia força e precisão caso se ressaltasse que a mudança da chave reflexiva só se consolida de fato após os anos 1950, e sem levar ao desaparecimento do ensaísmo. Evitar-se-ia, assim, o anacronismo da inserção dos livros de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque e Caio Prado "numa época que é, de certa forma, de transição entre o domínio do ensaísmo e o da monografia universitária" (p. 23), bem como o equívoco de caracterizar, mesmo com ressalvas, as obras de Faoro e Florestan como "livros deslocados, em razão de terem sido publicados em momentos em que as grandes explicações do Brasil já se tinham tornado pouco comuns" (idem).

Já com relação ao primeiro capítulo, uma questão de outra ordem o envolve, e não menos problemática. Como já notado, essa lição de abertura foge ao padrão das demais, pautada pelo pressuposto de que "antes de discutirmos as diferentes 'interpretações do Brasil', devemos indagar se tal empreendimento faz sentido" (p. 31). Em busca de uma resposta – aliás desnecessária, pois se o empreendimento não fizesse sentido seu livro não

existiria... –, Ricupero afirma não ser evidente "que um país como o Brasil seja capaz de criar um pensamento político e social que dê conta de suas condições particulares" (idem), senha para toda a discussão que se segue acerca da adequação ou não de idéias estrangeiras, notadamente as liberais, ao nosso meio político e social, notadamente no contexto do Oitocentos. Por mais contraditório que pareça, nesse encaminhamento residem a força e a fraqueza do capítulo: a primeira é demonstrada pelas considerações inteligentes e muito bem tecidas a respeito do tema; a segunda, pela tênue relação que guarda com as lições seguintes, ainda que o autor se esforce, ao final, para demonstrá-la.

Permito-me, assim, voltar ao prefácio para discordar de André Botelho, para quem este capítulo situa-se bem no conjunto do livro e, ao mesmo tempo, concordar com ele quando diz que o alcance do texto é maior, "na medida em que coloca questões instigantes para pensar a própria 'formação' de um pensamento social e político brasileiro e as formas possíveis de abordá-la e avaliá-la inclusive em sua relevância contemporânea" (p. 13). Tanto é assim que, em outro escrito aparecido quase que concomitante ao livro – o artigo "Da formação à forma. Ainda as 'idéias fora do lugar'", publicado no número 73 da revista *Lua Nova* (2008) –, o próprio Bernardo Ricupero reelabora os argumentos apresentados no capítulo, bem como na introdução e no capítulo sobre Oliveira Vianna, de modo a conferir-lhes autonomia, com melhor sucesso.

Nos demais capítulos, os descompassos desaparecem e o livro se desenvolve com harmonia. Nos limites permitidos pelo espaço disponível, Ricupero conduz bem a tarefa de sintetizar vida, obra e leituras a respeito de cada autor que põe em tela, sem presunção e sem exageros, com a atenção voltada sempre ao que julga essencial destacar. Mesmo assim, sua discrição produz mais que uma mera descrição, pois ele também se assume como intérprete, também se posiciona diante dos trabalhos em questão, também confronta comentários e comentaristas entre si e também estabelece seu diálogo pessoal com eles. Desta postura nascem os pontos altos de seu texto, em alguns momentos expressos de forma pontual, como sugestão de algo maior, a ser pensado ou aprofundado; em outros, de modo mais vigoroso, como exame de temas importantes associados a um ou outro dos intérpretes apresentados.

No caso das sugestões, merecem destaque, por exemplo, a menção ao esboço de uma sociologia dos intelectuais feita por Oliveira Vianna para tentar "explicar o descompasso entre idéias e realidade no Brasil" (p. 57); a referência à dissonância representada por *Casa-Grande & Senzala* não apenas frente à "linha dominante" no pensamento brasileiro, mas também frente à predominante no pensamento latino-americano, portadoras que são, ambas, de uma visão negativa acerca do passado, "obstáculo a ser superado" (p. 96); a retomada do significado do "homem cordial" em *Raízes do Brasil*, expressão tão citada quanto mal interpretada, como Bernardo Ricupero não deixa de indicar (p. 115) – e, neste caso, o destaque importa tanto pela explicação, corretíssima (vale lembrar, com as palavras de Ricupero, que "não se deve acreditar que 'cordial' necessariamente implique qualidades positivas"), quanto por espantar esse fantasma que desde a década de 1940 assombra o livro de Sérgio Buarque.

Quanto ao exame mais vigoroso, seu lugar privilegiado encontra-se na seção "Interpretações" de cada capítulo, em que Ricupero efetivamente se empenha em "desvelar o diálogo, nem sempre explícito, entre esses

trabalhos, indicando pontos de convergência e divergência entre as diferentes interpretações do Brasil", como anuncia na Introdução (p. 27). Para isso, articula de modo hábil as comparações entre elas e as análises que, em diferentes momentos, outros intelectuais teceram a seu respeito, construindo assim um panorama muito sugestivo dos fundamentos de tais livros. O ponto culminante do seu trabalho, contudo, ainda não reside nisso, mas sim nos capítulos V e VI, dedicados, respectivamente, a Caio Prado Junior e Raymundo Faoro. Diante de ambos – autores de sua predileção, parece claro –, Bernardo Ricupero se mostra completamente seguro e à vontade, o que faz com que suas relações e afirmações ganhem amplitude e profundidade. Para citar apenas um exemplo, vale destacar a contraposição que tece entre Caio Prado, Gilberto Freyre e Sérgio Buarque:

> O ponto de vista da totalidade oferece inclusive vantagens para a interpretação de Caio Prado da colônia em relação a outras análises do período. Por exemplo, seus 'companheiros de geração', Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, chamam a atenção para aspectos relevantes da vida colonial – em especial, a formação da família patriarcal e a atuação do *éthos* do aventureiro no Brasil –, mas são incapazes de explicar como essas características se combinam. Assim, não é possível, partindo da família patriarcal e do *éthos* do aventureiro, perceber como se estabeleceu o 'sentido da colonização'. Em sentido inverso, pode-se, a partir do 'sentido da colonização', entender a criação da família patriarcal e a atuação do *éthos* aventureiro no Brasil (p. 150-1).

Por fim, cabe uma observação de cunho impressionista. No decorrer da leitura, várias passagens provocam a sensação de que faltou uma revisão final, rigorosa, do texto, pois há inúmeros deslizes que seriam evitados com facilidade caso isso acontecesse. Não é aceitável num trabalho como este, por exemplo, chamar o escritor e político José Américo de Almeida de "José Américo Dias" (p. 78), ou citar o prefácio de Antonio Candido à quinta edição de *Raízes do Brasil*, publicada em 1969, como "O sentido de *Raízes do Brasil*", em lugar do correto "O significado de *Raízes do Brasil*" (p. 79), ou, pior, confundir este mesmo texto com o prefácio à quarta edição do livro, de 1963 (p. 126), entre outros tropeços. Da mesma forma, seriam assim evitáveis as repetições, literais ou não, de passagens e de idéias, como acontece, por exemplo, às páginas 147 e 150, ao falar de Caio Prado, e às páginas 171 e 174, sobre Faoro.

De todo modo, são coisas que acontecem. O mais importante, não resta dúvida, é que Bernardo Ricupero cumpriu bem a tarefa a que se propôs, uma tarefa nada fácil, muito menos simples, relembremos. Ao fazê-lo, reiterou, ainda que involuntariamente, outra lição, não sua, mas do mesmo Ítalo Calvino citado no início desta resenha: ler os clássicos é melhor do que não ler os clássicos. Afinal, eles são inevitáveis.

Recebido para publicação em agosto de 2009
Aprovado em agosto de 2009

almanack braziliense

periódicos em revista

Anais do Museu Paulista. História e Cultura Material

Coordinates

Hispanic American Historical Review

History and Theory

Luso-Brazilian Review

Manguinhos

Nations and Nationalism

Novos Estudos Cebrap

Revista Histórica

Tempo

Varia História

Anais do Museu Paulista. História e Cultura Material
V.16, N.1, jan-jun 2007

Responsável
Indara Mayer
Periódico
Anais do Museu Paulista. História e Cultura Material
Referência
Museu Paulista – Universidade de São Paulo
ISSN
0101-4714
Disponibilidade em meio eletrônico
http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/src/inicio/HomRevRed.jsp?iCveEntRev=273
(acesso livre)

CAMPOS, Eudes. **Chalés paulistanos**, p.47-108.

O presente artigo estuda a origem, o desenvolvimento e a decadência, no ambiente urbano paulistano, de um tipo de construção denominado chalé. Fruto do Romantismo do século XIX, e muito popular no último terço do oitocentismo, o chalé assumiu alto valor simbólico - embora de significado ambíguo -, por estar ligado tanto à noção de uma idealizada vida campestre, quanto à de modernidade técnica, que então se introduzia em São Paulo. Popularizou-se em razão da facilidade de importação de material de construção industrializado e expandiu-se durante a onda construtiva que atingiu a capital paulista a partir do ano de 1875. Em fins do Império, foi objeto de medidas restritivas municipais por ter sido considerada desregrada sua proliferação no espaço urbano da cidade. E, a partir do começo do século XX, a transformação do gosto, as reformas urbanísticas então encetadas no Centro paulistano (1902-1914) e o desejo de construir um novo cenário urbano segundo o sistema de valores e os interesses das camadas hegemônicas contribuíram para o seu gradativo desaparecimento.

Palavras-chave
São Paulo, império, modernização

Keywords
São Paulo, empire, modernization

Anais do Museu Paulista. História e Cultura Material
V.17, N.1, jan-jun 2009

MARTINI, Paulo R. **Sensoriamento remoto como suporte para estudos cartográficos sobre o território da América Portuguesa entre 1500 e 1822**, p.51-58.

Este artigo aborda a utilização de imagens de satélites como suporte para evidenciar a expansão histórico-cartográfica das fronteiras paulistas entre o descobrimento do Brasil e a sua independência, recurso esse utilizado na exposição Cartografia de uma história, realizada no Museu Paulista da USP em 2005. As imagens foram aquelas do Modis, do Shuttle Radar Topographic Mission e do Satélite Landsat-5. As cenas foram georreferenciadas valendo-se da ferramenta Spring e dos mosaicos georretificados disponibilizados pela Nasa. Sobre estes produtos foi lançado um valioso conjunto de informações cartográficas coletadas pelas pesquisadoras da Cátedra Jaime Cortesão da USP. O conjunto inclui o Tratado de Tordesilhas, com suas distorções, o Mapa das Cortes, as capitanias, as bandeiras, as monções, as trilhas, os tropeirismos, ou seja, todo o conjunto de ações pioneiras que permitiram consolidar o território paulista e grande parte da identidade espacial brasileira. Foram analisados também o mito da Ilha Brasil e os enlaces das bacias do rio Amazonas e do rio Paraná-Prata a partir dos atributos geomorfológicos dispostos nas imagens orbitais. Os resultados foram consolidados em um banco de dados de 800 megabites, sendo dispostos em exposição junto ao Museu Paulista. Este artigo descreve os procedimentos metodológicos de geração e de análise das imagens bem como sintetiza os resultados alcançados.

Palavras-chave
cartografia, tecnologia, territorialidade

Keywords
cartography, technology, territoriality

Coordinates
Série B, N.11, 2008

Responsável
Marina Garcia de Oliveira
Periódico
Coordinates
Referência
American Library Association, Map and Geography Round Table (MAGERT)
ISSN
Series A: 1553-3247, Series B: 1553-3255
Disponibilidade em meio eletrônico
http://www.sunysb.edu/libmap/coordinates.htm
(acesso livre)

MOAK, Jefferson M. **Louis H. Everts: American Atlas Publisher and Entrepreneur.**

Louis H. Everts era natural de Nova York, residente em Illinois e editor em Chicago, Filadélfia e Buffalo. Sua vida e suas práticas de negócio ilustram o crescimento e as mudanças do mapa da América entre o pós-guerra civil e a primeira guerra mundial.

Palavras-chave
cartografia, guerra, Estados Unidos

Keywords
cartography, war, United States

Hispanic American Historical Review
V.89, N.3

Responsável
Ana Priscilla Barbosa de Lucena
Periódico
Hispanic American Historical Review
Referência
Duke University – (Published in cooperation with the Conference on Latin American History of the American Historical Association)
ISSN
0018-2168 (impressa)1527-1900 (online)
Disponibilidade em meio eletrônico
http://www.jstor.org/journals/00182168.html
(acesso restrito)

REIS, João José e KRAAY, Hendrik. "**The Tyrant Is Dead!" The Revolt of the Periquitos in Bahia, 1824**, p.399-434.

Este artigo analisa a política brasileira para a provincial da Bahia em meados do ano de 1823, quando as tropas portuguesas foram expulsas da cidade de Salvador no início de 1825. Nessa época muitos se opuseram a adesão da província da Bahia ao crescente autoritarismo do governo de D. Pedro I, monarca estabelecido no Rio de Janeiro em 1822.O período em análise neste artigo – entre outubro e novembro de 1824 – é a rebelião do Batalhão do Periquitos e uma outra manifestação social e política no fim destes anos. Este radical movimento liberal, conforme expresso por muitos baianos que, desconfiavam do monarca, particularmente depois da dissolução da Assembléia Constituinte, em novembro de 1823 e da imposição da Constituição em março de 1824. Fica evidente também uma forte simpatia pela Confederação do Equador, rebelião ocorrida em Pernambuco, no ano de 1824.Os liberais radicais da Bahia deram forte apoio a população pobre e não branca de Salvador bem como para os militares que compunham as tropas. Estes movimentos populares revelam o apelo ao programa dos radicais liberais. Estes movimentos indicam que os baianos proprietários de terras aceitaram a centralização monárquica como garantia de manutenção da ordem e abandono dos seus anseios por um maior controle dos interesses locais.

Palavras-chave
Exército, Bahia, Império do Brasil, revolta / rebelião

Keywords
army, Bahia, Brazilian Empire, uprising / rebellion

History and Theory
N.48, maio/2009

Responsável
Marina Garcia de Oliveira
Periódico
History and Theory
Referência
Middleton, USA, Wesleyan University
ISSN
0018-2656
Disponibilidade em meio eletrônico
http://www.blackwell-synergy.com/servlet/useragent?func=showIssues&code=hith
(acesso restrito)

CARBONELL, Bettina M. **The syntax of objects and the representation of History: Speaking of slavery in new York**, p.122-137.

A representação da História continua a desenvolver-se no domínio das exposições de museus. Essa evolução é informada em parte pela criação de novos métodos de exibição – muitos dos quais partem das convenções tradicionais usadas para adquirir o "efeito de museu" – em parte pelo aumento da atenção na relação entre o museu e o visitante. Procurando representar e mostrar as atrocidades, injustiça e abolição dos direitos humanos, os museus têm o potencial de tornar-se "espaços de consciência" e encorajar a "consciência histórica". Ao longo de uma série de três exibições sobre a escravidão, a New-York Historical Society demonstrou como estes espaços podem ser construídos e como objetos podem ser organizados para representar extremos e "casos-limites". Neste ensaio, eu investigo e interrogo essas exibições, procurando no uso desses objetos a origem do "testemunho indireto" (Marc Bloch) e como a "situação de diálogo" (Paul Ricoeur) que pode aparecer no encontro entre objetos, narrativas exibidas e visitantes. Pensando nesses termos de ponto de vista, eu olho como a variedade de plataformas de retórica, fazendo uso da fala dos objetos nas exibições; pensando em termos de sintaxe, eu olho os efeitos do ordenamento e da justaposição de objetos; pensando em termos de ironia, eu olho as provocações dos duplos discursos das narrativas e como os objetos são utilizados para apoiar as sentenças históricas.

Palavras-chave
escravidão, Estados Unidos, metodologia

Keywords
slavery, United States, methodology

Luso-Brazilian Review
V.45, N.2, dec.2008

Responsável
Marina Garcia de Oliveira
Periódico
Luso-Brazilian Review
Referência
University of Wisconsin – Madison, Dept. of Spanish and Portuguese
ISSN
0024-7413
Disponibilidade em meio eletrônico
http://muse.jhu.edu/journals/luso-brazilian_review/
(acesso restrito)

ALMINO, João. **The Earthenware and the Iron Pot: Nabuco's Utopia for the two Americas**, p.1-18.

Este artigo comenta dois discursos a serem proferidos por Joaquim Nabuco, respectivamente em 1908 na Universidade de Chicago e em 1909 na Universidade de Wisconsin, em Madison. Num deles Nabuco desenvolve tema sobre o qual vinha refletindo ao longo de trinta anos, qual seja o da contribuição dos Estados Unidos para a civilização, enfocando, entre outras, a questão da imigração. No outro, defende uma relação entre as duas Américas (os EUA e a América Latina) baseada na amizade, que implica uma série de conceitos de relações internacionais e fundamenta princípios permanentes de política externa.

Palavras-chave
Estados Unidos, relações internacionais, América Latina

Keywords
United States, international relations, Latin America

RODRIGUES, João Paulo Coelho de Souza. **Através do Atlântico: Diálogos luso-brasileiros em torno da língua portuguesa (1820–1930)**, p.19-44.

Esse artigo aborda a importância da língua portuguesa para os nacionalismos brasileiro e português, enfatizando o debate entre escritores e gramáticos durante o século XIX e começo do século XX. Nos dois países, a questão da língua nacional refletia ansiedades sobre a função de cada nação no projeto civilizador; no Brasil, as referências são expressas em ordem e progresso, enquanto que, em Portugal, preocupações com a decadência e tradição tomam à frente. Um intenso diálogo emergiu entre as comunidades literárias das duas nações, que surgiu quando a idéia estava aumentando nos dois lados do Atlântico que o futuro da língua portuguesa pertencia ao Brasil e conduzia, eventualmente, para um mais palpável compromisso, no qual as duas nações defendiam seus caminhos culturais em comum.

Palavras-chave
América portuguesa / Brasil, Portugal, identidade nacional

Keywords
Portuguese America / Brazil, Portugal, national identity

WASSERMAN, Renata R. Mautner. **Raça, Nação, Representação: Machado de Assis e Lima Barreto**, p.84-106.

Na medida em que a questão racial entra em jogo na definição da cultura brasileira, interessa examinar obras dos dois grandes romancistas afro-brasileiros do século dezenove, Machado de Assis e Lima Barreto. Há tempo que a crítica os opõe um ao outro. Em geral a oposição se firma na forma pela qual representam a realidade em que se inserem as suas obras e personagens, e mais, pela qual representam a questão da presença africana na cultura brasileira. O exame de algumas dentre as muitas obras que deixaram, mostra que, embora em geral a expressão seja diferente, as posições dos autores quanto aos problemas sociais e econômicos que abordam e quanto às suas relações com questões raciais, tem muito em comum.

Palavras-chave
nação, Império do Brasil, literatura

Keywords
nation, Brazilian Empire, literature

Luso-Brazilian Review
V.46, N.1, jun. 2009

FISCHER, Luís Augusto e PEREIRA, Lucia Serrano. **O dilema do polquista: A formação do Brasil na torsão machadiana**, p.115-130.

Neste artigo, nós analisamos o conto de Machado de Assis, "Um homem célebre", no qual o leitor segue a frustrada trajetória do personagem Pestana, pianista e compositor de polcas. A nossa aproximação é baseada em duas teorias que não são obviamente compatíveis: a perspectiva de formação da literatura brasileira de Antonio Cândido e a noção de torsão de August Ferdinand Moebius e comentada por Jacques Lacan. Nossa intenção é demonstrar que, por manter uma distância irônica na relação dos eventos da história, o narrador realiza uma síntese formativa da torsão de que a existência do personagem é incapaz de perceber.

Palavras-chave
idéias políticas, Império do Brasil, literatura

Keywords
political ideas, Brazilian Empire, literature

Manguinhos
V.15, N.4, 2008

Responsável
Marina Garcia de Oliveira
Periódico
História, Ciências, Saúde - Manguinhos
Referência
Rio de Janeiro, Fiocruz
ISSN
0104-5970
Disponibilidade em meio eletrônico
http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_serial/pid_0104-5970/lng_pt/nrm_iso
(acesso livre)

PIMENTA, Tânia Salgado e COSTA, Ediná Alves. **O exercício farmacêutico na Bahia da segunda metade do século XIX**, p.1013-1023.

Ao longo do Oitocentos, observa-se uma delimitação crescente dos ofícios relacionados às artes de curar no Brasil, enfatizando-se prerrogativas e responsabilidades. Verifica-se, na medicina acadêmica, progressiva distinção entre os que prescreviam e aqueles envolvidos na fabricação e comercialização de medicamentos. Procuramos investigar esse processo enfatizando o exercício farmacêutico na província da Bahia, na segunda metade do século XIX. Alguns dos aspectos que analisamos são as mudanças e permanências na legislação e a sua execução local, a relação dos farmacêuticos com as autoridades, os médicos e aqueles que atuavam ilegalmente fabricando e vendendo remédios sem autorização.

Palavras-chave
Bahia, Segundo Reinado, história das ciências

Keywords
Bahia, Second Reign, science history

SANTOS, Laura Carvalho dos. **Antônio Moniz de Souza, o "Homem da Natureza Brasileira": ciência e plantas medicinais no início do século XIX**, p.1025-1038.

O início do século XIX, no Brasil, registrou intenso movimento de investigação da natureza e presença de várias expedições com o propósito de formar um corpo de conhecimentos sobre a flora brasileira. Tais expedições tinham como um de seus principais objetivos o mapeamento e a identificação de espécies vegetais que pudessem ser utilizadas para exploração econômica e em práticas terapêuticas. Em tal contexto o viajante baiano Antônio Moniz de Souza viveu e desenvolveu suas atividades. Nas primeiras décadas do século XIX, percorreu algumas localidades do território brasileiro, observando, catalogando e coletando produtos dos três reinos da natureza. O estudo desse personagem põe em evidência características importantes da exploração da natureza e os saberes e usos de plantas medicinais no período.

Palavras-chave
Bahia, ciências naturais, relatos de viajantes

Keywords
Bahia, natural sciences, travelers´ accounts

BARRETO, Maria Renilda Nery. **Assistência ao nascimento na Bahia oitocentista**, p.901-925.

Esse artigo aborda as culturas de assistência ao parto na Bahia oitocentista e trabalha com a hipótese de que, em Salvador, coexistiram duas culturas obstétricas: a dos médicos-parteiros, que faziam uso dos recursos técnicos e cognitivos disponibilizados pela obstetrícia como especialidade médica; e a das tradicionais parteiras, cujo saber era de natureza empírico-sensorial. Apesar de todo o esforço empreendido pelos médicos para angariar a confiança das famílias baianas, as parteiras continuaram hegemônicas na arte de 'aparar' crianças e de tratar das doenças de mulheres. A análise enfoca os segmentos sociais e profissionais que atuaram na assistência ao parto; o papel da Faculdade de Medicina da Bahia na formação e certificação das parteiras; e a utilização dos periódicos como meio de legitimação dos médicos-parteiros; ao tempo em que problematiza a pequena participação das parteiras nesses veículos de comunicação.

Palavras-chave
Bahia, Império do Brasil, famílias

Keywords
Bahia, Brazilian Empire, families

TARSO, Vera Nathália Silva de. **Joanna de Sá: medicina, política e moral nas páginas de O Monitor**, p.973-988.

Fruto da luta da classe médica e dos interesses do Estado em resolver uma grave questão de saúde pública, o asilo de alienados baiano São João de Deus foi inaugurado em junho de 1874, cercado de otimismo e confiança por parte de todos os envolvidos. Entretanto sua história logo tomaria rumo inesperado quando a gravidez e o parto de uma interna envolveram a Santa Casa de Misericórdia, o Estado e a imprensa num emaranhado de interesses e conflitos, revelando que a realidade de uma instituição asilar estava muito longe das pretensões de seus idealizadores. No momento em que a psiquiatria baiana começava a dar seus primeiros passos, o caso lançou sérias dúvidas quanto à capacidade de essa medicina assumir integralmente a responsabilidade pelo tratamento da loucura.

Palavras-chave
Bahia, mulheres, Império do Brasil

Keywords
Bahia, women, Brazilian Empire

RIOS, Venetia Durando Braga. "**O `Asylo´, uma necessidade indeclinável de organização social": indagações em torno do questionário de internamento do Asilo São João de Deus**, p.989-1012.

Este artigo analisa, em especial, um dos instrumentos de anamnese produzido e aplicado pelos médicos do Asilo de São João de Deus, em Salvador (Bahia), a partir de 1874, ano da sua instalação. A pesquisa localizou, no Arquivo do Estado da Bahia e no da Santa Casa da Misericórdia da cidade do Salvador, acervo documental importante para a compreensão não só da história asilar, mas da história da psiquiatria na Bahia. Entre esses documentos foram encontrados cerca de vinte questionários preenchidos pelos médicos baianos daqueles dias. O nosso interesse nesses questionários, desenvolvidos pelos alienistas baianos, é analisar o conhecimento médico sobre a loucura e o seu tratamento, como também identificar as maneiras engendradas na condução do cotidiano asilar, numa tentativa hermenêutica de privilegiar o simbólico do passado tendo em vista o presente.

Palavras-chave
Bahia, Império do Brasil, história social

Keywords
Bahia, Brazilian Empire, social history

CORREA, Mariza. **"Nossos mulatos são mais exuberantes"**, p.1099-1103

Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) ainda vai render muita discussão nos meios acadêmicos: o centenário de sua morte, para o qual esta tradução foi feita, já mereceu uma edição especial da prestigiosa Gazeta Medica da Bahia e de vários jornais baianos. Nem por isso seus livros se tornaram mais acessíveis ou conhecidos. Quase todos estão esgotados há anos - em alguns casos, há mais de cem anos. O texto aqui apresentado, "Mestiçagem, degenerescência e crime", é particularmente interessante, tanto pela etnografia, que mereceria ser revisitada, quanto pelo seu uso de genealogias e estudos de caso, originais no país à época.

Palavras-chave
Império do Brasil, Bahia, antropologia

Keywords
Brazilian Empire, Bahia, anthropology

MATOS, Maria Teresa Navarro de Britto e SILVA, Adriana Sousa. **Fontes de interesse para a história e a cultura da saúde: o Arquivo Histórico Municipal de Salvador**, p.1183-1199.

Estudo exploratório, com base em pesquisa documental complementada por consulta bibliográfica, objetivando resgatar a evolução histórico-institucional do Arquivo Histórico Municipal de Salvador (AHMS) e caracterizar a presente estrutura organizacional e seu acervo documental. Destaca as fontes de interesse para a história e a cultura da saúde, custodiadas pelo AHMS.

Palavras-chave
Bahia, arquivo, metodologia

Keywords
Bahia, archive, methodology

Manguinhos
V.16, N.1, 2009

KOUTSOUKOS, Sandra Sofia Machado. **"Amas mercenárias": o discurso dos doutores em medicina e os retratos de amas - Brasil, segunda metade do século XIX**, p.305-324.

Explora o tema das amas-de-leite em fotografias e teses dos doutores em medicina da segunda metade do século XIX. Os médicos de então condenavam o emprego indiscriminado de amas-de-leite e tentavam estimular a construção da imagem da 'nova mãe', que devia amamentar seus próprios filhos. Abordam-se a complexidade do assunto amamentação (por mãe, ama, animal ou objeto) na época e os problemas dele decorrentes para as partes envolvidas: o bebê branco, o bebê negro, a ama, a mãe do bebê branco, a família senhorial abrangente e os doutores em medicina. Destacam-se fotos de amas com crianças, em atitude que se pretendia 'positiva', a demonstrar harmonia e afeto e, aparentemente, em contradição com os debates que envolviam seu emprego.

Palavras-chave
América portuguesa / Brasil, Segundo Reinado, história social

Keywords
Portuguese America / Brazil, Second Reign, social history

LUNA, Fernando J. **Frei José Mariano da Conceição Veloso e a divulgação de técnicas industriais no Brasil colonial: discussão de alguns conceitos das ciências químicas**, p.145-155.

Na virada para o século XIX, o botânico mineiro frei Veloso desenvolveu intensa atividade de publicação de livros com intuito de divulgar aos colonos do império português técnicas para o melhoramento da produção agrícola e da incipiente indústria química. Este artigo aborda o primeiro tomo da Alographia dos alkalis fixos..., obra que contém artigos, capítulos de livros, cartas e patentes coligidos de uma dezena de autores, especialmente franceses e ingleses, sobre o conhecimento científico e técnico necessário para produção de carbonato de potássio a partir de cinza de plantas autóctones. Alguns conceitos e definições da época da Revolução Química são discutidos, levando em conta como Veloso os traduziu para o português e os introduziu no Brasil por meio de sua obra.

Palavras-chave
América portuguesa / Brasil, Iluminismo, história das ciências

Keywords
Portuguese America / Brazil, Enligthenment, science history

Nations and Nationalism
V.15, N.2, mar. 2009

Responsável
Ana Priscilla Barbosa de Lucena
Periódico
Nations and Nationalism
Referência
Blackwell Publishing e Association for the Study of Ethnicity and Nationalism (ASEN), ed. Anthony Smith
ISSN
1354-5078 (impressa) 1469-8129 (online)
Disponibilidade em meio eletrônico
http://www.blackwell-synergy.com/servlet/useragent?func=showIssues&code=nana
(acesso restrito)

SLUGA, Glenda. **Passion, patriotism and nationalism, and Germaine de Staël**, p.299-318.

Este ensaio examina a influência dos sentimentos na concepção de patriotismo por volta do século XIX, além do emprego do pensamento alemão de Staël, para compreender como o sentimento de patriotismo e a idéia de nação foram elaborados como conceito num período crucial da história européia.

Palavras-chave
Europa, nacionalismo, patriotismo

Keywords
Europe, nationalism, patriotism

Novos Estudos Cebrap
N.83, mar.2009

Responsável
Marina Garcia de Oliveira
Periódico
Novos Estudos Cebrap
Referência
São Paulo, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.
ISSN
0101-3300
Disponibilidade em meio eletrônico
http://novosestudos.uol.com.br/indice/indice.asp?idEdicao=140
(acesso aos sumários)

MONTEIRO, Pedro Meira. **As raízes do Brasil no espelho de Próspero**, p.159-182.

O espelho de Próspero é um passo a mais na paixão latinoamericanista que une autores tão diversos como Darío, Martí, Rodó, Mariátegui, Manoel Bonfim, Sérgio Buarque de Holanda ou Gilberto Freyre - toda uma linhagem, enfim, a conceber o espaço fantástico de uma "outra" América, pensada ou sentida no contraste com o grande irmão do Norte. O espelho norte-americano refunda, desde o século XIX, a geografia shakespeariana que impressionou Sérgio Buarque e que porventura o assombraria enquanto concebia, na aventura do exílio, Raízes do Brasil. Embora esse ensaio clássico não seja explicitamente referido n'O espelho de Próspero, parece razoável supor que o livro de Richard Morse seja uma espécie de reescritura de Raízes do Brasil, capaz de radicalizar a promessa ibero-americana que brilha, também, no horizonte de Sérgio Buarque de Holanda.

Palavras-chave
América Latina, Estados Unidos, literatura

Keywords
Latin America, United States, literature

WOOD, Michael. **Entre Paris e Itaguaí**, p.185-196.

A novela O alienista suscita imagens perfeitamente talhadas do que Roberto Schwarz chama de "idéias fora de lugar". Tendo em mente essa estrutura de pensamento, este artigo revê as observações recentes de Schwarz sobre leituras nacionais e internacionais de Machado, indaga se essas observações podem acomodar uma avaliação mais amistosa do leitor internacional e passa ao romance Esaú e Jacó em busca de outros exemplos.

Palavras-chave
Império do Brasil, literatura, história das idéias

Keywords
Brazilian Empire, literature, history of ideas

Revista Histórica
N.34, jan.2009

Responsável
Marina Garcia de Oliveira
Periódico
Revista Histórica
Referência
São Paulo, Revista Eletrônica do Arquivo do Estado.
ISSN
1808-6284
Disponibilidade em meio eletrônico
http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/
(acesso livre)

PIRES, Cibélia Renata da Silva. **A instrução pública em Piracicaba no século XIX: o papel da escola**.

O presente artigo faz parte de uma pesquisa de mestrado recentemente concluída que teve por objetivo o estudo da história social e da variedade lingüística em Piracicaba, região localizada no estado de São Paulo. Tomando como base a história social da região e os documentos localizados no Arquivo Público do Estado de São Paulo, procuramos pôr em discussão o ensino público em Piracicaba no século XIX, argumentando de que maneira a instituição escolar daquele período cooperava no processo de exclusão social, impedindo o acesso ao poder.

Palavras-chave
São Paulo, história social, ensino

Keywords
São Paulo, social history, teaching

Revista Histórica
N.35, abr.2009

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. **Práticas de saúde, doenças e sociabilidade escrava na Imperial Fazenda de Santa Cruz, da segunda metade do século XIX.**

O presente artigo tem por objetivo analisar, à luz da História da Medicina e das Doenças – sob enfoque da história cultural – como os escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz, da segunda metade do século XIX, lidaram com as enfermidades que os afligiam e suas práticas de saúde exercidas em torno dos conhecimentos da medicina vigente. A pesquisa tem demonstrado que a questão da saúde e da incidência de certas doenças está amplamente vinculada a questões sociais. A sociabilidade escrava girava em torno da obtenção de um certo "espaço de liberdade", que ia desde a manutenção de um hospital de escravos até o direito à alimentação gratuita para as crianças, velhos e doentes. A partir do momento em que tais "conquistas" foram suprimidas pelo superintendente da Fazenda, a rebeldia tomou conta da comunidade cativa, gerando uma forte crise social.

Palavras-chave
Império do Brasil, escravos , história social

Keywords
Brazilian Empire, slaves, social history

BRINGMANN, Sandor Fernando. **Kaingang vs. colonos: um fenômeno de fronteiras étnico-geográficas no Rio Grande do Sul do século XIX**.

Nesse artigo pretendemos analisar alguns acontecimentos decorrentes do contato entre colonizadores alemães e indígenas na região nordeste do Rio Grande do Sul em meados do século XIX. Estudamos principalmente a relação conflituosa entre os imigrantes alemães e os indígenas hoje conhecidos pelo etnônimo Kaingang. Nesta relação, acentuamos as questões de fronteiras ainda pouco abordadas na história do contato interétnico particularmente no Rio Grande do Sul. Foram as "fronteiras étnicas" de exclusão e de inclusão proveniente da imposição/exposição aos padrões da cultura européia que agiram na ressignificação dos hábitos e costumes tradicionais dos indígenas.

Palavras-chave
indígenas, Rio Grande do Sul, imigrantes

Keywords
indigenous groups, Rio Grande do Sul, immigrants

Revista Histórica
n.36, jun.2009

IVANO, Rogério. **O corpo supliciado: dores e horrores da escravidão negra na literatura brasileira (1871-1895)**, p.01-09.

Em Vigiar e punir, Michel Foucault trata do "corpo supliciado", o corpo de quem sofria os tormentos da dor como forma de punição pelos crimes cometidos ou atribuídos. No Brasil de anos antes e após a abolição da escravidão negra, o suplício dos escravos mostrou-se ora como barbarismo arcaico, ora como atavismo de uma sociedade escravocrata. Em exemplos literários do período, o corpo supliciado é tanto o espetáculo de uma justiça privada e infame, como também o membro da sociedade mortificada pela cultura escravista. Buscar a imagem do "corpo supliciado" na literatura brasileira é historicizar práticas de poder que não pretenderam apenas arrancar a força de trabalho e as dores do escravo, mas exercitar ferozmente o exercício da autoridade, da violência e do olhar.

Palavras-chave
Império do Brasil, escravos , literatura

Keywords
Brazilian Empire, slaves, literature

NUNES, Francivaldo Alves. **Agricultura e civilização no Pará Imperial: terra, matas e povoamento**.

Fomento à produção, reformas das técnicas agrícolas, intensificação dos sistemas de cultivo e aumento da produtividade são diretrizes recorrentes nos projetos de reformulação da agricultura desenvolvidos no Brasil no período imperial. Esses projetos objetivavam estimular a produção agrícola, seja para maior equilíbrio entre os volumes de importação e exportação, seja para atender às demandas do mercado interno. A criação dos núcleos coloniais constituiu-se em ações governamentais que buscavam atender essas demandas relacionadas à produção e consumo. Atribuía-se assim à agricultura não apenas uma dimensão econômica, mas também civilizatória. Neste aspecto, nos propomos a discutir os variados significados da agricultura no Pará das últimas décadas do século XIX, evidenciando que além de uma questão de consumo e produção, a criação dos núcleos agrícolas na região de Bragantina, a exemplo da Colônia de Benevides, foi também motivada por preocupações civilizatórias marcadas por um incentivo do Estado para um melhor aproveitamento da terra, do exercício de domínio das matas, para a promoção do povoamento e igualmente para a disciplinarização dos sujeitos sociais envolvidos na construção desse espaço.

Palavras-chave
Grão-Pará, agricultura, Império do Brasil

Keywords
Grão-Pará , agriculture, Brazilian Empire

SILVA, Maíra Carvalho Carneiro. **Maíra Carvalho Carneiro Silva**.

Trocar o nome de estabelecimentos comerciais e de ruas é uma das formas de adaptação à nova ordem republicana. E Juiz de Fora como reduto de republicanos que era não demorou a fazer as suas alterações; símbolos foram retirados e ruas com nomes que lembravam a monarquia passaram a ter referências republicanas. O presente artigo tentará entender o reflexo no espaço urbano da transição de regime político pelo qual passou o Brasil, e como foram usados certos elementos para construir o imaginário republicano da cidade.

Palavras-chave
América portuguesa / Brasil, cidades, representações políticas

Keywords
Portuguese America / Brazil, cities, political representations

Tempo
v.13, N.26, jan.2009

Responsável
Ana Priscilla Barbosa de Lucena
Periódico
Tempo
Referência
Niterói, Universidade Federal Fluminense, Departamento de História
ISSN
1413-7704
Disponibilidade em meio eletrônico
http://www.historia.uff.br/tempo
acesso aos sumários

BARROS, Maria Cândida, MONSERRAT, Ruth e MOTA, Jaqueline. **Uma proposta de tradução do sexto mandamento de Deus em um confessionário Tupi da Amazônia de 1751**, p.160-176.

O objetivo é transcrever e traduzir para o português as perguntas de um confessionário tupi (1751) do Pará, referentes ao sexto mandamento. Basearemos a tradução na metodologia lingüística, usando dicionários tupi coloniais. Propomos uma análise de radicais tupi usados pelos missionários para traduzir conceitos da sexualidade cristã. O documento pertence à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Palavras-chave
Grão-Pará, Colônia, indígenas

Keywords
Grão-Pará , Colony, Indigenous groups

BRÜGGER, Silvia e OLIVEIRA, Anderson. **Os Benguelas de São João del Rei:tráfico atlântico, religiosidade e identidades étnicas (Séculos XVIII e XIX)**, p.177-204.

O presente artigo visa discutir de forma articulada questões relacionadas ao tráfico atlântico, à religiosidade e à constituição de identidades étnicas na sociedade escravista brasileira, na virada do século XVIII para o XIX. Para tanto, centrando nossa abordagem na região de São João del Rei, inicialmente apresentamos uma visão geral dos diversos grupos étnicos ali presentes e, posteriormente, focamos a análise nos benguelas. Estudando as estratégias de formação de identidades coletivas do grupo em questão, procuramos avançar na compreensão do tráfico atlântico como um elemento decisivo na formação sociocultural da América Portuguesa. Tomamos como fontes principais os registros paroquiais de óbito e a documentação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de São João del Rei.

Palavras-chave
escravos, etnicidade, Minas Gerais, tráfico negreiro

Keywords
slaves, ethnicity, Minas Gerais, slave trade

OLIVEIRA, Eduardo Romero de. **O império da lei: ensaio sobre o cerimonial de sagração de D. Pedro I (1822)**, p.133-159.

Este texto concentra-se no exame de um cerimonial régio da monarquia constitucional brasileira: a sagração e a coroação do Imperador D. Pedro I. Nosso exame deste cerimonial parte justamente do seu caráter litúrgico, para compreender por que este aspecto foi considerado essencial então para afirmar a autonomia do novo reino e, ao mesmo tempo, contribuiu para definir o poder político do Império do Brasil.

Palavras-chave
Império do Brasil, monarquia, Primeiro Reinado

Keywords
Brazilian Empire, monarchy, First Reign

Varia História
V.24, N.40, jul/dez 2008

Responsável
Indara Mayer
Periódico
Varia História
Referência
Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História
ISSN
0104-8775
Disponibilidade em meio eletrônico
http://www.fafich.ufmg.br/his/revista.htm
(acesso aos sumários)

LOPES, Marcos Antônio. **Ars Historica no Antigo Regime: a História antes da Historiografia**, p.633-656.

Ainda que se ocupe em apresentar questões relativas à definição da História como gênero literário e como campo disciplinar, o artigo se empenha em analisar concepções antigas e modernas acerca da História. Passando em revista idéias e gêneros de História surgidos ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, a análise concentra-se na especulação das vias pelas quais a História transformou-se em agudo instrumento, ora de desconstrução, ora de legitimação de princípios do interesse do Estado régio em meio aos jogos do poder no Antigo Regime.

Palavras-chave
Antigo Regime, historiografia, idéias políticas

Keywords
Ancien Régime, historiography, political ideas

CHICANGANA-BAYONA, Yobenj Aucardo. **Os Tupis e os Tapuias de Eckhout: o declínio da imagem renascentista do índio**, p.591-612.

No século XVII as telas do holandês Albert Eckhout, sobre os Tupis e Tapuias, abandonam os cânones Renascentistas de beleza idealizada por uma imagem de índio mais descritiva e naturalista. Este tipo de imagem se revelará vitoriosa e será seguida pelos viajantes dos séculos XVII-XIX. Contudo, estas imagens "etnográficas" ainda que apresentem mudanças com relação aos esquemas renascentistas, não serão mais "objetivas" que as anteriores do século XVI, mostrando limitações iguais ao representar o índio "real" com esquemas convencionados um século antes.

Palavras-chave
indígenas, iconografia, ciências naturais

Keywords
indigenous groups, iconography, natural sciences

TEIXEIRA, Felipe Charbel. **Uma construção de fatos e palavras: Cícero e a concepção retórica da história**, p.551-568.

O artigo analisa a concepção retórica da história tal qual exposta por Cícero no segundo livro do diálogo De Oratore. Argumenta-se que o entendimento da história como uma construção de fatos e palavras tanto enfatiza seu caráter retórico quanto o compromisso da história com a verdade, sendo que, para Cícero somente um orador prudente pode se mostrar capaz de produzir um texto digno de ser chamado "história", texto que simultaneamente deleite e produza em seus leitores e ouvintes lições de virtude.

Palavras-chave
história intelectual, historiografia, história política

Keywords
intellectual history, historiography, political history

SOUZA, Evergton Sales. **D. José Botelho de Mattos, arcebispo da Bahia, e a expulsão dos jesuítas (1758-1760)**, p.729-746.

No século XX, a historiografia luso-brasileira fez do arcebispo da Bahia, D. José Botelho de Mattos (1678-1767), um dos paladinos da resistência às políticas reformadoras de D. José e do seu ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo. Num primeiro momento, o presente artigo busca recompor os passos dessa construção historiográfica. Em seguida, baseado em farto material documental, parcialmente inédito, procura esboçar uma nova interpretação a respeito do papel desempenhado pelo arcebispo na conjuntura marcada pela expulsão dos jesuítas da Bahia e sobre os motivos da sua resignação ao arcebispado.

Palavras-chave
Bahia, religião, historiografia

Keywords
Bahia, religion, historiography

MARTINS, Marcos Lobato. **O Jequitinhonha dos viajantes, séculos XIX e XX: olhares diversos sobre as relações sociedade – natureza no nordeste mineiro**, p.702-728.

Este trabalho analisa as mudanças ambientais no Médio Jequitinhonha entre o início do século XIX e o início do XX, através da releitura de relatos de viajantes e textos de memorialistas. São indicadas as principais formas de degradação ambiental presentes na região e avaliados os seus impactos sobre as caatingas e as matas virgens. Conclui-se que: a) houve aumento expressivo da velocidade de alteração das paisagens regionais na primeira metade do século XX e; b) essa alteração fortaleceu a tendência de pecuarização na economia do Médio Jequitinhonha.

Palavras-chave
história das ciências, memórias históricas, relatos de viajantes

Keywords
science history, historical memoirs, travelers´ accounts

SILVA, Vera Alice Cardoso. **Lei e ordem nas Minas Gerais: formas de adaptação e de transgressão na esfera fiscal, 1700-1733**, p.675-688.

O ensaio focaliza dois tipos de estratégia utilizados pelos habitantes da Capitania de Minas Gerais para lidar com a política fiscal do governo português, a saber, a adaptação, que se efetivava por meio de negociações com as autoridades coloniais, e a transgressão, que assumiu a forma da sublevação ou forma ilegal de sonegação do imposto do ouro. O período histórico coberto vai de 1700 a 1733.

Palavras-chave
Minas Gerais, Colônia, sistema fiscal

Keywords
Minas Gerais, Colony, tax system

GARCIA, Elisa Frühauf. **Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de "amizade" entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c.1750-1800)**, p.613-632.

Durante a sua expansão em direção ao sul da América, os portugueses selaram várias alianças com os índios minuanos, através das quais conseguiram viabilizar o seu estabelecimento na região, cujo domínio estava em constante disputa com os espanhóis. Tais alianças, porém, se inseriam dentro das necessidades dos próprios índios, que nelas buscavam contemplar os seus interesses específicos. Perceber em que bases as relações entre ambos foram construídas e alimentadas por parte dos minuanos e como eles buscavam, por meio das mesmas, atingir os seus interesses é o propósito deste artigo.

Palavras-chave
América portuguesa / Brasil, territorialidade, indígenas

Keywords
Portuguese America / Brazil, territoriality, Indigenous groups

Varia História
V.25, N.41, jan/jun 2009

SILVA, Maria da Conceição. **A ausência do celibato na cidade de Goiás no século XIX concupiscência e pecado**, p.317-331.

A presente pesquisa analisa dois testamentos-cerrados escritos, no século XIX, por padres que reconheceram sua prole, direcionaram suas heranças e, ainda, reconheceram as "faltas graves" que cometeram. O importante é notar que esses eclesiásticos usufruíram da razão jurídica para fazer a legitimação de paternidade dos filhos em testamento, que permanecera lacrado. Certamente, os padres sabiam que o documento (testamento) se tornaria público após a confirmação do óbito do testador. Desse modo, o fato de os filhos serem furtos de transgressão ao celibato não causaria nenhum constrangimento ao exercício religioso do pai.

Palavras-chave
Goiás, religião, história social, memórias históricas

Keywords
Goiás, religion, social history, historical memoirs

SOARES, Mariza de Carvalho. **Engenho sim, de açúcar não – o engenho de farinha de Frans Post**, p.61-83.

O capítulo toma um recém-lançado catálogo das obras completas de Frans Post para pensar o processamento da cana-de-açúcar e da mandioca no Brasil colonial. O pintor holandês do século XVII viveu no Brasil de 1637 a 1644, durante a ocupação holandesa e deixou uma rica coleção de óleos e desenhos, a maior parte deles representando paisagens do Nordeste, em particular engenhos de açúcar e grandes propriedades rurais. O texto se apóia em fontes escritas de época para demonstrar como as telas de Post podem nos levar a uma interessante análise sobre a produção e o consumo da farinha de mandioca e do açúcar na primeira metade do século XVII.

Palavras-chave
agricultura, América portuguesa / Brasil, iconografia

Keywords
agriculture, Portuguese America / Brazil, iconography

EUGÊNIO, Alisson. **Ilustração, escravidão e as condições de saúde dos escravos no Novo Mundo**, p.227-244.

A partir da Ilustração, a escravidão começou a ser encarada por certos intelectuais como uma instituição injusta. Desse modo, eles contribuíram para que a sensibilidade social derivada do conceito de humanidade fosse aos poucos, em alguns círculos de letrados, estendida aos escravos, o que ajuda a compreender o porquê de, no seio da elite médica que atuou nas colônias situadas na América, terem surgido autores que elaboraram textos dedicados à orientação de como os grandes proprietários rurais poderiam melhorar o tratamento dos seus negros, conciliando sentimento humanitário e interesse econômico.

Palavras-chave
escravos, Iluminismo, práticas políticas

Keywords
slaves, Enligthenment, political practices

FONSECA, Paulo Miguel. **"De vmce amigo, servo, venerador...": comentários sobre o sujeito histórico e a escrita epistolar nas Minas setecentistas**, p.213-225.

O presente texto visa contextualizar as discussões relativas à ação do sujeito histórico e as dinâmicas frente aos sistemas normativos na construção da escrita da História. Para isso, iremos analisar o papel do sujeito como autor e a relação com o produto de seu trabalho. A título de estudo de caso, buscaremos dissecar a correspondência do colono mineiro Paulo Pereira de Souza, comerciante de secos e molhados que atuou na capitania de Minas Gerais nas décadas de 1750 e 1760. É, pois, a partir de Paulo Pereira que procuraremos identificar as variadas formas de narrativa e expressão, que naturalmente geram diferentes percepções do historiador.

Palavras-chave
historiografia, Minas Gerais, memórias históricas

Keywords
historiography, Minas Gerais, historical memoirs

SANTOS, Nívia Pombo Cirne dos. **Um turista na Corte do Piemonte dom Rodrigo de Souza Coutinho e o Iluminismo italiano e francês (1778-1790)**, p.213-225.

Reconhecido na historiografia luso-brasileira como um dos maiores estadistas portugueses do final do século XVIII, dom Rodrigo de Souza Coutinho amadureceu sua formação política em Turim, onde permaneceu por quase vinte anos como ministro plenipotenciário na Corte do Piemonte. Durante esse tempo, observou os sistemas políticos das principais nações européias e formulou as bases do seu pensamento reformista, discutindo temas polêmicos como a tolerância religiosa, o combate ao ócio e a reforma fiscal e jurídica. Influenciado pelas leituras de autores iluministas italianos e franceses, dom Rodrigo escreveu em 1787, o Discurso sobre a Mendicidade, objeto de análise do presente artigo.

Palavras-chave
Iluminismo, práticas políticas, história intelectual, história política

Keywords
Enlightenment, political practices, intellectual history, political history

almanack braziliense

envie seu texto

e-a

- Os textos devem ser encaminhados por e-mail à Assistente Editorial da Revista (revea@usp.br) no formato "Word for Windows", digitados em letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com as notas ao final de cada página.
- As citações e referências devem obedecer as normas descritas no site da revista, no item **"Normas de citação".**
- As imagens, bem como as respectivas legendas (com referência completa de autoria e instituição detentora), devem ser numeradas em alfabeto grego, indicando sua posição no corpo do texto e enviadas em arquivos separados. Aos editores fica resguardado o direito de disponibilizar as imagens a cores ou em branco e preto, conforme conveniência da revista.
- Logo abaixo do título do texto, os autores devem indicar sua filiação e titulação acadêmica, com endereço completo para correspondência e endereço de e-mail.
- Todos os textos devem ser inéditos, escritos em português, francês, inglês ou espanhol e, no caso de artigos e informes de pesquisa, devem apresentar sempre título em português e inglês, acompanhados de resumos (de até 1.000 toques com espaço) e 3 a 6 palavras-chave também em português e inglês (além de uma terceira língua caso os textos sejam escritos em espanhol ou francês). As palavras-chave devem ser preferencialmente retiradas da lista de palavras-chave listadas no item "busca" da revista; caso o autor considere recomendável colocar uma palavra-chave que não está contida na lista referida acima, deve expressamente pedir sua inclusão no sistema de busca (pedido que será avaliado pelos editores).
- Os "Artigos" devem conter entre 30 mil e 60 mil toques com espaço; os informes de pesquisa entre 15 mil e 35 mil toques (também com espaço); e as resenhas de 10 mil a 15 mil toques com espaço (as

resenhas não devem apresentar notas de rodapé, quando necessário a referência às páginas do livro resenhado devem estar entre parênteses no corpo do texto). Para a submissão de artigos os autores devem ser graduados, pré-requisito que não se aplica às resenhas e informes de pesquisa.

- Só serão aceitas resenhas de livros publicados há no máximo 4 anos ou então títulos há muito esgotados e com reedição recente.
- O "Fórum" é composto de textos previamente encomendados, pelos Editores e Conselho Editorial, a especialistas de renome.
- "Artigos, "Informes de Pesquisa" e "Resenhas" encaminhados ao *Almanack Braziliense* passarão por uma pré-seleção em que se avaliará a pertinência dos textos em relação à proposta temática da revista.
- Uma vez aceitos na pré-seleção, os "Artigos" e "Informes " de pesquisa serão encaminhados a pelo menos dois pareceristas (sejam eles os próprios Editores, membros do Conselho Editorial ou assessores *ad hoc*) que, mediante consideração da temática abordada, seu tratamento, clareza da redação e concordância com as normas da revista, podem recomendar a publicação (com ou sem sugestões, sendo que cabe ao autor acatá-las ou não), aprovar mediante reformulação (o que implica, após reformulação, reenvio do texto ao parecerista) e recusar a publicação. No caso de dois pareceres discordantes, o texto será enviado a um terceiro parecerista. Os pareceres têm caráter sigiloso e imparcial, uma vez que os nomes dos autores dos textos (e sua filiação institucional) não são divulgados aos pareceristas.
- As resenhas e textos do fórum passarão por uma avaliação, realizada pelos Editores ou membros do Conselho Editorial, quanto ao tratamento da temática abordada, clareza da redação e concordância com as propostas da revista.
- Ao Conselho Editorial fica reservado o direito de publicar ou não os textos enviados de acordo com a pertinência em relação à programação dos temas da revista.
- Aos Editores é resguardado o direito de diagramar os textos conforme o padrão gráfico da revista.

e-a

submission

e-a

- All manuscripts and other contributions should be forwarded by email to the Journal's Editorial Assistant at revea@usp.br in "Word for Windows", font Times New Roman, size 12, spacing 1,5, references at the end of each page.
- Quotations and references should follow the rules described in the Journal's *"Referencing system"*, available at this section of the website ("**Editorial Guidelines**").
- Tables, graphics and images, as well as their respective descriptions (with complete reference to the authorship and copyright holder when concerning the use of images) should be indicated in the text in roman numbers and sent in a separate file. Tables, graphics and images will be made available in color or black and white, according to the discretion of the Editors and to the journal's convenience.
- The authors must indicate their institutional affiliation and academic title and add e-mail and a complete mailing address.
- All texts must be original and not previously published, written in Portuguese, French, English or Spanish. *"Articles"* and *"Research Reports"* must always present, both in English and Portuguese, its title, abstract (up to 1.000 characters with spaces) and a set of keywords (minimum 3; maximum 6) – if the text is written in Spanish or French, a third abstract must also follow. The keywords should preferably be taken from the Journal's standard list, which can be found at the *"Search"* section of this website; in case the author considers it necessary to use a keyword that is not on the list, he/she should request, through e-mail, its inclusion in the journal's search system. The request will be assessed by the Editors.
- *"Articles"* should contain from 30,000 to 60,000 characters with spaces; *"Research Reports"* must have between 15,000 and 35,000 characters,

also with spaces; *"Book Reviews"* should contain between 10,000 and 15,000 characters with spaces (reviews must not contain footnotes; if necessary, the pages of the book in review must be referenced in brackets in the text). Authors must hold an undergraduate degree in order to submit an *"Article"*. The same requirement does not apply for the submission of *"Book Reviews"* and *"Research Reports"*.

- The Journal accepts reviews of books published in the last 4 years at most, or books that have only recently been republished after being out of print for an extensive period of time.
- The *"Forum"* section compiles manuscripts by renowned specialists requested by the Editors and the Editorial Board.
- All texts sent to be published in the sections *"Articles"*, *"Research Reports"* and *"Book Reviews"* undergo a pre-selection in order to establish their accordance to the Journal's editorial guidelines.
- Those articles and research reports that were pre-selected are then reviewed by at least two members of the Editorial Board, Advisory Board or *ad hoc* referees who, according to the subject matter, as well as clarity of writing and agreement to Journal rules, can deny its publication, indicate that it should only be published after a mandatory reformulation or approve it (suggesting or not some modifications, which the author may or may not undertake). The authorship and content of the referees are confidential. Manuscripts submitted will be published at the discretion of the Editorial Board.
- The Editors or members of the Editorial Board evaluate book reviews and texts sent to the "Forum" section in order to guarantee their accordance to the Journal's proposals, clarity of writing and the texts' subjects matter.
- The graphic patterns and layout of the manuscripts will also be defined at the discretion of the Editors.

almanack braziliense

normas de citação

e-a

Pede-se que todas as referências a (títulos e páginas de) livros, artigos, teses e afins não sejam feitas no corpo do texto, mas sempre completas como notas à parte indicadas no texto (ver "**Envie seu texto**"). Considerando que os textos do "**Fórum**", "**Artigos**" e "**Informes de pesquisa**" não apresentam bibliografia ao final, o Conselho Editorial, para facilitar a visualização e o acesso à informação, optou por não utilizar o chamado sistema Harvard de citação. Pede-se seguir, então, o padrão das próximas páginas.

Artigo em periódico
PALACIOS, Guillermo. Messianismo e expropriação camponesa. Uma nova expedição ao Reino da Pedra Encantada do Rodeador, Pernambuco, 1820. *Revista de História*, São Paulo, n. 147, p. 71-108, 2. semestre 2002.

Livro completo
CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial.* Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

Capítulo de livro
JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta*. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias, 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000. p. 127-175.

Capítulo de livro (organizador é também o autor)
HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: _____ (org). *História Geral da Civilização Brasileira.* Tomo II: o Brasil monárquico. Vol. 1: O processo de emancipação**.** São Paulo: DIFEL, 1962. p. 9-39.

Tese (doutorado) ou dissertação (mestrado)
GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção de sua majestade imperial. O IHGB (1838-1889).* 1995. 339f. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

almanack braziliense

referencing system

e-a

All quotations of pages and partial or complete references of books, articles, thesis, dissertations and such should not be written in the body of the text (see "Submission Guidelines"). Since the texts of the "Forum", the "Articles" and the "Research Reports" do not have a bibliography listed at the end, the Editorial Board has chosen not to use the Harvard System of references in order to ensure a better access to the information quoted by the authors. Thus, it is required that all references follow the system bellow.

Article in a Journal
PALACIOS, Guillermo. Messianismo e expropriação camponesa. Uma nova expedição ao Reino da Pedra Encantada do Rodeador, Pernambuco, 1820. *Revista de História*, São Paulo, n. 147, p. 71-108, 2. semestre 2002

Book entirely written by one or more authors
CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial.* Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

Chapter in a book organized by someone other than the author
JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta*. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias, 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000. p. 127-175.

Chapter in a book (the organizer is also the author)
HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: _____ (org). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: o Brasil monárquico. Vol. 1: O processo de emancipação**.** São Paulo: DIFEL, 1962. p. 9-39.

Thesis (PhD) or Disseratition (Master)
GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção de sua majestade imperial. O IHGB (1838-1889).* 1995. 339f. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

Direitos de Publicação

Almanack Braziliense é uma revista eletrônica de acesso aberto e gratuito que mantém on-line todos os números publicados.
Ao fornecerem textos para a presente revista os autores concordam em transferir os direitos exclusivos de reprodução dos textos, o que tacitamente implica a aceitação de todos os itens constantes do item "Envie seu texto".
Os autores se responsabilizam integralmente pelos direitos das imagens fornecidas.

Copyright Agreement

Almanack Braziliense is an electronic journal of open and free access that maintains all published issues on-line.
Authors transfer to Almanack Braziliense the exclusive rights of reproduction of submitted manuscripts, implying acceptance of all items listed in the "Submission" section.
The authors are fully responsible for the reproduction rights of the images they provide.

expediente

editors, boards and staff

e-a

Editores / *Editors*
István Jancsó
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Andréa Slemian
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
André Roberto de Arruda Machado
Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) - Brasil

Assistente Editorial / *Assistant to the Editors*
Ágatha Francesconi Gatti
Mestranda - Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Conselho Editorial / *Editorial Board*
Lucília Santos Siqueira
Pontifícia Universidade Católica (PUC) - Brasil
Márcia Berbel
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Maria Luiza Ferreira de Oliveira
Universidadea Federal de São Paulo (UNIFESP) - Brasil
Monica Duarte Dantas
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Rafael de Bivar Marquese
Universidade de São Paulo (USP) - Brasil
Wilma Peres Costa
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil

Conselho Consultivo / *Advisory Board*
Ana Lucia Duarte Lanna
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Antonio Manuel Hespanha
Universidade Nova de Lisboa (UNL)-Portugal
Bert Barickman
University of Arizona -Estados Unidos
Carlos Marichal
Universidad Nacional Autonoma-México
Cecília Helena de Salles Oliveira
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
David Reher
Universdad Complutense -Espanha
Denis Bernardes
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)-Brasil
Eduardo Kugelmas (in memoriam)
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Eliana Dutra
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)-Brasil
Fernando Antonio Novais
Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil
Flávio Saes
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Francisco José Calazans Falcon
Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)-Brazil
Geraldo Mártires Coelho
Universdiade Federal do Pará (UFPA)-Brasil
Gildo Marçal Brandão
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Helga Piccolo
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS)-Brasil
Hendrik Kraay
University of Calgary-Canadá
Herbert Klein
Stanford University-Estados Unidos
Ida Lewkowicz
Universiade Estadual Paulista (UNESP), Franca -Brasil
Ilmar Rohloff de Mattos
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)-Brasil
Izabel Andrade Marson
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil
João Luís Fragoso
Univesidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)-Brasil
João José Reis
Universidade Federal da Bahia (UFBA)-Brasil
Jorge Myers
Universidade Nacional de Quilmes-Argentina
Jorge Pedreira
Universidade Nova de Lisboa (UNL)-Portugal
José Carlos Chiaramonte
Universidad de Buenos Aires-Argentina
José Reinaldo de Lima Lopes
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Juan Carlos Garavaglia
École des Hautes Études en Sciences Sociales-França

Junia Ferreira Furtado
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)-Brasil
Leila Mezan Algranti
Universidade Federal de Campinas (UNICAMP)-Brasil
Leslie Bethell
Oxford University-Inglaterra
Luiz Geraldo da Silva
Universidade Federal do Paraná (UFPR)-Brasil
Marco Morel
Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)-Brasil
Marcus Joaquim Carvalho
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)-Brasil
Maria Arminda N. Arruda
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Maria de Fátima Silva Gouvêa (in memoriam)
Universidade Federal Fluminense (UFF)-Brasil
Maria de Lourdes Viana Lyra
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)-Brasil
Maria Hilda Baqueiro Paraíso
Universidade Federal da Bahia (UFBA)-Brasil
Maria Odila Leite da Silva Dias
Universidade de São Paulo (USP), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)-Brasil
Matthias Röhrig Assunção
University of Essex-Inglaterra
Miriam Dolhnikoff
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Nuno Gonçalo Freitas Monteiro
Instituto de Ciências Sociais (ICS), Universidade de Lisboa-Portugal
Richard Graham
Universidade of Texas, Austin-Estados Unidos
Silvia Hunold Lara
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil
Stuart B. Schwartz
Yale University-Estados Unidos

Equipe de apoio / *Staff*
Claudio Cezar Corrieri

Design / *design*
Seção de Processamento de Imagens e Reprografia IEB-USP / Section of Image design and Reproduction services IEB-USP

Design gráfico / *Graphic design*
Dárkon V. Roque